



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 108

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.783, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o credito especial de 42:120\$000, para occorrer ao pagamento de vencimentos dos novos cargos creados no Serviço de Enfermeiras e na Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.

Decreto n. 17.784, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, os creditos especiais de 72:000\$000, e 63:360\$000, para pagamento da gratificação creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a varios funcionarios do Departamento Nacional de Saude Publica.

Decreto n. 17.785, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 150:000\$000, para pagar ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt, em virtude de sentença judicial.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente dos Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Títulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.783 — DE 2 DE MAIO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o credito especial de 42:120\$, para occorrer ao pagamento de vencimentos dos novos cargos creados no Serviço de Enfermeiras e na Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 3º do decreto numero 5.150, de 10 de janeiro de 1922, e tendo sido previamente consultado o Tribunal de Contas, nos termos do art. 2º, § 3º, do decreto n. 4.530, de 28 de janeiro de 1922, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o credito especial de quarenta e dois contos de

e vinte mil réis (42:120\$), para occorrer ao pagamento de vencimentos dos novos cargos creados no Serviço de Enfermeiras e na Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, de conformidade com o art. 2º do alludido decreto n. 5.150, de 10 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.784 — DE 2 DE MAIO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, os creditos especiais de 72:000\$ e 63:360\$, para pagamento da gratificação creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a varios funcionarios do Departamento Nacional de Saude Publica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º e settº para grapho unico do decreto n. 5.149, de 10 de janeiro de 1927, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o credito especial de setenta e dois contos de réis (72:000\$), para pagamento da gratificação creada pelo decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos guardas dos serviços sanitarios do Departamento Nacional de Saude Publica, e, bem assim, o credito especial de sessenta e tres contos e trezentos e sessenta mil réis (63:360\$), para pagamento da mesma gratificação aos guardas desinfectadores de 2º classe do alludido Departamento.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.785 — DE 4 DE MAIO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 150:000\$, para pagar ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na resolução legislativa n. 5.088, de 4 de dezembro de 1926, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 150:000\$, para pagar ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt os vencimentos de thesoureiro da Alfândega da Bahia, correspondentes ao tempo em que esteve ilegalmente afastado do serviço de suas funções, mediante quitação e desistência de fazer qualquer reclamação a que se julgar com direito; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Celso Vargas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente mez foram nomeados o bacharel Nacival de Lima Ferreira e João de Aguiar e Silva para os lugares de officiaes da Secretaria da Corte de Appellação.

Por outra da mesma data, foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 1.ª classe Francisco José Gonçalves.

Por outras ainda de 5 foram nomeados: Wilson Raposo Lignoria escrevente juramentado do tabellião do 2.º Officio de Notas do Distrito Federal; Antonio Bueno de Campos, escrevente juramentado, interino, do tabellião interino do 3.º Officio de Notas, e Domingos Pereira da Silva escrevente juramentado do tabellião do 2.º Officio de Notas.

Expediente de 2 de maio de 1927

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Directoria da Justiça — N. 928 — 2.ª secção — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio, sem numero, de 18 de abril findo, que o major Hormino de Azevedo Muller, considerado em commissão no cargo de inspector da Guarda Civil, deverá continuar, como até agora, a receber os vencimentos de seu posto, bem como os da commissão que exerce. Saudé e fraternidade. — *Vianna do Castello*. — Ao senhor chefe de Policia do Distrito Federal.

Requerimentos despachados.

Dia 4 de maio de 1927

Bacharel Francisco Gomes Malvino. — Compareça nesta directoria.

João Machado Gonçalves, 2.º tenente da Policia Militar, pedindo que a licença que obteve por portaria de 8 de fevereiro do corrente anno, seja considerada com todos os vencimentos, visto ter sido a molestia que a justificou, consequencia de occorrenças em acto de serviço. — Indeferido. Verificando-se que o requerente era praça quando obteve a licença em 1920, o actual pedido carece de fundamento legal.

Mandarino Santo Antônio e Alfredo Carlos dos Santos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Romualdo de Siqueira, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Manoel Leite de Oliveira, pedindo cancelamento de notas. — Deferido.

Francisco Garcia dos Santos, 2.º sargento da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Autorizo a averbação, de accordo com a informação do commandante quanto á idade do requerente.

Francisco André de Barros, soldado da Policia Militar, pedindo averbação do tempo de serviço. — Deferido.

Candido Feliciano da Costa, 2.º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo o soldo da tabella A, da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, por ter prestado serviços de guerra. — Tendo sido o requerente reformado por impedimento de tempo de serviço e não por invalidez, o pedido carece de fundamento legal.

Circulo dos Operarios Municipaes pedindo diminuição de preço nas carteiras de identidade. — Dirija-se ao Congresso Nacional.

J. J. de Andrade, sobre transgressão de licença para casa de emprestio sobre penhores. — Compareça o requerente á Directoria da Justiça, para esclarecimentos.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1927

Manoel Maria da Silva, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Apresente atestado de residência no Brasil, pelo tempo de dois annos, no mínimo.

Moysés Vieira, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Apresente atestado de residência no Brasil, pelo tempo de dois annos, no mínimo.

Venancio Tavares residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Apresente atestado de residência no Brasil, pelo tempo de dois annos, no mínimo.

Departamento Nacional do Ensino

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve que, para execução do disposto no art. 3.º do decreto legislativo numero 5.121, de 29 de dezembro de 1926, se adoptem as instruções que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1927. — *Vianna do Castello*.

INSTRUÇÕES PARA A HABILITAÇÃO DE MEDICOS DIFERENCIADOS POR INSTITUTOS ESTRANGEIROS, EXPEDIDAS NA CONFORMIDADE DO ART. 3.º DO DECRETO N. 5.121, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1926.

Art. 1.º Para a revalidação em faculdade federal, de diplomas conferidos por faculdades de medicina estrangeiras, validos para o exercicio da profissão no paiz onde foram expedidos, os medicos que exhibirem taes diplomas deverão apresentar theses, sobre tres das cadeiras de qualquer anno do curso medico, sustentando-as oralmente e submetendo-se a um exame pratico de accordo com as presentes instruções.

Art. 2.º Haverá duas épocas para as provas de habilitação, a primeira em junho e a segunda em dezembro de cada anno, ficando a inscripção dos candidatos a realizar-se em maio e novembro, respectivamente.

Art. 3.º O candidato requererá sua inscripção ao director da Faculdade,

junhando ao requerimento o diploma que possuir, authenticado pelo consul do Brasil no paiz onde foi expedido e com as firmas legalmente reconhecidas; o numero exigido de exemplares das theses que vae sustentar e a certidão do pagamento das taxas de que trata o art. 11.

Paragrapho unico. O candidato poderá apresentar no acto de sua inscripção os titulos que possui e os trabalhos scientificos que porventura tenha publicado, do que tudo será dado conhecimento, a titulo informativo, ás commissões examinadoras.

Art. 4.º O processo de habilitação se fará de modo que primeiro se realize o exame pratico e depois a sustentação oral das theses.

Paragrapho unico. A inhabilitação em qualquer das partes do exame pratico impedirá que se realize na mesma época a ulterior sustentação das theses.

Art. 5.º O exame pratico consistirá em um exame clinico sobre os casos indicados no paragrapho seguinte, devendo sobre cada qual desses casos justificar o candidato o diagnostico e o prognostico, e indicar o tratamento.

Paragrapho unico. Os casos clinicos de que trata o presente artigo serão escolhidos das seguintes clinicas:

- a) um de clinica medica;
- b) um de clinica cirurgica;
- c) um de clinica obstetrica;
- d) um de clinica especial, escolhida pelo candidato.

Art. 6.º Cada examinador arguirá o candidato na disciplina da respectiva cadeira, até o prazo maximo de quinze minutos, acerca da technica empregada e tudo quanto se possa referir ao assumpto da prova.

Art. 7.º No exame pratico o candidato deverá fazer todas as pesquisas exequíveis affinentes ao caso e, indicar por escripto os exames complementares que porventura julgue necessarios á elucidação diagnostica.

§ 1.º O prazo de realização de cada parte do exame pratico será fixado pela commissão examinadora.

§ 2.º O diagnostico, o prognostico e as indicações do tratamento deverão ser formulados pelo candidato, por escripto, em lingua portugueza e entregues ao presidente da commissão examinadora.

Art. 8.º A commissão examinadora para o exame pratico será organizada pelo director e approvada pela Congregação.

§ 1.º Farão parte da commissão examinadora:

- a) o director da Faculdade, como presidente;
- b) um dos professores de clinica medica;
- c) um dos professores de clinica cirurgica;

- d) o professor de clinica obstetrica;
- e) o professor da clinica especial escolhida pelo candidato.

§ 2.º Só quando houver impedimento legal dos professores se dará a substituição por docentes livres das respectivas disciplinas.

§ 3.º Quando o impedido for um dos professores de clinica medica ou de clinica cirurgica, será substituído por outro professor da mesma disciplina, e no impedimento deste, por um docente livre da materia.

Art. 9.º Findo o exame pratico a commissão examinadora, em sessão secreta, procederá ao julgamento, sendo o can-

didato habilitado ou inhabilitado por maioria de votos.

Art. 10. Approvado no exame pratico o candidato será chamado á sustentação oral das theses.

§ 1.º As theses deverão ser impressas e escriptas em portuguez, tendo no minimo cincoenta paginas de texto, salvo si versarem sobre pesquisas originaes feitas pelo candidato, caso em que poderão fer qualquer numero de paginas.

§ 2.º O candidato entregará á Secretaria da Faculdade, no acto da inscrição, sessenta exemplares de cada uma das theses, os quaes serão distribuidos pelos professores da Faculdade.

Art. 11. Cada these será sustentada perante commissão examinadora especial.

§ unico. As commissões examinadoras serão constituídas pelo director da Faculdade, como presidente, e mais dous professores, de accordo com o assumpto de cada these, mediante approvação da Congregação.

Art. 12. Cada examinador poderá arguir até quinze minutos o candidato sobre o assumpto da these.

Art. 13. Terminada a arguição proceder-se-ha immediatamente ao julgamento em sessão secreta, sendo o candidato habilitado ou inhabilitado por maioria de votos.

Paraphragho unico. Em caso de inhabilitação na defesa de qualquer das theses, o candidato só poderá ser admittido a novo exame na época seguinte, não podendo servir para esse novo exame a these anteriormente apresentada.

Art. 14. Para obter inscrição o candidato pagará as taxas de 240\$ para o exame pratico e 180\$ para a defesa de these, na conformidade do disposto na tabella annexa ao decreto n.º 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925. Uma vez habilitado, o candidato requererá a restituição do respectivo diploma com a certidão em apostilla de revalidação, mediante a taxa de 260\$, constante da tabella acima citada.

Art. 15. Nos casos omittidos do presente regulamento devem ser solicitadas pelo director da Faculdade as convenientes instrucções ao director geral do Departamento Nacional do Ensino.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1927.
Vianna do Castello

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 99 E. — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 14 de fevereiro ultimo, pelo qual foi concedido ao professor cathedratico de clinica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Osvaldo Coelho de Oliveira, o acrescimo de 20 % sobre seus actuaes vencimentos, solicito a V. Ex. que, por conta da sub-consignação n.º 14, da verba 2.ª, do art. 2.º, da lei organamentaria vigente, seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 2.999\$677, destinada ao pagamento áquelle professor, durante o corrente anno, da differença entre o acrescimo obtido pelo citado decreto e aquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 100 E. — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 14 de janeiro ultimo,

pelo qual foi concedido ao professor cathedratico de clinica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Simões Corrêa, o acrescimo de 50 % sobre seus actuaes vencimentos, solicito a V. Ex. que, por conta da sub-consignação n.º 14, da verba 2.ª, do art. 2.º, da lei organamentaria vigente, seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 3.480\$000, destinada ao pagamento áquelle professor, durante o corrente anno, da differença entre o acrescimo obtido pelo citado decreto e aquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 102. — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 14 de janeiro do corrente anno, pelo qual foi concedido ao secretario da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Eugenio do Espirito, Santo de Menezes, o acrescimo de 50 % sobre seus actuaes vencimentos, solicito a V. Ex. que, por conta da sub-consignação n.º 14, da verba 2.ª, do art. 2.º, da lei organamentaria vigente, seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 720\$, destinada ao pagamento áquelle professor durante o exercicio corrente, differença entre o acrescimo obtido pelo citado decreto e aquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 103 E. — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 17 de janeiro ultimo, pelo qual foi concedido ao professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Augusto Paulino Soares de Souza, o acrescimo de 33 % sobre seus actuaes vencimentos, solicito a V. Ex. que, por conta da sub-consignação numero 14, da verba 2.ª, do art. 2.º, da lei organamentaria vigente, seja distribuido ao Thesouro Nacional a importancia de 2.988\$000, destinada ao pagamento áquelle professor, durante o corrente anno, da differença entre o acrescimo obtido pelo citado decreto e aquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 104 E. — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 14 de janeiro ultimo, pelo qual foi concedido ao professor cathedratico de clinica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, o acrescimo de 33 % sobre os seus actuaes vencimentos, solicito a V. Ex. que, por conta da sub-consignação n.º 14, da verba 2.ª, do art. 2.º, da lei organamentaria vigente, seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 2.988\$000, destinada ao pagamento áquelle professor, durante o corrente anno, da differença entre o acrescimo obtido pelo citado decreto e aquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 105 E. — Transmittindo a inclusa cópia do decreto de 14 de janeiro do corrente anno, pelo qual foi concedida ao professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Bruno Alvares da Silva

Lobo, o acrescimo de 10 % sobre seus actuaes vencimentos, solicito a V. Ex. que, por conta da sub-consignação n.º 15, da verba 2.ª, do art. 2.º, da lei organamentaria vigente, seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 960\$000, destinada ao pagamento áquelle professor, durante o corrente exercicio, da differença entre o acrescimo obtido pelo citado decreto e aquelle em cujo gozo se achava.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por actos de 4 do corrente, o Sr. director geral exonou, a pedido, o Dr. José Maria Bello, do cargo de inspector do Gymnasio São Joaquim, de Lorena, nomeando para substitui-lo o Dr. Ernesto Alves Bagdociño.

Officios:

Dia 4 de maio de 1927

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 634. — Solicito-vos a installação na sede da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, de um apparelho telegraphico official ligado á sede mantida pelo Ministerio da Viagem e dependente da Repartição Geral dos Telegraphos, visto ser essa installação de grande vantagem para as necessarias communicações entre a mesma reitoria e outras repartições publicas, notadamente o Departamento Nacional do Ensino.

— Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da UFRJ:

N. 635. — Communico-vos que o Conselho Nacional do Ensino tomou conhecimento do vosso relatório sobre exames de revalidação em julho do anno proximo passado, e a commissão de ensino superior, depois de analysal-o delidamente, conclue, em seu parecer, n.º 13, unanimemente approvado, que essa faculdade não preenche os requisitos exigidos pelo decreto n.º 16.782-A, no seu art. 261, devendo ser, portanto, cassada a equiparação si não forem tomadas providencias seguras e urgentes.

E com essa peça no locante á exposição dos factos, satisfaz as exigencias legais, manda archivar-a.

— Sr. inspector do Lyceu do Ceará:

N. 636. — Communico-vos que, submettido á apreciação do Conselho Nacional do Ensino, o vosso relatório relativo ao anno escolar de 1926, julgou a commissão de ensino secundario que essa peça fornece abundantes dados e as informações exigidas por lei, e recommendando-vos o que dispõe o art. 179, do decreto n.º 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, sobre docencia livre, manda archivar-a.

Sr. inspector de exames do Gymnasio Municipal de Cravinhos, — S. Paulo:

N. 638. — Communico que a commissão de ensino secundario do Conselho Nacional do Ensino, em seu parecer n.º 7, que foi approvado sem debate, opinia que o vosso relatório relativo aos exames effectuados nesse gymnasio em 1926, satisfazendo a todas as exigencias legais, deve ser archivado.

Sr. Inspector do Gymnasio da Capital de S. Paulo:

N. 639 — Communico-vos que o vosso relatório relativo aos exames realizados nesse gymnasio no anno escolar de 1925 e 1926 foi remettido a juizo do Conselho Nacional do Ensino e a comissão de ensino secundario, em seu parecer n. 6, que foi approvedo sem debate, satisfaz plenamente a todas as exigencias da lei e opina, portanto, que todo o processo a que essa peça se refere seja archivado.

Sr. Director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 640 — Em referencia ao vosso officio n. 148, de 14 de outubro ultimo, restituo-vos a folha do guarda de galerias Theophilo Vieira Nery, para pagamento de differenças de vencimentos por substituições que lhe competem no mez de setembro ultimo de 1925, afim de que seja a mesma substituída por duas outras, uma relativa á substituição do inspector de alumnos e outra referente á substituição do bedel.

Sr. Director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 641 — Solicito-vos urgentes informações no sentido de habilitar-se a Procuradoria da Republica a defender os interesses da União Federal na acção contra ella proposta por Solino Babo, como consta da inclusa contra-fó. Com as vossas informações deve esse documento ser-me devolvido.

Sr. Director do Externato do Colégio Pedro II:

N. 642 — Includo vos transmitto os documentos relativos ao certificado de exame de algebra de José Maia da Carvalho, afim de tomar as providencias que o caso requer, devendo esses papeis serem em seguida devolvidos ao departamento para o devido archivamento.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 30 de abril de 1927

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927 — Directoria de Contabilidade — N. 2.144 — Primeira secção.

Exmo. Sr. ministro de Estado da Fazenda — Transmitto a V. Ex. para os fins convenientes, nos termos do artigo 54, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, as inclusas tabellas explicativas das verbas de proposta da despesa deste ministerio, para o exercicio de 1928.

Essa proposta, que foi elaborada de accordo com as necessidades dos diferentes serviços e a mais rigorosa economia, recommendada e seguida pelas repartições subordinadas, apresenta o total de 22.041\$600, ouro, e réis 136.241:041\$280, papel, superior ao pagamento deste anno em 12.319:729\$387, papel.

Foram incluídas duas novas verbas destinadas a primeira ao pagamento do pessoal e material do Museu Ruy Barbosa, creado pelo decreto n. 17.758, de 4 de abril de 1927, de accordo com a autorização expressa no art. 1º, paragrafo unico, do decreto legislativo numero 4.789, de 2 de janeiro de 1924, e a segunda para o pagamento de despesas

de exercicios findos, na conformidade do disposto no art. 75, paragrafo 2º, do Código de Contabilidade, tendo sido des-tacados da Assistencia Hospitalar os creditos destinados á Assistencia a Psicopathas, por ter esta ficado immediatamente subordinada a este ministerio, nos termos do decreto n. 5.148 A, de 10 de janeiro ultimo.

De accordo com a autorização constante da ultima parte do art. 12 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, foi incorporada aos vencimentos do pessoal o augmento provisorio creado pelo decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e tornado definitivo pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Atendendo-se, porém, que as despesas resultantes de tal augmento já vem sendo feitas, em virtude de creditos especiaes autorizados, chegar-se-á á conclusão de que o augmento da referida proposta, em relação aos creditos votados para 1927, não atingirá a mencionada importancia de 12.319:329\$387, que corresponde apenas á differença verificada entre o orçamento deste ministerio votado para este anno e o proposto para 1928, visto que os creditos de despesas da incorporação do augmento definitivo, em 1927, como nos annos anteriores, correrão por credito especial aberto pelo Ministerio da Fazenda.

Na verba n. 6 — Secretaria do Senado — existe a differença, para mais, de 2:257\$500, proveniente da rectificação dos vencimentos de um continuo, dispensado do serviço, e de alterações em algumas gratificações additionaes.

O total da verba n. 8 — Secretaria da Camara dos Deputados — apresenta a differença de 39:226\$967, resultante, também, de alterações em algumas gratificações additionaes e augmento de creditos no material.

A differença de 261:320\$600, para mais, que se encontra na verba n. 10 — Secretaria de Estado — está justificada, não só com a inclusão do augmento definitivo, nos vencimentos do pessoal, como, também, pela necessidade de serem elevados alguns creditos no material, depois de excluido um votado para 1927.

A verba n. 11 — Gabinete do Consultor Geral da Republica — tem a differença de 720\$000, para menos, em virtude da exclusão de tres creditos no material, depois de incluído, em virtude de exclusão de tres creditos no material, depois de incluído um, augmentados tres e feita a incorporação do augmento provisorio, nos vencimentos do continuo.

Encontra-se na verba n. 12 — Justiça Federal — a differença, para mais, de 160:560\$000, proveniente não só da incorporação do augmento provisorio, nos vencimentos do pessoal, como, também, pela necessidade de serem elevados alguns creditos no material do Supremo Tribunal Federal. O total de 729:286\$, para mais, verificado na verba n. 13 — Justiça do Districto Federal — é resultante, também, da incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos, e da elevação de alguns creditos no material, depois de reduzidos outros.

Na verba n. 15 — Policia Civil do Districto Federal — existe a differença de 4.849:302\$970, que se justifica,

igualmente, pela incorporação do augmento definitivo e necessidade de serem augmentados alguns creditos de material, feitas reduções em outros, de accordo com a conveniencia do serviço.

O augmento de 855:779\$153, verificado na verba n. 16 — Policia Militar — é proveniente do augmento de vencimentos officiaes da corporação, de accordo com o decreto n. 5.152, de 10 de janeiro de 1927, da inclusão de creditos para pagamento de gratificações concedidas pelo mesmo decreto e do augmento de outros, no pessoal e no material, depois de feitas certas reduções, tendo-se em vista as necessidades do serviço.

A differença de 68:280\$, para menos, encontrada na verba n. 17 — Casa de Detenção — provem da eliminação de tres creditos no material, depois de feita a incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos do pessoal e incluídos dois novos, no referido material.

A verba n. 18 — Casa de Correção — apresenta a differença, para mais, de 888:279\$612, que se justifica pela incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos do pessoal, elevação de dois creditos, no material, e inclusão de duas novas sub-consignações, sendo uma destinada ao inicio da construção de uma penitenciaria, de accordo com as exigencias do nosso Código Penal.

Existe a differença de 82:593\$000, para mais, na verba n. 19 — Archivo Nacional — justificada pela incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos, elevação dos creditos de algumas dotações, no material, depois de suprimidas duas sub-consignações e modificada a redacção de uma.

Na verba n. 20 — Assistencia a Psicopathas — a differença de réis 1:295:509\$058 para mais, é proveniente da incorporação do augmento definitivo, nos augmentos, da necessidade de serem elevadas algumas dotações, no material, e inclusão das tabellas do pessoal, de conformidade com o Dec. n. 5.148 A, de 10 de janeiro de 1927.

A verba n. 21 — Departamento Nacional de Saude Publica — consignava a differença, para mais, de 6:396:327\$571, devido á incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos, e alterações em algumas dotações no material, de accordo com a necessidade do serviço.

O augmento de 16:163\$460, verificado na verba n. 22.

Departamento Nacional do Ensino — resulta, igualmente, da incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos, depois de excluidos alguns creditos no material e elevados outros.

A differença de 252:345\$, que se encontra na verba n. 23 — Assistencia Hospitalar — é proveniente, não só da incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos, como, também, da necessidade de serem elevadas algumas dotações do material.

No total da verba n. 24 — Bibliotheca Nacional — existe a differença de 265:480\$238, para mais, que é resultante da referida incorporação do augmento definitivo e dos augmentos de creditos em uma sub-consignação do pessoal e quatro do material.

A importancia de 477:248\$, verificada a menos na verba n. 25 — Obras — provem da exclusão de dois creditos no material, depois de elevado um e inclui-

da a incorporação do augmento definitivo nos vencimentos do pessoal. O augmento de 13:980\$, que se encontra na verba n. 26 — Serviço eleitoral — é proveniente apenas de incorporação do augmento definitivo nos vencimentos do pessoal, com direito a esse beneficio.

A verba n. 27 — Corpo de Bombeiros — apresenta uma differença, para mais, de 613:163\$035, que se justifica pelo augmento de vencimentos concedido pelo decreto n. 5.152, de 10 de janeiro ultimo, da inclusão de alguns creditos para gratificações addicionaes, creadas pelo mesmo decreto e elevação de alguns creditos, tambem no pessoal e no material, depois de reduzidos outros. A differença de 582:304\$304, que se verifica na verba 28 — Administração, Justiça e outras despesas do Territorio do Acre — provem, não só da incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos do pessoal, como, tambem, da elevação de dois creditos no material.

Na verba n. 29 — Instituto Oswaldo Cruz — existe para mais, a differença de 26:325\$900, justificada pela incorporação do augmento definitivo e necessidade de serem elevados alguns creditos no material, depois de excluidos outros e feitas algumas reduções, tendo sido, tambem no pessoal incluídas tres tabellas que deixaram de ser publicadas na de despesa de 1927.

As differenças de 5:000\$, para menos, e 250:000\$, para mais verificadas, respectivamente, nas verbas ns. 31 — Magistrados em disponibilidade e 32 — Substituições — foram calculadas de accordo com a despesa de 1926.

A verba n. 33 — Subvenções — consigna a differença de 3.995:795\$, para menos, por terem sido incluídas as subvenções destinadas ás instituições que tem contracto com o Governo ou prestam serviços de utilidade, no Distrito Federal, e excluidas as demais, para que o Congresso Nacional resolva, como é da sua competencia, visto não caber ao Poder Executivo propor auxilios em favor de instituições de um Estado, desprezando as de outros Estados. No total da verba n. 35 — Museu Historico — existe a differença, para mais, de 50:000\$, que é proveniente da incorporação do augmento definitivo, nos vencimentos do pessoal, e de augmento de tres creditos no material, depois de reduzidos dois no pessoal.

A quantia de 67:671\$, que se encontra a menos na verba n. 36 — Instituto Medico Legal — provem da exclusão de tres creditos no material, depois de incluídos dois novos, augmentados cinco, e incorporado o augmento definitivo, nos vencimentos do pessoal.

A verba n. 37 — Gabinete de Identificação e Estatística — apresenta a differença de 96:510\$ para mais, que é resultante apenas da incorporação do augmento definitivo nos vencimentos do pessoal.

Finalmente as novas verbas n. 28 — Museu Ruy Barbosa — e 39 — Exercícios findos — consignam os creditos, nas respectivas importâncias de réis 25:480\$ e 1.000:000\$000.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vicente do Castello.*

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECCÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 29 de abril de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos

N. 692 — De 8:381\$091, a diversos, de fornecimentos feitos em março findo, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 695 — De 1:688\$700, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 693 — De 1:497\$650, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização do Leite.

N. 694 — De 1:396\$911, á Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz durante o mez de março ultimo, ao Laboratorio Bacteriologico.

Requerimento despachado

Manoel Andrade da Silva e José Joaquim de Sant'Anna, desinfectadores da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, pedindo pagamento de vencimentos correspondentes aos mezes de setembro de 1922 até 31 de janeiro do corrente anno. — Indeferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 30 de abril de 1927

Offícios

Remetteram-se:

N. 738 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, a folha de pagamento dos serventes desta directoria, relativa ao mez de abril, na importancia de réis 1:621\$000.

N. 740 — Ao mesmo, as contas de Mendes, Pinto & Comp. e Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relacionadas em 1:545\$635, referentes ao mez de março ultimo.

N. 739 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria, ns. 90 a 92, datados de 23 de abril.

Dia 2 de maio

N. 742 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, remetteu-se a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa ao mez de abril na importancia total de réis 9:107\$581.

N. 741 — Apresentou-se ao Sr. director dos S. S. do Distrito Federal, o sub-inspector sanitario, Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, que se achava destacado nesta directoria.

— Remetteram-se:

Offícios

N. 743 — Ao Sr. director geral do Departamento, a proposta do nome do Dr. Oscar Rosario de Souza para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector sanitario maritimo desta directoria.

N. 753 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, a portaria de nomeação de Juvenal da Silva Garcia, para o cargo de guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia.

N. 747 — Ao Sr. director do Hospital Paula Candido, as contas de hospitalização ns. 953, 954 e 955, devolvidas pela Mala Real Inglesa, por se referirem a passageiros desembarcados neste porto.

N. 758 — Ao Sr. inspector de demographia sanitaria, os mapas do movimento dos portos de São Luiz, Fortaleza e Natal e os boletins demographico-sanitarios de Santos e São Luiz, todos relativos ao mez de março.

N. 760 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria ns. 93 e 94, e do Lazareto da Ilha Grande sob n. 4.

N. 751 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Victoria, um livro contendo instruções precisas sobre o motor maritimo, tipo S. K. F.

N. 770 — Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica, satisfazendo o pedido feito em officio n. 58, o processo da multa imposta ao comandante de vapor nacional Raul Soares, Sr. Manoel Dias de La Vega.

— Solicitaram-se providencias:

N. 756 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, para que seja enviada a esta directoria a minuta, por cópia, do officio n. 1.544, encaminhado ao Sr. director geral, em 24 de setembro do anno proximo findo.

N. 757 — Ao mesmo, no sentido de ser feito ao 2º official desta directoria Alberto C. de Freitas o adiantamento da quantia de 600\$000, destinada a custear as despesas de prompto pagamento durante o 2º trimestre do exercicio vigente.

N. 749 — Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande, no sentido de ser esta directoria informada si o 3º official Jullio Bressane Lopes tem dez annos consecutivos de serviço.

Ns. 733 a 767 — Aos Srs. inspectores de Saude dos Portos de Florianopolis, de Victoria, do Paraná, de São Francisco do Sul e de Santos, no sentido de ser dado cumprimento ao disposto no artigo 12 das instruções, para execução do regulamento approved pelo decreto numero 44.969, de 8 de setembro de 1921.

N. 771 — Ao Sr. director do Hospital Paula Candido, afim de ser mandado apresentar ao Sr. secretario geral o 3º official Raul Dias, com exercicio nesse hospital.

— Comunicou-se:

N. 744 — Ao Sr. director geral do Departamento, que, tendo sido reconhecidos deputados os Drs. Manoelito Moreira e Mario Piragibe, torna-se imprescindivel que o Dr. Frederico Machado reassuma o exercicio de seu cargo, nesta directoria.

N. 745 — Ao mesmo, que foram determinadas providencias para fiel execução do art. 12 das instruções do regulamento approved pelo decreto numero 44.969.

N. 750 — Ao mesmo, que foram recolhidas á Alfandega de Santos, as seguintes

tes importancias, relativas a serviços de desinfecção: 191\$500 (Bordorema e Curityba), consignados ao Lloyd Brasileiro; 227\$700 (Portugal e Amsteland); S. A. Marinelli; 113\$100 (Louisiana) J. G. Dickenson; 111\$100 (Ines), Rodolpho M. Guimarães.

N. 751 — Ao mesmo, que o Dr. Antonio Moreira Reis tomou posse do cargo e entrou em exercício, no dia 28 de março ultimo, em Fortaleza.

N. 752 — Ao mesmo, que o escripturario archivista Humberto Vianna tomou posse e entrou em exercício no dia 1 de fevereiro proximo findo.

N. 754 — Ao mesmo, que o guarda sanitario Manoel das Chagas Victorio entrou, a 5 de abril ultimo, no gozo da licença que lhe foi concedida.

N. 755 — Ao mesmo, que a firma interessada é a unica responsavel pelo retardamento na apresentação da conta dos concertos effectuados na lancha R. Corrêa.

N. 748 — Ao Sr. director da Receita Publica, que as contas de ns. 953, 954 e 955, da relação de dezembro ultimo, foram extralidas por engano, por se referirem a passageiros desembarcados neste porto.

N. 759 — Ao Sr. inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, que, a 19 de abril ultimo, o Dr. Joaquim J. da Silva Sardinha entrou em gozo da licença, de um anno, que lhe fora concedida por portaria de 11 do mesmo mez.

N. 762 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de São Luiz, que os navios nacionais a vela, viajando para portos nacionaes, estão isentos de pagamento de selo nas cartas de saude.

N. 768 — Ao Sr. inspector de Saude dos Portos de Pernambuco, que o Sr. director deu o seguinte despacho ao requerimento do marinheiro Eduardo Pereira da Cunha: "Aguarde oportunidade, por não haver vaga".

N. 769 — Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Ceará, que vence todo o mez de abril o desinfetador daquela inspectoría, Manoel Vieira, ora destacado nesta directoría.

Requerimentos despachados

N. 116 — 18 de abril de 1927 — Wilson, Sons & Comp. — Indeferido. Com poucos dias de viagem, decorridos entre Buenos Aires e Rio, não poderia faltar carvão a bordo, salvo imprevidencia de seu commandante.

N. 118 — 18 de abril de 1927 — Loureiro, Barbosa & Comp. — Deferido, em vista do documento comprobatorio de que era impossivel encontrar medico ou enfermeiro.

N. 119 — 18 de abril de 1927 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Indeferido. Esta directoría costuma ser ouvida em casos semelhantes, dispensando a presença da autoridade sanitaria nos casos justos, como tem succedido.

Ns. 127 e 131 — De 22 e 26 de abril de 1927. — Idem, idem, idem. — Deferido, devendo-se notificar a companhia que a embarcação mesmo dispensada do medico, está obrigada a ter carta de saude.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1927

N. 787 — Dr. Paschoal Manera. — Certifique-se, de accordo com a informação.

N. 819 — Herald de Andrade Mello. — Deferido.

N. 821 — Herald de Andrade Mello. — Deferido.

N. 823 — Herald de Andrade Mello. — Deferido.

N. 815 — Herald de Andrade Mello. — Deferido.

N. 812 — Herald de Andrade Mello. — Deferido.

N. 810 — Paulo Augusto de Moraes Filho. — Certifique-se.

N. 822 — Sociedade Anonyma Vana-diol. — Deferido.

N. 820 — Sociedade Anonyma Vana-diol. — Deferido.

N. 818 — Sociedade Anonyma Vana-diol. — Deferido.

N. 814 — Sociedade Anonyma Vana-diol. — Deferido.

N. 813 — Sociedade Anonyma Vana-diol. — Deferido.

Dia 3 de maio de 1927

N. 899 — Julio Cassiano Guerra. — Prove o interesse que tem na certidão e qual o fim a quo a destina.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1927

N. 1.211 — Reynaldo Mendes. — Deferido.

N. 2.091 — Alvaros Polery & Comp. — Deferido.

N. 2.193 — Sequeira Veiga & Comp. — Deferido.

N. 2.207 — Fonseca & Ferreira Limitada. — Póde funcionar.

N. 2.209 — Abilio Augusto de Aguil-lor. — Certifique-se.

N. 2.210 — José Nunes Alves. — Certifique-se.

N. 2.211 — Luciano Martins. — Certifique-se.

N. 2.232 — Doces Mantigueira Ltd. — O local presta-se para instalação das machinas.

N. 2.253 — Oelacilio Menezes & Comp. — Indeferido.

N. 2.256 — Duarte & Gonçalves. — Compra as exigências feitas.

N. 2.270 — Annibal Gil Ferreira. — Attendido se dentro de 15 dias cumprir as exigências feitas.

N. 2.272 — Costa Correa & Comp. — Certifique-se.

N. 2.275 — Antonio Correa da Silva. — Indeferido.

N. 2.283 — A. Mattar & Comp. — A renovação deve ser feita em presença de funcionario desta inspectoría.

N. 2.304 — Felix S. Martins. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por Atutos de 30 de abril ultimo, foram nomeados nos termos da lei numero 5.008, de 22 de julho de 1926 para encarregados da officina de impressão da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Armando Francisco Lessa, Alfredo Chaves Fernandes, Julião Antonio Moreira, Francisco Freire de Castro, Antonio Martins de Oliveira, Abilio Guimarães Sant'Anna, Joaquim Bezerra Paiva, Luiz Fernandes de Almeida, Augusto da Cunha Moraes, Luiz Augusto Vasconcellos Drummond, Henrique Thimoteo da Costa, e Alvaro Ferreira Cardoso.

Para officiaes de 2ª classe da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda, o operario da mesma officina, Manoel Martins Tancóiro.

Para officiaes especiaes da officina de impressão da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Oscar da Costa Ferreira, José da Silva, Armando Paulo da Costa, Aetho Ataliba Leite, Arthur Carlos Jatahy, Alcebades José da Silva, José Soares Barbosa Lamas, Zeferino Raymundo Nogueira, Amador Dantas, João Pereira da Costa, Bento da Silva, Antonio Soares Barbosa Lamas, Heitor Fogaça Pereira, Oscar Pedro Borges, Aderval Mariano Barbosa, Henrique Gonzaga Borges, Bernardino Gonçalves, Hermenegildo Verol e José Zeferino dos Santos Filho.

Para officiaes de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Henrique Francisco Gomes da Silva, Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, Luiz Cordovil Lancetta, Ernesto de Almeida e Silva, Carlos Cordovil Lancetta, Francisco Teixeira de Carvalho, José Alves, Macario Duarte, Luiz Feliciano da Conceição, Ernesto de Faria, Oscar Francisco do Nascimento, Felipe Espindola Bittencourt, Alberto Barcellos Brancant, Salathiel de Assumpção, Manoel Luiz Coutinho, Arlindo Augusto Vasconcellos Drummond, Humberto Cordovil Lancetta, Antonio Alves de Moura, Atílio Henrique Taranto, José Alves de Oliveira, Antenor da Silva Calado, Hernani Antonio Calisto, Gilberto Antonio dos Passos, Manoel da Fonseca Lemos, Luiz Paiva do Amaral, René Bibiano Lazaro Ferreira, Anacleto Antonio da Silva e João Bressane.

Para officiaes de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Argentino Botelho Lacerda Junior, Agostinho José da Costa, Joaquim Fernandes Bravo, Aurelio Marques Ribeiro, Domingos Mathias Ramos, Jorge Augusto Xavier da Silva, Julio Monteiro, Jayme Rodrigues Cuccello, José Jacintho Cordeiro, Catharino da Silva, José Augusto de Oliveira, José Joaquim Fernandes da Costa, Eurico Brandão, Paulo Pereira da Silva, Edmundo Migiani, Manoel Pinto de Faria, Nicanor Mendes dos Prazeres, João Baptista Barifonse, Orlando Perlois da Silva, Candido Rodrigues da Silva, Carlos Benedicto Lourenço da Costa, Agostinho Alves da Fonseca, Ivo Moreira Pinho, Raul da Cunha Coutinho, Luiz Fernandes de Almeida Junior e João Candido da Silva.

Para officiaes de 3ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, João Nepomuceno Telles, Armando Raymundo da Silva, Leonel Nunes, Felipe Carlos Santiago, Jurandir Pereira Rigor, Waldemir Pereira da Silva, Clarindo de Barros, Tito Meirelles, Benjamin

Ferreira Madeira, Luiz Arêas, Manoel Gonçalves de Moraes, Alberto Vizeu de Sá, Arthur Nogueira de Sá, José Teixeira de Carvalho, Arlindo Simione, Auciencio Antonio Gomes, Waldahyr Arthur Vargas, Sebastião de Brito, Eurico Silva, Luiz dos Santos Faria, João Machado Bento, João Silva, Olivier de Mendonça, Durval de Carvalho, Adamastor de Oliveira e Moacyr Roque Pinheiro.

Para encarregado da officina de electricidade, secção de galvanoplastia, da Casa da Moeda, o operario da mesma officina, João Amaro Rodrigues.

Para official especial da officina de electricidade, secção de galvanoplastia, da Casa da Moeda, o operario da mesma officina, Jayme Francisco Lessa.

Para encarregado da officina de electricidade da Casa da Moeda, o operario da mesma officina, Frederico Henze.

Para officiaes de 1ª classe da officina de electricidade, secção de galvanoplastia da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Luiz Augusto de Freitas Pereira Junior, Salvador Migliani, Paulo Pinto Cardoso, Jorge Seixas, Arthur Teixeira Leite, Appolinario Martins de Oliveira Filho.

Para official de 2ª classe da officina de electricidade, secção de galvanoplastia, da Casa da Moeda, o operario da mesma officina, Mario Garcia da Rosa.

Para official de 3ª classe da officina de electricidade, secção de galvanoplastia, da Casa da Moeda, o operario da mesma officina, Naphtali de Avila Garanta.

Para official de 1ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Samuel José Baptista e Jayme Mattos Pires.

Para officiaes de 2ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Alberto Nunes Rodrigues, Oscar Carlos de Souza Caldas e Sergio Vianna de Souza.

Para officiaes de 3ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Leonardo José Fernandes, Christóvão Mendes Nepomuceno e Oswaldo Rodrigues Gonçalves.

Para encarregados da officina de laminação da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Angelio Alves da Silva e Porphirio Soares Barbosa.

Para officiaes de 1ª classe da officina de laminação da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Germano Pires de Macedo, Bento Rodrigues Ribeiro, Augusto Pereira da Costa, Luiz Pinheiro de Souza, Pedro Mercier, Ismael Theodoro da Silva, José Marques da Silva Junior, Gabriel Hedefonso Diez, Luiz Pereira da Costa e Napoleão Paulo de Oliveira.

Para officiaes de 2ª classe da officina de laminação da Casa da Moeda, os operarios da mesma officina, Francisco Aureliano Canêda, Antonio Nogueira da Cunha, Virgilio Manoel da Cunha, Antonio Evangelista Duarte, Arthur José Martins, Antonio Fernandes de Almeida, Salvador Madeira Carnaval, Julio Teixeira, Alfredo Rodrigues da Costa, Archilidones Guimarães, Raymundo Cypriano de Salles Lyra, Albertino José da Silva e Ephraim Pereira da Silva.

Para officiaes de 1ª classe da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, os operarios da mesma secção, Leopoldo da Motta Teixeira, Mathias José Corrêa, José Victorino Gonçalves, Celestino Gomes da Silva, João Barreto, Theophilo Gomes de Oliveira, Brasílio

Antonio de Barros, Francisco Pereira Brum, Joaquim Francisco de Arruda e Henrique Lopes.

Para officiaes de 2ª classe da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, os operarios da mesma secção, João José da Silva, Carlos dos Santos, Cassiano Pimentel, Honorio José da Luz, Manoel Augusto de Andrade Costa, Simão José dos Santos e Moacyr Rodrigues Manso.

Para officiaes de 3ª classe da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, os operarios da mesma secção, João do Valle, Francisco da Silveira, João Machado, Luiz Braz Lopes, Luiz Macelli, João Barbosa do Nascimento, Henrique Gloria e Joaquim da Silva Paixão.

— Por titulos de 1 do corrente mez, foram nomeados: Joaquim Teixeira de Carvalho, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Jaicós, Estado do Piahy; Neison da Fonseca Vieira, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes, em Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por titulo de igual data foi exonerado, a pedido, o cidadão João Antonio Dias do logar de collector das rendas federaes em S. Vicente, Estado de São Paulo.

— Por outro de 5 do corrente mez, foi nomeado Miguel Menezes Barreto Vianna, segundo chimico, interino, do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro ainda da mesma data, foi nomeado o Dr. José Castro Nunes para exercer, interinamente, o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro, durante o impedimento do Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha.

— Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 1ª classe da officina de pintura da Imprensa Nacional, Alvaro Alvares de Almeida Neves, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de maio de 1901 a 30 de abril de 1911, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outros de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Alberto Hercundines Garcia, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, citado, ao cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, Honorio Correia Lima, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 19 de março de 1917 a 9 do mesmo mez de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do mesmo art. 19, ao marinheiro de 2ª classe do cruzador aduaneiro *Dias da Silva*, da Alfandega do Estado do Pará, João Castro e Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do mencionado art. 17, do decreto n. 14.663, citado, ao chefe da officina de stereotypia do *Diário Official*, Oscar Augusto de Carvalho Bastos, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao maricheiro da Barca de registro da Alfandega do Estado do Pará, Pedro José Linhares, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra também da mesma data, foi concedida permissão para afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Jaraguá, Estado de Santa Catharina, João Crespo, devendo a mesma licença ser gozada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de maio de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De posse do officio n. 4.647, de 30 de novembro de 1923, em que esse Tribunal pede seja informado si os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito de 50.000\$000, nos termos do decreto n. 4.596, de 18 de outubro de 1922, para pagamento, como premio, a Carlos Veigas Gago Coutinho, por ter feito, com o commandante Sacadura Cabral, a travessia aerea, em hydro-avião, entre Portugal e o Brasil, caber-me declarar, a V. Ex. que não tendo sido utilizada a autorização legislativa dentro de dois annos, não é possível o expediente da abertura do credito alludado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincção consideração.

Requerimentos despachados

Manoel José Pereira de Albuquerque, ajudante do fiscal das loterias, requerendo do acto que lhe negou licença remunerada. — Nego provimento ao recurso para manter, pelos seus fundamentos, o despacho recorrido.

Phisaliti de Assis, pedindo nomeação para o logar de agente fiscal em dualquer Estado. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1927

Francisco Antonio Machado, pedindo certidão. — Satisfaca a exigência dos pareceres.

Antonio Mendes Pinheiro Lobato, 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Contadoria Central da Republica

O Sr. contador geral da Republica, por actos do dia 4, dispensou:

Maria Magdalena Coelho Martins, aprendiz de 2ª classe das officinas de impressão da Casa da Moeda, que fôra designada para o cargo de praticante de 2ª da Sub-Contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegraphos;

Paulo Orlando, praticante da Contadoria Central da Republica, que fôra designado para o cargo de auxiliar tecnico da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Marilia Bastos, escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, que fôra designada para o cargo de praticante da Sub-Contadoria na Delegacia Fiscal do Estado do Rio;

Rosalina Cascardo, praticante de 2ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, que fôra designada para o cargo de praticante de 2ª da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz.

E designou:

José Parente Sobrinho, praticante da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, para o cargo de auxiliar tecnico da mesma Contadoria;

Maria Magdalena Coelho Martins, aprendiz de 2ª classe das officinas de impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante de Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda;

Francisco de Paula Watson, praticante da Contadoria Central da Republica, para o cargo de auxiliar tecnico da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Rosalina Cascardo, praticante de 2ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, para o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Expediente de 2 de maio de 1927

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. Inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 1.923 — Sobre pagamento de bobinas de papel que foram fornecidas pela Companhia Burroughs para machina de sommar.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Corumbá:

N. 1.924 — Respondendo o officio numero 15, de 28 de março ultimo, dessa Sub-Contadoria.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.925 — Reiterando o officio numero 1.530, de 2 de abril ultimo desta repartição.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.926 — Comunicando a designação do funcionario Osvaldo Novaes, para o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional no districto telegraphico de São Paulo.

Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Marinha:

N. 1.927 — Accusando o recebimento do officio n. 1.209, de 31 de março ultimo, dessa directoria.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte:

N. 1.928 — Respondendo o officio numero 21, de 7 de abril ultimo, dessa repartição.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

N. 1.929 — Respondendo o officio numero 44, de 8 de abril ultimo, dessa repartição.

Ao Sr. administrador dos Correios de Uberaba:

N. 1.930 — Accusando e agradecendo o officio n. 1.934, de 23 de abril ultimo, dessa administração.

Ao Sr. administrador dos Correios em Uberaba:

N. 1.931 — Accusando e agradecendo o officio n. 1.935, de 23 de abril ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 1.932 — Sobre posse de funcionario.

Requerimentos despachados

Joaquim Mendonça de Azevedo Junior. — Deferido.

Augusto Nogueira Pinto. — Deferido.

Arthur Guedes Filho. — Deferido.

Tobias Diogenes Travessa. — Deferido.

Edgard Gonçalves Ferreira. — Deferido.

Oscar Pires Salgado. — Deferido.

Luiz José de Oliveira. — Deferido.

Eugenio Faustino Machado. — Deferido.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

Na Caixa de Amortização:

N. 1.922 — Sobre presenca de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.933 — Sobre posse de funcionario.

No Ministerio da Agricultura:

N. 1.934 — Comunicando remessa de impressos do Estado dos Servicos.

Na Administração dos Correios do Rio Grande do Norte:

N. 1.935 — Comunicando remessa de impressos do resumo do ponto.

Na Alfandega de Natal:

N. 1.936 — Comunicando remessa de impressos do resumo do ponto.

No districto telegraphico da Bahia:

N. 1.937 — Comunicando remessa de impressos das circulares expedidas por esta repartição nos exercicios de 1923, 1924 e 1925.

Na Alfandega de Uruguayana:

N. 1.939 — Sobre remessa de livro.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.940 — Remettendo titulos.

Na Imprensa Nacional:

N. 1.941 — Remettendo titulos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1927

Officios:

Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

Ns. 78 e 79 — Solicitando o cancelamento de dividas. (Processos numeros 13.983 e 15.430, de 1927).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 253 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 16.095, de 1927).

N. 254 — Transmittindo o processo n. 11.863, do corrente anno, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro. (Processo n. 11.863, de 1927).

N. 255 — Transmittindo o processo n. 7.436, de 1926, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro. (Processo n. 7.436, de 1926).

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 103 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 219, de 9 de fevereiro de 1927. (Processo n. 6.028, de 1927).

N. 104 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso da firma Bernardino & Magalhães encaminhado com o officio n. 2.196, de 19 de novembro de 1926. (Processo n. 50.797, de 1926).

N. 105 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 2.412, de 28 de dezembro de 1926. (Processo n. 57.113, de 1926).

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o recurso de Rocha Lima & Comp., encaminhado com o officio n. 2.293, de 6 de dezembro de 1926, resolveu dispensar a multa imposta, mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo. (Processo n. 53.601, de 1926).

N. 107 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 2.055, de 28 de outubro de 1926. (Processo n. 47.374, de 1926).

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso da Companhia Prado de Electricidade S. A. encaminhado com o officio n. 391, de 22 de outubro de 1926, para reduzir a cem mil réis a multa imposta. (Processo n. 47.439, de 1926).

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 84 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Armour of Brazil Corporation pede para exportar para Montevideo material importado com isenção de direitos e de que não necessita. (Processo n. 40.485, de 1927).

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 23 — Comunicando, em resposta ao telegramma n. 855, de 17 de abril de 1927, que a circular n. 24, de

22 de abril de 1927, estabeleça as novas formulas do desnaturamento para o álcool destinado a fins industriais. (Processo n. 16.897, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 48 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 402, de 11 de novembro de 1926. (Processo n. 50.709, de 1926).

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 101 — Transmittindo o parecer n. 17.322, de 1927, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 194 — Transmittindo o processo n. 42.166, de 1927, afim de serem prestados os necessários esclarecimentos. (Processo n. 17.165, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 96 — Solicitando a remessa do processo de que trata a ordem n. 695, de 30 de dezembro de 1924. (Processo n. 48.746, de 1927).

N. 97 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Sociedade Anonyma Amerital encaminhado com o officio n. 95, de 4 de fevereiro de 1926. (Processo n. 4.367, de 1927).

— Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministério da Agricultura:

N. 193 — Em resposta ao vosso officio n. 34, de 11 de janeiro do corrente anno communico-vos, que conforme se verifica das estatísticas referentes aos annos de 1923 a 1924, a renda do imposto de consumo, cobrado sobre a cerveja, em todo o paiz, em cada um dos referidos annos foi em 1923 no total de réis 33.569.383\$980, correspondente a 23.147.654 litros desse producto, da alta fermentação e 92.510.454 litros de baixa fermentação e em 1924 no de 36.891.176\$680, relativo a 23.732.258 2/3 de litros, de alta fermentação e 103.984.762 litros da baixa fermentação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 8 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, conforme communicação que me foi feita pela Directoria Geral do Thesouro Nacional, em officio n. 161, de 30 de abril findo, que essa delegação fiscal passe a exercer a fiscalização do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o disposto no art. 134, lettra c, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro do anno passado, comunicando, apenas, a cada desta Directoria a superintendencia do serviço de arrecadação, até que essa mesma delegação fique definitivamente installada. Remetto-vos, para os devidos fins, o quadro da divisão territorial do mencionado Estado, para os efeitos da actualizada fiscalização, com os nomes de todos os agentes fiscaes em serviço e dos que estão afastados por se acharem exercendo comissões ou por terem sido mandados servir em outras repartições.

Remetto-vos, outrossim, para vossso conhecimento, uma copia da portaria n. 41, de 31 de janeiro ultimo, que divide o Estado em cinco zonas para os efeitos da inspecção fiscal. Não assino uma relação dos respectivos inspecto-

res, com a designação dos seus cargos effectivos e datas das designações e do competente exercicio.

Portaria

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communico ao Sr. collector federal em Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. A. Erthal, cujo requerimento pedindo uma restituição, acompanhou o officio daquelle exactoria de n. 31, de 9 de março ultimo, não tem direito a restituição pretendida, da importancia de 300\$; por isso que, como agente que é, dos importadores de gasolina, além de restituir esse producto, está sujeito ao pagamento daquelle importancia, de accordo com o estatuido no art. 11, lettra b, do regulamento do imposto de consumo. Ao contrario pois, do que allega, está elle em debito para com a Fazenda, na importancia de 60\$ além da de 9\$, provenientes, respectivamente, da differença de emolumentos de registro a menos cobrado e multa addicional de 15 %%. Deve assim ser intimado o dito agente a recolher a referida importancia de 69\$: ficando-lhe salvo o direito a restituição de 2\$300, correspondente a 2\$ cobrado pelo registro de vinhos estrangeiros, já comprehendido no de bebidas, *ex-vi* do disposto no art. 1.633, do regulamento citado e \$300 de 15 % de addicional arrecadado sobre o mencionado registro de 2\$000.

Directoria da Despesa Publica

Dia 31 de março de 1927

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 44 — Remetendo o titulo declaratorio das pensões do montepio que competem a D. Lydia de Campos Barboza, na qualidade de irmã solteira do contribuinte Eduardo de Campos Barboza, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios deste Estado.

Concedo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.423, de 10 de setembro de 1926 «Exercícios findos», do exercicio de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 1:531\$35, para pagamento da referida pensão, no periodo de 29 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 393, de 25 de março deste anno.

N. 47 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Ajudas de custo — II — Passagens, etc. — do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 93,352, para pagamento da restituição que compete ao contribuinte de 1ª classe do Exercito, Antonio da Cunha Gonçalves, proveniente de contribuições para o montepio a maior descontadas no periodo de 1 de setembro de 1922 a dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 23-A, de 24 de março do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 55 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Ajudas de custo — II — Passagens, etc. — do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de réis 603\$400, para pagamento da divida de que é credora a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, proveniente de passagens fornecidas, em março do anno passado, a requisição deste ministério.

Confirma o telegramma n. 423, de 26 de março deste anno.

N. 64 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Ajudas de custo — II — Passagens, etc. — do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 260\$400, para pagamento da divida de que é credora a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, proveniente de passagens fornecidas em outubro de 1923.

Confirma o telegramma n. 6 P, de hoje.

N. 68 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Ajudas de custo — II — Passagens, etc. — do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 485\$103, para pagamento da divida de que é credora a Companhia Fluvial, proveniente de passagens fornecidas no anno proximo passado.

Confirma o telegramma n. 70 B, de hoje.

N. 71 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª — Inspeccão Federal das Estradas — Pessoal — Ajudas de custo, gratificações, etc. — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação, o credito de 100\$, para pagamento de ajuda de custo a que fez jus o 3º escriptario da Alfandega de Manaus, Philomeno Leoncio de Carvalho, por ter representado o fisco na toada e contas da Madeira Mamoré Railway Company, relativo ao 1º semestre de 1925, realizado em Porto Velho.

Confirma o telegramma n. 52), de hoje.

N. 72 A — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — Pessoal — I — Pessoal permanente — 12 — Corpo de veterinarios e auxiliares, do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, o credito de 15:000\$ para pagamento dos vencimentos de dois veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, um de 2ª classe e o outro de 3ª, sendo 8:400\$ a cada e 7:200\$ a cada, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 91 A, de 31 de março proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 79 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.423, de 10 de setembro de 1926 «Exercícios findos», do exercicio de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 2:703\$142 para pagamento da divida proveniente de pensão revertida a que fez jus no periodo de 26 de fevereiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925, D. Maria da Conceição Damasio Chagas, filha do finado conferente da alfandega d. s. e. Esta o Candido Guedes Chagas, cujo titulo devolve.

Confirma o telegramma n. 433, de 29 de março do corrente anno.

N. 87 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª — Reposições e restituições — do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 11:810\$225 para pagamento da restituição que compete ao Banco Economico desse Estado, proveniente do imposto sobre dividendos do 1º semestre de 1924, pago pela guia de folhas.

Confirma o telegramma n. 322, de hoje.

N. 83 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — Pessoal — I — Pessoal permanente — 12 — Corpo de veterinarios e auxiliares, do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o credito de 3:400\$, para pagamento dos vencimentos de 5 veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, um de 1ª classe e quatro de 3ª, sendo 9:600\$ a cada e 7:200\$ a cada um destes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno fluente.

Confirma a ordem telegraphica n. 161 A, de 31 de março findo.

—Ao Sr. delegado fiscal do Ceará:

N. 55 A—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários auxiliares, do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 7:200\$, para pagamento dos vencimentos de um veterinário de 3ª classe, do Serviço de Indústria Pastoral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 95 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 33 A—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 7:200\$, para pagamento dos vencimentos de um veterinário de 3ª classe, do Serviço de Indústria Pastoral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 102 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 25—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 23—Eventuais, do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 200\$, para pagamento a quem tem direito os Drs. Agenor Alves de Castro, Antonio Borges dos Santos e Edilberto da Veiga Jardim, provenientes da inspecção de saúde pelos meios feitos na pessoa do contínuo do Thesouro, Paulo Emil o Fogaca.

Confirma o telegramma n. 14 B, de hoje.

N. 29 A—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, o crédito de 7:200\$ para pagamento dos vencimentos de um veterinário de 3ª classe, do Serviço de Indústria Pastoral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 104 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 29—Remetendo a guia sob n. 76, em favor de D. Alayde Leite Rondon, filha do major reformado do Exército, José Augusto Pereira Leite.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5—Pensionistas—Pessoal—I—Antigas concessões—do orçamento de 1926 do Ministério da Fazenda—o crédito de 163\$ para pagamento das pensões que compete a referida senhora, relativas ao período de janeiro a dezembro do ano passado.

Confirma o telegramma n. 472, de 30 do corrente, na parte referente a concessão do crédito.

—Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 55—Em referencia ao officio n. 955, de 31 de maio do anno ultimo, que acompanhava demonstração do crédito de que precisa essa delegacia para occorrer ao pagamento dos empregados addidos, referente ao anno de 1926—autorizo a proceder na conformidade do art. 46 do Código de Contabilidade e 241 do Regulamento do mesmo Código, apresentando opportunamente demonstração da despesa effectuada, para a sua legalização.

Confirma o telegramma n. 116 A, de hoje.

N. 72 A—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal per-

manente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, Ministério da Agricultura o crédito de 3:400\$, para pagamento dos vencimentos de um veterinário de 2ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 93 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 23—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de réis 30:000\$, para pagamento dos vencimentos de quatro veterinários do Serviço de Indústria Pastoral, um de 2ª classe e tres de 3ª, sendo: 8:400\$ a cada um daqueles e 7:200\$ a cada um destes, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano fluente.

Confirma a ordem telegraphica n. 105 A, de 31 de março proximo findo.

N. 71—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, o crédito de 45:000\$, para pagamento dos vencimentos de seis veterinários do Serviço de Indústria Pastoral, dois de 2ª classe e 4 de 3ª, sendo 8:400\$ a cada um daquelles e 7:200\$ a cada um destes, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 103 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 42—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, o crédito de 15:000\$, para pagamento dos vencimentos de dois veterinários do Serviço de Indústria Pastoral, um de 2ª classe e o outro de 3ª, sendo 8:400\$ a cada um e 7:200\$ a cada um, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 92 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 56 A—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, o crédito de 8:400\$ para pagamento dos vencimentos de um veterinário de 2ª classe, do Serviço de Indústria Pastoral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 97 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal no Parajá:

N. 79 A—Concedendo a esta delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, o crédito de 31:200\$ para pagamento dos vencimentos de quatro veterinários do Serviço de Indústria Pastoral, dois de 2ª classe e dois de 3ª classe, sendo: 8:400\$ a cada um daquelles e 7:200\$ a cada

um destes, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 107 A, de 31 de março proximo findo.

N. 45—Concedendo a essa delegacia, por conta do crédito a ser alterado suplementar á verba 18—Alfandegas—Pessoal—I—para pagamento da gratificação por serviços de encomendas postais—do orçamento de 1926 do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:200\$ para pagamento a quem fez jus o 3º escripturário dessa repartição Francisco de Paula Dias Neirão, no período de janeiro a julho do anno passado por ter servido como chefe de seção aduana íra do armazem de encomendas postais.

Confirma o telegramma n. 114 A, de hoje.

—Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 8—Contadoria Central da Republica—Pessoal—Gratificação, diarias, do orçamento de 1926—do Ministério da Fazenda o crédito de 2:675\$ para pagamento da gratificação que compete ao encarregado da Sub-contadoria Secc. on 1 junho a es a reparação Manoel Antonio Sebulier Villalobos, relativa ao período de 17 de setembro a 31 de dezembro do anno passado.

Confirma o telegramma n. 415, de hoje.

N. 63—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17—Alfandegas—Pessoal—Despesas imprevistas, etc.—1—Para pagamento, etc., do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 21:534\$, para pagamento da gratificação a quem fez jus, no período de 1 a 31 de janeiro do anno proximo passado, o 2º escripturário bichar, José Bonifácio Pinheiro da Camara.

Confirma o telegramma n. 420, de 26 de março deste anno.

N. 71—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18—Alfandegas—Pessoal—Despesas imprevistas, etc.—1—Para pagamento, etc., do orçamento de 1926 do Ministério da Fazenda, o crédito de 22:506\$, para pagamento da gratificação a quem fez jus, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do anno passado, o servente de 2ª classe de Alfandega desse Estado, Eduardo Borges da Cunha.

Confirma o telegramma n. 427, de 26 de março deste anno.

N. 79—Restituindo a guia expedida pela Delegacia Fiscal em Alagoas, em favor de Auto dos Santos Silva, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Administração dos Correios daquelle Estado.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 4—Inactivos—Pessoal—Antigas concessões—do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 916:637\$, para pagamento da nelle inactivo, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do anno findo.

Confirma o telegramma n. 446, de 28 do corrente.

N. 93—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30—Substituições, do orçamento de 1923 do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:916:553\$, para pagamento da differença de vencimentos a quem fez jus, no período de 2 de setembro a 15 de novembro do anno passado, o chefe da seção da Alfandega desse Estado, Armando Ferreira Baltar.

Confirma o telegramma n. 20 A, de 24 de março deste anno.

N. 93 A—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14—Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinários e auxiliares, do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 22:500\$, para pagamento dos vencimentos de tres

veterinários do Serviço de Indústria Pastoral, um de 2ª classe e dous de 3ª classe, sendo 8:400\$ áquelle e 7:200\$ a cada um destes, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno fluente.

Confirma o telegramma n. 93 A, de 31 de março proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 33 A — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinarios e auxiliares», do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 7:200\$, para pagamento dos vencimentos de um veterinario de 3ª classe, do Serviço de Indústria Pastoral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 94 A, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 56-A—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.423, de 10 de setembro de 1925 «Exercícios Findos», do exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$, para pagamento da divida de que é credor o 2º escriptuario Vital Bezerra Cavalcanti, proveniente de serviços executados em 1913, fóra da sede da repartição.

Confirma a ordem telegraphica n. 523, de hoje.

N. 56-B — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinarios e auxiliares», do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 7:200\$, para pagamento dos vencimentos de um veterinario de 3ª classe, do Serviço de Indústria Pastoral, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 99-A, de 31 de março proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 81 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 14ª «Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinarios e auxiliares», do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 100:600\$, para pagamento dos vencimentos de 27 veterinarios do Serviço de Indústria Pastoral, dous de 1ª classe, 11 de 2ª e 14 de 3ª, sendo 9:600\$, 8:400\$ e 7:200\$, a cada um, respectivamente, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 102-A, de 31 de março proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 51—Concedendo a essa delegacia, por conta do credito a ser aberto, complementar a verba 18ª «Alfandegas—Pessoal—Despesas imprevistas, etc.», do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 555:005, para pagamento da gratificação de 60 % e 43 %, sobre os vencimentos a que fizeram jus os funcionarios da Alfandega desse Estado que trabalharam na seção de encomendas postaes durante o mez de setembro de 1926.

Confirma o telegramma n. 434, de ontem datado.

N. 62—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª «Inspectoria Federal das Estradas—Pessoal—Ajudas de custo, etc.», do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação, o credito de 300\$, para pagamento da ajuda de custo a que fez jus o 2º escriptura-

rio dessa repartição Marcolino José de Lima, por ter representado o fisco na tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina, relativa ao 1º semestre do anno passado e realizada em Blumenau.

Confirma o telegramma n. 528, de hoje. N. 63 A—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinarios e auxiliares», do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 24:000\$, para pagamento dos vencimentos de tres veterinarios do Serviço de Indústria Pastoral, dous de 2ª classe e um de 3ª, sendo: 8:400\$, a cada um daquelles e 7:200\$ a este, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 1.034, de 31 de março proximo findo.

—Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 103—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e Restituições—do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 40\$ para pagamento da restituição que compete a João Nicoláo Bounassar, proveniente de revalidação de selo a maior paga pelo documento de fls. 5.

Confirma o telegramma n. 359, de 23 de março deste anno.

N. 107 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.326, de 19 de maio de 1926, exercício do mesmo anno, Ministerio da Guerra, o credito de 5:430\$200 para pagamento proveniente do fornecimento de alimentação feito aos officiaes presos no quartel do 4º Batalhão de Caçadores, durante o período decorrido do mesmo mez a 31 de dezembro seguinte.

Confirma a ordem telegraphica n. 7 B, de 31 de março findo.

N. 103 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinarios e auxiliares», do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 128:400\$, para pagamento de 16 veterinarios do Serviço de Indústria Pastoral, tres de 1ª classe, cinco de 2ª e oito de 3ª, sendo 9:600\$, 8:400\$ e 7:200\$, a cada um, respectivamente, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 103-A, de 31 de março proximo findo.

N. 115—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.423, de 10 de setembro de 1925 «Exercícios findos» do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 655:668, para pagamento da divida de que é credor o ajudante de guarda-mór da Alfandega de Santos, José Belisario de Lemos Cordeiro, proveniente da diferença de vencimentos que deixou de receber, no período de 1 de julho a 31 de outubro de 1925.

Confirma o telegramma n. 475, de 30 de corrente.

—Ao Sr. delegado fiscal de Sergipe:

N. 30—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª «Ajudas de custo, etc.», do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 40\$, para pagamento de ajuda de custo do primeiro estabelecimento que compete ao 2º escriptuario dessa repartição, Clovis Ferreira Lima.

Confirma o telegramma n. 361, de março deste anno.

N. 33 A — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinarios e auxiliares», do orçamento vigente, Ministerio da

Agricultura o credito de 14:400\$, para pagamento dos vencimentos de dous veterinarios de 3ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, a razão de 7:200\$, a cada um, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno.

Confirma a ordem telegraphica n. 100 A, de 31 de março proximo findo.

Dia 4 de maio de 1927

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 181 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 8ª «Serviços de saúde e veterinaria—Diversas despesas—35 — Para indemnização aos hospitaes, etc.— do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 257:000\$ para atender a indemnização aos hospitaes, enfermarias-hospitaes, sanatorios e depositos de convalescentes, das despesas feitas com officiaes, alumnos e praças, funcionarios civis e operarios, quando em tratamento nos mesmos hospitaes.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 103 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm por essa repartição á conta da verba 3ª «Telegraphos», do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 1.874:811\$700.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 23 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Indústria Pastoral—Pessoal—I—Pessoal permanente—12—Corpo de veterinarios e auxiliares», do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 7:200\$ para pagamento dos vencimentos de um veterinario de 3ª classe do Serviço de Indústria Pastoral no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica n. 99 A, de 31 de março proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1927

N. 16.447-9-1927 — Requerimento de Antonio Ferraz, Guilhermina Durão Coelho e Graciella Durão Coelho Ferraz, pedindo reversão de pensão de meio soldo e montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 13.657-1927 — Requerimento de Dona Maria Aldina Alves de Sá, pedindo pagamento de ven. fincinto de seu finado marido Procopio José Lorena da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 13.323-1927 — Requerimento de Dona Cecilia Rattas da Silva, pedindo expedição de titulo de montepio e meio soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 032-1927 — Requerimento de D. Theziza Justina Martins, pedindo pagamento de vencimento que deixou de receber o seu fallecido marido José de Oliveira Vasques. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 10.405-1927 — Requerimento de Cypriano Ceyar de Carvalho Lemos, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 5.681-1927 — Requerimento de Jose de Lima Coutinho, pedindo incorporação do augmento provisorio da «Tabella Lyra». — Deferido. Os augmentos provisorios depois de legalmente incorporados aos vencimentos, dos funcionarios passaram a constituir remuneração do cargo, a elle ligados, dividido o total em ordenado e gratificação, não podendo, por isso, a par-

de a data da incorporação determinada na lei n. 5.023, de 1 de outubro de 1923, prevalecer a restrição, de caracter pessoal, contida no n. III, do art. 151, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Da 5 de maio de 1927

Sociedade Anonyma Empresa da Uca, pedindo licença para vender a D. Maria do Lourdes da Silveira Carvalho Rodrigues, o lote de terreno n. 272, quarteirão 11, Praia Vermelha. — Conceda-se a licença, após o pagamento do laudêmio devido, de acordo com o parecer.

A mesma sociedade, identico pedido, para D. Carmen da Silveira Reij Bittencourt, o lote de terreno n. 273, quarteirão 11, Praia Vermelha. — Pago o laudêmio, conceda-se a licença de acordo com o parecer.

Amelia Corrêa Teixeira Jovita e outros, pedindo transcrencia dos lotes ns. 126, 125 A e 125 B, da rua Dr. Felipe Cardoso, Santa Cruz. — Prove a requerente que pagou o laudêmio e que foi expedida a respectiva licença.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Da 5 de maio de 1927

Procedimentos despachados:

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 240\$200 a favor de Orlando Molinaro. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juízo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 493\$000 a favor de Francisco Meira. — Idem.

N. 16.129 — Orpheon Club Portuguez. — De acordo com o laudo e parecer, annulle-se a divida existente em nome do requerente, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 6.120 — Campos Almeida & Comp. — De acordo com a informação e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata, para "Padaria e Bebidas", no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 15.978 — Martins de Miranda. — Informe á 2ª sub-directoria st a firma Martins de Almeida consta inscripta para os effeitos do pagamento do imposto de industrias e profissões pelo local citado.

Sem numero — Raul Dominguez. — De acordo com a informação e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 2.160\$000, procedendo-se ao expediente decorrente no lançamento para o corrente exercicio.

N. 2.931 — José F. Cataldi. — Annote-se a alteração da classificação do ne-

gocio de que se trata, para "concertador de relógios", para vigorar no lançamento do proximo exercicio de 1928.

N. 20.623 — J. Ferreira da Silva. — De acordo com as informações e parecer, annote-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, no lançamento para o corrente exercicio, de "fogões de ferro", para "ferragem em pequena escala", procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 6.467 — Antonio A. Azambuja. — Officie-se á Directoria da Receita, solicitando o cancelamento da divida mencionada na informação de acordo com o parecer.

N. 6.760 — Antonio Valente da Silveira. — De acordo com a informação e parecer, não sendo a divida procedente contra o requerente, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 8.311 — Dr. José Madeira de Barros. — De acordo com o parecer, annulle-se a divida e officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Luiz Perdigão. — Restitua-se a quantia de 190\$197.

N. 5.017 — Trapiche Hollandez. — Cobre-se o imposto do sello de acordo com o parecer.

Requerimentos despachados:

Representação. Lotação provisoria do cargo de director da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. — Os directores dos estabelecimentos de ensino superior, são de livre nomeação do Presidente da Republica, decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, art. 198, § 1º. Ha, na especie, portanto, uma nomeação de caracter permanente, de que trata o n. 3 do § 6º, da tabella A, expedida com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e, assim, sujeita ao sello de 7 % sobre os vencimentos annuaes.

Nessa conformidade, cobre-se o imposto, que deve incidir sobre 10.311\$333, em quanto fica lotado o emprego, de acordo com o art. 19, § 5º do regulamento n. 17.538 citado, e á vista do documento de fls: 3.

N. 555 — Francisco Antonio Corrêa. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de acordo com o parecer, officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Antonio Costa Torres. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer, officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Atílio Boselli. — Restitua-se o processo, informando que em se tratando de divida de taxa de saneamento, deve ser ouvida a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 20.857 — S. A. Casa Pratt. — De acordo com o laudo e parecer, reduza-se a 54.000\$000 o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercicio.

N. 20.386 — Alves Lima & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, reduza-se a 12.000\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 20.385 — Tarcillo Fabrão & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "carne secca, mercador por grosso", no lançamento para o corrente exercicio.

N. 17.102 — Galdino H. Araújo Dantas. — De acordo com a informação e parecer, reduza-se a 1.800\$000 o valor locativo do predio de que se trata no lançamento para o corrente exercicio.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 164 da Procuradoria da Republica — José Pereira dos Santos. — Restitua-se o processo, informando.

Officio n. 336, do 3º procurador da Republica — Fallencia da Companhia Dias Tavares. — Idem.

Officio n. 396, da Procuradoria da Republica — João Francisco de Mello. — De acordo com as informações e parecer, annulle-se a divida mencionada, officie-se á Directoria da Receita, e restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Autos de infracção:

N. 79, lavrado em 29 de abril de 1927, contra J. A. Bento & Comp. e outros. — Como parece.

N. 935, de 1926, contra E. Estrela e Francisco Cirati. — Officie-se.

N. 183, de 1924, contra L. Salgado & Comp. e outros. — Idem.

N. 131, de 1925, contra Rodrigues & Ribeiro. — Satisfaga a exigencia do artigo 229 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 898, de 1923, contra Alfredo Ferec. Officie-se.

EXPEDIENTE DO SR. ADJUNTO

Da 5 de maio de 1927

Requerimentos despachados:

Notificação n. 406, contra A. Ferreira Duarte & Comp. — Multa de 150\$000, mais 60\$000 relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 385, contra Raphael Orkan. — Multa de 150\$000, mais 100\$ relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 408, contra João Rodrigues Chaves. — Multa de 150\$000, mais 60\$000 relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 477, contra Manoel Victorino de Souza. — Idem.

Notificação n. 178, contra Djalma Carvalho & Comp. — Multa de 150\$000, mais 510\$000 relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 407, contra Miranda & Companhia. — Multa de 150\$000, mais 120\$000 relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 46, contra Abrahão José da Silva. — Multa de 150\$000, mais 155\$000 relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 411, contra J. J. da Costa Filho. — Multa de 150\$000, mais 130\$000 relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

N. 5.810 — Giro & Marcilio. — Rectifique-se o lançamento.

N. 4.792 — Frances Eugene Rambo. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.006 — Segundo Torres. — Idem.

N. 6.708 — Marfias & Pieruccini. — Idem.

N. 6.485 — Abilio Ferreira da Silva. — Idem.

N. 6.478 — White & Comp. — Idem.

N. 5.582 — André Panno Valice. — Idem.

N. 2.847 — Deolindo Vasconcellos. — Idem.

N. 7.873 — Adelia Moraes Fernandes de Barros. — Idem.

N. 7.870 — Maria da Purificação Earing. — Idem.

N. 8.003 — Rozendo Luiz Duarte. — Idem.

N. 8.081 — João Francisco Berta. — Idem.

N. 13.528 — Francisco Furtado de Mendonça. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.157 — José Maria e outros. — Idem.

N. 1.438 — Calil Elias Elabias e outro. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 8.004 — Antonio Martins Vieira. — Idem.

N. 8.082 — Felishella dos Anjos. — Idem.

N. 24.824 — Agop Kaiserbiam. — Officio-se.

N. 13.544 — Alfredo da Silva Pereira. — Idem.

Sem numero — João Vieira & Comp. — Não ha que deferir. Archivé-se.

N. 5.863 — Carlos Coelho de Souza. — Inscreva-se e dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.862 — Americo Lassance. — Idem.

N. 5.864 — Lucas Regen. — Idem.

N. 6.912 — Arlindo Ximenes. — Dê-se baixa.

Notificação n. 387, contra Seraphim Figueiredo dos Reis. — Multa de 150\$, mais 60%, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 386, contra C. M. Bettencourt. — Idem.

Notificação n. 215, contra J. R. Oliveira. — Multa de 150\$000, mais 130%, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 180, contra Martins & Sampaio. — Idem.

Notificação n. 179, contra A. A. Monteiro & Rodrigues. — Idem.

Notificação n. 359, contra J. C. Maurrell. — Multa de 150\$000, mais 520\$000, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 356, contra Salgado & Ventura. — Multa de 150\$000, mais réis 100\$000, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 354, contra Mario Portella & Comp. — Multa de 150\$000, mais 300\$000, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 273, contra Liseio Bruno & Comp. — Multa de 150\$000, mais 60%, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 358, contra Ferreira Fernandes & Comp. — Multa de 150\$000, mais 300\$000, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

Notificação n. 357, contra Manoel Ramiro. — Multa de 150\$000, mais 120%, relativa a emolumentos. Prazo de 15 dias.

N. 15.976 — José da Silva e Souza. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 18.204 — Arthur Martins Ferreira de Mattos. — Idem.

N. 18.175 — Nicolau Leão. — Averbe-se a transferencia.

N. 6.937 — Maria Eugenia Machado Soares. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.917 — Zaihen Esméraldo. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.877 — Antonio Monteiro. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Requerimentos despachados

João Ferreira Soares. — Selle com revalidação o presente requerimento.

A. Martins da Silva, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o Ralão, solicitando-se a Recebedoria do Distrito Federal devolução do que lhe foi remetido.

Warwar, Irmão & Comp., pedindo rectificação do seu recibo. — Em face da informação, indeferido.

Camillo Olympio Paraguassu, reclamando contra lançamento. — A vista da informação, indeferido.

Salgado Guimarães & Comp., pedindo restituição de imposto. — Indeferido, por se referir ao exercício de 1925, não favorecido pelo decreto 5.050.

Offícios expedidos:

Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 534 — Sobre objecto de serviço.

Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

Ns. 1034 — Sobre a installação da secção de Imposto de Renda naquella delegacia fiscal.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 105 — Sobre vencimentos do auxiliar do imposto de renda naquella delegacia, Antonio Linhares Cardoso da Cunha.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 106 — Apresentando o Dr. Oswaldo Crespo Pereira de Souza que vae com instigação especial para o serviço desta delegacia.

Sr. chefe de Secção da Delegacia Geral do Imposto de Renda em S. Paulo:

N. 107 — Idem, idem.

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 108 — Sobre a installação do imposto de renda naquella delegacia.

Sr. collector da Primeira Collectoría Federal em Nitheroy:

N. 163 — Respondendo ao seu officio n. 238.

Sr. collector federal em Santo Antonio de Padua:

N. 164 — Remittendo um requerimento de Astrogildo Justino do Almeida.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. R-156 — Remittendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões:

W. 157 — Irineu de Mesquita, rua Ilha, 39.

W. 158 — Martinho Bittencourt, largo de S. Francisco, 18.

W. 159 — Armando P. Rodrigues, rua José Vicente, 90.

W. 160 — Firmino da Costa Souza, rua Justiniano da Rocha, 16.

W. 161 — Attonio Agostinho, avenida Suburbana, 2.445.

W. 162 — Elvira de C. Borges, rua Werna Magalhães, 66.

W. 163 — Paschoal Coloco, rua D. Manoel, 18.

W. 164 — José Marianno F. Lima, rua Antunes Garcia, 11.

W. 165 — José Penedo, avenida Mem de Sá, 256.

W. 166 — José J. de Carvalho, rua Zulmira, 53.

W. 167 — Silverio Armentano e Biaggio Camardello, rua Senador Euzébio, 5.

W. 168 — José Lopes Sanchez, rua José Mauricio, 72.

W. 169 — Thomazia M. da Conceição, rua Azevedo Lima, 62.

W. 170 — Tavares & Raul, rua Marechal Floriano, 154.

W. 171 — Rodolpho S. e Azevedo, rua Marquez de Sapucahy, 334.

W. 172 — Francisco de Souza, avenida Henrique Valladares.

W. 173 — Francisco Diniz Cravo, rua Alvaro Miranda, 297.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. R-157 — Remittendo para cobrança do imposto de renda no exercício de 1926, os seguintes talões:

N. 225, José Norival F. Lemos, avenida Paulo de Frontin n. 276.

N. 226, Laiz F. Guimarães, rua Dons de Dezembro n. 123.

N. 227, Arnaldo Silva, F. Bat. Académico (Nitheroy).

N. 228, Antonio Motta Menezes, rua do Ouvidor n. 39.

N. 229, Christiano F. Wilken, rua Guaraminanga n. 74 A.

N. 230, Hemeterio Moreira, rua Ernesto de Souza n. 12.

N. 231, Arthur R. de Araujo, rua 1ª de Março n. 23.

N. 232, Antonio A. de Araujo, rua 1ª de Março n. 23.

N. 233, Arthur A. B. Ferreira, rua Faria n. 48 (E. de Sá).

N. 234, Waldemar Rocha, rua São Francisco Xavier n. 447.

N. 235, José Russo, rua Catumbi numero 115.

N. 236, Antonio D. Salgado, rua Manoel Martins n. 20.

N. 237, Emilio P. Malheiro, avenida Frontin n. 70 (Mar. Hermes).

N. 238, José Gago Torres, rua Navarro n. 76.

N. 239, João B. de Carvalho, rua do Chichorro n. 105.

N. 240, José Penedo, avenida Mem de Sá n. 256.

N. 241, Francisco de Souza, rua D. Carlos n. 2 (S. Christovão).

N. 242, Abramo & Dias, rua do Catete n. 326.

N. 243, Novello & Colonese, rua X (Mercado Municipal).

N. 244, Regino M. B. Tamarindo, rua Assis Carneiro n. 99.

N. 245, José Fermó, rua XVI (Mercado Municipal).

N. 246, Francisco A. Figueiredo, rua José dos Reis n. 186.

N. 247, Justiniano B. Carvalho, rua Souza Franco n. 175.

N. 248, Leopoldino Sêndas, rua 24 de Maio n. 217.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de maio de 1927

N. 6.580 — Agostinho Gonçalves. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.958 — Leonil Osongi. — Satisfaca a exigencia.

N. 249, Alvaro Mello Alves, rua Jockey Club n. 332.

N. 250, José Paz Salgado, rua Uruguayana n. 210.

N. 251, Justino A. dos Santos, rua Barão Iguaçu n. 46.

N. 252, Arthur Sílio Portella, rua Parahyba n. 12.

N. 253, Gustavo Lyra da Silva, rua Almirante Alexandrino n. 863.

N. 254, Antonio Rossi, rua Catumbay n. 81.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. R-158 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no exercício de 1925, o lalão — D. A. 1925, número 19 — Alvaro Mello Alves — rua Jockey Club n. 332.

Foram enviados por via postal pela Secção de Arrecadação, os seguintes recibos:

Adolpho Xavier de Andrade;
Agelizaro Antonio Bittencourt;
Antonio Ferreira de Mello;
George de La Taille;
John Leakey;
John Leakey.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Offícios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 340 — Remettendo o processo dos Irmãos Fiorillo & Comp., solicitando transferencia da carta patente para o nome dos petionarios.

N. 341 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 540 do Banco do Comercio e Industria de Minas Geraes, referente a sua agencia em Ouro Preto, no Estado do mesmo nome.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 342 — Comunicando que o fiscal de bancos Dr. Virgilio de Mello Franco compareceu a esta repartição durante todo o mez de abril ultimo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de maio de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5.ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 161 — Respondendo ao pedido feito no officio n. 256, de 25 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

N. 44 — C — de 1927 — Companhia Continental, communicando que deixou de ser agente da mesma em Caravellas, Ponta de Areia e Theophilo Ottoni (Estaca da Bahia), o Sr. Epaminondas C. de Almeida. — Registrado, archiv-se.

N. 270 — A — de 1922 — Atlas Assurance Company Limited, solicitando a cassação do decreto que autorizou o seu funcionamento. — Prove a companhia que fez a pu-

blicação do «Aviso», para os effeitos do disposto no art. 20 do decreto n. 14.593, no *Diário Official* e nos jornaes de maior circulação desta Capital e nos das capitães de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 871 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de uma encomenda.

N. 872 — Ao Sr. Dr. secretario do Interior e Justiça do Estado de Goyaz, idem, idem.

N. 873 — Ao Sr. secretario geral da Policia do Distrito Federal, idem, idem.

N. 874 — Ao Sr. Renato Lyra, idem, idem.

N. 875 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

N. 876 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, informando sobre publicação no *Diário Official*.

N. 877 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de O. Minnich.

Requerimento despachado

Honorina Figueira. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de maio de 1927

N. 67 J — João Pereira de Magalhães. — Expeça-se guia.

N. 101 C — Caixa de aposentadorias e Pensões dos Ferrovianos da Great Western of Brasil Railway. — Expeça-se guia.

N. 93 R — Rómulo Moreira da Costa. — Expeça-se guia.

N. 68 J — José Spinola de Athayde. — Satisfaz a exigencia.

N. 254 A — Anna Candida de Figueiredo. — Expeça-se guia.

N. 76 E — Emilio Fernandes Vianna. — Expeça-se guia.

N. 162 M — Manoel Joaquim de Carvalho e outros. — Satisfaz a exigencia.

N. 167 C — Collegio de N. S. da Suleta. — Não pôde ser cumprido o alvará a transferencia das apolices, por ter sido já feita nesta caixa em virtude do alvará do mesmo juiz, de 2 de maio de 1923, quanto aos juros apresente procuração.

N. 13 N — Nemi Cappel Ferreira. — Expeça-se guia.

N. 38 H — Homero Silva. — Deferido.

N. 286 — Est. Delegacia Fiscal em S. Paulo. — Seja presente a Sub-contadoria.

N. 288 — Est. Delegacia Fiscal em São Paulo. — Seja presente a Sub-contadoria.

N. 57 P — Pedro dos Santos Vianna. — Deferida nos termos do parecer.

N. 32 S — Sampaio Avelino & Comp. — Deferido nos termos do parecer.

N. 83 L — Lucrécio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 283 A — Antonio Luz. — Deferido nos termos do parecer.

N. 47 B — Basílio Pinto de Azevedo. — Cumpra-se o alvará.

N. 66 O — Orosimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 65 O — Orosimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 30 V — Virginia Octavia da Silva Borges. — Satisfaz a exigencia.

N. 51 P — Pedro Duque Cesar. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 55 A — Alfredo Cordeiro de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 157 M — Maria Linhares da Silva Pereira. — Cumpra-se o alvará.

N. 81 L — Leonor de Souza da Rocha Fortes. — Satisfaz a exigencia.

Ns 141 M — Maria Ribeiro da Luz. — Modificado o estado civil sejam pagos os juros.

N. 63 F — Francisca da Silva Frota. — Não pode ser aceita a procuração, á vista do parecer.

N. 24 I — Irmandade S. Sacramento de Nossa Senhora da Gloria. — Deferido.

N. 133 M — Marietta Telles Dantas. — Satisfaz a exigencia.

N. 17 D — Domingos Maia da Costa (Dr.). — Satisfaz a exigencia.

N. 236 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 440 A — Antonio Pinto de Oliveira. — Deferida a petição de fls. 6.

N. 297 A — Aurora de Siqueira. — Indeferido á vista do parecer.

N. 273 A — Antonio Pereira e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 226 J — João Ferreira de Freitas. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 84 L — Laura Ribeiro Gulpilhares. — Deferido.

N. 247 A — Alberto Pinto da Fonseca. — Deferido.

N. 64 P — Pedro Avelino Pinheiro. — Deferido.

N. 612 A — Alexandre de Paula Martins. — Deferida a petição de fls. 8.

N. 163 M — Maria de Mello Soares. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 78 L — Leonardo Errichelli. — Apresente procuração.

N. 40 H. — Heitor Pereira Lopes. — Cumpra-se o alvará.

N. 253 A. — Antonio Theodoro Pimenta. — Remetta-se.

N. 254 A. — Anna Candida de Figueiredo. — Remetta-se.

N. 91 R. — Rosa Pinheiro Neves. — Remetta-se.

N. 280 A. — Alfredo de Aquino Gaspar. — Remetta-se.

N. 153 M. — Maria da Conceição Pinho. — Remetta-se.

N. 31 O. — Odette Rodrigues dos Santos. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 233 A. — Antonio Carapato. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 170 M. — Maria Dhorah Dias Pinto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 69 H. — Hospital S. Salvador de Além Parahyba. — A Corretoria.

N. 124 M. F. — Directoria de Contabilidade do Thesouro. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 155 M. — Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho. — Deferido.

N. 103 L. — Leccadio Gonçalves Lima. — Pague-se.

N. 292 A. — Arthur da Silva Costa. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura,

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1927

Offícios:

Sr. director do Instituto Biológico de J. Mesa Agricola:

N. 85: — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos os incensos exemplares da lei adoptada pelo Governo do Mexico, para evitar no territorio mexicano a invasão da mosca do Mediterraneo e outras pragas da lavoura, enviados a este ministerio pelo das Relações Exteriores, com o aviso n. C. A. 1.437/143, de 9 de abril ultimo.

— Sr. director geral, interino, do Serviço de Povoamento:

N. 850: — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição e Obras Publicas providenciou no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 1.175, de 19 de março proximo passado.

— Sr. director, interino, do Museu Nacional:

N. 861: — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição e Obras Publicas vem de informar a esta Directoria Geral haver providenciado respeito ao pedido constante do vosso officio n. 243, de 30 de março proximo passado.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 862: — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição e Obras Publicas providenciou junto a Repartição Geral dos Telegraphos respeito ao pedido constante do vosso officio n. 64, de 15 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 863: — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição e Obras Publicas providenciou junto a Repartição Geral dos Telegraphos, no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 2.902, de 1 de abril ultimo.

— Sr. director, interino, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 864: — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição e Obras Publicas providenciou no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 242, de 31 de março proximo passado.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 865: — Em atendimento ao meu officio n. 709, de 30 de março proximo passado, junto vos remetto, para que providencieis quanto ao seu pagamento, uma conta da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, na importância de 24\$200 de transporte de bagagem requisitado em vosso favor.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 866: — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Vição e Obras Publicas providenciou no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 343, de 4 de abril ultimo.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 867: — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa publicação do

jornal "La Nación", contendo um artigo referente a Sociedade Argentina do Plantadores de Yerva Mate, enviado a este ministerio pelo das Relações Exteriores com o aviso n. C. A. 1.470/145, de 9 de abril ultimo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1927

Offícios:

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.066: — Em referencia ao vosso officio n. 1.374, de 26 de abril ultimo, encaminhando informado um requerimento do criador Pedro de Castro Valente, Soure, Estado do Pará, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro, de accordo com a vossa informação, exarou o seguinte despacho: "A vista da informação, nada ha que deferir".

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.059: — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, medico do Patronato Agricola Mongão, resolveu prorogar por vinte dias o prazo para que o referido funcionario assumia o exercicio de seu cargo.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 1.045: — Em resposta ao vosso officio n. 3.594, de 19 de abril ultimo, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu prorogar, por trinta dias, o prazo para que Julia Hagmann tome posse e assumia o exercicio do cargo de assistente da Estação Climatologica de 1ª classe, no Estado do Pará, para o qual foi nomeada em 22 de março deste anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1927

(Rectificação)

Sociedade Anonyma "Grandes Molinos de Gamba", recorrendo do despacho que lhe denegou o registro da marca *Magia*, destinada a distinguir farinha de trigo. — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1927

Sr. director Geral da Propriedade Industrial:

N. 588: — Restituindo-vos a petição que acompanhou vosso officio n. 323, de 23 de março ultimo, na qual a Sociedade Anonyma Internacional Standard Electric Corporation requere a esta Directoria Geral seja encaminhado a este ministerio o recurso interposto do despacho que indeferiu, por ter sido apresentado fora de prazo, o requerimento em que pedia fosse uma procuração aceita e anexa ao processo relativo ao seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em sistemas de estações telefônicas", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente mez, negar provimento ao alludido recurso, de

accordo com os pareceres, cuja copia vos remetto juntamente.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 590: — Communico-vos, para os devidos fins, que o escriptuario do Campo de Sementes de Catá, Iwan Vianna Rodrigues, designado para servir nesta Directoria Geral, esteve em exercicio durante todo o mez que hoje finda.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 589: — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do Serviço de Combate a Lagarta Rosca, Ernesto de Andrade Braga, designado para servir nesta Directoria Geral, esteve em exercicio durante todo o mez que hoje finda, tendo gosado um dia de fèria.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 592: — Communico-vos, para os devidos effectos, em referencia ao assumpto do vosso officio n. 1.608, de 16 de abril ultimo, que, por portaria de 26 do mesmo, a qual junto vos remetto, foi concedida a Odette Boudet Fernandes, auxiliar-apuradora do Recenseamento de 1920, a licença, por dois mezes, de que trata o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia:

N. 594: — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto do vosso officio n. 161, de 1 de abril ultimo, que, por portaria de 26 do mesmo, a qual junto vos remetto, foi concedida a Maria Justa Franca, adjunta de professor, interino, essa Escola, a licença, por dois mezes, de que trata o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, cabendo-me, ao mesmo tempo, declarar-vos que, não se achando comprehendidos entre as isenções enumeradas no capitulo VII do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, os laudos de inspecção de saúde, como os attestados medicos, estão sujeitos ao imposto do selo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 591: — Communico-vos, para os fins convenientes, que o director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, segundo consta dos officios ns. 269, de 25 de março, e 334, de abril proximo findos, concedeu, na primeira dessas datas, ao engenheiro João Evangelista de Bulhões Carvalho, da Commissão de Estudos de Captação de Forças Hydraulicas, trinta dias de licença para tratamento de saúde.

N. 593: — Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 26 de abril ultimo, foi concedida a Odette Boudet Fernandes, auxiliar-apuradora do Recenseamento de 1920, a licença, por dois mezes, de que trata o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

N. 595: — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 26 de abril ultimo, foi concedida a Maria Justa Franca, adjunta de professor, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, a licença, por dois mezes, de que trata o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 596: — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto do vosso officio n. 86, de 6 de abril ultimo, que, por portaria de 26 do mesmo, a qual junto vos remetto, foi concedida

a Zuluira de Mendonça, adjunta de professor dessa Escola, a licença, por dois meses, de que trata o art. 21 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, cabendo-me, ao mesmo tempo, declarar-vos que, não se achando compreendidos entre as isenções enumeradas no capítulo VII do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 os laudos de inspecção de saúde, como os atestados médicos, estão sujeitos ao imposto do selo.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 598 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto do vosso officio n. 236, de 19 de abril ultimo, que, por portaria de 29 do mesmo, a qual junto vos remetto, foi concedida ao engenheiro Araken de Azeredo Coutinho, em commissão de estudos de captação de forças hydraulicas, desse Serviço, licença, pelo prazo de um mez, de accordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, em prorrogação da concedida por outra, de 22 de março proximo passado, para tratamento de sua saúde.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 597 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 26 de abril ultimo, foi concedida a Zuluira de Mendonça, adjunto de professor da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, a licença, por dois meses, de que trata o art. 21 do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

N. 599 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 de abril ultimo, foi concedida ao engenheiro Araken de Azeredo Coutinho, em commissão de estudos de captação de forças hydraulicas, do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, licença, pelo prazo de um mez, de accordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, em prorrogação da concedida por outra, de 22 de março proximo passado, para tratamento de sua saúde.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo:

N. 600 — Tendo presente o vosso officio n. 35, de 4 de março proximo passado, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, informareis, em referencia a cada um dos cursos nocturnos de aperfeiçoamentos e com relação a cada mez do corrente anno lectivo, qual o numero de alumnos matriculados e respectiva frequência média, mencionando os professores e adjuntos que nos alludidos cursos se acham servindo e a data em que, nos mesmos, cada qual iniciou o exercicio no corrente anno.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 601 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, indeferir o pedido de Alfredo Fernandes da Costa Mattos, constante do requerimento que encaminhastes com o officio n. 393, de 8 do referido mez, e no qual solicita autorização para effectuar o pagamento das annuidades vencidas da patente de invenção n. 9.988, de 26 de junho de 1918, visto ter sido a mesma declarada caduca, por portaria de 6 de fevereiro de 1925, em consequencia da falta de pagamento, no prazo legal, de quatro annuidades e da ausencia de prova de uso effectivo.

Requerimentos despachados

Ambal de Oliveira Machado, pedindo se lhe informe se já está em execução o registro internacional de patentes de invenção no Bureau de Berna. — Compareça nesta Directoria Geral.

Affonso M. Santos Costa, reclamando contra a demora da Directoria Geral de Propriedade Industrial em resolver o seu pedido de privilegio para um modelo de utilidade. — Sello o pedido.

Directoria Geral de Contabilidade.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.251 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a importancia de 1:500\$, de accordo com a folha, relativa a ajuda de custo a que tem direito o Dr. Paulo Vidal, meu official de gabinete, por ter sido designado para ir ao Estado de S. Paulo proceder a inspecção de alguns dos estabelecimentos deste ministerio alli installados.

N. 1.252 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional seja paga a folha na importancia total de 660\$ relativa a differença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios desta secretaria do Estado mencionados na citada folha no mez de abril do corrente anno, por terem substituído funcionarios de categorias superiores.

N. 1.253 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a folha na importancia de 405\$ relativa a diarias a que fez jus no periodo de 5 a 31 de março ultimo, Arnaldo Leopoldo Murinelli, 3º official da Directoria Geral de Contabilidade, a razão de 15\$ cada uma, por serviços extraordinarios prestados fóra da sede de sua repartição.

N. 1.254 — Rogo providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia total de 18:438\$580 para attender ao pagamento do pessoal, incumbido do combate a broca do café e outras pragas da lavoura, de accordo com a inclusa demonstração.

N. 1.256 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Light & Power (1) e Société Anonyme du Gaz (2) nas importancias de 789\$388 e 658\$360 provenientes de fornecimento de luz e energia electrica a esta secretaria do Estado, durante os mezes de janeiro a fevereiro ultimo.

N. 1.257 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta da The Leopoldina Railway Co., Ltda., na importancia de 13\$200, proveniente de fornecimento de uma passagem, em proveito da Escola de Artifices de Campos.

N. 1.258 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta da The Leopoldina Railway Co., Ltda., na importancia de 13\$200, proveniente de fornecimento de uma passagem, em proveito da Escola de Artifices de Campos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.255 — Communico-vos para os devidos effectos, que secretario, addido, do extinto Serviço de Combate a Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio na Directoria Geral de Industria e Commercio, compareceu a sua Repartição durante todo o mez de maio proximo findo, tendo gozado um dia de ferias.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 4.242 — Remetto-vos uma cópia da relação datada de 18 de outubro de 1926, enviada pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, em São Luiz do Maranhão, dos empregados do Posto Indigena Felipe Camarão, que occupam obrigatoriamente proprios nacionaes existentes no mesmo posto.

— Sr. encarregado da Estação de Monta, Arcia:

N. 4.252 — Em referencia ao inventario cuja 1ª via foi encaminhada pelo vosso officio sem data e de n. 82, declaro-vos não poder o mesmo ser acceto pelos motivos abaixo discriminados:

a) o termo de abertura não está regularmente feito;

b) o inventario de bens immoveis, está feito juntamente com o de bens moveis, quando deve ser organizado em separado;

c) o material enrolado, não se acha devidamente agrupado, nem é destacado o material permanente do de consumo;

d) os sensoventes não estão separados por especies, bovina, equina, etc.;

e) não tem a recapitulação.

Peço-vos pois a urgente remessa de novo inventario, que obedeça ao determinado na circular n. 1.316.2, de 31 de dezembro de 1925, da qual vos envio um exemplar.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.213 — Tendo conhecimento do officio n. 716, de 16 de abril do corrente anno, em que esse tribunal communicou a recusa do registro do contracto celebrado com o Dr. José Calzavara, para servir na qualidade de tecnico de sericultureira da Estação Sericultureira de Barbacena, devido ao facto de não ter sido por mim expressamente approvado, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser o assumpto novamente submettido a deliberação desse instituto, afim de que se digne de reconsiderar a decisão proferida, attendendo a que a lavratura do contracto foi por mim autorizada, havendo previamente approvado a respectiva minuta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1927

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.173 — Remetto-vos os inclusos titulos acompanhados do processo de habilitação a percepção de pensão a que tem direito D. Lydia Maria Vilhena, filha de D. Celso, Manoel, Olga e Co-

rina Vilhena, viúva e filhos de Athanagildo Coutinho de Vilhena, ex-archivista da Directoria de Meteorologia e Astronomia, afim de ser feito no Thesouro Nacional o pagamento das respectivas pensões, bem assim do quantitativo destinado às despesas do funeral ou luto.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 2.483 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 127, de 11 do mez proximo findo, resolveu conceder a autorização no mesmo solicitada, para a aquisição, por meio de concorrência administrativa, dosapparelhos, machinas e mais objectos que se tornarem necessários ao funcionamento dessa estação, uma vez que se trata de material urgente a cuja aquisição ficará adstricta ao saldo por vós indicado.

— Sr. Lauro Chaves Ferreira, 2º officio interino desta directoria geral:

N. 2.193 — De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que deveis seguir, com urgencia, para a Barra do Pirahy, afim de procederes ao inquerito de que fostes incumbido relativamente ao pagamento do pessoal do Serviço de Industria Pastoral, em trabalho da referida cidade.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.203 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 383, de 18 de abril proximo findo, em que solicitaes providencias no sentido de ser pedida ao Tribunal de Contas reconsideração da recusa do registro do contracto celebrado com o Sr. Luiz Moreira, resolveu autorizar-vos a celebrar novo contracto com o referido senhor, visto não terem sido observados na lavratura, publicação e remessa ao Tribunal de Contas os prazos estabelecidos no art. 789 do Código de Contabilidade Publica.

Communico-vos, outrossim, deveis enviar a esta directoria, logo depois da assignatura do respectivo termo, tres cópias authenticas do mesmo, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXERCENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1927

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.442 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos auxiliares extramurarios desta Directoria Geral, na importancia total de réis 12.844.833, relativa ao mez de abril do corrente anno.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", sub-consignação 14, "Gratificações, salarios, etc.", verba 14, Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 1.443 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores e tratadores de animaes desta Directoria Geral, na importancia total de 5.7708, relativa ao mez de abril ultimo.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", sub-consignação 14, "Salarios de guardas, tratadores de animaes, etc.", verba 14, Serviço de Indus-

tria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 1.444 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a folha dos trabalhadores do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto da Rio de Janeiro, relativa ao mez de abril ultimo, na importancia total de 8408000.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", sub-consignação 14, "Salarios de tratadores de animaes, etc.", verba 14, Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 1.445 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Posto Experimental de Avicultura do Distrito Federal, na importancia total de 1.1898232, relativa ao mez de abril ultimo.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Pessoal", rubrica II, "Pessoal variavel", sub-consignação 14, "Salarios de guardas e tratadores, etc.", verba 14, Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. Abelardo Garcia — Rua do Carmo n. 18, 4º andar — São Paulo.

N. 1.446 — Relativamente a consulta que me fizestes sobre a aquisição de aves do Posto de Avicultura de Deodoro, communico-vos de accordo com as respectivas informações que este estabelecimento poz á vossa disposição a importancia de quarenta mil réis 408, que lhe remetteis previamente, dada a impossibilidade de attender ao vosso pedido.

A reclamação feita pôde ser originaria da carta expedida pelo posto não ter chegado ao seu destino.

Directoria de Meteorologia

EXERCENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1927

Offícios:

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.944 — Tendo o Sr. Derval Cathoires Gomes desistido do cargo de ajudante do Instituto Regional em Macció, no Estado de Alagoas, tendo a honra de submeter á approvação de V. Ex. a minha proposta de nomeação do Sr. Clementes Pinto de Carvalho Filho para exercer, interinamente, o referido cargo de ajudante meteorologista de 3ª classe do Instituto Regional, em Macció, no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.921 — Remettendo a 1ª via do ponto de pessoal do Instituto Central desta directoria, referente ao mez de abril do corrente anno.

N. 3.930 — Remettendo a 1ª via da folha de pagamento, na importancia de 1.060\$, referente ao mez de abril, da gratificação do Sr. Roberto Simon, mecanico contractado, em serviço no Instituto Central, de accordo com o contracto mandado registrar pelo Tribunal de Contas em 21 de fevereiro do corrente anno.

N. 3.931 — Remettendo a 4ª via da folha de pagamento, na importancia total de 6.671.8775, referente ao mez de abril do corrente anno, das gratificações do pessoal extraordinario em serviço desta directoria.

— Ao Sr. chefe do telegrapho da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.936 — Remettendo os mappas

estatísticos da distribuição das previsões do tempo no Estado do Rio de Janeiro durante o mez de março findo.

— Ao Sr. director do Patroato Agrícola do Visconde da Graça, Rio Grande do Sul:

N. 3.922 — Pedindo providenciar junto ao encarregado das observações climatologicas na estação sob sua direcção no sentido de serem sacados os senões constatados nos trabalhos referentes aos mezes de outubro a dezembro de 1926.

— Ao Sr. chefe da Estação Climatologica de Santos, Estado de São Paulo:

N. 3.940 — Remettendo as requisições ns. 163 e 164, destinadas á sua ida a São Carlos do Píchal, conforme determinação contida no officio numero 3.697, desta directoria.

— Ao Sr. encarregado interino da Estação Meteorologica Agraria de Igarapé-Assu, Estado do Pará:

N. 3.924 — Chamando sua attenção para diversos senões encontrados nos trabalhos relativos aos mezes de junho a dezembro de 1926.

— Ao Sr. observador da Estação Climatologica do Herval Novo, Estado de Santa Catharina:

N. 3.923 — Chamando sua attenção para diversos senões encontrados nos trabalhos relativos ao mez de março de 1927.

— Ao Sr. observador da Estação da Ilha Raza:

N. 3.933 — Pedindo informar qual a duração da licença concedida ao telegraphista da Estação desta Ilha, afim de que, dada a grande importancia do caso para o serviço desta directoria, no que concerne ás observações da Estação da Ilha Raza, possa ser tomadas providencias cabiveis.

— Ao Sr. observador da Estação de Corcovado:

N. 3.932 — Pedindo providencias no sentido de cessarem as irregularidades com que são feitas por essa estação as requisições das observações que devem figurar nas cartas do tempo da directoria e constando faltas nos trabalhos dos dias 22 e 24 a 28 de abril.

— Ao Sr. observador da Estação de Deodoro:

N. 3.934 — Pedindo identicas providencias e constando faltas nos trabalhos dos dias 26, 27 e 28 de abril.

— Ao Sr. observador da Estação da Gávea:

N. 3.935 — Identico ao de n. 3.934.

Memoandum:

Aos Srs. J. R. de Oliveira & Co.:

N. 3.279 — Pedindo appressar o fornecimento de 100 cadernetas, modelo numero 31, encomendadas a 2 do mez de abril.

Dia 2 de maio

Offícios:

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.955 — Solicitando sua intermediação junto ao Sr. ministro afim de que seja concedida uma ajuda de custo de 600\$ ao assistente da estação climatologica de 1ª classe Carlos Machado, designado para servir na Estação Climatologica em Santos.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 3.963 — Remettendo uma relação das faltas do telegraphista contendo elementos indispensaveis ás nossas cartas do tempo e verificadas nos dias 29 e 30 de abril e 1 do corrente mez.

— Ao Sr. director da Despeza Pública:

N. 3.062 — Comunicando que por portaria de 25 de abril findo foi nomeado Sebastião de Avellar Figueiredo para o cargo de observador da estação climatologica de 3ª classe em Epitácio Pessoa.

N. 3.971 — Remettendo a 1ª via da folha de pagamento na importancia de 30%, da gratificação a que fez jus no mez de abril ultimo o Sr. Gilberto de Mendonça, estafeta destacado no serviço da Previsão do Tempo.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 3.952 — Comunicando que o conductor de 1ª classe, Oscar da Costa e Abreu, funcionario addido a esta repartição, esteve em exercicio durante todo o mez de abril findo.

— Ao Sr. presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 3.981 — Comunicando que os serviços prestados á directoria pelo encarregado da usina de hydrogenio dessa companhia, Sr. Lourival Gomes, se recomendam nos melhores louvores por sua solicitude, intelligencia e zelo.

— Ao Sr. encarregado da Contadoria Seccional em São Paulo:

N. 3.956 — Informando que as terceiras vias dos empenhos effectuados a conta do credito da verba 19ª, consignação "Material", sub-consignações ns. 9 e 10, para despesas com o serviço telephonico e aluguel de salas, distribuido á Delegacia Fiscal de São Paulo, foram a ella remettidos, accrescentando que julga desnecessario qualquer demonstração de despeza além da que ficou feita, e que será satisfeita de accordo com o que occorrer, a solicitação da alinea C do officio a que este responde.

— Ao observador da Estação Climatologica de Natal, Rio Grande do Norte:

N. 3.919 — Chamando sua attenção para irregularidades na retensão de recibos em modelo n. 351 e fazendo recommendações a respeito.

— Ao Sr. observador da Estação Climatologica de Clevelandia, Estado do Pará, e aos de Therezina, no Piauí, Cajuahú, no Maranhão, Coary, no Amazonas, e Salinas no Pará:

Ns. 3.946 a 3.950 — Assignalando senões verificados nos trabalhos, respectivamente, dos mezes de junho a novembro de 1926, os dois primeiros, e julho a dezembro de 1926, maio a dezembro de 1926 e Novembro a dezembro de 1926.

— Ao Sr. sub-director tecnico, da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. P. 56 — Remettendo uma relação dos telegrammas recebidos com atraso no periodo de 20 a 29 de abril e destinados ás nossas cartas do tempo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de maio de 1927

Feliz Meyer, (2 requerimentos), G. Leonhardt, International Standard Electric Corporation, Eduard Suess, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Marconi's Wireless Telegraph Company Limited e Fortes, Proença & Comp. Limitada. — Lavre-se o termo.

Mario Telles & Comp. (dous requerimentos), Carlos Ribeiro Meira e Dr. Francisco Dergint Rawiez. — Concedido o prazo. Lavre-se o termo.

Victor Moura de Sá. — Publique-se novamente a descripção.

José Abraham Ohana, Y. Sefaty & Comp. e Antonio Arcas. — Publique-se a descripção.

Henry Spottawood Conrad (tres requerimentos), Charles Algernon Parson (dous requerimentos), José Vianna da Silva, Vicenzo Bortoluzzi, Andrew Albert Kucher, Amos Henry Smith e Gian Giacomo Giuseppe. — Deferido.

Leclerc & Co., Oscar Coelho Ferreira, Heliodoro Jaramillo Taylor, Sylvio Ferraro, Fernando de Moraes Sarmiento e Companhia America Fabril. — Deferido a pedido.

Ernesto Braga & Comp. — Prestem esclarecimentos.

Oscar Francisco Moreira. — Despachado o processo n. 1.009-923.

A. & M. Smith Limited. — Prejudicado. O pedido da supplicante no qual se basea a sua opposição foi indeferido por despacho de 5 de novembro de 1926 no processo n. 3.370 do dito anno.

S. A. "Lar Brasileiro" e N. A. Padula. — Junte-se ao processo.

Heliodoro Jaramillo Taylor. — Fazer reconhecer a firma do signatario da petição de desistencia.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Ltd. — Annotem-se as transferencias das marcas ns. 1.948, 1.949, 2.031, 2.002, 2.010 e 3.011, de H. Ritter & Filhos, para H. Ritter Filho e destes para os requerentes (duas transferencias de cada uma destas marcas). Annotem-se, ainda, as transferencias das marcas numeros 4.895, 4.896, 4.938, 4.764, 4.724, 4.826, 4.039 e 4.391 para os supplicantes. — Dêem-se certidões. Indeferido quanto a marca 2.176 por falta de deposito central (lei n. 1.236 de 1904).

Pedidos de privilegio:

Marius Rafignier, para "uma machina continua para phosphatos e lavas tecidos antes de serem tingidos ou submettel-os livremente durante tempos variaveis a uma successão de banhos diferentes". — Deferido.

Americo Amado, para "um sabão denominado Ancora". — Indeferido.

Oscar Francisco Moreira, da marca "Pavão", para "distinguir artigos da classe 41". — Registre-se.

Abilio Ferreira & Comp., da marca "Bacalhau Vera Cruz", para "distinguir artigos da classe 41". — Registre-se.

Vasco da Silva, da marca "Salãoaddock Lobo", para "distinguir artigos da classe 48". — Registre-se.

Pinheiro & Filho da marca "Sant'Anna", para "distinguir artigos da classe 50 letra j". — Registre-se.

Dias Noronha & Comp., da marca "Sabão Corcovado", para "distinguir artigos da classe 36". — Registre-se.

Durão, Barboza & Cunha, da marca "Restaurante Tim-Tim por Tim-Tim", para "distinguir artigos das classes 41 e 42". — Registre-se.

C. F. Bally A. G., da marca "Aux Capucines", para "distinguir artigos da classe 36". — Registre-se.

J. A. Chaves, da marca "Defumador de Caboclo" — Defumador Completo", para "distinguir artigos da classe 2". — Registre-se.

J. A. Rodrigues & Comp., da marca "Armazens Rodrigues" — Fundado em 1872", para "distinguir artigos das classes 41 e 42". — Registre-se.

Ramos Pinto & Comp., da marca "Fabrica Ramos Pinto", para "distinguir artigos da classe 41". — Registre-se.

C. F. Bally A. G., da marca "L'Opéra", para "distinguir artigos da classe 36". — Indeferido. Os documen-

tos foram annexados fora do prazo concedido pelo despacho publicado em 10 de agosto de 1926.

George & Comp. Limitada, da marca "Plus Ultra", para "distinguir artigos da classe 48". — Indeferido. A marca imita a mandada registrar pelo processo n. 988[26].

David Cardozo Mendes, da marca "Alfaiataria Inglesa", para "distinguir artigos das classes 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33 e 35". — Indeferido. A marca imita a de n. 8.491, desta capital.

Dra. Donato Groce e Anibal Duarte, da marca "Instituto Galeno", para "distinguir artigos da classe 3". — Indeferido: quanto á classe 3, ha inobservancia do art. 88, paragrapho unico, do regulamento; quanto ao mais, a marca não pôde ser dada para distinguir estabelecimentos commerciaes ou industriaes, mas para artigos ou productos de commercio e de industria; ainda, imita a de n. 15.255 desta Capital.

Vinva Silveira & Filho, da marca "Myogenol", para "distinguir artigos da classe 3". — Attendendo a representação da secção de marcas, resolvo indeferir a marca "Myogenol", requerida por Vinva Silveira & Filho, por imitar a de numero 6.206, de S. Paulo, ficando sem effecto o despacho de 28 de abril ultimo, que a mandou registrar.

Foram concedidas a 1 do corrente patentes de invenção, aos seguintes candidatos:

N. 15.933 — Antonio da Cruz Pereira, para a invenção de "Um apparelho denominado "Salva vidas rasceiro".

N. 15.934 — Albert Edward Chapman e Charles Reginald Cook, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ligagões electricas".

N. 15.935 — Michele Leopizzi, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em roletes puxadores do fio em machinas de tração".

N. 15.936 — Jens Orten Boving, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a apparelhos para extrair liquidos".

N. 15.937 — Henry Ben Orchard, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Uma tampa de protecção de pegos corrediças".

N. 15.938 — Pierre Louis Menjou, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em moldes para reconstruir e guarnecer os involucros das camaras de ar ou pneumáticos, especialmente os relativos aos pneumáticos que comprehendem parafusos".

N. 15.939 — Léon Emile Rémoué, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Um dispositivo retardador mecanico do funcionamento, para espoletas de projectis e outros dispositivos de inflammacao".

N. 15.940 — Carl Adolphe Klein e Robert Skirving Brown, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em pigmentos de titano e processo de fabricação dos mesmos".

N. 15.941 — Edwin Ernest Jelles, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos á produção de photografias sobre papel, pergaminho e semelhantes".

N. 15.942 — Schneider & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos

em meios de inflamar a carga explosiva de projectis".

N. 15.913 — Asphalt Cold Mix (1925) Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em emulsões betuminosas".

N. 15.944 — Vickers Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos no tratamento, pelo calor, de aros de rodéis de veículos de vias férreas e travessias e outros artigos de aço".

N. 15.945 — Martins Blikstard e Thierloiff Martin, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "Taxímetro registrador".

N. 15.946 — John Ainsworth Rice, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "uma matéria petrosa porosa ou celular e métodos para fabricar a mesma".

N. 15.947 — Robert John, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em Trissas para machinas de impressão, processos para formar as mesmas e processos em que são empregadas".

N. 15.948 — Ludwig Häfner, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "um aro elastico aperfeiçoado para rodas de veículos".

N. 15.949 — Andrew Joseph Barron, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "Suspensão de molas, aperfeiçoada, para automoveis".

N. 15.950 — Willard Fillmore Richards, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em engates de carros de estrada de ferro".

N. 15.951 — Max Buchholz, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "um dispositivo para extinção rápida de circuitos produzidos entre conductores electricos, devido a tensões excessivas e a outras causas semelhantes".

N. 15.952 — Walter A. Lawrance, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em porcas".

N. 15.953 — Maxwell Axson West o George Edward West, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "Garra para cabos de espiã".

N. 15.954 — Société Française de Filetage Indesserrable D. D. G., por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em cavilhas roscadas e porcas indesserráveis".

N. 15.955 — The Associated Equipment Company Limited, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em motores de combustão interna".

N. 15.956 — Magazine Repeating Razor Company, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em navalhas de barba com cabo que serve de estojo para laminas de sobresalente".

N. 15.957 — Worthington Pump And Machinery Corporation, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos de condensação".

N. 15.958 — Worthington Pump And Machinery Corporation, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em condensadores".

N. 15.959 — Worthington Pump And Machinery Corporation, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em condensadores".

venção de "aperfeiçoamentos em condensadores".

N. 15.960 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "processo e instalação aperfeiçoados para produzir simultanea ou successivamente luz de diferentes cores por meio de um tubo de descarga com uma columna de luz positiva".

N. 15.961 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em tubos de raios X ou a elles relacionados e instalações para os fazer funcionar".

N. 15.962 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seus procuradores Mømsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em condensadores ou a elles relacionados".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a valvulas thermionicas", para a qual pediu privilegio a Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited (deposito numero 3.663, de 4 de maio de 1927):

1.ª, uma valvula thermionica que tem um electrodo adicional, semelhante a uma grade, entre o anodo e a grade do governo, situado e proporcionado de tal modo, que a dita grade de governo e o circuito de entrada associado a ella são substancialmente completa e electrostaticamente protegidos contra o anodo e o circuito de saída associado ao mesmo, sendo o dito electrodo adicional prolongado effectivamente, substancialmente até as paredes do involuero, substancialmente como descrito e para os fins especificados;

2.ª, a valvula reivindicada em 1.ª, na qual o electrodo adicional, semelhante a uma grade, estende-se transversalmente de um a outro lado no involuero da valvula;

3.ª, a valvula reivindicada em 1 ou 2, na qual o electrodo adicional, semelhante a uma grade, tem a forma de um prato, com a beirada encurvada na direcção da grade de governo;

4.ª, a valvula reivindicada em 1 ou 2, na qual o electrodo adicional, semelhante a uma grade, tem a forma de um prato, com a beirada encurvada na direcção do anodo;

5.ª, a valvula de qualquer das reivindicações 2, 3 ou 4, na qual o electrodo adicional, semelhante a uma grade, é provido de um aro ou anel, de largura apreciavel, substancialmente como descrito e para o fim especificado;

6.ª, a valvula de qualquer das reivindicações precedentes, na qual a grade de governo rodeia o filamento;

7.ª, a valvula reivindicada em 6, na qual a grade de governo tem secção oval achatada, substancialmente como descrito;

8.ª, a valvula de qualquer reivindicações 1 a 5, na qual a grade de governo tem forma analoga a de um disco e é composta de tela ou de arames paralelos, substancialmente como descrito;

9.ª, a valvula reivindicada em 1, na qual a grade principal e a grade protectora tem a forma de dedaes;

10.ª, a valvula de qualquer das reivindicações precedentes, na qual o anodo é cimentado em um dos extremos da valvula e os outros electrodos no outro extremo;

11.ª, a valvula de qualquer das reivindicações 1 a 9, na qual unicamente o

anodo ou o anodo e a grade protectora são cimentados em um extremo da valvula;

12.ª, a valvula de qualquer das reivindicações 1 a 8, na qual os conductores dos electrodos são, cada um, levados para fóra em pontos diferentes do involuero, substancialmente como descrito;

13.ª, a valvula de qualquer das reivindicações precedentes, na qual a pellicula de "revestimento" depositada, não vai além do electrodo adicional, semelhante a uma grade, substancialmente como descrito;

14.ª, a valvula de qualquer das reivindicações precedentes, provida de uma grade da carga do espaço, substancialmente como descrito;

15.ª, em combinação com a valvula de qualquer das reivindicações precedentes, um anteparo electrostatico conductor, situado fóra do involuero da valvula, de modo que esse anteparo seja, com effecto, um prolongamento do electrodo adicional, semelhante a uma grade;

16.ª, a disposição reivindicada em 15, na qual o anteparo é provido de um aro ou aba, substancialmente como descrito e para o fim especificado;

17.ª, a valvula thermionica de qualquer das reivindicações precedentes, provida de uma grade da carga do espaço, feita de arame fino, de forma analoga a do filamento e situada entre este e a grade de governo, substancialmente como descrito;

18.ª, a valvula reivindicada em 17, na qual a grade da carga do espaço é parallelá ao filamento;

19.ª, a valvula de qualquer das reivindicações precedentes, na qual a grade exterior, propriamente dita, não se estende até as paredes do involuero, mas é, na realidade, prolongada até estas por meio de um membro protector distincto, substancialmente como descrito;

20.ª, disposições do valvulas thermionicas, substancialmente como as aqui descriptas e representadas nos desenhos annexos.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "Um processo para a obtenção de materias corante azo sobre seda", para a qual pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 3.664, de 4 de maio de 1927):

Uma modificação do processo privilegiado pela patente n. 15.733, caracterizada pelo facto de produzir materias corantes azo sobre seda tornada pesada segundo o processo descrito na patente principal, adicionando, porém, silicatos ou phosphatos, solúveis, ou uma mistura dos dous.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido de patente de melhoramento depositado na Repartição Official da Alemanha, sob o numero I — 28.072 IV/8 m., em 11 de maio de 1926, conforme certidão annexa.

Pontos característicos da invenção de "recipientes do vidro", para a qual pediu privilegio Felix Meyer (deposito numero 3.665, de 4 de maio de 1927):

1.ª, um recipiente de vidro, caracterizado pelo facto de se lhe ter dado uma tensão determinada ao longo de uma determinada linha pelo que, ao ferir-se levemente em qualquer ponto esta linha se opera uma fenda ao longo da dita linha e o recipiente se parte automaticamente ao longo desta linha, de modo que sem emprego de força se deixa abrir e se lhe pode retirar o seu conteúdo;

2º, um processo de fabricação de recipientes de vidro, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de na respectiva linha o recipiente, em estado aquecido, ser posto em contacto com um corpo mais frio;

3º, o processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de contacto se operar por dentro;

4º, o processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo facto do corpo fazer contacto com o vidro por uma linha em algumas vezes interrompida;

5º, o recipiente de vidro reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de no extremo oposto ao da linha sob tensão apresentar um ponto conformado para o fim de receber o conteúdo e para ser fechado por fusão;

6º, o processo de fabricação de recipientes de vidro fechados por fusão, como reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de um recipiente ainda não munido de tensão, depois de cheio, ser fechado por fusão, e a cabeça fundida ainda quente ser submetida à tensão ao longo de uma linha divisória desejada, por meio de um esfriamento pela parte exterior;

7º, um processo de fabricação de recipientes de vidro com tampa, caracterizado pelo facto de ser fabricado um recipiente de vidro que seja constituído de dois pedaços propriamente dito e pela tampa, e ser a divisão em recipiente e tampa conseguida pelo facto de ao corpo de vidro, em um determinado ponto, ser dada uma tensão e a sua parede se romper neste ponto quando ella ligeiramente fôrido;

Pontos característicos da invenção de "um processo de fabricação de recipientes de vidro com gargalo, constituído por um tubo", para a qual pediu privilegio Felix Meyer (deposito n. 3.663, de 4 de maio de 1927):

1º, um processo de fabricação de recipientes de vidro, com gargalo, constituído por um tubo, caracterizado pelo facto de em um pedaço de tubo formar o fundo pelo fechamento por fusão e este fundo, por meio de uma ferramenta, pela face interna, ser conformado em gargalo;

2º, um processo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de, pelo fechamento por fusão, serem formados dois pedaços de tubo, com fundo e ambos os fundos serem, respectivamente, por uma ferramenta, pela face interna, conformados em gargalo;

3º, um processo, como reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de, depois de conformados os gargalos, serem juxtapostos um ao outro, os extremos abertos dos pedaços de tubo e assim reunidos por fusão;

4º, um processo como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto dos dois pedaços de tubo, por ocasião de sua reunião por fusão, serem novamente divididos em duas partes, cada uma com seu fundo;

5º, um processo como reivindicado em 4, caracterizado pelo facto de, depois de conformado o gargalo, o extremo aberto do tubo ser revirado, ser agarrado com uma ferramenta pelo reviramento, pelo facto de ser puxado para trás, o extremo agarrado ser dividido em dois pedaços com fundo;

6º, um processo como reivindicado em 5, para a fabricação de recipientes de vidro com gargalo encinturado, caracte-

rizado pelo facto de, depois de conformado o gargalo pela primeira ferramenta, ser esta retirada e introduzida em seu lugar uma ferramenta mais fina e o encinturamento ser produzido pelo amolecimento do gargalo no ponto a encinturar;

7º, um processo para a fabricação de recipientes de vidro com gargalo encinturado, caracterizado pelo facto do gargalo, no ponto a encinturar, ser amolecido e ser distendido por uma ferramenta que, nelle introduzida pelo seu extremo livre, age sobre sua face interna, de modo que elle, na sua parte amolecida, se encinture;

8º, uma ferramenta para a execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser ôca e de paredes delgadas;

9º, uma ferramenta como reivindicada em 8, caracterizada pelo facto de ser a sua secção transversal ondulada;

10, uma ferramenta como reivindicada em 8, caracterizada pelo facto de apresentar fendas;

11, uma ferramenta para a execução do processo reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de sua superfície apresentar sulcos;

12, uma ferramenta para a execução do processo reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de ser constituída de barras isoladas, dispostas a certa distância umas das outras;

13, uma ferramenta para a execução do processo reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de trazer um flange amovível em direcção da ponta da ferramenta;

14, uma ferramenta como reivindicada em 13, caracterizada pelo facto da ponta da ferramenta não estar ligada ao flange, mas sim à outra parte da ferramenta.

Pontos característicos da invenção de "Uma turbina á corrente d'agua", para a qual pediu privilegio Eduard Suess (deposito n. 3.667, de 4 de maio de 1927):

Da invenção de "Uma turbina á corrente d'agua", para que pretende privilegio Eduard Suess, austriaco, constructor, domiciliado em Vienna, Austria:

1º, uma turbina á corrente d'agua, principalmente para diminutas profundidades d'agua, cujo rotor esteja controlado por uma caixa, de todo ou em parte confidida na agua, caracterizada pelo facto da secção transversal de saída da agua da caixa ser maior do que a secção transversal de entrada da agua na caixa, para o fim de conseguir uma acção de sucção;

2º, uma turbina á corrente d'agua, como reivindicada em 1, caracterizada por um rotor, tendo um diametro maior do que a disponivel profundidade da agua e cuja caixa, que pouco mais ou menos alcança o nivel d'agua, se alarga no sentido da direcção da corrente, de modo que, com a parte abaixo d'agua age como câno de sucção;

3º, uma turbina como reivindicada em 2, caracterizada pelo facto do tubo da sucção ser constituído por um rego aberto;

4º, uma turbina como reivindicada em 2, caracterizada pelo facto do tubo da sucção ser constituído por um rego com cobertura plana;

5º, uma turbina á corrente d'agua, como reivindicada em 4, caracterizada

pelo facto da cobertura do cano de sucção, por meio de uma armação, abranger tambem o rotor.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Austria, sob n. A 2.413-26, a 8 de maio de 1926, conforme certidão annexa.

Pontos característicos da invenção de "aperfeigoamentos em systemas telephonicos" para a qual pediu privilegio a International Standard Electric Corporation, (deposito n. 3.668, de 4 de maio de 1927):

1º, disposições circuitarias destinadas á selecção de chaves através das quaes se possam transmittir ligações em um systema telephonico, caracterizadas pelo facto que uma parte do circuito das chaves selectoras e privativas a cada uma chave individualmente, ao passo que outra parte do dito circuito é commun a mais de uma dessas chaves selectoras e fica em ligação com a parte individual unicamente, durante a operação de ajustagem da chave.

2º, uma disposição segundo o ponto 1 caracterizada pelo facto de comprehender a referida parte commun os relays reguladores precisos para o "control" da operação da chave enquanto se ajusta uma ligação.

3º, uma disposição segundo os pontos 1 ou 2, caracterizada pelo facto de ser a ligação entre as duas partes do circuito effectuada por meio de uma chave automatica.

4º, um systema telephonico comprehendendo um grupo de chaves automaticas através das quaes se poderão estabelecer ligações, caracterizado pelo facto que funciona quando utilizado o serviço de uma chave do referido grupo de chaves ao transmittir-se uma chamada, destinado a fazer-se a ligação com a chave utilizada, dispositivos reguladores (como relays de linha, de prova e de interrupção, cut-off) que são commun ao referido grupo de chaves e que são dispostos da forma a regularem o trabalho da dita chave no estabelecimento de uma ligação, e meios, que funcionam quando a ligação houver sido ajustada através da referida chave, pelos quaes se effectua a libertação da mesma dos dispositivos reguladores de modo a poderem ficar disponiveis para associação com outras chaves do grupo.

5º, um systema telephonico no qual chaves automaticas são reguladas através dos conductores de conservação, de modo a ajustarem uma ligação, e no qual essas chaves são dispostas em grupos, caracterizado pelo facto de haver para cada grupo de chaves, um jogo de dispositivos de regulação (relays de linha, de prova e de interrupção — cut-off) que são precisos unicamente durante a ajustagem de uma ligação, e meios, que funcionam ao ser utilizada para o serviço, qualquer uma chave do grupo, para por em ligação com ella o referido jogo de dispositivos de regulação e meios pelos quaes se libertam esses dispositivos de regulação de modo a ficarem disponiveis para serem ligados a outras chaves do grupo logo que houver sido passada a ligação através da chave que primeiro houver sido utilizada para o serviço.

6º, um systema telephonico em que, ao ser utilizado para o serviço na passagem de uma chamada, uma chave selectora constante de um grupo de chaves desta natureza através das quaes se possam passar ligações, recebe automaticamente a associação de dispositivos

de regulação communs ao referido grupo de chaves, cujos dispositivos de regulação ficam libertados de modo a tornarem-se disponíveis para serem associados a outras chaves do grupo, logo que houver sido passada a ligação através da chave que primeiro houver sido utilizada para o serviço.

7. Um systema telephonico automatico ou semi-automatico, comprehendendo um grupo de chaves automaticas, um circuito de regulação, comprehendendo relays de linha, de prova e de interrupção (cut-off) common ao referido grupo, e meios para fazer-se a ligação desse circuito de regulação com qualquer chave do grupo, automaticamente.

8. Uma disposição, segundo as reivindicações constantes dos pontos 4, 5, 6 ou 7, em que os referidos dispositivos de regulação acham-se associados a uma chave automatica por meio da qual se estabelece ligação com qualquer uma das chaves selectoras do grupo.

9. Uma disposição, segundo as reivindicações constantes do ponto 3 ou 8, caracterizada por um circuito de accionamento para a citada chave automatica, o qual é common a um grupo de chaves selectoras e que é disposto de forma a effectuar o accionamento automatico da chave ao ser uma qualquer dessas chaves selectoras utilizada para o serviço, afim de destacar a citada chave selectora.

10. Uma disposição, segundo a reivindicação constante do ponto 9, caracterizada pelo facto que o citado circuito de accionamento é disposto de modo a ser fechado por um relay, que é posto em estado de energia em um circuito, comprehendendo a escova de prova da chave precedente.

11. Uma disposição, segundo a reivindicação constante do ponto 4 ou 5, caracterizada pelo facto que os meios pelos quaes se effectua a libertação dos dispositivos de regulação, comprehendem o relay de ligação de passagem (switching through relay) do selector que houver sido utilizado para o serviço.

12. Uma disposição, segundo a reivindicação constante do ponto 11, caracterizada pelo facto que o referido relay de ligação de passagem (switching through relay) é inicialmente accionado sob o governo ou "control" de um relay dos dispositivos de regulação.

13. Uma disposição, segundo a reivindicação constante do ponto 12, caracterizada pelo facto que o citado relay dos dispositivos de regulação é posto em estado de energia em um circuito que comprehende um relay em uma chave selectora seguinte.

14. Uma disposição segundo a reivindicação constante do ponto 11, caracterizada pelo facto que o referido relay de ligação de passagem (switching through relay), passa a ligação independentemente dos dispositivos de regulação, e effectua a libertação destes;

15. Uma disposição segundo qualquer uma das reivindicações acima, caracterizada pelo facto de serem os dispositivos de regulação dispostos de forma a regularem ou governarem o accionamento das chaves selectoras adaptadas para serem accionadas pela força sob o "control" de mecanismo de registro e regulação;

16. Uma disposição segundo a reivindicação constante do ponto 15, caracterizada pelo facto que o circuito fundamental de regulação partindo do referido mecanismo de registro e regulação se estende pelos ditos dispositivos de regulação;

17. uma disposição segundo as reivindicações constantes de qualquer dos pontos acima, caracterizada pelo facto de ser cada uma das chaves selectoras do grupo dotada apenas de dous relays, dos quaes um é o relay de ligação de passagem (switching through relay) ao passo que o outro serve para regular a associação dos dispositivos de regulação com elle;

18. uma disposição segundo qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de serem as referidas chaves selectoras governadas ou "controlladas" através dos conductores de conversação;

19. um circuito de selectores para um systema telephonico automatico ou semi-automatico, substancialmente de accordo com o que ficou descripto, com referencia aos desenhos;

20. em um systema telephonico um circuito de regulação common a um grupo de chaves automaticas, disposto e organizado de modo a funcionar substancialmente de accordo com o que ficou acima descripto e com referencia aos desenhos.

Pontos característicos da invenção de "um específico para curar a febre aphtosa por gazeificação, molestia terrível do gado vaccum, lanigero, caprino e suíno", para a qual pediu privilegio S. H. Lombardt, (deposito numero 3.669, de 4 de maio de 1927):

1º, para este fim emprega-se o específico por gazeificação o qual compõe-se de nicotina, chlorureto de sodio, acido acético de 99° e de lysol na proporção de 0,5 : 0,5 : 4 : 4, substancias todas conhecidas e ainda não empregadas nesta proporção contra a aphtosa.

Esta solução convenientemente e como acima referido preparado constitue o antidoto efficaz contra essa terrível aphtosa;

2º, o processo da applicação do específico é o seguinte: A base principal deste processo é a completa desinfecção tanto do animal atacado como do lugar, dos utensilios, dos excrementos, etc., existentes no mesmo.

Por meio de um pulverizador, achando-se para este fim os animais recolhidos em um commodo ou lugar completamente fechado, procede-se á desinfecção, como foi acima referido, e principalmente do animal inteiro e ainda mais das partes affectadas pela molestia, isto é, na lingua, ubre, pés, onde encontramos as aphtas ou pestulas cheias de púz, e crivadas de milhões de bacillos.

A consequencia da pulverização do específico é a sua immediata gazeificação impregnando o ar existente no lugar fechado, sendo pela respiração dos animais introduzido nos pulmões, e consequentemente, no sangue e canal digestivo, provoca assim tambem a desinfecção interna do animal, destruindo completamente os bacillos existentes no organismo.

Ao mesmo tempo queima-se neste lugar fechado, enxofre, calculando-se 15 grammas por dous metros quadrados do lugar.

Acabada a applicação do específico os manipuladores retiram-se do lugar fechado e deixam permanecer os animais nesta atmosphera impregnada pelos vapores do específico durante duas horas para em seguida poder abrir a porta e levar os animais para um lugar isolado dos outros, ainda infectado pela aphtosa.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Fortes, Proença & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.491, de 4 de maio de 1927):

Consiste essencialmente na representação de uma mancha de sangue vivo, acompanhada do nome do producto. Acima desta vê-se a sua marca em forma de triangulo e os dizeres *Instituto Biologico* acompanhados de diversos dizeres relativos ao producto. Abaixo da mancha as palavras *Tonica do Sangue* e o nome *Fortes Proença & Cia., Limitada — Rio de Janeiro*. O todo acha-se guardado por uma moldura de forma rectangular.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Mario Telles & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.492, de 4 de maio de 1927):

Consiste na denominação de fantasia "Joazeiro" que poderá ser impressa, pintada ou gravada em qualquer typo ou alinhamento, em relevo ou não sobre panno, papel ou outra qualquer materia prima, em qualquer cor ou dimensão accessida ou não de outras indicações necessarias ou uteis.

Será applicada aos artigos de seu commercio, comprehendido na classe 23, para distinguil-os de seus congenes, bem assim, em forma adequada, nos envolveros, cartões, cartazes, caixas, cartas, facturas, envelopes, clichés de imprensa e outros meios de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Mario Telles & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.493, de 4 de maio de 1927):

Consiste no retrato do padre Cicero, trajado a caracter, pintado ou gravado em relevo, ou não, sob papel, panno, ou outra qualquer materia prima, em qualquer cor ou dimensão, accessida ou não de quaesquer indicações necessarias ou uteis.

Será applicada aos artigos de seu commercio, comprehendido na classe 23, para distinguil-os de seus congenes, bem assim, em forma adequada, nos envolveros, cartões, cartazes, caixas, envelopes, cartas, facturas, clichés de imprensa e outros meios de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos Ribeiro Meira, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 7.494, de 4 de maio de 1927):

Consiste na representação de uma moça em frente a um fogão, tendo na mão esquerda uma lata de "Faz sabão"; com a mão direita resolve na panela fumegante, que está sobre o fogão, o conteúdo que se vai transformando em sabão doméstico common, como se vê nas barras repouzadas sobre uma mesa á direita. Um pequeno vaso está collocado sobre outra mesa ao fundo, que está encostada a uma parede de azulejos; á direita, ao fundo, ha uma janella com a cortina afastada.

Este conjunto acha-se emoldurado

por um quadro, o qual tem no alto as palavras "Faz sabão", que caracteriza a marca.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto chimico para fazer sabão comum, incluído na classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro José Abraham Ohana, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 38, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 24 de março de 1927):

Consiste em um quadrilátero que tem como limite duas rectas, uma cheia e outra fina. No plano do quadrilátero está, ao centro, uma oval e sobre esta o retrato de uma criança, que assentada de frente, tem a bocca aberta como a sorrir. Esta bonita criança, que é gorda, tem cabellos penteados e está vestida com uma pequena camiseta de mangas curtas, com collarinho aberto e suspensa na frente, deixando ver-se a barriguinha e o umbigo, tendo as mãos sobre a perna esquerda e pé direito. A figura assim descrita é o característico da presente marca.

Aos lados da oval estão desenhos de ornatos. Na parte superior do quadrilátero está em ligeira curva, o nome — Farinha — e a seguir, sobre uma taboleta de desenho especial, em sentido recto, a palavra — Bebê —, que é o nome da marca. A seguir, ainda em linhas rectas, lêem-se o seguinte — *Lactada e phosphatada — alimento ideal — approvada e licenciada*. Abaixo da oval descripta estão, ainda estes dizeres, também em linhas rectas — *marca registrada — preparada por José A. Ohana — rua Senador Manoel Barata n. 41 — Pará — Brasil — preço 28000 — peso 250 grammes* — notando-se entre os dizeres uma linha recta fina. Todos estes nomes são feitos com tipos de imprensa, maiúsculos e minúsculos simples e sombreados, sendo as tintas empregadas: marrom clara, escura e branca sobre fundos identicos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Arôas, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 39, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 26 de março de 1927):

Consiste em um círculo, limitado por uma linha fina. No plano desta figura estão duas circumferencias concentricas, sendo uma maior e outra menor. Dentro da segunda circumferencia, que é o centro do círculo, estão escriptas, em sentidos horizontaes, com tipos de imprensa, maiúsculos e minúsculos, a phantasia, as palavras seguintes — *Pó de arroz Pola Negri*, que é o nome da marca. Mais abaixo, lêem-se ainda, com tipos de imprensa, maiúsculos, simples e na mesma posição horizontal, os dizeres que se seguem — *Fabricado especialmente para A Brasileira — Pará*.

O descripto é em tinta preta sobre fundo branco. Esta marca, que poderá variar de cor e de tamanho, servirá para distinguir uma qualidade de *Pó de Arroz* e será usada na tampa ou face superior de latinhas de folha de Mandras, de forma cylindrica e de pouca altura. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Y. Serfaty & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 40, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 7 de abril de 1927):

Consiste em dois quadrados, cinco

rectangulos e um semi-circulo, todos limitados por duas linhas. No quadrado central está o desenho do busto de uma mulher, em posição inclinada para o lado direito, tendo os braços contrahidos em forma de angulos agudos e as mãos voltadas para o lado esquerdo da figura, tendo, na direita, uma carteira de cigarros e na esquerda, entre os dedos indicador e médio um cigarro, que desprende fumaça em diversas posições. Esta mulher veste um fino corpete que lhe deixa nús os braços e o collo, vendose neste um collar com medalha; os seus cabellos são penteados de modo a encobrirem as orelhas. Ao lado do busto descripto um pouco abaixo, está a palavra Cigarros — e na base do quadrado, sobre uma zona, destaca-se o vocabulo — Annita — Estas palavras *Cigarros Annita*, constituem o nome da marca. Nos quatro rectangulos que marginam este quadrado lêem-se, respectivamente, estes nomes — *20 Cigarros — Suaves Deliciosos — Feitos à Mão — Tabaco Brasileiro e Acará*. No outro quadrado que fica opposto ao principal e que tem um do recortado em forma de trapezio irregular, vê-se um circulo sobre o qual está um hexagono estrellado e sobre esta a letra "S" do alphabeto portuguez. Aos lados esquerdo e direito deste circulo lêem-se o seguinte — *Escripção T. S. Matheus n. 7 — Fabrica: Av. S. João n. 28*. Abaixo do circulo está a palavra — *Pará*. No rectangulo maior lêem-se estas indicações — *Fabrica Therezila Y. Serfaty & Comp.* Anexo a este rectangulo está o semi-circulo, que tem uns desenhos de ornato. Todos os dizeres desta descrição são feitos com tipos de imprensa, simples, sombreados, maiúsculos e minúsculos e as tintas empregadas, verde, branca, dourada e preta sobre fundos identicos.

Esta marca que poderá variar de cores servirá, para em forma de carteira, acondicionar e guardar cigarros de fabricação e commercio dos depositantes. Classe 44.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Victor Mourada Sá, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.150, de 18 de março de 1927):

Consiste na palavra "Argus" entre aspas a qual poderá variar de cores e de dimensões e servirá nas classes numero 43, Vinhos e bebidas e n. 41, Azeites e oleos comestiveis.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Telegramma n. 287 — "Desembargador Dr. Alfredo Russell — Solicito vossa senhoria gentileza sua presença sede deste conselho superior, proximo sabbado, sexta corrente, quinze horas affim tomar parte reunião conjunta comissões Instituto Advogados e deste conselho superior, para tratar dos pareceres sobre projecto Codigo Commercial.

Tratando-se materia cujo estudo e solução não pôde soffrer adiamentos rogo insistentemente gentileza não faltar.

— Sr. director-geral da Contabilidade

Publicado de accordo com o despacho de 4 de maio de 1927

do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 4.890 — Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos as folhas de pagamento das gratificações a que fizeram juz os auxiliares deste conselho superior, Fernando Moreira e João Pinheiro, durante o mez de abril proximo findo.

Solicitando-vos a gentileza de ordenardes sejam as referidas folhas devidamente processadas e pagas aos interessados, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1927

Avisos:

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.303 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., *cc-rd* do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e attendendo á solicitação contida em o aviso de V. Ex., n. 53, de 26 de fevereiro ultimo, a inclusa proposta de organamento da despesa deste ministerio para o exercicio de 1928, na importância total de 519.591:918\$299, papel, e réis 13.847:288\$936, ouro.

Estas importancias, comparadas com as verbas votadas para o corrente exercicio, apresentam as diferenças para mais de 44.321:422\$765, papel, e 440:530\$697, ouro.

Taes diferenças resultam dos aumentos de 157.379:710\$825, papel, e réis 410:530\$697, ouro, correspondentes a: a) incorporação do augmento provisório aos vencimentos e salarios do pessoal, em virtude do decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e por força do art. 12 da Vigente Lei de despesa — 89.787:308\$867, papel, e réis 4.320\$000, ouro;

b) augmento de um dia nos salarios do pessoal diarista tabellado, por ser bissexto o anno de 1928 — 9:935\$018, papel;

c) despesas decorrentes de alterações nos quadros do pessoal titulado das verbas 3ª (Telegraphos), 6ª (Estrada de Ferro Central do Brasil), 7ª (Estrada de Ferro Oeste de Minas) e 21ª cujas despezas serão custeadas pelo fundo especial de que trata o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925 — 116.500:000\$060, papel, e

d) reduções verificadas em varias verbas no total de 26.558:318\$060.

As verbas onde os augmentos foram mais sensiveis são as destinadas a Correios, Telegraphos e Estradas de Ferro, cujos servicos, em constante desenvolvimento, exigem annualmente maiores despezas com a incorporação de novos trechos de linhas ferreas, postaes e telegraphicas, e o consequente augmento de estações e agencias; o que, entretanto, corresponde sempre a um apreciavel augmento na receita.

As tabellas explicativas da referida proposta, em numero de 300 exemplares, encontram-se á disposição desse ministerio, na imprensa Nacional, onde estão sendo utilizados.

Quadro demonstrativo da proposta de orçamento para o exercício de 1923 com o votado para 1927

Natureza da Despesa	Papel		Diferenças	
	Proposta para 1928	Votada para 1927	Para mais	Para menos
	Papel			
1ª — Secretaria de Estado.....	1.410.633.000	1.174.500.000	236.133.000	
2ª — Correios.....	67.914.723.538	46.731.332.500	21.183.391.038	
3ª — Telegraphos.....	63.336.863.000	46.149.570.000	17.187.293.000	
4ª — Subvenções.....	7.300.000.000	7.610.000.000	—	270.000.000
5ª — Garantia de juros.....	61.959.474	61.267.534	—	430.000
6ª — E. F. Central do Brasil.....	223.071.032.000	173.918.260.000	74.122.822.000	
7ª — E. F. Oeste de Minas.....	23.788.200.000	18.600.360.000	10.163.332.000	
8ª — E. F. Noroeste do Brasil.....	31.037.520.000	22.635.800.000	8.401.720.000	
9ª — Rede de Viação Central de.....	14.182.223.037	11.634.970.000	2.527.253.037	
10ª — E. F. S. Luita Thozina.....	4.670.800.000	3.433.500.000	1.234.218.000	
11ª — E. F. Central do Piahy.....	1.491.872.000	1.035.500.000	406.372.000	
12ª — E. F. Central do Rio Grand. do Norte.....	1.930.391.000	1.361.150.000	633.779.000	
13ª — E. F. Petrolina a Thozina.....	1.214.490.000	793.600.000	431.880.000	
14ª — E. F. Thozopolis.....	2.334.870.000	1.780.000.000	574.870.000	
15ª — E. F. de Goyaz.....	5.339.680.000	3.900.000.000	1.480.000.000	
16ª — Inspectoria Federal das Estradas.....	4.314.700.000	3.430.740.000	908.930.000	
17ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	18.831.030.000	19.312.200.000	—	540.220.000
18ª — Inspectoria Federal de Navegação.....	490.050.000	339.330.000	150.610.000	
19ª — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.....	18.034.600.000	2.890.600.000	—	7.765.000.000
20ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	12.215.570.000	14.331.100.000	—	1.887.000.000
21ª — Inspectoria Geral de Iluminação.....	3.273.575.000	2.817.707.000	415.868.000	
22ª — Eventuaes.....	500.000.000	500.000.000	—	
23ª — Empregados afixados.....	900.810.000	791.124.000	109.686.000	
24ª — Exercícios findos.....	2.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
Obras novas, ramaes e prolongamentos nas estradas de ferro.....	—	116.500.000.000	—	116.500.000.000
	519.791.918.90	505.270.495.34	141.283.163.25	121.967.720.00
	Ouro			
2ª — Correios.....	280.000.000	200.000.000	80.000.000	
3ª — Telegraphos.....	700.000.000	400.000.000	300.000.000	
4ª — Subvenções.....	158.913.653	152.222.222	6.691.431	
5ª — Garantia de juros.....	6.411.801.551	6.411.801.551	—	
18ª — Inspectoria Federal de Navegação.....	3.720.000	2.400.000	1.320.000	
20ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	3.672.455.716	3.614.936.463	57.519.253	
21ª — Inspectoria Geral de Iluminação.....	2.620.395.000	2.545.390.000	75.005.000	
Sommas.....	13.917.288.935	13.406.758.239	440.530.697	

Resumo

	Papel	Ouro
Proposta para 1923.....	519.591.918.293	13.847.258.935
Votada para 1927.....	505.270.495.34	13.406.758.239
Diferenças para mais.....	14.321.422.963	440.530.697

Resumo da proposta de orçamento e despesa para o exercício de 1923

Natureza da despesa	Papel		Ouro	
	Fixo	Variável	Fixo	Variável
1.ª — Secretaria do Estado:				
Proposta para 1928.....	981:510:000	429:472:000	1.400:582:000	
Votada para 1927.....	758:700:000	415:320:000	1.174:520:000	
Diferença.....	+ 222:510:000	+ 13:65:000	+ 236:162:000	
2.ª — Correios:				
Proposta para 1928.....	35.905.723:588	32.009:000:000	67.914:723:588	
Votada para 1927.....	24.121:382:500	22.113:009:000	45.734:322:500	
Diferença.....	+ 11.784:311:088	+ 9.395:000:000	+ 21.180:341:088	
3.ª — Telegraphos:				
Proposta para 1928.....	16.033:793:000	47.333:075:500	63.366:863:500	
Votada para 1927.....	11.035:240:000	35.034:330:000	46.149:570:000	
Diferença.....	+ 4.943:553:000	+ 12.263:745:500	+ 17.217:293:500	
4.ª — Subvenções:				
Proposta para 1928.....	7.370:000:000	—	7.370:000:000	
Votada para 1927.....	7.640:000:000	—	7.640:000:000	
Diferença.....	— 270:000:000	—	— 270:000:000	
5.ª — Garantia de juros:				
Proposta para 1928.....	—	61:939:474	61:939:474	
Votada para 1927.....	—	63:267:531	63:267:531	
Diferença.....	—	— 4:303:050	— 4:303:050	
6.ª — E. F. Central do Brasil:				
Proposta para 1928.....	23.943:594:000	193.122:573:000	223.071:032:000	
Votada para 1927.....	19.785:280:000	131.162:930:000	153:945:235:000	
Diferença.....	+ 9.163:224:000	+ 61.959:598:000	+ 74.122:822:000	
7.ª — E. F. Oeste de Minas:				
Proposta para 1928.....	3.943:400:000	24.824:800:000	23.763:300:000	
Votada para 1927.....	1.938:463:000	16.663:490:000	13.601:623:000	
Diferença.....	+ 2.004:937:000	+ 8.161:400:000	+ 10.165:332:000	
8.ª — E. F. Noroeste do Brasil:				
Proposta para 1928.....	3.004:520:000	23.033:000:000	31.037:520:000	
Votada para 1927.....	2.031:684:000	10.541:000:000	22.635:635:000	
Diferença.....	+ 909:836:000	+ 7.492:000:000	+ 8.401:885:000	
9.ª — Rede de Viação Cearense:				
Proposta para 1928.....	2.475:553:000	11.703:658:037	14.132:226:037	
Votada para 1927.....	1.636:163:000	9.953:810:000	11.654:973:000	
Diferença.....	+ 789:390:000	+ 1.737:853:037	+ 2.527:248:037	
10.ª — E. F. São Luiz a Theresina:				
Proposta para 1928.....	637:800:000	4.033:000:000	4.736:800:000	
Votada para 1927.....	468:552:000	2.963:000:000	3.436:552:000	
Diferença.....	+ 169:248:000	+ 1.035:000:000	+ 1.231:248:000	
11.ª — E. F. Central do Piauí:				
Proposta para 1928.....	323:170:000	1.171:712:000	1.491:872:000	
Votada para 1927.....	228:103:000	837:500:000	1.035:503:000	
Diferença.....	+ 92:160:000	+ 314:212:000	+ 456:372:000	

Natureza da despesa	Papel		Ouro	
	Fixo	Variavel	Total	Variavel
12ª — E. F. Central do Rio Grande do Norte :				
Proposta para 1923.....	330:202\$000	1.619:692\$00	1.990:894\$000	
Votada para 1927.....	257:780\$000	1.033:335\$00	1.361:115\$000	
Diferença.....	+ 112:422\$000	+ 526:357\$00	+ 633:779\$000	
13ª — E. F. de Petrolina a Theresina:				
Proposta para 1923.....	314:803\$000	966:632\$00	1.281:490\$000	
Votada para 1927.....	227:160\$000	569:450\$00	796:610\$000	
Diferença.....	+ 87:643\$000	+ 397:232\$00	+ 494:890\$000	
14ª — E. F. Theresopolis :				
Proposta para 1923.....	801:712\$000	1.560:160\$00	2.334:872\$000	
Votada para 1927.....	553:020\$00	1.231:160\$00	1.739:180\$000	
Diferença.....	+ 246:692\$00	+ 329:000\$00	+ 575:692\$000	
15ª — E. F. de G. ya :				
Proposta para 1923.....	743:60\$00	4.641:6\$00	5.339:638\$000	
Votada para 1927.....	521:40\$00	3.363\$00	3.907:750\$000	
Diferença.....	+ 226:60\$00	+ 1.255:330\$00	+ 1.491:933\$000	
16ª — Inspectoria Federal das Estradas :				
Proposta para 1923.....	2.567:20\$00	1.777:500\$00	4.344:703\$000	
Votada para 1927.....	2.007:240\$00	1.438:500\$00	3.435:740\$000	
Diferença.....	+ 559:96\$00	+ 339:000\$00	+ 903:968\$000	
17ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes				
Proposta para 1923.....	2.331:060\$00	16.520:000\$00	13.851:060\$000	
Votada para 1927.....	1.733:800\$00	17.652:400\$00	19.391:200\$000	
Diferença.....	+ 592:260\$00	+ 1.132:400\$00	+ 540:220\$000	
18ª — Inspectoria Federal de Navegação:				
Proposta para 1928.....	327:780\$00	162:274\$00	490:054\$200	
Votada para 1927.....	243:930\$00	95:492\$50	339:362\$500	
Diferença.....	+ 83:820\$00	+ 66:781\$50	+ 150:691\$700	
19ª — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas :				
Proposta para 1923.....	1.063:200\$00	16.983:000\$00	18.054:260\$000	
Votada para 1927.....	819:600\$00	25.000:000\$00	25.819:600\$000	
Diferença.....	+ 246:660\$00	+ 8.012:000\$00	+ 7.765:340\$000	
20ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos :				
Proposta para 1928.....	4.182:201\$00	8.063:370\$00	12.245:571\$000	
Votada para 1927.....	2.630:950\$00	11.592:495\$00	14.133:445\$000	
Diferença.....	+ 1.551:251\$00	+ 3.439:125\$00	+ 1.887:874\$000	
21ª — Inspectoria Geral de Iluminação :				
Proposta para 1928.....	3.100:393\$000	173:180\$000	3.273:573\$000	
Votada para 1927.....	2.593:907\$000	233:800\$000	2.827:707\$000	
Diferença.....	+ 503:486\$000	+ 60:620\$000	+ 445:633\$000	
22ª — Eventuaes :				
Proposta para 1923.....	—	50:000\$000	50:000\$000	
Votada para 1927.....	—	50:000\$000	50:000\$000	
Diferença.....	—	—	—	
23ª — Empregados addidos:				
Proposta para 1928.....	900:812\$500	—	900:812\$500	
Votada para 1927.....	791:124\$000	—	791:124\$000	
Diferença.....	+ 109:688\$500	—	+ 109:688\$500	

Natureza da despesa	Papel		Ouro	
	Fixo	Variavel	Total	Variavel
24 ^a — Exercícios findos :				
Proposta para 1923.....	—	2.000:000;000	2.000:000;000	
Votada para 1927.....	—	1.000:000;000	1.000:000;000	
Diferença.....	—	+ 1.000:000;000	+ 1.000:000;000	
Obras novas, ramaes, polongamentos, etc. :				
Proposta para 1928.....	—	116.500:000;000	116.500:000;000	
Votada para 1927.....	—	—	—	
Diferença.....	—	— 116.500:000;000	— 116.500:000;000	
Resumo :				
Proposta para 1928.....	116.374:115;030	403.217:803;211	519.591:918;293	
Votada para 1927.....	82.205:415;500	423.064:000;034	505.270:415;534	
Diferença.....	+ 34.167:699;588	— 19.846:276;823	+ 14.321:422;765	
Ouro				
2. ^a — Correios :				
Proposta para 1928.....	—	280:000;000	280:000;000	
Votada para 1927.....	—	280:000;000	280:000;000	
Diferença.....	—	—	—	
3. ^a — Telegraphos :				
Proposta para 1923.....	—	700:000;000	700:000;000	
Votada para 1927.....	—	400:000;050	400:000;000	
Diferença.....	—	+ 300:000;000	+ 300:000;000	
4. ^a — Subvenções :				
Proposta para 1923.....	153:913;665	—	158:913;656	
Votada para 1927.....	152:222;222	—	152:222;222	
Diferença.....	+ 6:691;444	—	+ 6:691;444	
5. ^a — Garantia de juros :				
Proposta para 1928.....	—	6.411:801;554	6.411:801;554	
Votada para 1927.....	—	6.411:801;554	6.411:801;554	
Diferença.....	—	—	—	
15. ^a — Inspectoria Fed. de Navegação :				
Proposta para 1923.....	3:720;000	—	3:720;000	
Votada para 1927.....	2:400;000	—	2:400;000	
Diferença.....	+ 1:320;000	—	+ 1:320;000	
20. ^a — Inspectoria de Aguas e Esgotos :				
Proposta para 1923.....	—	3.672:455;716	3.672:455;716	
Votada para 1927.....	—	3.614:935;463	3.614:935;463	
Diferença.....	—	+ 57:519;253	+ 57:519;253	
21. ^a — Inspectoria Geral de Illuminação :				
Proposta para 1928.....	2.545:395;000	75.000;000	2.620:395;000	
Votada para 1927.....	2.400:395;000	145:000;000	2.545:395;000	
Diferença.....	+ 145:000;000	— 70:000;000	+ 75:000;000	
Resumo :				
Proposta para 1923.....	2.708:028;665	11.139:260;270	13.847:288;936	
Votada para 1927.....	2.555:017;222	10.851:741;017	13.406:758;239	
Diferença.....	+ 153:011;444	+ 287:519;253	+ 440:530;697	

Demonstração, por totaes de verbas, da despesa empenhada durante o anno de 1926, a que se refere o n. 4 do art. 34 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

Verbas	Denominações	Dotação	Despesa empenhada	Distribuições	Saldo da dotação
1ª	Papel				
2ª	Secretaria de Estado.....	940:380\$000	835:380\$000	81:611\$540	23:388\$460
3ª	Correios.....	41:057:655\$000	2:971:112\$432	37:999:514\$000	116:728\$568
4ª	Repartição Geral dos Telegraphos.....	32:170:938\$000	4:063:751\$065	27:50:803\$500	151:353\$435
5ª	Subvenções.....	7:625:000\$000	6:340:000\$000	993:000\$000	252:000\$000
6ª	Garantia de juros.....	160:206\$917	160:206\$917	—	—
7ª	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	119:304:360\$000	42:233:637\$315	76:897:360\$000	167:312\$685
8ª	Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	15:423:923\$000	95:000\$000	15:333:928\$000	—
9ª	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	13:173:284\$000	—	13:173:284\$000	—
10ª	Réde de Viação Cearense.....	10:131:337\$145	—	10:131:337\$145	—
11ª	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.....	3:372:552\$000	—	3:372:552\$000	—
12ª	Estrada de Ferro Central do Piahy.....	819:500\$000	—	819:500\$000	—
13ª	Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina.....	1:16:253\$000	—	1:16:253\$000	—
14ª	Estrada de Ferro Theresopolis.....	638:010\$000	—	638:010\$000	—
15ª	Estrada de Ferro de Goyaz.....	1:579:180\$000	918:527\$204	658:550\$000	2:072\$796
16ª	Inspectoria Federal das Estradas.....	3:131:078\$000	—	3:131:078\$000	—
17ª	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	2:353:340\$000	194:503\$723	2:115:820\$000	48:016\$277
18ª	Inspectoria Federal de Navegação.....	10:450:280\$000	814:978\$372	6:203:580\$000	3:431:711\$628
19ª	Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas.....	333:352\$500	70:007\$969	263:162\$500	132\$871
20ª	Inspectoria de Aguas e Esgotos (*).....	13:335:736\$000	370:29\$1-1	5:082:736\$000	7:282:700\$849
21ª	Inspectoria Geral de Illuminação.....	12:153:579\$000	5:347:362\$574	6:759:779\$000	46:487\$496
22ª	Eventuacs.....	2:622:707\$000	2:393:635\$530	210:912\$000	18:109\$470
23ª	Empregados addidos.....	50:000\$000	49:813\$116	—	186\$884
24ª	Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União.....	822:345\$000	—	785:145\$000	37:200\$000
	Totales — papel.....	83:000:000\$000	42:739:970\$185	9:211:000\$000	31:049:049\$815
	Ouro				
	Totales — ouro.....	375:855:581\$562	109:649:325\$483	223:570:855\$635	42:626:400\$594
25ª	Correios.....	280:000:000	—	280:000:000	—
26ª	Telegraphos.....	320:000:000	319:276\$459	—	723:541
27ª	Subvenções.....	152:222:222	—	152:222:222	—
28ª	Garantia de juros.....	6:701:530\$000	—	6:701:530\$000	—
29ª	Inspectoria Federal de Navegação.....	2:460:000	—	2:460:000	—
30ª	Inspectoria Geral de Illuminação.....	2:350:395\$000	2:350:395\$000	—	—
31ª	Do Ministerio do Interior — D. N. S. P. (City Improvements) (*).....	3:438:508\$520	3:421:871\$455	—	16:727:065
	Totales — ouro.....	13:245:146\$348	6:091:542\$914	7:136:152\$823	17:450:606

(*) Foram transferidos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o da Viação e Obras Publicas os creditos destinados aos serviços contractados com a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., no total de 24:000\$ papel e 3:438:508\$520 ouro.

RELAÇÃO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES, EXTRAORDINARIOS E ESPECIAES, ABERTOS NO EXERCICIO DE 1926 (N. 3 DO ART. 54 DO REGULAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE PUBLICA)

Decretos		Fim para que foi aberto o credito	Especie do credito	Importancia do credito	Especie em que deve ser pago
Numero	Data				
17.181	13-1-1926	Indemnização á Companhia de Seguros Anglo Sul-Americana, por mercadorias incendiadas quando em transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil.....	Especial.....	247.050\$503	Em dinheiro.
17.201	27-1-1926	Conclusão das obras do edificio destinado aos Correios e Telegraphos na Capital do Estado da Parahyba.....	Especial.....	479.475\$956	Em dinheiro.
17.272	7-4-1926	Conclusão das obras dos edificios destinados ás repartições dos Correios e Telegraphos nas cidades de Petropolis e Bello Horizonte.....	Especial.....	100.000\$000	Em dinheiro.
17.331	2-6-1926	Telegraphos — Despezas extraordinarias com a segurança, reparo das linhas e estações e amparo do pessoal vinculado pelas linhas dos rios S. Francisco e Parahyba.....	Extraordinario....	850.000\$000	Em dinheiro.
17.379	13-7-1926	Estradas de Ferro Federaes na Bahia, em Sergipe e no norte de Minas Geraes — Pagamento á Companhia Ferro Viaria Es. e Brasileiro de obras executadas e fornecimentos feitos em virtude do contracto, decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, durante os annos de 1924 e 1925.....	Especial.....	14.133.754\$553	Em apolices.
17.399	29-7-1926	Reconstrução das linhas telegraphicas no Estado do Rio Grande do Sul, damnificadas pelos revolucionarios desde 1923.....	Extraordinario....	1.000.000\$000	Em dinheiro.
17.411	11-8-1926	Pagamento de quatro gondolas fornecidas á Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, pela Mindletown Car Company.....	Especial.....	49.950\$000	Em dinheiro.
17.444	22-9-1926	Liquidação de compromissos legalmente assumidos até 31 de dezembro de 1925 para obras novas, prolongamentos etc., nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.....	Especial.....	25.451\$343.233	Em apolices.
17.476	13-10-1926	Pagamento a funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e de Navegação, exonerados em virtude da redução dos quadros, e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras, Publicas, Luiz Van Erven, até á vespera de sua aposentadoria.....	Especial.....	26.335\$15	Em dinheiro.
17.477	20-10-1926	Pagamento de indemnização devida á Companhia de Navegação F. a Vapor—Itajahy a Blumenau.....	Especial.....	17.948\$55	Em dinheiro.
17.499	30-10-1926	Pagamento de compromissos contrahidos, em 1925, relativos á execução de obras novas e melhoramentos nas estradas de ferro da União.....	Especial.....	45.000\$000.00	Em apolices.
17.517	7-11-1926	Pagamento de terras e aguas no municipio de Angra dos Reis e Paraty, desapropriadas em virtude do decreto n. 16.551, de 12 de julho de 1922 (Inspectoria de Aguas e Esgotos).....	Especial.....	3.016.900\$000	Em apolices.
17.518	7-11-1926	Para occorrer ás despesas com a electrificação nas linhas de suburbios, linhas do centro at: Belém e ramacs de Santa Cruz e Paracambi, da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	Especial.....	20.000\$000\$000	Em dinheiro.
17.519	7-11-1926	Pagamento de differença de vencimentos e melhoria de diarias dos estafetas e mensageiros da Repartição Geral dos Telegraphos.....	Especial.....	923.421\$000	Em dinheiro.
17.531	10-11-1926	Para a construção de uma estrada de rodagem entre Rio Branco e Villa Boa Vista.....	Especial.....	1.500\$000\$000	Em dinheiro.
17.532	10-11-1926	Para pagamento do augmento provisorio, referente ao anno de 1923, ao pessoal da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, com exercicio na Comissão da Baixada Fluminense.....	Especial.....	69.645\$416	Em dinheiro.
17.546	11-11-1926	Para occorrer a despesas com a illuminação festiva da Camara dos Deputados.....	Especial.....	(Papel 50\$000\$000 Ouro 50\$000\$000)	} Em dinheiro.
17.564	12-11-1926	Para occorrer ás despesas decorrentes da reforma regulamentar e da reorganização do quadro do pessoal da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	Especial.....	1.000\$000\$000	
17.709	23-2-1927	Creditos supplementares ao exercicio de 1923: A' verba 2ª—Correios..... 636\$000\$000 A' verba 6ª—Estrada de Ferro Central do Brasil..... 10.200\$000\$000	Supplementar.....	10.886\$000\$000	Em dinheiro.
17.733	18-3-1927	A' verba 3ª—Telegraphos..... 60\$000\$000 A' verba 7ª—E. F. Oeste de Minas..... 1.603.120\$000 A' verba 13ª—E. F. Petrolina a Therezina..... 80\$000\$000 A' verba 14ª—E. F. Therezopolis..... 50\$000\$000 A' verba 15ª—E. F. Goyaz..... 400\$000\$000	Supplementar.....	2.633.120\$000	Em dinheiro.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.220 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do decreto n. 17.480, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta da Brasil Trading Company, na importância de R. B. 836.516,75, equivalentes a 196:581\$436, a razão de \$235 por franco, cotação de hontem, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contrato n. 38 do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessario para as cinco divisões — verba 6ª — art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. P/C. do empenho n. 666).

Dia 4 de maio de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.236 — Para os fins do necessario registro, por esse Tribunal, tenho a honra de remetter a V. Ex., na inclusa cópia, o contracto de arrendamento celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Victor Augusto de Aguiar, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Santo Antonio da Columna, no Estado de Minas Geraes.

O referido contracto está publicado no *Diario Official* de 30 de abril ultimo.

N. 1.237 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importância de 540\$, de ajuda de custo, a que fez jus no mez de março ultimo, o engenheiro Procopio de Mello Carvalho, conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por ter sido removido do porto de Itajahy para o de Laguna, de accordo com o art. 22 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa deverá correr por conta da Sub-consignação n. 17, consignação "Pessoal", verba 2ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno.

Foi feita a redução no respectivo credito.

N. 1.238 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importância de 340\$, de diarias, a que fez jus no mez de março ultimo, o engenheiro Procopio de Mello Carvalho, conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 24, do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921.

A despesa deverá correr por conta da Sub-consignação n. 18, consignação "Pessoal", verba 17ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 34).

N. 1.239 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importância de 600\$, de diarias, a que fez jus no mez de março

ultimo, o engenheiro Decio Fouceca, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 24, do regulamento baixado com o decreto numero 15.238, de 31 de dezembro de 1921.

A despesa deverá correr por conta da Sub-consignação n. 14, consignação "Pessoal", verba 17ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 33).

N. 1.240 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 46\$200, de transporte effectuado, no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa deverá correr por conta da Sub-consignação n. 5, consignação "Material", verba 16ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 4).

N. 1.241 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Lincoln Nodari, na importância de R\$ 799:610\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da Sub-consignação n. 5, consignação "Material", verba 2ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (P/C. do empenho n. 1).

N. 1.242 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 11\$200, de transporte effectuado, no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa deverá correr por conta da Sub-consignação n. 6, consignação "Material", verba 16ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 17).

N. 1.243 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Alexandre Soares Ferreira, na importância de 300\$, de aluguel de predio occupado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da Sub-consignação n. 13, consignação "Material" — Diversas despesas — Verba 20ª, 1ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (P/C. do empenho n. 18-C).

Avisos ao Ministerio da Fazenda, de ns. 1.348 a 1.378, pedindo pagamento, por "exercícios findos", aos seguintes funcionarios da E. F. Central do Brasil:

Antonio Lopes, 109\$800.

Alberto Teixeira, 182\$500.

Antonio de Sousa, 108\$300.

João Ribeiro, 125\$760.

Candido José Ferreira, 289\$112.

Justino Ramos de Oliveira, 283\$335.

Antenor Pereira de Carvalho, 705\$100.

Francisco Bernardo, 108\$300.

Mario Eduardo de Paula, 125\$410.

Lincoln da Costa Telles, 60\$107.

Bento de Sousa, 89\$100.

Ataliba da Silva, 62\$100.

Lincoln da Costa Telles, 154\$121.

Luiz Russi, 109\$800.

Miguel Nadal, 152\$500.

Mario Bernardes, 93\$750.

Manoel Canella de Mattos, 106\$500.

Nellis Ananias, 28\$800.

Arthur Cyrino, 109\$800.

Oscar José Bernardes, 174\$750.

Antonio Gaspar, 56\$500.

Avelino Soares de Sousa, 67\$800.

Agenor José Ribeiro, 67\$009.

Antonio de Sousa Nogueira, 73\$000.

Benedicto José Bittencourt, 183\$900.

Francisco de Oliveira, 109\$050.

Guilherme Ferreira da Fonseca, 66\$428\$750.

João Arneiro da Cruz, 28\$200.

José Pedro, 68\$700.

Joaquim da Silva Araújo, 36\$600.

Felix Gomes Coelho, 18\$000.

Dia 5 de maio de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.244 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importância de 750\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a Letra o do art. 243 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação "Material" — Permanente — verba 11ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. (Empenho n. 53).

N. 1.245 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importância de 2:527\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a competência administrativa, cujos documentos foram encaminhados á secretaria desse Tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 585, de 11 de abril do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 3, consignação — Material — Consumo — verba 11ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 21.)

N. 1.246 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Castro d'Almeida & Comp., na importância de 280\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 4, consignação — Material — Consumo — verba 20ª, 2ª parte, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de

janeiro do corrente anno (Empenho n. 7.)

N. 1.247 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 6:0008, afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas da Companhia Cantareira e Viacão Fluminense, relativas ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

A despesa, que foi deduzida do empenho global n. 1, deverá ser escripturada na consignação — Material — n. 5 — "Aluguel de casa" — da verba 18, art. 8, da lei n. 5.456, de 12 de janeiro proximo passado.

N. 1.248 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de Ribeiro Costa & Comp., na importancia de 34.8650, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrência administrativa n. 45, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada sob numeros 286 e 321 (documentos juntos na consignação "Material" — "O necessario para as cinco divisões" — verba 6, artigo 92, da lei n. 5.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo.

N. 1.249 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 1:0008, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto n. 89.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — "O necessario para as cinco divisões" — verba 6, art. 92, da lei n. 5.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P.C. do empenho n. 682.)

N. 1.250 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, as inclusas contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de réis 1:2088350, de fornecimentos feitos, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto n. 39. (P.C. do empenho numero 682.)

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — "O necessario para as cinco divisões" — verba 6, art. 92, da lei n. 5.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo.

N. 1.251 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro da quantia de 401.983884, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro", relativas á iluminação da

area aprovada da cidade. Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de março proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — "Société Anonyme du Gaz" — Para a actual iluminação — da verba 21, art. 8, da lei n. 5.456, de 12 de janeiro do corrente anno, sendo 200.9918942 na parte papel e réis 200.9918942 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 1 e 2.

N. 1.252 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da despesa, na importancia de réis 11.2458054, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro", relativa á iluminação das novas areas desta Capital, durante o mez de março proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — "Société Anonyme du Gaz" — Para iluminação de novas areas — da verba 21, art. 8, da lei n. 5.456, de 12 de janeiro do corrente anno, sendo: 5:6078527 na parte papel e 5:6078527 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 3 e 4.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Ns. 1.382 a 1.387 — Pedindo pagamento, por "exercícios findos", aos seguintes funcionarios da E. F. Central do Brasil:

Alcebades Pacheco, 728000.
Manoel Ferreira, 1068500.
Francisco Borges, 1838000.
Francisco Alves, 918200.
Antonio Coelho, 688100.
Anatolio Santos da Silva, 1448000.

N. 1.379 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Francisco de Andrade, esteiro da Directoria Geral dos Carreiros, a importancia de \$578530, de vencimento a que fez jus no periodo de 27 de outubro a 31 de dezembro de 1925, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser assim escripturada: 6248385 na sub-consignação "Vencimentos fixados" — Pessoal da Directoria — verba 2, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925; e 2338145 no credito aberto pelo decreto n. 17.261, de 29 de março de 1926.

N. 1.380 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja restituída a Henrique Velho & Comp. a quantia de 5008, depositada no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento incluso n. 102, de 15 de janeiro proximo passado, como garantia da assignatura do contracto para fornecimento de objectos de expediente á secretaria deste ministerio, no corrente anno, nos termos da concorrência publica de 17 de janeiro ultimo, visto ter sido annullada a referida concorrência.

N. 1.381 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja restituída a J. A. G. Pereira & Comp. a quantia de 5008, conforme o conhecimento incluso n. 98, de 14 de janeiro

proximo passado, como garantia da assignatura do contracto para fornecimento de objectos de expediente á secretaria deste ministerio, no corrente anno, nos termos da concorrência publica de 17 de janeiro ultimo, visto ter sido annullada a referida concorrência.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 90 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a concorrência administrativa n. 29, realizada nessa estrada a 8 de março ultimo, para fornecimento de aço á 5ª Divisão, devendo o exame do material ser feito antes do fornecimento, conforme parecer da commissão julgadora, exarado no processo que ora vos devolve, o qual veio annexo ao vosso officio n. 633, de 13 do corrente mez.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 91 — Declaro-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio n. 117, de 14 do corrente mez, que fica approvada a concorrência administrativa realizada nessa estrada, em virtude de autorização prévia deste ministerio, para fornecimento de 300 toneladas de carvão estrangeiro, em briquettes.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 92 — Attendendo ás razões constantes do vosso officio n. 21-S, de 11 de abril proximo findo, resolvo tornar sem effeito o aviso deste ministerio n. 53-G, de 29 de janeiro de 1924 e autorizar-vos a designar uma commissão que, assistida por um funcionario da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, se encarregará de examinar as contas da extincta Caixa Especial das Obras de Irrigação das Terras Cultivaveis do Nordeste Brasileiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1927

Officio:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas

N. 734 — De ordem do Sr. ministro remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos documentos da concorrência administrativa realizada em 1 de abril do corrente anno, para fornecimento de capas para assento de carros e toldos para janellas á Estrada de Ferro Therezopolis.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 736 — Em referencia do vosso officio numero 667, de 25 do mez proximo passado, communico-vos, que o Sr. ministro autoriza a convocação de concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição de material a que se refere o citado officio.

Requerimentos despachados

— Tendo Auxiliar dos Funcionarios dos Telegraphos e Banco Auxiliar das Classes, pedindo restabelecimento das consignações em folha. — Provem e sejam habilitados.

Confederação dos Ferroviários do Brasil, pedindo restabelecimento das consignações em folha. — Defiro a petição da Confederação dos Ferroviários do Brasil, independente de outra prova, porque não se trata na hypothese de um caso de consignação proveniente de empréstimo e sim, apenas, decorrente de mensalidades fixas para o fim exclusivo de Assistência Judiciária, não tendo, portanto, applicação integral o que exige a circular n. 6. O desconto ora deferido não tem força obrigatória, pois, em se tratando de beneficência, o associado em qualquer ocasião tem a facilidade de cancelar o seu registro, o que não acontece nos demais casos, isto é, de empréstimos, em que o pagamento é obrigatório pela lei e pela moral.

Dia 5 de maio de 1927

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 737 — Para o fim de serem feitos os respectivos enquadros no credito aberto pelo decreto n. 17.766, de 8 de abril ultimo, de ordem do Sr. ministro vos devolve os requerimentos que acompanharam o officio dessa estrada n. 130, do mez proximo passado.

— Sr. director da Rede de Vição Coarense:

N. 738 — Em referencia ao vosso officio n. R.1, de 22 de março ultimo, communico, para os devidos effectos, que o Sr. ministro tomando conhecimento do requerimento em que o contador da Estrada de Ferro de Baturité, dessa rede, George Moreira Pequeno pedia pagamento de vencimentos correspondentes ao periodo de 28 de maio de 1926 a 2 de fevereiro deste anno, resolveu, por despacho de 27 de abril proximo findo, autorizar o pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de 29 de maio a 15 de setembro de 1926.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 739 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu conceder-vos a autorização solicitada em officio n. 825, de 19 de abril deste anno, para vender em concorrência administrativa, como material inservivel, os documentos que tem de ser inutilizados, em cumprimento ao disposto no regulamento dessa repartição.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 740 — Em solução ao vosso officio n. 565, de 4 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 12, autorizou a inclusão dos acumuladores "Karlighing" nas concorrências a realizarem-se nessa via-ferrea, para aquisição de material destinado ao serviço de iluminação de carros, desde que sejam os mesmos confeccionados em dimensões identicas aos utilizados nessa estrada.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 741 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, para os devidos fins, o seguinte teor do officio do Tribunal de Contas n. 236, de 18 de abril ultimo: "Rogo vossas providencias no sentido de ser intimado o ex-engenheiro-chefe

interino, da Comissão Construtora da Estrada de Ferro de Petrolina a Therézina, no Estado da Bahia, Dr. Christovão Pereira de Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, recolher aos cofres publicos, a importância de 1:750\$, alcance proveniente da gloza dos documentos numeros 92 e 93 e seus annexos, verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de réis 177.000\$, recebido, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, em virtude do officio n. 1.117, de 26 de novembro de 1923, da alludida comissão, destinado a ter applicação no 4º trimestre do citado anno de 1923, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 26 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

A gloza de taes documentos foi feita porque os mesmos não são documentos habéis a transacções de immoveis entre a estrada e partes, notando-se que o primeiro implica na interferencia de menores, por seu tutor, Saudações. — *Mario Newton de Figueiredo, director.*

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 742 — Communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que a Confederação dos Ferroviários do Brasil pede que sejam descontadas as joias e mensalidades de seus associados em folha de pagamento:

"Defiro a petição da Confederação dos Ferroviários do Brasil, independente de outra prova, porque não se trata na hypothese de um caso de consignação proveniente de empréstimo e sim, apenas, decorrente de mensalidades fixas para o fim exclusivo de assistência judiciária, não tendo portanto, applicação integral o que exige a circular n. 6. O desconto ora deferido não tem força obrigatória, pois, em se tratando de beneficência, o associado em qualquer ocasião tem a facilidade de cancelar o seu registro, o que não acontece nos demais casos, isto é, de empréstimos, em que o pagamento é obrigatório pela lei e pela moral."

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 4 de maio de 1927, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central:

De seis mezes, ao agente Armando Pinto da Fonseca;

De dois mezes, ao trabalhador Domingos Basilio de Araújo;

De um anno, ao feitor Victorino Vasques;

De seis mezes, ao telegraphista Waltraude Carlos de Noronha e Silva.

Na Noroeste do Brasil:

De duas mezes, ao chefe de trem Pedro Aureliano.

Nos Correios:

De seis mezes, a praticante de agencia D. Thylda de Mattos;

De tres mezes, a auxiliar de agencia D. Anna Borges Simões;

De seis mezes, ao auxiliar Antonio Martins Netto.

Nos Telegraphos:

De seis mezes, ao diarista Darcy Sant'Anna;

De seis mezes, a auxiliar de estações Branca Aurora Rodrigues Brinco;

De tres mezes, ao telegraphista Aurelino de Assis Oliveira;

De um mez, ao diarista Alberto de Carvalho Filho.

Na Inspectoria de Estradas:

De dois mezes, ao escripturario da Estrada de Ferro S. Luiz a Therézina, Emmanuel Coqueiro.

Requerimento despachado

Durval Vicente da Silva, pedindo um lugar de trabalhador na Central do Brasil. — Requere, querendo, a autoridade a que compete fazer a nomeação.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 12 — Com referencia ao vosso officio n. 56-D/M, de 23 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que 3º escripturario dessa estrada, Joaquim Sepulveda, pediu que lhe fosse concedido passe, com 75 % de abatimento, entre as estações de Bello Horizonte e Sabará, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte despacho: "Indeferido, a vista da informação da Confederação Central Ferroviária."

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do pedido da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, encaminhado a este ministerio com o vosso officio numero 2.117, de 9 do mez findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Em vista das informações da Inspectoria de Portos, mantenho o despacho de 11/11/26".

Cumpre-me esclarecer que o despacho mencionado no officio desta directoria geral n. 61, de 22 de novembro do anno findo, foi proferido a 11 de aquelle mez e não na mesma data do mez anterior. — como, erradamente, consta do alludido officio.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 58 — Em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente mez, exarado a fls. 32 v. do processo D. E. 1.349-27, desta directoria geral, passo ás vossas mãos esse processo, com 31 folhas numeradas de 1 a 31, solicitando-vos a sua opportuna devolução.

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros Maritimos e Terréstres Indemnizadora, recorrendo do despacho de indeferimento proferido nos processos referentes ás reclamações ns. 10.821, 12.644, 12.646 e 13.133. — De accordo com o parecer do Sr. con-

sultor jurídico e tendo em vista as decisões do Supremo Tribunal Federal em casos identicos, resolveu deferir as reclamações ns. 10.824, 12.644 e 12.046, devidamente comprovadas pelos autos de vistoria e arbitramento e correspondentes às importações de 236\$, 404\$650 e 411\$, que deverão ser liquidadas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Francisco Anchorena. — Compareça à 3ª seção desta directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 5 do corrente:

Foi promovido, por merecimento, a continuação da Directoria Geral o servente de primeira classe Domingos José Fernandes Junior;

Foi promovido a servente de primeira classe da Directoria Geral o de segunda Martinho José do Nascimento;

Foi nomeado servente de segunda classe da Directoria Geral Antonio Lopes Perdigão;

Foi nomeado para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Mato Grosso a auxiliar de praticante da mesma administração, D. Maria de Lourdes Veneza;

Foi nomeado Archimedes de Alencar, para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral.

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1927

Orlando Alcântara, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na cidade de Caravellas, recorrendo da multa de 200\$ imposta ao commandante do paquete *Iris* por ter deixado de conduzir as malas procedentes da Administração dos Correios de Theophilo Otoni. — Tendo em vista o allegado, deferido.

Dia 26

João Freire de Oliveira, gerente do jornal *A Nôdo* pedindo pagamento quinzenalmente, de uma taxa fixa para expedição do referido jornal. — A vista do informado, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

Atendendo a que ficou apurado em processo administrativo regular que uma lata de manteiga faltou na estação de Santa Cruz, quando se procedeu à descarga do trem MI-1, de 1 de dezembro de 1926;

Considerando que a responsabilidade dessa falta foi desde logo atribuída ao fiel de trem effectivo Carlile Prado, do serviço no mesmo trem;

Considerando que, do inquerito, ficou igualmente apurado que o referido fiel mandava, em Oswaldo Cruz, um dos guarda-freios do trem acima retirar do carro de bagagem a lata em questão e entregá-la a um menor que ali se encontrava em companhia de outro;

Considerando ainda que, interpellado por outros guarda-freios, também do serviço no mesmo trem, qual o destino da lata, respondeu que ella era de sua propriedade e que os guarda-freios nada tinham que ver com a entrega de volumes;

Considerando mais que a defesa desse fiel se limitou a simples negativas do facto delictuoso que lhe é imputado;

Considerando finalmente que a falta de que se trata inhabilita o referido empregado para o exercício de qualquer função nesta via-ferrea;

Resolve exonerar, a bem do serviço da Estrada, o auxiliar de fiel de trem effectivo Carlile Prado.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — O director, Romero Zander.

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1927

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Ernesto de Souza Guimarães, pedindo pagamento. — Pague-se.

Ernesto Maglioli dos Reis Maia, Esther Pires Salgado, Eunice Lopes, Andréa Alves da Fonseca, Alvaro Palmeira, Celia Botelho, Maria da Rocha Soares, Waldemar Ferreira de Abreu, Zelinda Bragança Arêas, José Marques de Abreu, Joaquim de Oliveira Pacheco e Julieta Palmeira, pedindo passe escolar. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Sylvio Sayão Guimarães, pedindo certidão. — Certifique-se.

Justina de Jesus Ferreira, pedindo rectificação da inclusa certidão. — Attendendo-se, nos termos do parecer da secretaria.

Companhia de Seguros Indemnizadora, Companhia de Seguros Integridade, Companhia de Seguros Guanabara, Companhia de Seguros Confiança, Companhia Americana de Seguros, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, pedindo relevação da multa. — Manter-se a multa imposta.

Carlos Merly, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Luiz Alves Ferreira, idem, idem: João Dias, pedindo collocação; Silveira, Rocha & Comp., pedindo permissão para se utilizarem do desvio existente entre as estações de Triagem e o Depósito da Linha Auxiliar. — Indeferido.

Affonso Vizeu & Comp., remetendo factura de venda, relativa a dous fardos com tecidos de algodão. — Idem. A factura apresentada não é a que exige o artigo 135, letra b, do Regulamento de Transportes, então em vigor.

David Pires, propondo venda de uma casa. — Não convém.

The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., pedindo pagamento da inclusa conta n. 8.690; Isabel Thereza dos Santos Pires, Alberto de Andrade Pinto, pedindo certidão; Luclia d'Alvear Gomes, pedindo restituição de documentos; Joaquim José da Rocha, Armando Miranda, pedindo passes escolares; Possidonio Augusto Vieira, pedindo readmissão, e Feitor Dias, pedindo pagamento. — Compareçam à secretaria.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

Por acio de 2 do corrente, foi tornada efectiva a dispensa do auxiliar tecnico Raymundo Aceboly Borges, por ter sido admoestado em outro serviço federal.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Devidamente informado, foi restituído ao ministerio o processo referente ao aferamento de um terreno de marinha situado nas Neves, municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio e requerido por José do Prado Peixoto.

A inspectoria enviou aos chefes das Fiscalizações dos Portos de Manaus e Rio de Janeiro, as portarias de licença do 2º escriptuario Benjamin de Moraes Velloso e do trabalhador Agostinho Luiz para que sejam devidamente anotados naquellas fiscalizações.

O inspector autorizou o chefe do Porto de Fortaleza a ceder à Fiscalização do Porto de Natal marteleiros, brocas e mangueiras necessarios aos trabalhos do porto.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 do corrente:

Foram transferidos: do 26º batalhão de caçadores (Belém), para o 27º da mesma arma (Manaus), o 2º tenente veterinario Enéas Pereira Dourado, e do 1º regimento de infantaria (Capital Federal), para o 26º batalhão de caçadores, o 2º tenente veterinario Nelson Chaves Henriques.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril findo

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que a posto à disposição do Ministerio a seu cargo o capitão Djalma Dias Ribeiro para commandar a Força Policial do Territorio do Acre.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição às delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos creditos das seguintes quantias para attender a despesas:

Da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 12 — Conservação e reparação de moveis, etc.: Pará, réis 6:400\$; Maranhão, 400\$; Ceará, 400\$; Rio Grande do Norte, 400\$; Alagoas, 1:500\$; Bahia, 1:500\$; Espirito Santo, 1:000\$; São Paulo (sendo 3:400\$ para os corpos e estabelecimentos da Circumscripção Militar em Mato Grosso), 9:100\$; Paraná, 1:600\$; Santa Catharina, 1:800\$; Rio Grande do Sul, 13:800\$000 (aviso n. 144).

Da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos de expediente para os corpos, etc.: Amazonas, 3:400\$; Pará, 4:200\$; Maranhão, 1:800\$; Piauí, 1:800\$; Ceará, 1:800\$; Rio Grande do Norte, réis 1:800\$; Alagoas, 1:800\$; Sergipe, réis 1:800\$; Bahia, 1:800\$; Espirito Santo, 2:600\$; São Paulo (sendo 18:400\$ para a Circumscripção Militar em Mato Grosso), 37:800\$; Paraná, 13:100\$; Santa Catharina, 9:800\$; Rio Grande do Sul, 78:740\$; Minas Geraes, 1:400\$; Goiás, 2:300\$000 (aviso n. 145).

Da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — N. 19 — Ferragens, etc.: Amazonas, 11:873\$600; Pará, 33:148\$800; Maranhão, réis 15:638\$400; Piauí, 19:113\$600; Ceará, 15:149\$700; Pernambuco, 13:756\$;

Parahyba, 8:416\$500; Alagoas, réis 1:683\$300; Sergipe, 7:783\$; Bahia, réis 46:299\$800; São Paulo (sendo réis 400:824\$500 destinados aos corpos da Circumscrição Militar em Matto Grosso), 623:707\$900; Espírito Santo, réis 12:923\$400; Paraná, 263:680\$800; Santa Catharina, 64:327\$400; Rio Grande do Sul, 2:060:721\$200; Minas Geraes, 36:580\$100; Goyaz, 20:923\$600 (aviso n. 146).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material permanente — 2 — Aquisição de móveis, camas, etc.: Amazonas, 1:920\$; Pará, 2:510\$; Maranhão, 1:240\$; Piahy, 1:240\$; Ceará, 1:240\$; Rio G. do Norte, 1:240\$; Pernambuco, 2:115\$; Parahyba, 1:240\$; Alagoas, 1:240\$; Sergipe, 1:240\$; Bahia, 2:115\$; Espírito Santo, 1:240\$; São Paulo (sendo réis 10:120\$ para os corpos da Circumscrição Militar em Matto Grosso), réis 23:715\$; Paraná, 9:780\$; Santa Catharina, 3:380\$; Rio Grande do Sul, 18:315\$; Minas Geraes, 3:830\$; Goyaz, 1:895\$000 (aviso n. 147).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 11 — Conservação e reparação de móveis, etc.: Amazonas, 1:536\$; Pará, 2:128\$; Maranhão, 992\$; Piahy, 992\$; Ceará, 992\$; Rio Grande do Norte, 992\$; Pernambuco, 1:812\$; Parahyba do Norte, 992\$; Alagoas, 992\$; Sergipe, 992\$; Bahia, 1:812\$; Espírito Santo, 992\$; São Paulo (sendo 6:256\$ para os corpos da Circumscrição Militar em Matto Grosso), 17:192\$; Paraná, 7:984\$; Santa Catharina, 2:704\$; Rio Grande do Sul, réis 39:432\$; Minas Geraes, 3:144\$; Goyaz, 1:516\$000 (aviso n. 148).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 11 — Combustível, lubrificantes para as embarcações e veículos: Pará, 7:600\$; Alagoas, réis 2:000\$; Bahia, 2:000\$; Espírito Santo, 2:000\$; São Paulo (sendo 6:000\$ destinados à Circumscrição Militar de Matto Grosso), 12:000\$; Paraná, 3:000\$ (aviso n. 149).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de água e assento etc.: Amazonas, 800\$000; Pará, 1:600\$; Maranhão, 1:500\$; Piahy, 600\$; Ceará, 800\$; Rio Grande do Norte, 800\$; Parahyba, 800\$; Pernambuco, 1:600\$; Alagoas, 800\$; Sergipe, 800\$; Bahia, 1:600\$; Espírito Santo, 1:000\$; São Paulo (sendo 1:200\$ destinados à Circumscrição Militar em Matto Grosso), 7:200\$; Paraná, 6:000\$; Santa Catharina, 2:200\$; Rio Grande do Sul, 61:230\$; Minas Geraes, 800\$. (Aviso n. 150).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 16 — aquisição de artigos de expediente etc.: Pará, 6:000\$; Pernambuco, 6:000\$; Bahia, 6:000\$; S. Paulo (sendo 6:000\$ para a circumscrição militar em Matto Grosso), réis 23:200\$; Paraná, 8:700\$; Rio Grande do Sul, 57:000\$; Minas Geraes, 2:400\$ (aviso n. 151).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 18 — Alistamento e sorteio militar etc.: Amazonas, réis, 5:106\$840; Pará, 7:263\$137; Maranhão, 8:027\$725; Piahy, 6:663\$485; Ceará, 8:771\$305; Rio Grande do Norte, réis, 5:292\$705; Parahyba, 6:578\$700; Pernambuco, 7:775\$865; Alagoas, 5:230\$750; Sergipe, 5:108\$775; Bahia, 13:046\$890;

Espírito Santo, 4:920\$915; São Paulo, (sendo 4:240\$440 destinados à Circumscrição de Matto Grosso), 27:306\$495; Paraná, 8:222\$180; Santa Catharina, 6:982\$880; Rio Grande do Sul, réis, 13:833\$270; Minas Geraes, 12:287\$025; Goyaz, 6:036\$285; (aviso n. 152).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Diversas despesas — 26 — Energia electrica etc.: Pará 500\$; Bahia, 800\$; S. Paulo, (sendo 800\$ para a circumscrição militar em Matto Grosso), 3:800\$; Paraná, réis, 1:300\$; Rio Grande do Sul, 7:200\$000; (aviso n. 153).

Da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 13 — Combustível, etc.: Pará, 3:600\$; São Paulo (sendo 3:200\$ destinados à Circumscrição Militar de Matto Grosso), 10:700\$; Santa Catharina, 5:700\$; (aviso n. 154).

Da verba 8ª — Serviços de saúde e veterinária — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitais, etc.: São Paulo 257:000\$; (aviso n. 156).

Da verba 10ª — Soldos e gratificações — Diversos serviços — 5 — Para pagamento a officiaes arregimentados: verba 11ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Etapas — 8 — Etapas a officiaes de dia aos corpos, etc. e credito aberto pelo decreto n. 17.618, de 22 de janeiro de 1927. (Para pagamento de vantagens de posto superior a officiaes commissionados: Sergipe, 14:441\$750 (aviso n. 155).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando:

Que o capitão de artilharia Djalma Dias Ribeiro é posto á disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para commandar a Força Policial do Territorio do Acre;

Para publicação em Boletim do Exercito;

Que o ministro da Viação e Obras Publicas communicou haver autorizado: o Radio-Club Hertz, da cidade de Franca, Estado de São Paulo, a instalar e estabelecer a diffusão radio-telephonica;

A Companhia Telephonica Riograndense a estabelecer, a título precario, o serviço radio-telegraphico interior e internacional, por meio de ondas curtas;

— Ministerio da Guerra. Circular. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927:

Sr. commandante da ... Região Militar. Não existindo mais segundos e terceiros sargentos combatentes aggregados á arma de artilharia e terceiros sargentos ás de cavallaria e engenharia, vos declaro que autorizo as promoções aos ditos postos nas unidades das referidas armas dentro dos respectivos quadros.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

— Ministerio da Guerra. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927. Aviso numero 195:

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Havendo deferido o requerimento em que o 1º tenente Firmino Herculano de Moraes Ancora pede indemnização de um cavallo de sete oitavos de sangue inglez, de sua propriedade, que, achando-se forrageado como sua montada no 5º regimento de cavallaria divisionaria, foi por occasião da revolta de 1924, em S. Paulo, levado afim de servir de montada do general commandante da columna sul, tendo

morrido em consequencia de desastre occorrido no momento do embarque na estação de Palmital, declaro-vos que ao mesmo official deve ser paga a quantia de tres contos de réis (3:000\$000) importancia do referido animal.

Declaro-vos outrossim que a despeza com a indemnização de que se trata corre por conta da verba 15ª — Despesas eventuaes — consignação material — despesas imprevistas — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1927

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, transmitindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento de João Gomes Ferreira, escriptão de paz de S. Sebastião da Estrella, pedindo relevação do multa.

Dia 26 de abril findo

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Avisos:

N. 383 — Communicando não haver inconveniente no aforamento, a título precario, dos terrenos de marinha, situados nas Neves, Estado do Rio de Janeiro, pretendido por José do Prado Peixoto.

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra os creditos das seguintes quantias para attender ás restituições de:

N. 363 — De 206\$646, ao coronel Leopoldo Bolém Aloys Scherer.

N. 364 — De 206\$646, ao coronel Fernando de Medeiros.

N. 365 — De 172\$236, ao capitão Ernani Augusto Corrêa.

N. 366 — De 172\$233, ao major Adolpho Cunha Leal.

N. 372 — De 128\$905, ao 1º tenente Caetano Horizontino Cotrim Duarte da Silva.

N. 373 — De 161\$124, ao capitão Alberto Porto Alegre.

N. 374 — De 127\$888, ao capitão Augusto Pereira.

N. 375 — De 83\$325, ao major medico Dr. Polidoro Fernandes Antunes Braga.

N. 376 — De 15\$558, ao tenente-coronel Aristides Theodorico de Pinho.

N. 377 — De 172\$236, ao major João Gomes Carneiro.

N. 378 — De 172\$236, ao major Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha.

N. 379 — De 172\$236, ao capitão Anatolio Duncan.

N. 380 — De 172\$229, ao tenente-coronel Arthur Fernandes Cardoso.

N. 381 — De 133\$322, ao general reformado Antonio José de Lima Camara.

N. 382 — De 206\$346, ao general reformado Jonathan Borges Fortes.

N. 383 — De 266\$246, ao general reformado Cyriaco Lopes Pereira.

N. 384 — De 265\$646, ao general reformado João Manoel de Faria.

N. 385 — De 137\$795, ao capitão medico do Exercito Dr. Antonio Braga de Araujo.

N. 386 — De 137\$722, ao 1º tenente Orlando Deodato Cardoso.

N. 387 — De 137\$792, ao 1º tenente Roderico Pautas Barreto.

Sejam pagas ao Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 362 — De 61.7918, a Sociedade Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.

N. 367 — De 1.8158, a D. Uibelina Lima de Vasconcellos, viúva do 2º tenente reformado do Exército Alexandre Carlos de Vasconcellos.

N. 368 — De 1.6988923, ao capitão Raul Pedreira.

N. 369 — De 5008, ao capitão reformado Romulo Telles Pessoa.

N. 370 — De 7958919, ao major reformado Dionysio Bueno de Almeida.

N. 388 — De 1578100, ao operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Venancio Francisco de Mattos.

— Ao Sr. ministro da Marinha solicitando providencias para que o Serviço Technico Analytico da Armada auxilie a Directoria do Material Bellico nos exames de polvoras a que vai proceder.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, comunicando não haver inconveniente no aforamento.

— Ao terreno de marinha pretendido por André Ramos, situado na Capital desse Estado.

— Ao terreno alagadico de marinha situado no Município de Santo Amaro, nesse Estado, pretendido por Ricardo Marques Freire.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando:

— Que o capitão Innado de Carvalho Tipper é exonerado de auxiliar da Prefeitura Militar, visto exercer cargo não previsto no regulamento da mesma Prefeitura;

— Que o capitão de artilharia Eugenio Pereira de Almeida é nomeado chefe da 2ª seção da 1ª Circunscrição de Recrutamento, devendo ser proposto, com urgência, o substituto do referido official no commando da 8ª Bateria Isolada da artilharia de costa;

— Que se concedem as férias regulamentares ao director geral de Contabilidade da Guerra, Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, devendo assumir o exercicio do referido cargo o sub-director da mesma repartição Jeronymo Braz das Trinas;

— Que fica sem effeito o aviso n. 338, de 10 de junho de 1925, rectificando para o quadro de pharmaceuticos a commissão do 2º tenente Waldemar Rocha, visto não ser diplomado pelo Curso de Pharmacia;

— Em additamento ao aviso n. 161, de 30 de corrente, que o 1º tenente do quadro de administração nomeado gestor do armazem a cargo do 5º Batalhão de Engenharia, que se acha encarregado da construcção de Estradas de Rodagem no Paraná e Santa Catharina, chama-se Coriolano Ferreira da Cruz e não como se mencionou naquelle aviso;

— Que por despacho de 18 do mez corrente mandou-se trancar a matricula com que frequentam o Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Applicação do Serviço de Saude, os primeiros tenentes medicos Drs. Delphino Freire de Rezende Junior e Amand da Silva Bretas;

— Ministerio da Guerra, Rio de Janeiro, 26 de abril de 1927. (Aviso numero 7).

— Sr. chefe do Departamento Central — Declaro-vos que, por despacho de 22 do corrente, deferi, de accordo com o disposto no artigo 17 de decreto numero 14.681, de 1º de fevereiro de 1921, o

requerimento do general de Divisão graduado reformado José Ribeiro Pereira, pedindo exoneração na respectiva patente de mais duas quotas correspondentes ao periodo de 20 annos, durante o qual serviu na effectividade sem interrupção de 1898 a 26 de maio de 1920, Saude e Fraternidade. — *Aston Passos.*

— Ao Sr. auditor da 1ª Circunscrição Judiciaria Militar, pedindo a dispensa do 1º tenente Antonio Acioy Borges do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto serem necessarios os seus serviços no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

— Beauger de Mello Prado, 2º tenente pharmaceutico, pedindo inscrever-se no concurso de admissão á Escola de Applicação do Serviço de Saude. — Decido pela inscrição, desde que o interessado apresente os documentos e satisfaga as outras exigencias da informação do D. S. G.

— Antonio Pereira dos Santos, 2º tenente contador, em commissão, pedindo promoção ao posto de 2º tenente contador. — Indeferido; a referida vaga, constante dos assentamentos ao "devotamento e bravura de que fez prova na rude campanha ora terminada — feita pelo commandante do destacamento Varella, por delegação do commandante da 3ª Região Militar, não o inclui na disposição a que pretende se abrigar.

— Eduardo Gomes, 2º tenente, pedindo permissão para vir ao Rio casar-se. — Sim.

— João da Costa Maia, capitão, pedindo gozar férias nas Alagoas. — Sim.

— Mario Dias Lima, tenente intendente, pedindo gozar férias no Rio Grande do Sul. — Sim.

— Mario de Souza Vieira, capitão veterinario, pedindo manutenção de collocação no *Almoxar Militae*. — Indeferido, em virtude do disposto no art. 52 do Regulamento do Serviço de Veterinaria e de accordo com o parecer da Commissão de Promoções, de 9 de fevereiro.

— Naim Koszma Cardoso, 1º tenente pharmaceutico, pedindo gozar férias no Rio. — Sim.

— José Nery Ewbank da Camara, capitão, pedindo certidão de informações, despachos e taxas lançadas no requerimento de 4 de dezembro de 1925, em que pediu a instauração de um inquerito. — Attendendo ao que me é ponderado, reformo a informação nos seguintes termos: "Os documentos aqui pedidos por certidões, foram enviados á 1ª C. I. M."

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 53 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. ministro Jesuino Cardoso — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Lúcio — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Agente de Rore, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima, Thompson

Flores, Alfredo Mavigrier e Rogerio de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor Pas-cs Miranda:

Processos: De tomada de contas: Ns. 17.065, 17.070 e 17.022, dos ex-agentes postaes:

No Estado do Ceará: Altina Rola de Itapipo a, no periodo de 17 de dezembro de 1913 a 14 de maio de 1925.

No Estado do Espirito Santo: Manoel Pires Martins, de Castello, no periodo de 29 de maio de 1919 a 29 de setembro de 1921.

No Estado de S. Paulo: Leonidia Oliveira, de Bernardino de Campos, no periodo de 1 de dezembro de 1921 a 31 de janeiro de 1924.

Ns. 16.955, 17.041, 17.043, 17.036, 17.030, 17.028, 17.103, dos agentes dos correios:

No Districto Federal: Joaquin Freire da Silva, de Zumbi (Ilha do Governador), no periodo de 12 de agosto de 1919 a 6 de igual mez de 1921 e 5 ainda de agosto a 31 de dezembro de 1922.

No Estado do Maranhão: João Cancio Rodrigues, de Itapicatu Mirim, no periodo de 6 de agosto de 1920 a 24 de março de 1924.

Feliciana Santos, de S. João dos Patos, no periodo de 1 de agosto de 1893 a 30 de janeiro de 1897, de 8 de julho de 1893 a 26 de setembro de 1904 e 1 de abril de 1904 a 1 de abril de 1.05 a 31 de dezembro de 1924.

Jerencio Raymundo Nava, de Barra do Corda, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Antonio Pereira da Cunha, de Boa Vista, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Laurantio Paulo de Oliveira, de Cachimbes, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Isé Pedro Corrêa Zanta, de Maraca, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Ns. 15.895 e 16.373, dos responsaveis: Israel Alves Gonçalves, ex-thesoureiro da agencia postal de Bretos, no Estado de S. Paulo, no periodo de 27 de fevereiro de 1924 a 9 de julho de 1925 e exercicios de 1924 a 1925.

José Calasans de Figueiredo, escrivão da collectoria federal de Caranhuns, no periodo de 17 de dezembro de 1902 a 14 de dezembro de 1912.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando cuites os responsaveis:

Ns. 16.122, 17.025 e 17.051, dos responsaveis:

— H ratio Ramos Pereira Prado, ex-agente de tamercia, no Estado de Goyaz, no periodo de 12 de janeiro de 1916 a 30 de abril de 1918;

— Jerencio R. Nava, agente postal de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, no periodo de 6 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1923;

— Enéas Reis, agente postal de Santo Antonio de Padua, tam bem no Estado do Maranhão, no periodo de 31 de agosto de 1911 a 31 de dezembro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando os responsaveis em debito pelas importancias de 25:834\$300 e mais importancias correspondentes as alcances apurados nas suas contas, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 9.296, da agente postal de Engenho de Dentro, no Districto Federal, Maria Theresza Petra de Pontoura Mello, no periodo de 9 de

de 1912 a 18 de janeiro de 1915. — O Tribunal mandou trancar as contas da responsável, lavrando o competente accordão neste sentido.

N. 16.765, do collector federal em Patrocinio, no Estado do Piauí, Elói Pereira Bezerra, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos com a alienação administrativa da c.ução, a importância de 165.125 de alcance fixando em accordão de 27 de janeiro de 1925, acc. escido dos respectivos juros, resolveu o Tribunal que, em favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 12.239, do ajudante da Inspetoria do Serviço de Protecção aos Índios, no Estado de Mato Grosso, Raymundo Heslerino, relativo ao adiantamento de 30.000\$ que lhe foi feito em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 3.062, de 11 de junho de 1919. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos, a importância de 117.503, de alcance fixando em accordão de 4 de abril de 1922, resolveu o Tribunal que em favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 10.993, do ex-agente postal de Conceição do Arroio, no Estado do Rio Grande do Sul, Sylvia da Silva Santos, no período de 5 de março a 31 de dezembro de 1917. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, a importância de 26.400, de alcance fixando em accordão de 5 de setembro de 1922, resolveu o Tribunal que, a favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 16.000, do escrevente da Inspetoria Agrícola do 14.º districto Jorge do Rego Freitas, responsável pelo adiantamento de 650\$, que recebeu na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, em virtude do officio da Inspetoria n. 2.197, de 30 de outubro de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 650\$, de alcance fixando em accordão de 9 de dezembro de 1925, resolveu o Tribunal que a favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 4.780\$, ao auxiliar do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Silvio Pacheco de Oliveira, em virtude do ex.º n. 3.119, de 10 de setembro de 1926, dequelle ministerio.

De 300\$, ao escripturario do Hospital de Cruzes Arthur Bernardes, Rodolpho Fernandes Machado, no 4.º trimestre de 1925. — Julgou-se legal a applicação dos citados adiantamentos.

Officio n. 219, de março ultimo, da Delegacia do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra, com o processo relativo a comprovação do adiantamento de 5.000\$, feito ao porteiro daquelle Secretaria de Estado, Ovidio Gomes da Silva Junior, em virtude dos avisos n. 113. A e 22, respectivamente de 11 de fevereiro a 7 de março de 1935, do referido ministerio. — O Tribunal deixou de julgar legal a applicação do assentamento, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Requerimentos:

De Evandro Sampaio, ex-titular do Correio de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, solicitando baixa da fiança que prestou para garantia da sua gestão daquelle cargo.

De José Gonçalves de Souza, solicitando baixa da fiança que prestou para garantia da gestão de Zil de Gonçalves Duarte no cargo de ente postal. — O Tribunal autorizou a baixa das fianças dos responsáveis.

— Relatados pelo Sr. auditor L. Oliveira Ramos;

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 17.004, 17.024, 17.094, 17.031, 17.693, 17.104 e 17.111; do ex-agente postal de Arayoses, no Estado do Maranhão, Adhemar de Freitas Diniz, no período de 1 de janeiro de 1924 a 15 de junho de 1925.

Dos agentes do Correio:

No Estado do Maranhão:

Manoel Sindo Francisco Rodrigues, do Brejo, no período de 2 de abril de 1895 a 31 de dezembro de 1922;

José de Oliveira Ramos, de Barreirinhas, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Matheus Theodoro Pinto, de Cajapió, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

D. Amelia de Carvalho Ferro, de Chapadinha, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

D. Raymunda Marques de Carvalho, de Guimarães, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

No Estado da Parahyba:

João Candido Leoncio, da Barra de Juá, no exercício de 1925.

O Tribunal mandou lavar accordãos julgando quites os responsáveis.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 1.800\$ ao chefe da seção do expediente e contabilidade da Inspectoria F. de Navegação, e genheiro Alcides F. de Medeiros, em virtude do aviso n. 2.231, de 18 de setembro de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

De 40.500\$ ao ajudante de geologos e retrographo do S. Geológico e Mineralógico, do Ministerio da Agricultura, Annibal Alves de Mattos, em virtude do officio n. 915, de 15 de outubro de 1926, da directoria daquelle serviço.

O Tribunal julgou legal a applicação dos citados adiantamentos.

Telegrama n. 57, de 5 de abril desic anno, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, solicito a autorização para baixa da fiança prestada por D. Fabiola Corrêa Rabello, para garantia de sua gestão no cargo de agente postal do Bairro dos funcionarios em Bello Horizonte no mesmo Estado. — Ordenou-se a baixa da fiança.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores;

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 17.100 e 17.021, dos ex-agentes postaes:

Pedro Vaz Freire, de Curalinho, no Estado do Maranhão, no período de 17 de setembro de 1914 a 13 de novembro de 1925.

Maximiana de Castro Pinheiro, de Miracelva, no Estado do Pará, no período de 1 de março de 1924 a 13 de junho de 1922.

Ns. 17.103, 17.092, 17.095, 17.116, 17.037 e 17.110, dos agentes das Correios:

No Estado do Maranhão:

Antonio da Matta Ferrandes, de Arary, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Manoel Alves Abreu, de Canelar, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Maria da Silva Rodrigues, de Cantanhed, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Maria Madalena Montello, de Itapicuru Mirim, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1925.

Honorio Alves Serra, de Barro Vermelho, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

No Estado da Parahyba:

Chrispim de Menezes Lyra, de Belém de Guarabira, relativo ao exercício de 1923.

N. 16.930, ao escriptão da Collectoria Federal de Nova Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, Marques Mooz, no período relativo ao exercício de 1920.

N. 15.741, ao 1.º tenente Narciso Castello Branco, do 21.º batalhão de caçadores, relativo ao adiantamento de 200.000\$, que lhe foi feito pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, em 17 de julho de 1924.

Sem numero, do official do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Oscar Miranda, relativo ao adiantamento de 3.500\$, que foi feito em virtude do aviso n. 2.912, de 31 de agosto do anno passado, do Ministerio da Agricultura.

Sem numero, do porteiro da Caixa de Amortização Carlos Antonio Lisboa, relativo ao adiantamento de 1.200\$, que lhe foi feito no 4.º trimestre de 1926.

O Tribunal mandou lavar accordãos julgando quites os responsáveis.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier;

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 17.073, 17.109, 17.071, 17.038, 17.101 e 17.038, dos ex-agentes postaes:

Na Capital Federal:

Cardina Villas Boas Caiaão, de Irajá, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1925.

No Estado do Rio de Janeiro:

Godofredo de Almeida, de Saturnino Braga, no período de 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1924.

No Estado do Espírito Santo:

D.ªs Pedrinha da Cavalho, da Barra do Rio Doce, no período de 16 de novembro de 1907 a 29 de outubro de 1911.

No Estado do Maranhão:

Hilário Lopes de Souza, de Benedito Leite, no período de 6 de março a 1 de julho de 1925;

Abigail Mendes de Carvalho, de Curralinho, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 1925;

Juan Alencar de Assis, de Riachão, no período de 5 de fevereiro a 1 de setembro de 1925.

Ns. 17.022, 17.032, 17.033, 1.040, 17.042, 17.046, 17.050, 17.063, 17.036, 17.093, 17.106, 17.983, 16.930, 16.927, 15.633, dos agentes do Correio:

No Estado do Maranhão:

Luiz Pereira Fernandes de Vianna, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

Pompilio Silva, de Coroatá, no período de 1 de junho de 1924 a 17 de março de 1926;

Justina Alves Carneiro Cotrin, de S. José de Ribamar, no período de 18 de agosto de 1914 a 31 de dezembro de 1924.

D. Zilda Ewerton, de S. Bento, no período de 13 de março de 1918 a 31 de dezembro de 1923;

Raymundo do Lago Costa, de Victoria, no período de 1 de outubro de 1921 a 31 de dezembro de 1925;

João Baptista de Souza Coelho, de Passagem Franca, no período de 10 de julho de 1921 a 31 de dezembro de 1923;

Benedicto Bezerra de Almeida, de S. Quitéria, no período de 20 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1923;

Manoel Sindo Francisco Rodrigues, de Brejo, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925;

Maria Ribeiro de Aquino, de Carutapera, no período de 20 de outubro de 1921 a 31 de dezembro de 1925.

José Rodrigues de Queiroz, de Burity, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Fernando Antonio Corrêa de Lagem, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

No Districto Federal:

Marianna de Loyola Povoá, de rua General Canabarro, no período de 1 de janeiro de 1917 a 28 de dezembro de 1918 e de 1 de maio de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

Rosalina Fernandes, (ajudante), da rua General Canabarro, no período de 28 de dezembro de 1913 a 30 de abril de 1919;

Custodio de Barros Cavalcante, de Zumby, Ilha do Governador, no período de 23 de setembro de 1921 a 4 de agosto de 1922;

Alzira Leitão de Carvalho, de Jacaré-paguá, no período de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1922;

Ns. 16.411, 16.964, 12.170, dos responsáveis:

José Calazans de Figueiredo, ex-escrição da Collectoria de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, no período de 15 a 31 de dezembro de 1912;

Raymundo Donato Ribello, ex-collector da Collectoria Federal de Alcantara, no Estado do Maranhão, no período de 15 de julho de 1914 a 30 de agosto de 1925;

José Mattos de Castro e Silva, thesoureiros da Repartição de Aguas e Obras Públicas, no período de 20 de janeiro a 30 de setembro de 1925.

O Tribunal mandou lavar accordãos julgando quites os responsáveis.

N. 17.067, do collector federal de Monte Alto, no Estado da Bahia, Benedicto Rodrigues da Silva, no período de 7 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavar accordão declarando o responsável em debito pela importancia de 1:444\$891.

N. 17.078, do ex-agente postal de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso, Francisco Fernandes P. Filho, no período de 28 de junho a 14 de outubro de 1922.

N. 12.503, da agente postal de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, Izabel do Carmo Teixeira, no período de 8 de dezembro de 1901 a 8 de dezembro de 1919. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos, com a alienação da caução do responsável, a importância do alcance fixado em accordão de 10 de outubro de 1923, accrescido dos juros da mora, resolveu o Tribunal que, em favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 16.189, do ex-agente do Correio de Altos, no Estado do Piauí, Vicente Soares da Silva Pestana, no período de 26 de maio de 1893 a 10 de janeiro de 1899 e 26 de maio de 1916 a 7 de fevereiro de 1917. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importância de 1:400, de alcance fixado em accordão de 19 de maio de 1926, resolveu o Tribunal que, em favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 17.036, da ex-agente postal de Pedreiras, no Estado do Maranhão, Maria da Piedade Loure Catanhede, no período de 19 de setembro de 1903 a 10 de agosto de 1924. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser o responsável intimado a recolher aos cofres publicos a importância de 1\$781, proveniente de juros de mora sobre saldos de rendas recolhidas fora do prazo legal ou produzir allegações na forma do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

N. 17.078, do ex-agente postal de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso, Francisco Fernandes P. Filho, no período de

28 de junho a 14 de outubro de 1922. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Directoria informe sobre o pagamento do selo de nomeação e imposto sobre vencimentos.

N. 17.038, da ex-agente postal de Miraselva, no Estado do Pará, Leontina Pinheiro Teixeira, no período de 14 de julho de 1922 a 27 de agosto de 1924. — Converteu-se o julgamento em diligencia assim de que o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico emitta seu parecer.

N. 11.443, da ex-agente postal de Itaporanga, no Estado de S. Paulo, Maria Theodora Caldas, no período de 21 de março de 1903 a 13 de igual mez de 1911. — O Tribunal, rectificando a decisão anterior de 6 de outubro do anno proximo findo, resolveu que a favor da responsável de quem se trata fosse expedida a competente provisão de quitação, visto haver si'o recolhida aos cofres publicos a importancia de 533\$530, de alcance fixado em accordão de 29 de agosto de 1923, accrescido dos juros da mora.

N. 13.716, do ex-agente postal de Campo Bello (Almas), no Estado de Goyaz, Antonio Luiz Tavares, no período de 1 de setembro de 1905 a 6 de maio de 1913, com o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico pedindo alienação da caução. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa e a quitação do responsável.

De compovação de adeantamento feito: De 450\$ ao ajudante do almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Edgard de Magalhães Banleira, no 4º trimestre de 1926;

De 2:400\$ ao secretario do conselho de commercio e industria Heitor da Nobrega Beltrão, em virtude do aviso n. 2.595, de 28 de julho do anno passado, do Ministerio da Agricultura;

De 600\$ ao porteiro da Casa da Moeda, Gracelino de Menezes, no 4º trimestre de 1926;

De 4:100\$ ao auxiliar do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Sylvio Pacheco de Oliveira, em virtude do aviso n. 1.683, de 17 de maio do anno passado, daquelle ministerio.

Julgou-se legal a applicação dos citados adeantamentos.

Officio n. 757, de dezembro do anno passado, da delegação do Tribunal de Contas em Sergipe, com o processo relativo a comprovação do adeantamento de 32:052\$826, feito ao escriptario pagador do districto Telegraphico naquelle Estado Raymundo L. Leão em 1 de setembro de 1926. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o processo baixe á 3ª Directoria assim de ser convenientemente informado.

Officios;

N. 867, de 10 de agosto de 1925, da delegação do Tribunal de Contas na Bahia, encaminhando o requerimento em que Leopoldina José de Lima pede entrega da fiança prestada para garantia da gestão de Josias Guanaes, no cargo de thesoureiro da Sub-administração dos Correios de Minas do Rio das Contas naquelle Estado;

N. 19, de janeiro deste anno, do Delegacia Fiscal no Espirito Santo, solicitando informações sobre a fiança prestada por dona Virginia Amorim de Carvalho, quando agente postal de S. Miguel do Veão, naquelle Estado.

O Tribunal ordenou a baixa das fianças alludidas.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 17.102, 17.090 e 12.251, dos ex-agentes postaes.

No Estado do Maranhão:

Amelia de Novaes Brasil, de Curalinho, no período de 1 de janeiro a 17 de setembro de 1924.

Estado do Espirito Santo:

Ermelindo Duarte Carneiro, de S. Mathheus, no período de 14 de dezembro de 1917 a 11 maio de 1925.

No Estado Rio Grande do Sul:

Umberto Campette, de Esperança, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 19 de janeiro de 1916 a 30 de junho de 1919.

Ns. 16.821, 17.006, 17.077, 17.031, 17.034, 17.037, 17.045, 17.049, 17.073, 17.058, 17.059, 17.062, 17.034, 17.089, 17.094 e 17.097, dos agentes dos correios:

No Estado do Rio de Janeiro:

Bellarmino Barros Pontes, de Bulhões, no período de 1 de janeiro de 1909 a 31 de dezembro de 1922.

No Estado da Maranhão:

Zulima Santos Corrêa Pinto, de Arayoses, no período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 1925;

Raymundo Alves da Costa, de Loreto, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Chrisantina de Barros Monturil, de Carolina, do período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Maria Christina de Almeida, de Pastos Bons, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Luiz Pereira Fernandes, de Vianna, no período de 27 de fevereiro de 1912 a 31 de dezembro de 1924;

Zaida (oudinho) Pereira, de S. Luiz Gonzaga, no período de 31 de outubro de 1918 a 31 de dezembro de 1924;

Antonio Francisco de Araujo, de Victoria do Alto Parahyba, no período de 8 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924;

Perito Queiriz Moreira, de Picós, no período de 24 de dezembro de 1915 a 31 de dezembro de 1923;

Themistocles Rodrigues de Oliveira, de Codó, no período de 1 de outubro a 25 de novembro de 1925;

Felippe Corrêa Lima, de S. Bernardo, no período de 8 de junho de 1920 a 30 de dezembro de 1923;

Chrisantina de Barros Monturil, de Carolina, no período de 1 de setembro de 1916 a 31 de dezembro de 1923;

Luiza Guimarães Moreira, de Barão de Grajaú, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Maria de Moura Barros, de Benedicto Leite, no período de 2 de julho a 31 de dezembro de 1925;

Nemorina Teixeira Tavares, de Candido Mendes, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Benedicto do Rego Medeiros, de Caxias, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Ns. 13.047, 17.072 e 17.039, dos responsáveis:

Oswaldo Barbosa Velloso, administrador, interino, da Mesa de Renhas de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, no período adicional do exercicio de 1917 e de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1918;

Leibnitz Santos Silva, thesoureiro da agencia postal da Estrada de Ferro Central do Brasil (Estação D. Pedro II), no período de 27 de março a 2 de abril de 1923, de 31 de dezembro de 1923 a 7 de setembro de 1924, e de 24 de dezembro de 1924 a 26 de abril de 1925;

Arnaldo Viveiros de Figueiredo, ex-escrição da Collectoria Federal de Monte Alto, no Estado da Bahia, no período de 9 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando quites os responsáveis.

N. 17.025, da agente postal em S. Pedro, no Esad. do Maranhão, Maria dos Prazeres Trindade de Sá, no período de 10 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1924. — Mandou-se lavrar acórdãos declarando o responsável em débito, pela importância correspondente ao juro da mora, por inoportuno recolhimento das rendas arrecadadas, de accão do com o parecer do Sr. representante do Ministério Público.

De comprovação de adiantamentos feitos: De 1:500\$ ao porteiro da Directoria de Estatística Commercial, José Francisco da Costa e Souza, no 4º trimestre do anno passado.

De 3:000\$ ao auxiliar de escripta da Inspectoria de Hygiene Infantil, Mauro Lobo Martins, também no 4º trimestre do anno passado.

De 9:000\$ ao encarregado das instalações electricas deste ministerio, Waldemar Moreno de Alagão, em virtude do aviso numero 3.236, de 9 de outubro do anno passado.

Julgou-se legal a applicação dada aos citados adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 27 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

ACTA N. 55 A — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. ministro Justino Cardoso — Representante do ministerio publico, do Sr. O. Targinho da Silva — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roura e auditor Paes Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão. — Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios: Ns. 865 e 1.103, de março e abril do corrente anno, do Serviço de Fomento Agrícola, pagamento de 1:475\$ e 1:720\$ a diversos, de diarias e serviços prestados. — O tribunal mandou registrar as citadas despesas.

N. 1.793, da Directoria de Contabilidade e deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Octavio Ribeiro Navarro, para servir como dentista do aprendizado agrícola de Barbacena. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos: De pagamento de 72:600\$ a Francisco B. Guimarães e outros, 300\$ a Maria Adelaide de Mendonça, 2:236\$ a Maria Tavares, 641\$935 a Noemia de Sá Vianna e outros, 555\$520 ouro e 370\$348 papel a S. A. Amerital e 1:000\$ a Carlos Augusto Lins, de dividas de exercicios findos, restituições e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Aviso sem numero de 7 de abril corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 220:000\$ para a conclusão do monumento aos heroes da Laguna e Dourados. — O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos: Ns. 1.760, 524, 585, 1.876, 1.870 e 663 de fevereiro e abril do corrente anno, pagamento de 1.174.153.230, 14.733.130.100, 5.6563 e 10\$ a diversos, de differença de vencimentos, gratificações e serviços prestados.

N. 82-E deste mez, distribuição do credito de 19:200\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 22.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 1.620 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1:516\$218 para pagamento de acrescimos de vencimentos dos juizes seccionaes. — O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 1.032 e 1.101, de março e abril do corrente anno, pagamento de 1:861\$ e 303\$ a diversos, de fornecimentos e diarias. — Foi ordenado o registro das ditas despesas.

N. 1.136 deste mez, adiantamento de 5:000\$ a José Pinto Meira de Vasconcellos, thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo. — Recusou-se registro ao adiantamento, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos: Ns. 1.107 e 1.137 deste mez, pagamento de 3:03\$ e 130:000\$ a diversos, de salarios e subvencão.

Offícios ns. 536 e 410, de fevereiro e abril deste anno, da Directoria de Estatística e Serviço de Informaçoes, pagamento de 60\$ e 2:610\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos: De concessões: De meio soldo e montepio a Celina Rodrigues Casallões, e outros viúva e filhos do capitão pharaceno reformado do Exército, Almiro do Amaral Castellões.

De montepio civil a Philomena C. Gomes, mãe viúva do Roberto Gomes, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

De pagamentos:

De 4:25\$793 a Reynalda da Cruz Atayde e outros, 103\$870 ouro e 161\$233 papel a Companhia de Tecidos Paulistas, 2:761\$833 papel a Eurypedes Andrade & Comp., 1:000\$ a Eduardo Seixas Duarte, 400\$ a Arthur Simas Maranhães e 600\$ a José do Rego C. Silva Junior, de divida de exercicios findos, restituições e ajuda de custo.

Aviso s/n de 8 deste mez, com a cópia do decreto n. 17.760 do dia 6 que abre o credito especial de 23:200\$333 para pagamento a Seigneuret & Masset em virtude de sentença judiciaria. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 593, 1.865 e 1.891 deste mez, pagamento de 82:156.490, 21:982\$800 e 720\$428 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

N. 1.765 deste mez, adiantamento de réis de 9:000\$ ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional, Adolpho Camara da Motta, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno. — O tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: N. 1.128, deste mez, distribuição do credito de 930\$ a Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 2.

N. 1.131, deste mez, pagamento de 1.300\$ a Fred Figner, por fornecimentos.

O tribunal mandou registrar as citadas despesas.

Officio n. 400, do mez findo, da Inspectoria de Aguas e Esotos, restituição da caução de 5:000 depositada pela Casa Pratt, como garantia do contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Aviso n. n. 1.120, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Stella Matutina Nunes, para arrendamento de um prédio. — Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.083, deste mez, pagamento de 750\$ a Thomaz Jeronymo Salgado, de diarias.

Officio n. 539, de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Estatística, pagamento de 47\$500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos: De pagamento de 30\$800 ouro e 19\$200 papel a Lopes Gomes & Comp., 1:600\$ a Antonio da Costa e Silva, 1:200\$ a José da Silveira Prim e 1:000\$ a Jose Verancio Santiago, de restituições e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Luiz Gonzaga Pacheco, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O tribunal julgou legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos: Ns. 539, 1.87 e 531, deste mez, pagamento de 9:451\$793, 220\$ e 9:753\$72 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Foi ordenado o registro.

N. 1.272, de março findo, restituição da caução de 6:000\$ depositada por Barbosa Albuquerque & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 1.106, 1.111 e 1.137, deste mez, pagamento de 5:32.490, 342:479\$142 e 2:400\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e aluguel de casa. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officio n. 156, da delegação deste tribunal na Parahyba, encaminhando o recurso interposto pelo engenheiro-chefe do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, do acto da citada delegação que recusou registro á despesa de 2:000\$, com o pagamento de diarias ao mesmo engenheiro. — O tribunal julgou prejudicado o recurso por já se achar encerrado o exercicio financeiro a que pertence a despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.103, deste mez, pagamento de 4:400\$ a Leandro Pereira da Cunha, de diarias.

Offícios ns. 3.433, 1.114 e 751, de março e abril do corrente anno, da Directoria de Meteorologia, Serviço de Povoamento e Directoria de Estatística, pagamento de 900\$, 86\$4.0 e 3:649\$500 a diversos, de ajuda de custo, diarias e fornecimentos.

O tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De anulação no Thesouro Nacional e transferencia para a Recebedoria do Distrito Federal, do credito de 248:400\$ por conta da verba 6^a. — O tribunal ordenou o registro da transferencia solicitada, feita a anulação indicada.

De pagamento de 2:400\$ a Izabel Carvalho de Mello Peixoto Castro, 1:645\$157 a Esmeria Leal Storino, 993\$546 a Cecilia de Vasconcellos, 1:290\$ a Olivia Marques Machado e outros, 5:615\$053 aos filhos menores de José de Alencar Toscano Barreto, réis 274\$220 ouro e 182\$814 papel a S. A. Amerital, 124\$474 ouro e 8\$316 papel a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de dividas de exercicios findos, pensão de montepio e resgates. — O tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

De concessão de aposentadoria a Onofre José da Costa, operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 594, 1.856, 1.757, 1.837, deste mez, pagamento de 71:887\$224, 1:600\$, 3:735\$482, e 304\$659 a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa e differença de vencimentos.

N. 1.631 e 83-E, de março e abril, distribuição dos creditos de 7:755\$426 e 960\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.701 e da verba 22^a.

N. 1.733, deste mez, pagamento de réis 2:005\$ a Aicanor Botafogo G. da Silva, de ajuda de custo.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.279, de março ultimo, restituição da caução de 1:440\$ depositada por Fontes Garcia & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 36, deste mez, com as tabellas de distribuição de creditos das verbas 1^a, 2^a e 3^a do orçamento da despesa do mesmo ministerio para o exercicio de 1927. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.110 e 1.112, deste mez, pagamento de 80:000\$ e 6:639\$884 a diversos, de subvenção e serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

N. 440, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 5:000\$ depositada por Soares Lavrador & Comp., como garantia de contracto.

Officio n. 1.346, da Administração dos Correios no Estado do Rio, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 79\$932 depositada por Cardinale & Comp., como garantia de contracto.

Foi autorizada a restituição das cauções de que se trata.

Avisos:

N. 1.115, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Walter Schmidt & Comp., para fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos contractos citados.

N. 301, de fevereiro ultimo, pagamento de 110\$ a F. Braga & Comp., por fornecimentos. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.286, deste mez, distribuição do credito de 1:800\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13^a. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Promoção n. 19, do representante do Ministerio Publico, deste mez, com o contra-

cto celebrado pelo mesmo ministerio com S. Silveira & Comp. e outros, para execução de obras. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 544, de fevereiro ultimo, adeantamento de 5:000\$ a José Romeiro Pires, apicultor da Estação de Pomicultura de Deodoro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo. — Recusou-se registro a despesa, por se tratar de material que só pôde ser adquirido mediante concorrência.

Ns. 694 e 861, de março ultimo, distribuição do credito de 5:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6^a.

Offícios:

N. 783, do Serviço do Povoamento, a leantamento de 2:900\$ a Octavio Pacheco, inspector interino dos Patronatos Agricolas, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 309, do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamento de 9:890\$ a Silva Santos & Comp., por fornecimentos. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.852, deste mez, pagamento de 745\$ a Armando Esteves e outros, de differença de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 1.752, de abril, pagamento de 886\$635 a Henrique Odorico Antunes, de differença de vencimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.105 e 1.125, deste mez, pagamento de 400\$ e 90\$ a diversos de diarias e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 741, do mez findo, pedindo reconsideração da decisão deste Tribunal que registrou como creditos distribuidos a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, os creditos referentes ás sub-consignações 6^a e 7^a da consignação Pessoal, da verba 7^a, em vez de o ter feito a Thesouraria Fiscal da Estrada de Ferro Oeste de Minas, conforme foi solicitado. — O Tribunal recusou registro, por ter sido o pedido de desconfirmação feito sem audiencia do Sr. ministro da Fazenda, como exige o art. 282 do Regulamento de Contabilidade.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Rozas:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 692, de março ultimo, distribuição do credito de 5:500\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 6^a. — Foi registrado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De anulação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, do credito de 1:749\$783 por conta da verba 5^a pensionistas. — O Tribunal ordenou o registro da transferencia solicitada, feita a anulação indicada.

De pagamento:

De 136\$125 ouro e 111\$175 papel a A. Freire & Comp., 77\$220 ouro e 51\$480 papel á mesma firma, 3:292\$166 a João Baptista da Rocha, 1:250\$ a José Alves da Silva, 1:100\$ a Pedro Orlando Freire Pinto, de restituição,

dividas de exercicios findos e ajudas de custo. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil a Maria Carolina de Faria Praga Reis e Anna Maria da Silva Reis, a primeira, viúva e a segunda, filha desquitada de Antonio Henrique da Silva Reis, conferente da Caixa da Amortização. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata, tendo sido voto vencido o Dr. ministro Tavares de Lyra, que o fundamentou nos seguintes termos:

Julgo illegaes as concessões. A pensão cabe integralmente á viúva do contribuinte, nos termos do § 1^o do art. 33 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, uma vez que não existem filhos menores e filhas solteiras. A filha divorciada, embora tenha voltado a viver em companhia de seus paes, continua a ser senhora casada e, como tal, está incluída entre os beneficiarios de que trata o § 3^o do art. 33 do citado decreto. E' certo que a jurisprudencia do Tribunal, baseada em razões de equidade, tem obedecido a orientação diversa, equiparando-a ás solteiras; mas, a meu ver, essa jurisprudencia não deve ser mantida:

a) porque permite a divisão da pensão por pessoas que não tem direito á mesma, prejudicando muitas vezes a terceira;

b) porque cria caso de reversão de pensão que não foi legalmente previsto;

c) porque desfalca indirectamente o fundo do montepio;

d) meu voto é, pois, para que se cumpra rigorosamente a lei.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 595, 1.933, 1.764, 1.857, 1.804, 1.402 e 635, de abril e março do corrente anno, pagamento de 49 934\$460, 5:000\$, 1:803\$451, 1:750\$, 2:500\$, 1:333\$333 e 570\$ a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo, gratificações e differença de vencimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 233 e 1.163, de fevereiro e abril do corrente anno, pagamento de 6\$950 e 63:372\$651 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.318, de abril corrente, distribuição do credito de 15:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 10^a. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 299, da Contadoria Central da Republica, de janeiro ultimo, encaminhando as relações das dividas empenhadas em 1923, pelo Ministerio das Relações Exteriores. — O Tribunal mandou que se proceda de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.002, deste mez, pagamento de 125\$ a Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, de diarias.

Offícios ns. 1.038 e 801, de abril e março do corrente anno, do Serviço de Fomento e Director de Estatística, pagamento de 2:250\$ e 345\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

Aviso n. 4.301, de dezembro de 1925, pagamento de 20:000\$ ppr Depósitos, á Escola Commercial da Bahia, de subvenção em 1921. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 310 do Serviço de Informações, de março ultimo, adeantamento de 31:950\$ a Sylvio P. de Oliveira, auxiliar no mesmo serviço, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de abril a junho do corrente anno. — Registrado.

Ministerio da Fazenda: Processos:

De adiantamento de 1.200\$ a Eugenio José de Souza e Almeida, porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, para recorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no período de abril a junho do corrente anno. — Foi ordenado o registro do citado adiantamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.239, de março ultimo, res tituição do credito de 420\$ depositada por Freire Guimarães & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.312, deste mez, anulação na Directoria Geral de Contabilidade e transferencia para a Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito n. 1.678.996 por conta da verba 2.ª. — O Tribunal ordenou o registro da transferencia solicitada, feita a anulação indicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso ns. 1.123, deste mez, pagamento de 24.000\$ a S. de Construction du Port da Bahia, por serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Promocão n. 18, de 7 de abril corrente, do Dr. representante do Ministerio Publico, com a copia do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Fernandes Malmo & Comp., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Saude Publica. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão.

ACTA N. 55—SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE
ABRIL DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Leonel F. Filho; representando do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Sousa; secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Tavares da Lyra, Agenor da Rocha e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.113, deste mez, distribuição do credito de 4.000\$ a delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba 2.ª.

N. 1.622, de março de 1924, pagamento por depositos da quantia de 2.948.550\$ a A. C. da Costa Ribeiro, por fornecimentos feitos em 1923.

Officios ns. 154 e 410, de março e abril, do Observatorio Nacional e Serviço de Informaçoes, pagamento de 70\$ e 1.800\$, de differença de vencimentos e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 500\$ a Horana Amanda de Almeida, 822.451 a Antonia M. Ferreira, 19.000\$ a Henrique Lauthold, 67.914 a Barci Goulart & Comp., 1.000\$ a Armando Pedro da Silveira, 400\$ a Arão Sidau, de dividas de exercicios findos, restituição e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De montepio civil:

A America Oliveira da Cunha Lobo e filho, viúva e filho do contador da Administração

dos Correios de São Paulo, Ovídio da Cunha Lobo

A Antonia Bernarda de Salles e outros, viúva e filhos do phareiro da Marinha Malleiros Teixeira Borges.

A Hermínia G. Vieira da Silva e outra, mãe, viúva e irmã de Heitor Lyra da Silva, che e da secção de tração electrica da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Anna Eponina de L. Sobreira, viúva de João G. D. as Sobreira, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos.

A Maria Elvira Pereira da Motta Peixoto e outros, viúva e filhos de chefe de secção aposentado na Caixa de Amortização Luiz Carlos da Silva Peixoto.

Aos menes Affonso Herulano e outros, filhos de Herulano Cesar Lima, amanuense da Policia do Districto Federal.

De reversão do montepio e meio soldo a favor de Heloisa D. Estrada Guimarães, filha do capitão medico do Exercito Luiz Carlos D. Estrada.

De aposentadoria a Aprigio Alves, agente da Estrada do Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legaes as citadas concessões.

De pagamento de 186.500\$ como distribuição de creditos a diversas delegacias fiscaes por conta da verba 2.ª.

De 1.333.316 ouro e 1.115.442 papel a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de restituição.

O Tribunal recusou registro as alludidas despesas, pelos motivos constantes dos respectivos pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.753, deste mez, pagamento de 2.265.664 ao Dr. Saul de Gusmão, de differença de vencimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

N. 625, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Heitor Gomes & Comp., para fornecimentos. — Recusou-se registro ao contracto, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Ns. 1.654, 1.748, 1.839 e 2.035, de março e abril do corrente anno, pagamento de 150\$, 3.833.880, 420.423 e 7.963\$ a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos.

Ns. 1.754 e 1.692, de março e abril do corrente anno, distribuição dos creditos de 2.92.535 e 37.477.673 a Delegacia Fiscal em Matto Grosso e ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.701.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avos ns. 316, 752 e 1.035, de fevereiro e março ultimos, pagamento de 20.036\$, 8.360\$ e 7.350\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 416 da Inspectoria de Aguas e Esgotos de março findo, restituição da caução de 5.000\$ depositada por Fontes Garcia & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Requerimento de Emélio Diogo Gordilha, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por ter comprovado fora do prazo legal o adiantamento recebido em 17 de novembro de 1924. — O tribunal relevou a multa de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares da Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 901 e 946, de março e abril, pagamento de 400\$ e 3.905.124 a diversos, de serviços prestados e vencimentos.

N. 42 de janeiro ultimo, pagamento por depositos de 2.425.342 a Martins & Marques, por fornecimentos feitos em 1923.

Officios ns. 371 e 141, do Serviço de Informaçoes e C. C. dos Patronatos Agricolas, pagamento de 1.030\$ e 1.432\$20 a diversos dos serviços prestados e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 3.123.735\$ a João de Oliveira Castro Vianna, 503.650 ouro e 581.536 papel a Great Western of Br sil R. Co. Ltd., 21.250\$ a Missão Salesiana do Amazonas, 784.459 a Affonso H. da Costa Brito, 300\$ a Frederico Rebello de Castro, 1.203\$ a Frederico Carstens, de dividas de exercicios findos, restituições e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 183.030\$ a Octavio Mello, de restituição.

De 1.200\$ a Joaquim Alves de Oliveira, de ajuda de custo.

O Tribunal recusou registro as despesas, de accordo com os pareceres.

De concessões:

De aposentadoria a Gentil da Silva Portella, contador da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

De meio soldo e montepio a Carlota Stuart de Mello, viúva do capitão reformado do Exercito, João Gualberto Felix de Mello.

Idem, idem a Virgúlia Nunes de Assumpção, viúva do maior reformado do Exercito, Joaquim da Camara Assumpção.

De reversão do montepio e meio soldo de Bertha S. de Mello e Silva, para suas filhas.

De montepio civil a Elisa S. de Brito, viúva de José de Lemos, trabalhador da E. F. Central do Brasil.

A Firmiana Peirosr de Vasconcellos e outros, viúva e filhos de Pedro L. de Vasconcellos, guarda fido da Repartição Geral dos Telegraphos.

A Maria Olympia Alves, viúva do guarda civil de 1.ª classe, José Maria Alves.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Officio n. 3 da Delegacia Fiscal da Bahia, do mez findo, encaminhando o recurso interposto pelo delegado fiscal, do acto da delegação deste Tribunal que recusou registro a despesa de 162\$ com o pagamento a Companhia Brasileira de Energia Electrica. — O Tribunal julga prejudicado o recurso, por estar encerrado o exercicio financeiro a que pertence a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 77, de janeiro ultimo, adiantamento de 112.500\$ a Agenor Affonso, e cripturario da 2.ª Delegacia de Saude, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1.º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

N. 616, deste mez, com o Diario Official em que vêm publicados os contractos celebrados entre o D. N. de Saude Publica e Vasco Ortigão & Comp. e outros, para fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Ns. 1.803 e 1.755, deste mez, pagamento de 15.304.370 e 5.666.656 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 543, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 18.000\$ depositada por Oliveira & Duarte, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.402, deste mez, pagamento de 591:728\$ a Heraclito & Comp., por fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.031, 1.035 e 1.107, de março e abril; pagamento de réis 9:643\$747, 187:872\$655 e 1:000\$ a diversos, de fornecimentos e diárias.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officio n. 339, da Repartição de Aguas e Esgotos, do mez findo, restituição da caução de 5:000\$ depositada por Heraclito & Comp., como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução.

Requerimento em que o tenente coronel de engenharia Djalma Ulrich de Oliveira pede relevação da multa que lhe foi imposta por ter comprovado fora do prazo legal o adiantamento de 550:000\$ que lhe foi entregue para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.—Foi relevada a multa de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officios ns. 759, 397, 333, 81, de março e abril do corrente anno do S. de Industria Pastoral, S. do Algodão, Posto Z, de Pinheiros, pagamento de réis 1:620\$, 500\$, 5:463\$500 e 53\$ a diversos, de ajuda de custo, serviços prestados e fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De concessões :

De montepio civil a Julieta F. de Assis e outros, viuva e filhos de Antonio Augusto Ferreira, trabalhador da E. F. Central do Brasil.

A Georgina T. Barboza e outros, viuva e filha de Adelino F. Barboza, guarda fio da E. F. Central do Brasil.

A Acciolyna P. de Lima Palhano e outros, viuva e filhos de Anyzio de C. Palhano, engenheiro chefe da Comissão Construtora da E. F. Piquete a Itajubá.

A Esella Pereira da Costa e outros, viuva e filhos de Raul de Araujo Costa, continuado da Directoria Geral dos Correios.

A Alice Ribeiro de F. Gomes e outros, viuva e filhos de Plinio A. Dias Gomes, engenheiro da Inspectoria Federal de Estradas;

De aposentadoria a Satyro Pereira Ribeiro, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

De pagamento :

De 276\$860 ouro e 193\$635 papel a The Texas C. South America Ltd., 1:305\$366 a Alfredo Lemos, 25:000\$ a Escola Agronomica do Paraná, de restituição e dividas de exercicios findos.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 99\$166 papel e 121\$200 ouro a Fabrica Nacional de Parafusos, de restituição.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 620, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Willman Xavier & Comp., para fornecimentos.—Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 1.516, de março ultimo, pedindo relevação da multa imposta aos responsaveis pela remessa de tabellas de distribuição da

creditos a este Tribunal.—O Tribunal relevou a multa de que se trata.

Ns. 1.676, 605 e 1.871, de março e abril do corrente anno, pagamento de 63:396\$220, 3:603\$ e 984\$003 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

N. 1.678, do mez findo, distribuição do credito de 372\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.701.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

N. 1.224, deste mez, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 23ª.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 1.013, do mez findo, pagamento de 1:40\$300 a Lut. Ferrando & Comp. e outros, de fornecimentos.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

N. 728, do mez findo, distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 27ª.

Ns. 535 e 1.039, de março e abril, pagamento de 2:450\$ e 12:225\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 502, do mez findo, pede que seja escripturado no corrente exercicio o saldo do credito aberto pelo decreto 17.130 na importância de 134:219\$454 cuja revigoração foi anteriormente autorizada.—O Tribunal mandou que se proceda á escripturação.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 493, de fevereiro ultimo, adiantamento de 500\$ a Maximo Toscano de Brito, porteiro da Directoria do Serviço de Fomento, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno.

Officio n. 133, 192 e 305 do Jardim Botânico, Serviço de Protecção aos Indios e Serviço do Algodão, pagamento de 4:500\$, 68\$665 e 210\$ a diversos de salarios, gratificações e diárias.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 4:700\$ a Henrique Leuthold, 2:173\$100 a Cecilia de Miranda Bastos e outros e 130\$002 a Agueda Moreira da Rocha, de fornecimentos á Imprensa Nacional, dividas de exercicios findos e restituição.

Foi ordenado o registro dos pagamentos. De 516\$666 a Maria Luiz Ribeiro da Costa, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De concessão de aposentadoria a Marcio-lino Ferraz Durão, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil.—O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 129, deste mez, distribuição do credito de 39:471\$400 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta do decreto n. 17.632.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 1.813 e 1.747, deste mez, distribuição do credito de 2:160\$ e 588\$381 ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal de S. Paulo, por conta de decreto n. 17.701.

N. 1.544, deste mez, pagamento de 6:100\$, a diversos, de fornecimento.—Foi ordenado o registro das citadas despesas.

N. 1.803, deste mez, pagamento de 1:190\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior,

por fornecimentos.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

N. 223, de fevereiro ultimo, adiantamento de 200\$ a Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, escripturario da 5ª Delegacia de Saude para occorrer ao pagamento a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha :

Av so n. 1.555, de março findo, pagamento de 255:033\$ a Branno & Comp., por fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso 1.102, deste mez, distribuição do credito de 30:66\$666 ao Thesouro Nacional.—Foi conta da verba 19ª.

O tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Officio n. 415, de março ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000\$ depositada pela Casa Pratt, como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão.

ACTA N. 58 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares.
— Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquínio de Souza.— Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão:

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão :

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 100\$800 a Jandira Fausto Ferraz, de pensão de montepio.—Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil a Izabel Menezes Bicalho, viuva do director tecnico aposentado da Comissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro, Francisco de Paula Bicalho.—O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 80, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Maria Lucia Branco da Silva, para servir como professora de piano no Instituto Nacional de Musica.—O Tribunal recusou registro ao contracto, de accôrdo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

N. 1.144, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Brenno & Comp., para fornecimentos.—Foi ordenado o registro do dito contracto.

N. 1.146, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Domingos Fernandes Alonso, para arrendamento de predio.—O Tribunal recusou registro ao contracto pelos motivos indicados nos pareceres.

—Relatados pelo Sr. Leonel Filho :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officios ns. 809, 335, 1.050, do mez findo, do Serviço de Fomento e Informações e Directoria de Estatistica, pagamento de 9:938\$, 3:432\$500 e 24\$ a diversos de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:100\$ a Bernardino Pinte Duarte, 1:164\$800 a Renata de Carvalho Pereira e outros, 939\$783 a Josina Julia de Almeida, 557\$419 a Francisca Bertholdo da Costa, de ajuda de custo, pensão de montepio e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De distribuição do credito de 9:000\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 8^a. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De concessões:

De montepio e meio soldo a Elfrida do Nascimento Duarte, viuva do maior do Exército, Theophilo Garcez Duarte.

Idem, idem a Thereza A. F. de Paula Freitas, mãe do maior do Exército, Americo de Paula Freitas.

De aposentadoria a Thomaz Rodrigues Lopes, operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negc'os Interiores:

Avisos:

N. 1.763, deste mez, pagamento de 30\$ a Reginaldo S. de Vasconcellos, de gratificação. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

N. 617, do mez findo, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Freire Guimarães e outros, para fornecimentos. — Recusou-se registro ao contracto, nos termos do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 1.633 e 1.279, do mez findo, pagamento de 49:493\$147 e 119\$406 a diversos, de soldo e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.172, de março findo, pagamento de 50:557\$700 a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, por fornecimentos. — O Tribunal registrou a despesa, de accôrdo com o parecer.

N. 1.211, de março ultimo, distribuição do credito de 900\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 21^a. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a annullação indicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 353, 1.039 e 1.052 de fevereiro e março, pagamento de 3\$500, 243:652\$ e 13:894\$ a diversos, de subvenção e fornecimentos.

N. 1.101, deste mez, distribuição do credito de 50:000\$ á Thesouraria da Inspectoria de Obras contra as Seccas, por conta da verba 19^a.

N. 1.135, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Maria de Moura, para arrendamento de um predio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e contracto.

N. 703, deste mez, restituição da caução de 211:000\$ depositada por Soares Sampaio & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 553, de fevereiro ultimo, distribuição ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do

Sul, de creditos, na importancia de 114:000\$, por conta da verba 27^a. — O Tribunal recusou registro, de accôrdo com o parecer.

N. 3.224, de setembro do anno passado, pagamento por depósitos, da quantia de 2:244\$ a Mestre & Blatgé, por fornecimentos feitos em 1923.

Offícios:

Ns. 1.039, 114, 83, 457 e 1.107, de abril e março do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, E. W. Braz, C. C. dos Patronatos Agricolas e Serviços de Informação e Povoamento, pagamento de réis 65.000\$, 1:275\$, 6:454\$200, 510\$ e 192\$834 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

N. 297, deste mez, do Museu Nacional, adeantamento de 27:3000\$ a Octavio da Silva Jorge, preparador do mesmo museu, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:000\$ a Rodrigues Silva & Comp., 403\$033, ouro, e 333\$850, papel, á S. Paulo Brazilian Railway Co. Ltd., 305\$700, ouro, e 236\$201, papel, a Alves Kastrut & Co. rp., 912\$, ouro, a José Fernandes Leite de Castro, 100\$ a Conselho de Mesquita, 337\$645, ouro, e 238\$885, papel, a Julius Von Sohnst & Comp. e 100\$833 a Jorge A. de Brito, de dividas de exercicios findos, restituições e gratificação.

De distribuição do credito de 900\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8^a.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De concessões:

De meio soldo e montepio a Lucia da Costa Vanico, viuva do maior do Exército João Alfredo de Mattos Vanico.

De meio soldo e montepio civil a Etelvina Trindade de Brito, viuva do 2º tenente reformado da Armada, Taciano Antonio de Brito. — O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.596 do mez findo, com a copia do decreto n. 17.746 que abre o credito de 81:000\$ complementar ás verbas 5^a e 7^a do orçamento do exercicio de 1925. — O Tribunal ordenou o registro, officiando-se ao Ministerio da Justiça no sentido de ser feita nova publicação do decreto com as necessárias correções.

Ns. 1.900, 1.980 e 19-E de abril e janeiro do corrente anno, pagamento de 25:243\$605, 566\$666 e 540\$ a diversos, de fornecimentos, diferença de vencimentos e serviços prestados.

Processo de pagamento por Depósitos da quantia de 35:154\$ a Moreno Borlido & Companhia, de fornecimentos em 1923.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 39, deste mez, pagamento de 10:000\$ ao «Boletim Commercial», de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 319, de fevereiro ultimo, pagamento de 974\$350 a J. Teixeira & Comp. e outros, por fornecimentos.

N. 1.149, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Antonio Avendanha, para arrendamento de um predio. — O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas e contracto.

N. 1.143, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial

de 5:000\$ para pagamento de indemnização ao praticante da Directoria Geral dos Correios, João Adolpho Barcellos Filho. — O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 757, de março ultimo, adeantamento de 25:600\$ a José da Silva Leite, almoxarife da Escola Wenceslão Braz, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de abril a junho do corrente anno. — O tribunal recusou registro ao adeantamento:

a) por depender de concurrencia a aquisição dos artigos da sub-consignação 1 e 3;

b) porque não se sabe si o adeantamento relativo ao n. 2 é para obras do custo total de 10:000\$ ou inferior a esta importancia;

c) porque, sem se conhecer com exactidão a natureza das despesas, não é possível saber si ellas podem ser realizadas de accôrdo com as letras a e c do art. 207 do Regulamento de Contabilidade.

N. 1.117, deste mez, distribuição do credito de 15:000\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 22^a.

N. 204, de fevereiro do anno passado, pagamento, por depósitos, de 1:800\$ á S. Rural Brasileira por serviços prestados em 1923.

Offícios:

Ns. 115 e 1.109, deste mez, da Escola Wenceslão Braz e Serviço de Povoamento, pagamento de 520\$ e 234\$753 a diversos, de diferença de vencimentos e gratificações. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N. 728, de dezembro ultimo, da Escola Superior de A. e M. Veterinaria, pagamento de 360\$ a Antonio Barreto, de diarias. — Recusou-se registro á despesa, por se achar e c rado o exercicio financeiro a que a mesma pertence.

N. 782, de fevereiro ultimo, adeantamento de 10:000\$ ao segundo official da Directoria do Serviço de Povoamento Antonio de Souza Monteiro Filho, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:232\$257 a Miria Thezeza Moura Brasil do Amaral e filho 11 \$540 ouro e 148\$757 papel a Romeiro M. Costa & Comp., 755\$411 ouro e 618\$054 papel ao Sindicato Hospitalario da Bahia, 298\$879 a Laudelino Ramos, 15:000\$ á Maternidade da Santa Casa do Pará, 359\$778 a Herm. Sto'tz & Comp., e 7:000\$ a Valentim F. Bouças, de dividas de exercicios findos, restituições e serviços prestados á Directoria de Contabilidade.

De concessões:

De montepio civil a Maria Adelaide Rodrigues Meirelles, mãe do 2º official da Directoria Geral de Estatística Luciano Martins Meirelles.

De aposentadoria a Augusto Maquieira da Silva, guarda do Museu Historico Nacional.

O tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Officio n. 410, da Contadoria Central da Republica, de janeiro deste anno, com relação das dividas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Guerra, cuja liquidação deve ser feita por depósitos. — O tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 624 deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Moreira Barbosa & Comp., para fornecimentos.—De accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico, não ha que deliberar, por se tratar de assumpto já resolvido pelo tribunal.

Ns. 418 de março, pagamento de 14 000\$ a Escher Weiss & Comp., de fornecimentos.

Ns. 1.312 e 90 E, deste mez, distribuição do credito de 1:030\$645 e 3:360\$ à Delegacia Fiscal no Amazonas e ao Thesouro Nacional por conta do dec. n. 17.701 e da verba 22.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 2.360, de dezembro do anno passado, encaminhando o processo relativo ao inquerito policial militar aberto para apurar a responsabilidade sobre fornecimentos de material à Directoria de Navegação.—O tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

Aviso n. 1.441, deste mez, distribuição do credito de 16:470\$ ouro à Delegracia do Thesouro em Londres por conta da verba 30.—O tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a annullação indicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 131 e 1.141 deste mez, pagamento de 492\$600 e 133:745\$633 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.174 deste mez, distribuição de creditos na importancia total de 7.256:270\$ à Descuraria da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba 3.

N. 1.140 deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Martiniano Jordão da Silva Vargas Junior para arrendamento de um predio.

O tribunal ordenou o registro das citadas despesas e contracto.

Ns. (272, 1.711, 1.710, 2.496 e 366), de janeiro, julho e outubro de 1926 e fevereiro ultimo, sobre destaque e titulos de obrigações ferroviarias para pagamento à «American Locomotive Sales Corporation».—O tribunal manteve suas anteriores decisões.

—Relatados pelo Sr. ministro Agénor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 847, deste mez, pagamento de 5:350\$ a Antonio Sampaio da Cunha, de indemnização.—O Tribunal resolveu devolver o processo ao Ministerio da Agricultura, para o fim de ser encaminhado por intermedio do Sr. ministro da Fazenda.

N. 161, de janeiro ultimo, pagamento por depositos de 30:000\$ a Eugénio Latur.

N. 1.000, deste mez, pagamento de 1:000\$ a Euzébio Q. Lima, de gratificação.

Offícios:

Ns. 399 e 344, do Serviço do Algodão, pagamento de 93\$330 e 154\$ a diversos, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.382, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, adiantamento de 10:032\$ a Mario Moura, porteiro da mesma directoria, para corer e ao pagamento de despesas a seu cargo.—Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 8:672\$468 a Muniz Aragão & Comp., 1:600\$ a Francisca e Anna Candida Rebouças, 32:337, ouro, e 24\$392, papel, a Vianna Ramos & Comp, 93\$, ouro, à Compagnie Chargeurs Réunis, 11\$61, ouro e 9\$623, papel a F. Matarazzo & Comp., 322\$631, ouro e 243\$373, papel a Raphael Godinho, 150\$ a Constante Lobo, de dividas de exercicios findos, pensão de montepio e restituções.—Foi ordenado o regist o dos pagamentos.

De concessões:

De montepio civil a Carmelina Teixeira Ljthars e outros, viuva e filhos de Louival Pinto Linhares, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idem a Faustina Pereira da Silva, viuva do ama uense do Exército Marie Pereira da Silva.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos ns.**

1.976, 89 E, 1.839 e 10 E, deste mez, pagamento de 1:323\$390, 1:470\$, 2:800\$ e 40:000\$ a diversos, de gratificações, salarios, serviços prestados e subvenção.—O Tribunal mandou dar regist o aos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.100, do mez findo, submettendo ao exame do Tribunal documentos relativos a exigencia feita pela delegação deste Tribunal no Estado do Pará, com relação ao fornecimento de frutas e verduras à Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.—O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

N. 1.143, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Emydio dos Santos Pacheco, para arrendamento de um predio.

Ns. 1.050, 1.100 e 1.051, do mez findo, pagamento de 109:950\$, 27 518\$400 e réis 4 703\$140 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas e contracto.

N. 1.139, deste mez, adiantamento de 500\$ a Antonio Pimentel Brindão, official, interino, da Inspectoria de Navegação, para corer ao pagamento de despesas a seu cargo.—Recusou-se registro ao adiantamento, porque, além do estar o funcionario em alcance, por não ter comprovado um adiantamento em 1924, não está fixado na ordem de pagamento o prazo dentro do qual deverá ter applicação o mesmo adiantamento.

N. 1.147, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Valentim F. Bouças, para a execução do serviço Horelitz.—O Tribunal recusou registro ao contracto, não só pela falta de empenho da despesa de corrente do mesmo, como por não ter sido pago o selo proporcional devido.

Ao abrir-se a sessão, pediu a palavra o Sr. ministro Leão Filho, para comm'nicar ao Tribunal, em nome do Sr. ministro Jesuino Cardoso, que por molestia não poudo comparecer, e a noticia do falecimento do Exmo. Sr. Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de S. Paulo; propondo, ao mesmo tempo, que se lançasse na acta um voto de profundo pesar, e que se telegraphasse á sua familia, apresentando pezames propostos essas unanimemente acceitas pelo Tribunal, a ellas adherindo o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu p'r findos os trabalhos e deslinhou o dia 30 do corrente para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 19 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretario, foi aberta a sessão. Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Ministerio da Viação:

Officio n. 481, de 28 de fevereiro de 1927, da 3ª secção de Contabilidade, encaminhando a comprovação dos adiantamentos de 1:500\$ e de 1:488\$, feitos ao porteiro da Directoria Geral dos Correios Joaquim Vicente Corrêa de Sá, para attender ao pagamento das despesas miúdas e correios ambulantes no mez de janeiro de 1927.—A delegação resolveu julgar boa a referida comprovação.

Officio n. 322, de 28 de fevereiro de 1927, da 1ª secção de Contabilidade, concedendo os adiantamentos de 1:984\$ a 2:000\$, ao porteiro da Directoria Geral dos Correios Joaquim Vicente Corrêa de Sá, para attender ao pagamento por pernoites do correio ambulante e despesas miúdas no decorrer do mez de março andante.—A delegação resolveu registrar os alludidos adiantamentos.

Officio n. 331, de 28 de fevereiro de 1927, da 1ª secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importancia de 128\$200, a Manoel Bandeira dos Santos, como indemnização pelo extravio do registrado n. 7.032.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 2 de março de 1927.—Dr. José Mattos de Vasconcellos.—Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Sebastião de Paiva

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e Elieser Cruz, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados e julgados os seguintes processos:

Officio n. 35, de 25 de janeiro ultimo, da Escola de Aprendizes Marinheiros, pedindo pagamento da importancia de 546\$600, de fornecimento de luz.—Registrou-se a despesa.

Officio n. 53, de 29 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal, remettendo o processo de comprovação do adiantamento de 300\$, entregue a Antonio Marinho Falcão, continuo da Alfandega de Maceió, para attender ás despesas miúdas e de prompto pagamento durante o 4º trimestre do anno de 1925.—Approvou-se a applicação do mesmo adiantamento e mandou-se dar baixa na respectiva responsabilidade.

Officio n. 51, da mesma data e da mesma Delegacia Fiscal, remettendo o processo de comprovação do adiantamento de 2:400\$, entregue ao 2º tenente commissario da Escola de Aprendizes

Marinheiros, Sr. Edgard Soares Judice, para attender ás despesas de fructas e verduras para o pessoal da mesma escola durante o 4º trimestre do anno findo. — Approvou-se a applicação do mesmo adeantamento e ordenou-se a baixa na respectiva responsabilidade.

Officio n.º 16, de 7 de janeiro ultimo, do Aprendizado Agricola de Satuba, pedindo pagamento da importancia de réis 723\$500, de fornecimento. — Registrou-se a despesa.

Officio n.º 15, de 8 de janeiro findo, da Inspectoria Agricola do 9º Districto, pedindo pagamento da importancia de 810\$, de aluguel de casa. — Registrou-se a despesa.

Officio n.º 52, de 20 de janeiro, próximo findo, da Delegacia Fiscal, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 3:030\$, entregue ao 2º tenente contador, em commissão, Francisco Ferreira Neves, do 20º Batalhão de Caçadores, para attender ao pagamento das massas durante o 4º trimestre do anno de 1926. — Approvou-se a applicação dada ao mesmo adeantamento e ordenou-se a baixa na respectiva responsabilidade.

Officios ns. 57 e 58, de 31 de janeiro ultimo, da mesma delegacia, remetendo os processos de comprovação dos adeantamentos de 13:651\$500 e 116:748\$197, entregue ao Sr. Bráulio Leite, escriptuario pagador do Districto Telegraphico de Alagoas, respectivamente para attender ao pagamento da differença de vencimentos e diarias dos estafetas mensageiros do mesmo districto e para occorrer ás despesas com o Pessoal e Material do já referido districto, durante o 4º trimestre do anno de 1926. — Approvou-se a applicação dada ao mesmos adeantamentos e ordenou-se a baixa nas respectivas responsabilidades.

Officio n.º 31, de 28 de janeiro ultimo, da Escola de Aprendizes Artífices, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que em sessão de 21 do mesmo mez, recusou registro á despesa de réis 4:146\$700, em favor de E. Brandão. — Resolveu-se manter o despacho anterior, por subsistirem os mesmos fundamentos.

Officio n.º 10, de 19 de janeiro findo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo pagamento de 300\$, de diarias para o auxiliar de 2ª classe da mesma delegacia, Augusto Cesar da Silva. — Recusou-se registro á despesa de accordo com o parecer do Sr. delegado relator.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findo os trabalhos, encerrando a sessão; do que, para constar, eu, Elieser Cruz, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Sebastião de Paiva*, chefe da delegação. — *Décio Benigno*, delegado. — *Elieser Cruz*, secretario.

ACTA N.º 6 — SESSÃO ORDINARIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Sebastião de Paiva

Presentes os Srs. delegados Décio Benigno e Elieser Cruz, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados e julgados os seguintes processos:

Officio sem numero, de 10 do corrente mez, do Governo do Estado, pedindo pagamento de 30:000\$, do auxilio para compra de sementes e distribuição aos agricultores. — Registrou-se a despesa.

Officios ns. 77 e 78, de 5 de fevereiro corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, encaminhando os pedidos de pagamento de 200\$ e 330\$ de diarias e substituições, da Inspectoria Agricola do 9º Districto. — Recusou-se registro ás despesas, por não ter sido distribuido o credito respectivo.

Officio n.º 44, do corrente mez, do Serviço de Recrutamento Militar, pedindo pagamento de 58\$730, de passagens. — Recusou-se registro á respectiva despesa.

Processo de comprovação do adeantamento de 300\$, entregue ao guarda sanitario Sr. Joaquim Sabino de Mello, da Sub-inspectorio de Saude do Porto, para as despesas do 4º trimestre do anno de 1926. — Approvou-se a applicação do mesmo adeantamento e ordenou-se baixa na responsabilidade respectiva.

Processo de comprovação do adeantamento de 650\$, entregue ao 2º tenente Edgard Soares Judice, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros, para occorrer ás despesas com a compra de verduras e fructas da mesma escola, durante o mez de setembro do anno de 1926. — Approvou-se a applicação do mesmo adeantamento, e ordenou-se a baixa na responsabilidade respectiva.

Officio n.º 59, de 31 de janeiro findo, da Delegacia Fiscal, remetendo um processo de comprovação do adeantamento de 600\$, entregue ao Sr. Synval de Carvalho Gama, thesoureiro da mesma delegacia para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 4º trimestre do anno de 1926. — Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer do Sr. delegado relator.

Processo de comprovação do adeantamento de 10:000\$, entregue ao economo do Aprendizado Agricola de Satuba, para as despesas do Pessoal e Material do mesmo aprendizado, durante o 4º trimestre do anno de 1926. — Resolveu-se deixar de tomar conhecimento da mesma comprovação, por ter sido apresentada trinta dias após o anno financeiro de 1926.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão; do que, para constar, eu, Elieser Cruz, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Sebastião de Paiva*, chefe da delegação. — *Décio Benigno*, delegado. — *Elieser Cruz*, secretario.

ACTA N.º 7 — SESSÃO ORDINARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Sebastião de Paiva

Presentes os Srs. delegados, Décio Benigno e Elieser Cruz, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados e julgados os seguintes processos:

Officios:

Ns. 44 e 47 de 2 de fevereiro corrente, da chefia do Serviço de Recrutamento Militar, pedindo o pagamento das importancias de 58\$730 e 39\$180, de passagens. — Registraram-se as despesas.

Ns. 23 e 32 de 10 e 15 de fevereiro corrente do 20º batalhão de caçadores, pedindo pagamento das importancias de 8\$800 e 1:311\$170, de passagens. — Registraram-se as despesas.

Ns. 47 e 49, de 8 de fevereiro corrente, do Aprendizado Agricola de Satuba, pedindo pagamento das importancias de 12\$070 e 34\$510, de passagens. — Registraram-se as despesas.

N.º 46 A, de 31 de janeiro ultimo, da Alfandega de Maceió, pedindo pagamento da importancia de 14\$400 de fornecimento de luz. — Registrou-se a despesa.

N.º 87, de 16 deste mez de fevereiro, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 600\$, entregue a Synval de Carvalho Gama, thesoureiro da mesma delegacia, para occorrer ás despesas meudas e de prompto pagamento, durante o 4º trimestre do anno de 1926. — Approvou-se a applicação dada ao mesmo adeantamento e ordenou-se a baixa na responsabilidade respectiva.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão; do que, para constar, eu, Elieser Cruz, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Sebastião de Paiva*, chefe da delegação. — *Décio Benigno*, delegado. — *Elieser Cruz*, secretario.

ACTA N.º 8 — SESSÃO ORDINARIA DE 4 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Sebastião de Paiva

Presentes os Srs. delegados, Décio Benigno e Elieser Cruz, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados e julgados os seguintes processos:

Officios:

N.º 8, de 28 de fevereiro ultimo, da Administração dos Correios, pedindo o pagamento da importancia de 549\$, de fornecimento. — Registrou-se a despesa.

Ns. 96 e 98 de 11 de fevereiro findo, da Inspectoria Agricola do 9º districto, pedindo pagamento das quantias de 38\$930 e 9\$090, de passagens. — Registraram-se as despesas.

Ns. 57 e 59 de 18 de fevereiro ultimo, do Aprendizado Agricola de Satuba, pedindo pagamento das importancias de 102\$760 e 38\$160, de passagens. — Registraram-se as despesas.

N.º 63, de 21 de fevereiro findo, da Enfermaria Hospital Militar, pedindo pagamento de diarias para o respectivo chefe. — Recusou-se o registro de accordo com o parecer do Sr. delegado relator.

N.º 25 de 16 de fevereiro ultimo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo reconsideração da decisão proferida em sessão de 4 do mesmo mez, negando o pagamento de 300\$, ao auxiliar de 2ª classe da mesma delegacia, Augusto Cesar da Silva. — A delegação resolveu manter a sua anterior decisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão; do que, para constar, eu, Elieser Cruz, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Sebastião de Paiva*, chefe da delegação. — *Décio Benigno*, delegado. — *Elieser Cruz*, secretario.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 189 — REUNIÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presentes os Srs. delegados Francisco Belleza Filho e Hortêncio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Belleza Filho:
Offícios:

Ministério da Viagem:

Ns. 87 e 88, de 18 de novembro, da Fiscalização das Obras do Porto, folhas de gratificação de cargo, nas importâncias de 250\$ e 160\$, a que fizeram jus, em outubro, os engenheiro-chefe e engenheiro-auxiliante, Ios. Misael Domingues da Silva e Archibald de Araujo Lima.

Ns. 499, 502, 503, 504 e 506, de 27 de outubro, e 552, de 29 de novembro, do 2º distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, processos de pagamento de 150\$, 90\$, 50\$, 150\$, 20\$ e 50\$, a diversos, de alugueres de casas que servem de depósito ao material do distrito, no interior do Estado.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

N. 419, de 16 de novembro, da Alfândega, pagamento de 378\$500 à Empresa Tracção, Luz e Força, de energia eléctrica fornecida em outubro. — A delegação mandou registrar a despesa.

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

N. 1.113, de 17 de novembro, do 2º batalhão de caçadores, folha de diárias, na importância de 500\$, a que fizeram jus, em outubro, os seguintes tenentes, comissionados, Delphino Baptista de Mello e outros, que servem provisoriamente na guarnição deste Estado.

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Sem numero, de 24 de outubro, pagamento de 12\$ à Empresa Tracção, Luz e Força, de energia eléctrica fornecida em setembro anterior, despesa a que fôra negado registro em reunião de 16 de outubro citado. — A delegação resolveu manter-se o despacho de recusa de registro, porque da ordem de pagamento agora regeitada não consta o necessario pedido de reconsideração.

Sem numero, de 11 de novembro, remettendo, depois de satisfeita a diligencia ordenada em sessão de 6 do mez citado, o processo de pagamento de 320\$ a João Magliano, de fornecimento de lenha em outubro passado. — A delegação, tendo em vista que foi cumprida a diligencia ordenada, com a declaração de que a lenha fornecida se destina ao consumo da escola, a partir da data do recibo, ficando desse modo positivada a observancia do § 1º do art. 231 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica resolve dar registro a despesa.

N. 459, de 12 de novembro, pagamento de 128\$250, à Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de energia eléctrica em outubro. — A delegação autorizou o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

N. 163, de 18 de novembro, da Escola de Aprendizes Artífices, pagamentos de 208\$100 e 428\$ a Paulo & Andrade e a Joaquim Babello, de fornecimentos feitos

Convertendo-se o julgamento em diligencia, afim de ser satisfeita a exigencia contida no parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei esta acta, que vai devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Francisco Belleza Filho. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 190 — REUNIÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, senhor Orlando Bandeira Villela

Presentes os Srs. delegados Francisco Belleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Offícios:

Ministério da Justiça:

Ns. 699 e 701, de 13 e 18 do corrente, do Serviço de Saneamento Rural, pagamento de 952\$28100 e 1:694\$600 a Montenegro Simões & Comp., de fornecimento feitos este anno.

Fiscalização das Obras do Porto:

Ns. 90 e 91, de 20 do andante, pagamentos de 11:913\$800 e 10:701\$200 a Souza Campos & Comp. Ltd., de fornecimentos este anno. — A delegação autorizou o registro das alludidas despesas.

N. 92, de 22 do fluente, processo de concurrencia administrativa permanente, para execução de serviços diversos, no anno actual. — A delegação, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Contas, em sessão de 19 de julho proximo passado, resolveu ordenar o archivamento do processo, aguardando-se para apreciar-o quando se tiver de manifestar sobre as ordes de pagamento delle decorrentes.

Ns. 523 e 555, de 6 e 24 de novembro, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas (2º Distrito), pagamentos de 100\$ e 1:250\$ a Sebastião Cabral de Macedo e à Mitra Diocesana, de alugueres de casas em outubro anterior. — Autorizou-se o registro da despesa.

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministério da Marinha:

N. 463, de 22 do mez actual, da Capitania dos Portos, pagamento de réis 1:312\$500 à Associação dos Praticos da Barra de Cabedello, por serviços prestados. — Autorizou-se o registro da despesa.

N. 474, de 24 do mez andante, da Escola de Aprendizes Marinheiros, pagamento de 320\$ a João Magliano, de fornecimento de lenha em novembro. Convertendo-se o julgamento em diligencia, afim de serem satisfeitas as exigencias contidas no parecer do relator.

N. 2.255, de 12 de novembro, da Secretaria do Tribunal de Contas, comunicando haver o Tribunal resotido, em sessão de 5 do mez citado, dar provimento ao recurso interposto pelo commando da Escola de Aprendizes Marinheiros da decisão da delegação que recusou registro ao pagamento de réis 8:443\$350 de fornecimento de pão e carne verde à referida escola, por J. V. Vergara. — Registre-se em cumprimento ao despacho do Tribunal, proferido em sessão de 5 do corrente, dando provimento, no caso especial de que se trata, ao recurso constante do officio de folhas, attendendo à natureza e aos fins para que foi feito o fornecimento, des-

tinado à alimentação do pessoal da escola.

Ministério da Agricultura:

N. 165, de 24 de novembro, da Escola de Aprendizes Artífices, adiantamento de 2:200\$ ao director João Rodrigues Coriolano de Medeiros, para despesas de merenda escolar durante os mezes de outubro e novembro. — A delegação resolveu registrar o adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Francisco Belleza Filho. — Hortencio de Alcantara Filho.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONTRACTO N. 4

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio das Relações Exteriores e a Companhia Locativa e Construtora para proceder a pintura externa do Palacio do Hamaraty de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 29 de janeiro do corrente anno, á pagina 2.518, e no *Diário Official* de 30 do mesmo mez e anno á pagina 2.579.

Aos vinte e cinco dias do mez de abril corrente, ás 13 horas, presente na Secção de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores o senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da referida secção e a Companhia Locativa e Construtora, representada por Roberto Cesar Moura, seu bastante procurador, declarou que: para as obras de pintura externa do Palacio do Hamaraty, assigna o presente contracto resultante da concurrencia publica aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 29 de janeiro ultimo á pagina 2.518 e no de 30 do mesmo mez á pagina 2.579, tendo sido as propostas relativas a essa concurrencia publicadas integralmente no *Diário Official* de 12 de março ultimo á pagina n. 5.767, juntamente com a relação nominal de inscripção dos concorrentes, documentos, acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas as seguintes condições:

Primeira — A contractante se obriga a entregar os serviços promptos e acabados dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura deste contracto, sujeitando-se, se o não fizer, a multa de 200\$000, por cada dia excedente desse prazo.

Segunda — Para garantia da fiel execução deste contracto depositou a contractante no Thesouro Nacional, antes da sua assignatura, mediante guia passada por este ministerio, a caução de 5:000\$ em apolices da divida publica. Essa caução não vencerá juros e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultante.

Tercera — O pagamento será effectuado em moeda corrente no Thesouro Nacional após o serviço executado e re-

cebido sem impugnação e o respectivo processo das contas.

Quarta — As despesas do presente contracto correrão por conta da verba 1.^a, 2.^a consignação, sub-consignação n. 3 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, e, de accordo com a letra c do paragrapho 1.^o do artigo 775 do Regulamento do Código de Contabilidade fica na verba indicada empenhada a quantia de 23:883\$000, importância da proposta da contractante.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro de Estado das Relações Exteriores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma-se aquelle instituto denegar registro, e terminará de accordo com a clausula primeira do presente contracto.

Sexta — O selo do presente contracto será cobrado no acto de sua assignatura e pago pela contractante.

Setima — O trabalho de pintura comprehendendo a primeira externa a oleo do Palacio do Itamaraty, propriamente dito, incluindo as quatro passagens cobertas para carros e área interna, a fachada da garage contigua ao mesmo edificio, os portões e grades sobre a rua Marechal Floriano e os lampeões do parque. Comprehende tambem a agua e vassoura do marmore e cantaria, bem como concertos de emboços e rebocos que forem necessarios.

Oitava — As fachadas serão lavadas, lixadas e pintadas com quatro de mãos de tinta oleo, nas cores actuaes, massa corrigida e lixada entre as demãos. Todas as esquadrias e ferragens externas serão queimadas a lamparina e serão pintadas com quatro demãos de tinta a oleo massa corrida e lixada entre as demãos. Os portões, grades e lampeões serão lixados, raspados, queimados com zarcão e pintados com quatro demãos de tinta a oleo na cor preta.

Nona — Todas as substancias a empregar nas pinturas serão de primeira qualidade. O minium ou zarcão será o oxido vermelho de chumbo puro, isempto de pó de tijolo, peroxydo de ferro ou protoxydo de ferro. A sua cor será a vermelha brilhante alaranjado. O branco será o oxido de zinco puro. As outras tintas serão de primeira qualidade e equivalente ás de marca "Vielles Montagne", applicadas sobre a superficie do vidro, após o seu preparo não deverão apresentar granulações. Poderão ser empregadas as tintas já preparadas, em latas hermeticamente fechadas de marca reputadamente conhecida. O oleo de linhaça deverá ser puro, claro, doce ao paladar, pouco odorante e velho. As colas serão de couro ou gelatina. Para a queima dos nós será o "Knotting Varnish" de Nobbs ou equivalentes. As tintas esmaltes serão de marca "Ripolin" ou equivalente.

Decima — Fica ao Governo representado neste acto pelo senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da Secção de Contabilidade deste ministerio, o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso a contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrentes. E por assim haver accordado e tendo a contractante a Companhia Locativa e Constructora exhibido o recibo n. 402, de 14 de março ultimo do depo-

sito da quantia de 5:000\$000, em apolices da divida publica ao portador de 1:000\$000 cada uma de ns. 75.622 a 75.626 do decreto n. 11.011, de 20 de janeiro de 1920, com 46 coupons de juros. E por esfarem assim accordes mandou o senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da Secção de Contabilidade deste ministerio, lavrar o presente contracto, eu, Mauro Pontes, 3.^o official, o escrevi aos 25 dias do mez de abril corrente, o qual lido e achado conforme vae assignado pelo mesmo director e Roberto Cesar Moura, procurador da contractante e mais duas testemunhas, e sobre estampilhas no valor de 48\$000 devidamente inutilizadas pelo director da Contabilidade, o procurador da contractante e duas testemunhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927. — Mario de Barros e Vasconcellos. — Por procuração, Roberto Cesar Moura. Testemunhas: — Luiz de Faro Junior. — José de Oliveira Almeida. Approved. Rio, 25 de abril de 1927. — Octavio Mangabeira.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Piahy

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta e cinco, sito á rua Senador Theodoro Pacheco, na cidade de Theresina, Capital do Estado do Piahy, onde funciona a Administração dos Correios deste Estado, que entre si fazem os respectivos proprietarios doutor Arthur Ribeiro e sua senhora Dona Guiomar Rosa Ribeiro, doutor Odorico Jayme de Albuquerque Rosa e sua senhora Dona Maria Edith Ribeiro Rosa e Dona Maria Rosa Ribeiro e a Administração dos Correios do Piahy, na forma abaixo.

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, no Gabinete da Administração dos Correios de Theresina, Estado do Piahy, presentes o respectivo administrador, senhor Joaquim Roque do Amaral Caldeira e doutor Arthur Ribeiro e sua senhora Dona Guiomar Rosa Ribeiro, doutor Odorico Jayme de Albuquerque Rosa e sua senhora Dona Maria Edith Ribeiro Rosa e Dona Maria Rosa Ribeiro, proprietarios, residentes em Theresina, capital do Estado do Piahy, foi contratado de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um e artigo cento e dezenove do decreto legislativo numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres e em presença das testemunhas que estes assignam, o seguinte: Doutor Arthur Ribeiro e sua senhora Dona Guiomar Rosa Ribeiro, doutor Odorico Jayme de Albuquerque Rosa, e sua senhora Dona Maria Edith Ribeiro Rosa e Dona Maria Rosa Ribeiro, outorgantes locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de Theresina, Estado do Piahy, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito á rua Senador Theodoro Pacheco, da cidade de Theresina, Capital do Estado do Piahy, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de seis contos e seiscentos mil réis

(6:600\$000), que será pago em prestações mensaes de quinhentos e cincoenta mil réis (550\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sobre as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — A autorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao dito predio, que possua quatro portas e oito janellas de frente, e seis portas e quatro janellas lateraes, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A autorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel, o dito predio, em estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão, ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com a autorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A autorgada não poderá fazer benfitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto, da autorgante, e, no caso de fazel-os sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A autorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsável por qualquer danno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da autorgante, previamente avisada e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pela autorgante.

Oitava — A autorgante obriga-se mais a não fazer transações alguma com o predio arrendado, sem que seja outvida a autorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", capítulo "Material" sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Administração dos Correios do Piahy, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O selo devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez do paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de approved pelo senhor director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a

União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira. — Do respectivo credito, foi deduzida, previamente, a importância relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercício, para empenho da despesa, empenho este que foi effectuado sob numero um, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis organometricas. Os autorisantes locadores exhibiram os documentos seguintes: Certidão da Intendencia Municipal desta Capital, provando estar quitos com a Fazenda Municipal o conhecimento da Secretaria de Estado da Fazenda, sob numero dois mil duzentos e cincoenta e sete, provando estar quitos com a Fazenda Estadual, bem como certidão provando que o imóvel de que se trata não está pendente de embargo, penhora ou qualquer outro ônus perante a Fazenda Nacional, e declarando eleger seu domicílio legal, nesta Capital, em que foro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. Assim redigido e ajustado e convalidado, foi dito pela autorgada arrendataria perante as mesmas testemunhas, que no facto contracto receber de arrendamento o prédio acima referido, sob as condições previstas, pelo que aceita e assigna este contracto como está lavrado. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, em Wanda Neves de Souza, auxiliar da Administração dos Correios do Planhy, lavrei o presente termo aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual de dois de lido e actado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Therezina, 29 de março de 1927. Atestam-se adheridas duas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000), devidamente inutilizadas. — Joaquim Roque do Amaral Caldeira. — Arthur Ribeiro. — Guimarães Rosa Ribeiro. — Odeirio Jayme de Albuquerque Rosa. — Maria Edith Ribeiro Rosa. — Maria Rosa Ribeiro. Como testemunhas. — João de Castro Lima. — Laurindo de Castro Lima. Pelo original. L. Soares, auxiliar. — Confere, D. Nogueira, praticante. — Visto, Wanda Souza, auxiliar.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do Vigésimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda da Marinha, das folhas noventa e quatro a noventa e cinco verso, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com Oliveira Irmãos Limitada, Azera Fernandes & Companhia Limitada e Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, de artigos referent's a "Acougue".

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, vice-almirante Al-

berto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor ministro, de dezesseis de novembro proximo passado, approvando a respectiva concorrência, contractou com Oliveira Irmãos Limitada, Azera Fernandes & Companhia Limitada e Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, sob as seguintes condições:

Primeira. — Os Srs. Oliveira Irmãos Limitada, Azera Fernandes & Companhia Limitada, e Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com as suas propostas preferidas pela Comissão de Concorrências, na concorrência para esse fim realizada e approvada pelo Exmo. Senhor ministro, pelo despacho acima citado, os artigos abaixo declarados: Oliveira Irmãos Limitada, boi em pé, kilo, mil cento e cincoenta réis; carne frigorificada, kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis; Azera Fernandes & Companhia Limitada: carne de carneiro, kilo, dois mil e oitocentos réis; carne verde, kilo, mil cento e setenta réis; carne verde sem osso, kilo, mil e novecentos réis; Fígado de boi, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis; Miolos de boi, um, novecentos e noventa e nove réis; Rim de boi, um, novecentos e noventa e nove réis; Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo: Carne de porco, kilo, dois mil novecentos e noventa e seis réis; Carne de vitella, kilo, mil novecentos réis.

Segunda. — Todos os artigos serão da primeira qualidade e ficam sujeitos ao exame do perito competente. Com excepção do boi em pé, que será entregue a bordo dos navios da esquadra, todos os artigos serão entregues no Acougue do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ás seis horas da manhã, só sendo recebidos depois de examinados pelo medico de registro.

Tercera. — Os contractantes se obrigam a fazer o fornecimento parceladamente, a medida que lhes forem apresentados os pedidos, em dias determinados, com avisos de vinte e quatro horas em épocas normaes, ou immediatamente, conforme as necessidades do serviço, exclusivamente julgados por autoridade militar.

Quarta. — Os contractantes ficam sujeitos a todas as disposições dos regulamentos annexos aos decretos numeros seis mil seiscientos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil novecentos e sete, e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Quinta. — As quantidades diarias que serão fornecidas, só poderão conter um quinto de osso, sendo a carne fornecida em partes iguaes, duas partes frazeiras e duas dianteiras, de accordo com a divisão da rez em quatro partes, conforme divisão official da Prefeitura, adoptada no Matadouro de Santa Cruz, onde será abatida a rez.

Sexta. — Os contractantes se obrigam a trazer na mais rigorosa limpeza as ferramentas e utensílios do Acougue do Arsenal desta Capital e o pessoal nelle empregado.

Sétima. — O presente contracto só contrará em vigor depois de registrado

pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar o registro.

Oitava. — O ministerio se reserva o direito de rescindir o presente contracto com qualquer dos contractantes, em virtude de qualquer delles faltar ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando os mesmos, desde já, o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Nona. — Cada um dos contractantes fará uma caução de cinco por cento sobre o valor provavel do fornecimento a ser feito, a qual será immediatamente completada, quando desfalcada por multa, que será descontada da mesma caução.

Decima. — O pagamento dos fornecimentos feitos em virtude deste contracto, correrão a conta da verba vinte e dois, munções de boca, material de consumo, numero um, para a compra de generos etc., do organimento da despesa para o corrente anno, onde estão feitos os competentes empenhos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Decima primeira. — A residência legal dos contractantes é nesta Capital, assim como o foro geral. O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo quarto da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno.

Decima segunda. — O sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possível conhecer-se desde já o valor total exacto do fornecimento a ser feito. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar este termo, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. Declaro que no contracto figura a firma Azera Fernandes & Companhia Limitada, por ser ella a sucessora e cessionaria da firma Azera & Fernandes, que tomou parte na concorrência, conforme se verifica dos documentos que se acham annexos ao processo. E, eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo, que vai tambem assignado por duas testemunhas. — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Oliveira Irmãos Limitada. — Azera Fernandes & Companhia Limitada. — Por procuração da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, C. L. Codling. Como testemunhas: Darcy Meirelles Costa. — Rubem de Noronha. A margem lê-se o seguinte: Cauções: Foram apresentados os seguintes documentos de caução: Oliveira Irmãos Limitada, quinze contos de réis, documento numero quatro. Azera Fernandes & Companhia Limitada, cem contos de réis, documento numero trinta e um. Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, tres contos e quinhentos mil réis, documento numero quarenta e seis. Está conforme. — Antonio de Oliveira Dias, 2º official. Confere — José Casemiro Lopes, auxiliar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 23

Livro n. 2 fls. 183

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento do grupo n. 13 "louças" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de 1926 deste anno, e seguintes, ás dependências do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Aos vinte e cinco (25) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927) compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Maurício de Abreu, os senhores Fontes Garcia & Companhia, estabelecidos e com escriptorio á Avenida Passos cento e cinco e cento e sete (105 e 107), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 13 (treze) "louças" ao referido Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927); assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido no dos dias subsequentes de mil novecentos e vinte e sete (1927), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 16 (dezesseis) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idôneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturás até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 13 (treze), "louças", abaixo descriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado, igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizá-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e vinte e seis mil e secentos e vinte e dois réis (26\$722), conforme provaram com o documento numero 522-484, de vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de dous contos quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro réis (2:534\$454) serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis (5.156) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Secretaria Geral:

101. Moveis. 334\$454

Hospital São Sebastião:

702. Moveis. 500\$000

Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

901. Para o custeio, etc., etc. 200\$000

Directoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

1.005. Eventuaes, concertos, etc., etc. 300\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

1.302. Utensilios e aparelhos diversos. 100\$000

1.305. Material para funcionamento, etc., etc. 100\$000

Laboratorio Bacteriologico:

1.803. Moveis. 200\$000

Hospital Paula Candido:

2.115. Camas, colchões, etc., etc. 300\$000

Serviço de enfermeiras:

2.701. Aquisição e concerto de moveis. 200\$000

Escola de Enfermeiras Dona Anna Nery:

2.801. Aquisição e concertos de moveis. 300\$000

No total de réis. 2:534\$454

E por estarem assim accóordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Maurício de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Amyntas Fonseca e Arnaldo de Souza, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de seis mil réis (6\$). — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927. — Dr. Maurício de Abreu. — Fontes Garcia & Comp. — Testemunhas: Amyntas Fonseca — Arnaldo de Souza.

Relação dos artigos e preços contractados

Número de ordem	Especie	Unidade	Preço
1.	Apparelho de 1/2 porcellana para lavatorio, um	348400	
2.	Idem, de granito para lavatorio, um	308900	
3.	Bandeja de aluminio redondas para 6 copos, uma	38200	
4.	Idem, de louça com guaruicão, quadradas ou redondas, uma	128900	
5.	Bandejas de folhas pintadas de 20 a 60 cms. de diametro, uma	38800	
6.	Canceas de louça, pequenas, uma	8390	
7.	Canceas de louça, grandes, uma	8400	
8.	Copos de vidro para agua, com pé, duzia	88700	
9.	Copos de vidro para agua, sem pé, duzia	38190	
10.	Copos de crystal com pé, para agua, duzia	158700	
11.	Copos de crystal sem pé, para agua, duzia	148400	
12.	Chiecaras e pires de granito para chá, duzia	158400	
13.	Chiecaras e pires de granito para café, duzia	128900	
14.	Chiecaras e pires de 1/2 porcellana para chá, duzia	208400	
15.	Idem, idem, para café, duzia	98400	
16.	Chaminé de vidro para lampião de 10", uma	8190	
17.	Filtro Mallie e dispositivo para gelo, grande, um	1608000	
18.	Filtros Pasteur vella E. F., um	408000	
19.	Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma	988900	
20.	Geladeiras para agua com supporte e capacidade para 10 litros, uma	718900	
21.	Jarros de vidro para agua, 1 litro, um	28850	
22.	Jarros de granito e/35 de alto, um	88700	
23.	Jarros 1/2 porcellana e/35 de alto, um	118700	
24.	Leiteiras de louça para 1 litro, uma	28700	
25.	Molheira de granito, uma	38800	
26.	Manteigueiras de louça ou vidro para 250 gram mas, uma	28800	
27.	Idem, idem, para 100 grammas, uma	18500	
28.	Moringues de barro e/ tampo e prato, um	18100	
29.	Prato de vidro para copos, um	8750	
30.	Prato de granito para sobremesa, duzia	108400	
31.	Pratos de granito fundos e razos, duzia	158600	
32.	Pratos 1/2 porcellana, fundos e razos, duzia	188800	
33.	Pratos de granito ovaes de 14", um	58500	
34.	Pratos de granito ovaes de 10", um	18400	
35.	Pratos travessa de granito, ovaes de 18 cent., um	18200	
36.	Pratos 1/2 porcellana para sobremesa, um	18400	
37.	Paliteiros de vidro, um	8460	
38.	Saladeiras redondas, grandes, uma	28400	
39.	Saboneteiras de louça, uma	48700	
40.	Terrinas de granito e/ tampo de 14", uma	198700	
41.	Terrinas de granito e/ tampo de 10" a 12", uma	148800	
42.	Travessa raza de granito de 14", uma	48500	
43.	Talha de barro forma cylindrica e/ supporte, para 20 litros, uma	238700	
44.	Vella para filtro Chambelland E. e F., uma	48300	
45.	Vella para filtro Mallie, grande, uma	308000	
46.	Vidro de vidraça, metro quadrado	8118	
47.	Vidro de vidraça opaco, metro quadrado	8124	

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927. — *Fontes Garcia & Comp.*

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS NS. 11 e 12

RECLAMAÇÃO

Declara-se, em tempo, que os contractos assignados pelos Srs. A. Gomes Pereira & Comp. e Moreira, Macedo & Comp., para fornecimento de objectos de expediente, durante o corrente anno, publicados no *Diário Official* de 3 deste mez, foram resultantes de concorrência administrativa e não de concorrência publica, como por equívoco foi mencionado nos termos dos alluditos contractos e que os artigos constantes da relação que acompanhava o contracto de A. Gomes Pereira & Comp., de ns. 27, Buviard de madeira, grande, um; 236, Livro de 100 fls. para collac retalhos de agulhas, de 32 x 24, um, e 341, Tinteiro de ferro duplo, um, são dos preços, respectivamente, de dois mil cento e cinquenta réis (28150), como está em allargamos; oito mil quinhentos e cinquenta réis (8550), como está por extenso e vinte e tres mil e seiscentos réis (238600), como está também por extenso.

Directoria da Contabilidade, em 5 de maio de 1927. — *Diamond Alex*, director de seção.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em conferen-

cias, os Srs. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, com os quaes o Chefe da Nação despachou.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia, os Srs. Dr. Ephigenio de Salles, presidente do Estado do Amazonas; senador, Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal e deputado Julio Prestes.

— O Sr. senador Gilberto Amado, esteve hontem no Palacio do Catete, onde agradeceu ao Chefe da Nação a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de membro do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Apresentou as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica por ter de seguir para a Europa, o Sr. consul geral Dr. Alfredo Varella.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia no Palacio do Catete, o Sr. general Festing, da aviação britannica, que se fez acompanhar nesta visita ao Chefe da Nação pelo Sr. commandante Pereira de Vasconcellos.

A Repartição dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Haquatiá, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da

Republica até ás 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Commandante Severino, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Duca de Anta, para Santos e Rio de Prata, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas; impressos até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amanhã:

Maranguape, para Victoria, e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais na thesauraria, nos dias uteis, até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estado Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de maio de 1927

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Ceará e Parahyba, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel com chuvas e chuviscos esparsos, salvo em partes de Sergipe e Bahia, onde era bom. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos do Maranhão, Piahy, Alagoas e Rio Grande do Norte.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura em declinio. Não foram recebidos os despachos de parte de Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas, foram observadas chuvas esparsas em Santa Catharina, Paraná e S. Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo foi bom, salvo em parte de Santa Catharina e Paraná, onde era ainda incerto. Temperatura instavel.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de maio de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....	60.2	26.0	—	C	0	9	—	I.	34.0	21.0	18.0	B.	B.	C.	
Fortaleza.....	61.1	25.0	—	E	5	9	—	I.	29.0	23.0	1.0	I.	I.	Chs.	
Quixeramobim.....															
Natal (X).....	59.4	25.0	-2.0	E	2	9	—	I.	30.0	21.0	5.0	B.	B.	Ic.	
Paratyba.....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Aracajú.....	61.7	28.0	0.0	SE	2	6	—	B.	29.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Bahia.....	61.1	27.0	-1.0	SE	2	6	Chão.	I.	28.0	23.0	—	B.	B.	I.	
Cacilé.....	63.2	19.0	—	SE	5	9	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Januária.....	59.0	25.0	2.0	NE	5	3	—	B.	31.0	16.0	—	E.	B.	B.	
Bello Horizonte.....	63.1	21.0	-1.0	W	2	9	—	B.	27.0	16.0	—	—	—	B.	
Theophilo Ottoni.....	61.3	22.0	0.0	SE	2	9	—	B.	29.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba.....	64.0	20.0	—	SE	2	0	—	B.	26.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	—	14.0	-1.0	C	0	3	—	B.	24.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	63.2	17.0	—	SW	2	0	—	B.	22.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz.....	61.8	2.0	—	C	0	0	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	64.0	19.0	—	SW	2	0	—	B.	28.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá.....	60.2	25.0	—	C	0	6	—	B.	33.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Corumbá (X).....															
Victoria.....	62.9	25.0	0.0	W	2	3	—	B.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	64.3	21.0	0.0	N	2	3	Chão.	B.	26.4	19.0	—	B.	B.	B.	
Campô.....	63.9	23.0	1.0	C	0	0	—	B.	28.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Friburgo.....	65.3	16.0	0.0	C	0	3	—	B.	21.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis.....	64.9	15.0	0.0	C	0	9	—	B.	20.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	64.1	16.0	-1.0	C	0	0	—	B.	27.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Cabo Frio.....	65.0	22.0	2.0	W	2	9	Chão.	I.	26.0	20.0	2.0	I.	I.	Ic.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo.....	62.6	18.0	2.0	E	2	0	—	I.	25.0	15.0	2.0	B.	B.	Ic.	
Santos.....	61.2	25.0	—	NW	2	6	—	I.	27.0	20.0	3.0	B.	B.	Ic.	
Paraná.....	63.2	19.0	-3.0	SW	2	6	Tranquillo.	B.	20.0	17.0	2.0	B.	Chs.	C.	
Guarapuava.....	61.6	13.0	—	E	2	6	—	B.	20.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Curityba.....	65.2	16.0	3.0	C	0	9	—	B.	20.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis.....	34.7	19.0	-1.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	23.0	18.0	—	I.	I.	I.	
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	65.4	16.0	—	S	2	6	—	B.	22.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	66.4	11.0	—	N	2	6	—								
Buenos Aires.....	64.0	9.0	-5.0	C	0	6	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevado; Nf, nevado frouxo; SA, saraiva; Gg, grada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovoadas; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.
Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calha a 12 fúto. A pressão barométrica está reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Madock Lobo.....	0.0	27.0	17.0	Nitheroy.....	0.0	25.5	15.0
Jardim Botânico.....	0.0	26.2	18.2	Rio Comprido.....	—	26.8	17.0
Copacabana.....	0.0	26.4	20.7	Gavea.....	0.0	26.3	14.0
Encantado.....	0.2	25.6	16.8	Olaria.....	0.0	25.4	18.0
Madureira.....	0.0	25.8	16.5	Tijuca.....	—	27.8	17.0
Campo dos Afonsoz.....	0.0	26.5	14.2	Corcovado (X).....	—		
Deodoro.....	0.0	26.0	14.4	Ilha Rasa (X).....	—		
Bangu.....	1.2	26.0	15.8	Pão de Assucar.....	—	23.6	17.8
Santa Cruz.....	0.0	26.0	17.0				
Penha.....	0.0	27.5	17.4				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 4 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5, até às 18 horas do dia 6:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com augmento da nebulosidade.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Variaveis, com predominancia dos do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo: bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Estados do Sul — Tempo: bom, no interior de S. Paulo, perturbado, sujeito a chuvas nos demais Estados.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e dez horas de: todas dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Paraná e Santa Catharina e as de 14 horas dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões feitas, e que ficam sujeitas a rectificação com o serviço nocturno.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nebulosidade variavel. A temperatura continuou estavel.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 27° e minima, 17°9, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 26°4 e 19°5, ás 13 horas e 30 minutos e 7 horas e 30 minutos, respectivamente.

Os ventos foram normaes, com predominio dos do quadrante sul, á noite.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi, em geral bom, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Não foram recebidos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, e grande parte de Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi, em geral bom, em S. Paulo, e instavel, com chuvas fracas, esparsas no Rio Grande. Ás 9 horas de hoje, o tempo era ainda incerto neste Estado, continuando bom, naquellle Temperatura estavel.

Por falta absoluta dos despachos usuaes do Paraná e Santa Catharina, não é feita a synopse destes Estados.

Menores temperaturas: 8°0 em Caxambu, Arassuahy e Santa Victoria, e 9°0 em Passa Quatro.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 16m/m0 em Macahé e 10m/m0 em Santos.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Olinda; pequenas vagas em Ondina; chão e tranquillo, nos Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 5 — Subindo lentamente em Guararema e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba, Guaratinguê, Anta, Porto Novo do Cunha e Campos.

Rio São Francisco, dia 4 — Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco e Piranhas.

Dados aerologicos — No Distrito Federal: ás 9 horas e 30 minutos: cor. do quadrante N, até 1.650 metros; vel. méd. de 3 metros.

Em Campos, ás 9 horas e 30 minutos. Calma a superficie; cor. var. entre W e SW, até 1.000 metros; vel. méd. de 3 metros e cor. var. entre NW e N, até 3.300 metros, vel. méd. de 2 metros.

Em Mendes, ás 9 horas e 30 minutos — Cor. do quadrante S, até 1.500 metros; vel. méd. de 5 metros e cor. do quadrante W, até 6.150 metros, vel. méd. de 7 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. do quadrante E, até 1.000 metros; vel. méd. de 5 metros e cor. do quadrante W, até 4.950 metros; vel. méd. 8 metros.

Devido á presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Florianópolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 6 as seguintes folhas do quinto dia útil:

Directoria de Industria, Pastoral, Saude Publica, Inspectoria de Obras contra as Secas, Corpo Diplomatico, Serviço Geologico e Mineralogico, e Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7° e 13° dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20°, 21° e 22° dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de maio de 1927

Zona norte — Não é feita a synopses, por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não receberam os despachos de Goyaz e Matto Grosso e de grande parte de Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo em geral bom em S. Paulo e incerto com chuvas fracas esparsas no Rio Grande. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda incerto neste Estado, continuando bom naquello. Temperatura estavel. Por falta absoluta dos despachos usuas de Santa Catharina, não é feita a synopses desses Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de maio de 1927. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão(X)															
Batã da Corda(X)...															
Fortaleza(X).....															
Quixeramobim(X)...															
Natal(X).....															
Parahyba.....	59.8	28.0	2.0	SE	2	6	—	b.	30.0	22.0	5.0	ic.	b.	ic.	
Recife(X).....															
Pão de Assucar.....	61.0	25.0	—	SE	2	6	—	b.	—	17.0	—	b.	ic.	b.	
Aracajú.....	62.4	28.0	0.0	SE	2	9	—	i.	30.0	24.0	—	b.	b.	b.	
Bahia.....	62.0	26.0	-1.0	S	2	6	Pecqs. vagas	b.	29.0	25.0	1.0	i.	ic.	b.	
Cacete.....	63.9	19.0	0.0	SE	5	9	—	b.	26.0	17.0	—	b.	b.	b.	
Januária(X).....															
Bello Horizonte.....	64.7	24.0	3.0	E	2	0	—	b.	27.0	15.0	—	—	—	b.	
Theophilo Ottoni...	—	22.0	—	E	2	3	—	b.	28.0	16.0	—	b.	b.	b.	
Uberaba(X).....															
Araxá(X).....															
Caxambu.....	—	16.0	2.0	SW	2	3	—	b.	24.0	8.0	—	b.	b.	b.	
Passa Quatro.....	64.0	16.0	-1.0	N	2	0	—	b.	23.0	9.0	—	b.	b.	b.	
Poços de Caldas(X)															
Goyaz(X).....															
Santa Luzia(X)...															
Cuyabá(X).....															
Corumbá(X).....															
Victoria.....	64.4	25.0	0.0	NW	2	6	—	b.	28.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Capital Federal (Obs.															
Meteorologico).....	64.2	21.0	0.0	N	2	7	Tranquillo.	b.	26.5	19.5	—	b.	i.	chs.	
Cumpos.....	64.8	23.0	0.0	C	0	3	—	b.	27.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Triburgo.....	64.8	20.0	4.0	C	0	6	—	b.	23.0	12.0	—	b.	b.	b.	
Petropolis.....	64.1	18.0	2.0	C	0	3	—	b.	20.0	12.0	—	b.	b.	b.	
Rezende.....	63.1	22.0	6.0	E	2	3	—	b.	27.0	16.0	—	b.	b.	b.	
Cabo Frio.....	64.5	24.0	2.0	NE	2	3	Chão	b.	27.0	19.0	—	b.	b.	b.	
Therzopolis(X)...															
S. Paulo.....	62.5	20.0	2.0	SE	2	6	—	b.	24.0	12.0	—	b.	b.	b.	
Santos.....	64.6	20.0	-5.0	NW	2	6	—	b.	24.0	17.0	10.0	ic.	i.	ic.	
Paraguá(X).....															
Guarapuava(X).....															
Curitiba(X).....															
Florianopolis(X)...															
Lages(X).....															
Porto Alegre.....	65.2	17.0	-1.0	C	0	9	—	i.	20.0	16.0	—	i.	i.	i.	
Uruguiana(X).....															
Montevideo.....	67.6	13.0	—	N	2	—									
Buenos Aires.....	67.5	12.0	3.0	NW	2	3									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; T, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do ventó referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 jufo.

A pressão barometrica achá-se reduzida a 0°C ao nível do mar e á gravidade normal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	4.0	27.0	18.0	Nitheroy	0.0	26.8	15.3
Jardim Botânico	0.8	27.0	17.2	Rio Comprido	0.0	26.4	18.0
Copacabana	0.0	25.9	20.2	Gavea (X)	0.0	27.0	18.8
Encantado	0.0	26.3	17.1	Olaria	—	29.8	17.2
Madureira (X)	0.0	27.5	15.6	Tijuca	—	1.5	—
Campo dos Afonsos	0.0	27.5	15.6	Corcovado (X)	—	24.4	17.2
Deodoro (X)	0.8	23.8	17.0	Ilha Rasa Temp. 24.0. Vento ESE	—	—	—
Bangu	0.0	27.0	18.0	Pão de Assucar	—	—	—
Santa Cruz	0.0	25.6	17.3				
Penha	0.0						

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agricola relativo a terceira decada de abril de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo pouco quente no Norte, por vezes frescos no Centro e Sul, em geral, pouco chuvoso, mas sobretudo nessas duas zonas. Culturas boas, salvo em pontos do Nordeste, devido ora a adversidades meteoricas, ora a pragas. Boas colheitas já iniciadas em Minas.

Aroz — Temperatura pouco elevada, com tempo por vezes fresco no Centro Sul. Tempo pouco chuvoso, por vezes seco em varios pontos do Centro e Sul. Colheitas boas e por vezes optimas nos Estados de Minas, São Paulo, sobretudo no Rio Grande do Sul, continuando tambem nos demais Estados da zona Centro e no Sul, estando iniciadas na bacia amazonica. Culturas pouco satisfatorias em varios pontos do Norte.

Cacão — Tempo pouco chuvoso e pouco quente. Culturas às vezes pouco satisfatorias, havendo plantios.

Café — Tempo por vezes fresco com chuvas nas principais zonas do Centro e do Sul. Colheitas com bons e por vezes optimos rendimentos nos Estados de Minas, São Paulo, Rio, Espirito Santo, etc.

Canna — Tempo por vezes fresco, sendo chuvoso em varios pontos de Pernambuco e outros Estados do Norte e Bahia, favorecendo vegetação em boas condições. Chuvas poucas nas restantes zonas do país, onde estão em boas condições, sendo assim tambem e por vezes optimas, as colheitas do Estado do Rio, Minas, São Paulo, etc.

Fumo — Temperatura e chuvas, variaveis, sendo, em geral, baixa e poucas, sobretudo no Centro e Sul. Preparo de terras e plantios na Bahia. Colheitas boas no Paraná e Santa Catharina.

Feijão — Temperatura variavel, sendo mais baixa no Centro e sobre tudo no Sul e chuvas raramente mais abundantes, em geral, sendo poucas, sobretudo nessas duas zonas. Culturas pouco satisfatorias em varios pontos do Nordeste. Colheitas boas, por vezes

soffríveis nos Estados de Minas, São Paulo e nos demais do Centro do Sul, tendo sido terminadas no Rio Grande e iniciadas na bacia amazonica.

Milho — Temperatura variavel, mais baixa no Centro e sobretudo no Sul; chuvas raramente mais abundante, em geral, sendo poucas, sobretudo nessas duas zonas. Culturas pouco satisfatorias em pontos do Nordeste e Bahia, devido a pragas e deficiencia de chuvas. Colheitas boas na bacia amazonica e por vezes nos Estados de Goyaz, Minas, São Paulo, Rio Grande e demais das duas zonas Centro e Sul.

Trigo — Temperatura branda e chuvosa poucas e irregulares. Preparo de terras do Paraná ao Rio Grande do Sul.

Pastos — Em geral bons no Norte, Centro e Sul.

Estradas de rodagem — Boas no Sul, por vezes em más condições em pontos do Centro e sobretudo do Norte.

Rios — Vasando, em geral, no Centro e Sul. Cheias no Amazonas e em alguns do Ceará, Pernambuco, etc.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$329	\$333
Sobre Italia	—	\$149
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$015
Sobre Portugal	—	\$139
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$183
Sobre Hespanha	—	1\$501
Sobre Suissa	—	1\$636
Sobre Suecia	—	2\$277

Sobre Noruega	—	2\$199
Sobre Dinamarca	—	2\$271
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$252
Sobre Nova York	—	\$8188
Sobre Montevideo	—	\$8621
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$626
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$8220
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$405
Sobre Japão (yen)	—	\$8060
Sobre Rumania	—	\$060
Sobre Canada	—	\$8470
Sobre Austria	—	1\$198

Moedas	
Vales (ouro)	4\$620
Soberanos (ouro)	4\$800
Libras (papel)	12\$300
Reichmarck (papel)	2\$060
Escudos (papel)	\$455
Franco (papel)	\$315

Linha

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	6588000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	6388000
Apólices diversas emissões de 1:000\$ 5 %, nom. (cautelos)	6308000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6298000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$ 7 % ..	8858000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7% (2ª emissão) ..	8008000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	1378000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	1368000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	1328000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	1488000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) ..	1758000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) ..	1478000
Apólices da Prefeitura de Niterói de 100\$, 6 %, port., (2ª série) ..	638000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	6358000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	958000
Banco do Brasil	4058000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo	908000
Companhia Nacional de Cerâmica	978000
Companhia Confiança Industrial	1168000
Companhia de Tecidos Algodão	1378000
Companhia Docas de Santos, nom.	2708000

Vendas por atacadé

6 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 % 6608000

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1927. -- Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 5 de maio de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	
Maio	248755	248375	248550	248450	---
Junho	238475	238300	238500	238400	---
Julho	228700	228470	228700	228550	---
Agosto	228400	228150	228525	228450	---
Setembro	228300	228050	228300	228050	---
Outubro	228300	228000	228000	228500	---

Vendas 4.000 saccas 4.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, paralyzado.

Disponivel base tipo 7. 378000.

Mercado estavel.

Vendas 6.248 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de maio de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	
Maio	428200	428200	438400	428700	---
Junho	438500	438000	438800	438400	---
Julho	468200	458700	438300	458800	---
Agosto	458300	448500	458300	448700	---
Setembro	448700	438800	458000	438500	---
Outubro	448700	438000	458000	438500	---

Vendas 1.000 saccas 1.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, calmo.

Disponivel branco crystal nom. 42\$ a 44\$ o sacco.

Mercado sustentado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 5 de maio de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	
Maio	298400	298000	308000	298000	Kilos
Junho	298800	298000	298900	298500	---
Julho	308300	308200	308400	308200	---
Agosto	315000	308700	308700	308400	---
Setembro	308700	308000	308500	308100	---
Outubro	298800	298800	308000	298500	---

Vendas 30.000 kilos 30.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base tipo 5. 32\$ a 33\$ por 10 kilos.

Mercado calmo.

O syndico, J. Nunes Tassara.

No primeiro trimestre do corrente anno, foi o seguinte o movimento de café, assucar e algodão negociado nesta praça e registrado na Junta dos Corretores:

Café	873.000 saccas
Assucar	767.300 saccos
Algodão	22.180.603 kilos

A discriminação dos negocios a termo por mez é a seguinte:

	Café	Assucar	Algodão
	Saccas	Saccos	Kilos
Janeiro	287.000	514.000	9.338.700
Fevereiro	274.000	197.000	7.787.816
Marco	342.000	253.000	5.384.057

Em relação ao assucar e ao algodão, cumpre ainda discriminar a parte dos negocios registrada nas caixas de liquidação da que se denomina entrega directa:

Registrada em caixa:

Assucar	761.000 saccos
Algodão	4.870.000 kilos

Entrega directa:

Assucar	6.300 saccos
Algodão	17.340.000 kilos

Secretaria da Junta dos Corretores, 5 de maio de 1927. -- J. Nunes Tassara, syndico.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	1.3
Entradas de Sergipe	500
Entradas de Campos	1.316
Total	5.626

Salidas	6.897
Existencia	237.353

Mercado sustentado.
Preço de branco crystal 42\$ a 45\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não honrá	---
Salidas	1.050
Existencia	36.820

Preços por 10 kilos:

Sertões	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	13.303
Existencia	2.317
Mercado estável.	117.582

Preços por:

Typo 3	39\$000
Typo 4	38\$500
Typo 5	38\$000
Typo 6	37\$500
Typo 7	37\$000
Typo 8	36\$500

O symlico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de abril de 1927, segundo os dados apurados pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 30	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	659	24.209
Arroz, sacco	4.674	76.245
Assucar, sacco	—	106.795
Azeite de oliveira, caixa	300	3.336
Bacalhão, kilo	101.010	949.169
Banha, kilo	36.263	1.314.348
Batatas, kilo	60	4.718.498
Carne de porco salgada, kilo	1.064	290.217
Carne seca e xarque, fardo	9.636	49.331
Cebolas, kilo	39.250	1.103.715
Farinha de mandioca, sacco	846	37.157
Farinha de milho, kilo	860	21.818
Farinha de trigo, sacco	9.500	75.229
Feijão, sacco	3.110	49.534
Leite condensado, caixa	—	2.347
Manteiga, kilo	10.308	445.081
Milho, sacco	1.495	41.604
Peixes conservados, kilo	2.350	14.850
Polvilho, kilo	—	74.534
Sabão, kilo	—	21.285
Sal, kilo	240.060	6.526.905
Schó, kilo	181.013	810.351
Tapioca, sacco	—	41
Toncinho, kilo	2.071	170.058
Trigo em grão, kilo	5.281.788	25.547.736

Secções de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 5 de maio de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 2 de maio de 1927, segundo os dados apurados pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 2	Desde o dia 1
Arroz, sacco	3.823	—
Assucar, sacco	3.126	—
Banha, kilo	60.900	—
Batatas, kilo	8.642	—
Carne de porco salgada, kilo	18.738	—
Carne seca e xarque, fardo	569	—
Cebolas, kilo	73.225	—
Farinha de mandioca, sacco	65	—
Farinha de milho, kilo	430	—
Farinha de trigo, sacco	4.030	—
Feijão, sacco	1.755	—
Leite condensado, caixa	220	—
Manteiga, kilo	41.281	—
Milho, sacco	4.063	—
Peixes conservados, kilo	8.130	—
Polvilho, kilo	2.520	—
Sabão, kilo	673	—
Sal, kilo	338.200	—
Toncinho, kilo	2.697	—

Secções de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 5 de maio de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Secções de "Stocks" e Cotações

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 4 de maio e 27 de abril de 1927 e 4 de maio de 1926.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 4-5-27	Em 27-4-27	Em 4-5-26
Secção de "Stocks" e Cotações			
Arroz, sacco	63.681	66.924	48.950
Feijão, sacco	66\$681	72.187	62.575
Farinha de trigo, sacco	40.776	18.293	24.401
Farinha de mandioca, sacco	66.832	72.523	53.776
Assucar, sacco (1)	227.440	248.360	213.811
Milho, sacco	20.430	25.831	19.781
Banha, caixa	16.434	18.173	16.371
Algodão, fardo	41.582	42.247	16.881

(1) sendo 158.780 de assucar branco, 18.952 de mascavinho, 35.821 de mascavo e 13.887 de não especificado.

Rio, 4 de maio de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 5 de maio e 28 de abril de 1927 e 5 de maio de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 5-5-27	Em 28-5-27	Em 5-5-26
Arroz, sacco	64.218	63.575	50.908
Feijão, sacco	65.214	69.511	71.243
Farinha de trigo, sacco	42.023	49.962	22.820
Farinha de mandioca, sacco	66.279	71.308	58.433
Assucar, sacco (1)	234.217	245.471	231.227
Milho, sacco	19.392	25.606	18.667
Banha, caixa	16.292	17.088	15.953
Algodão, fardo	41.813	41.974	16.905

(1) sendo 158.801 de assucar branco, 18.937 de mascavinho, 34.842 de mascavo e 21.637 de não especificado em descarga).

Rio, 5 de maio de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Boletim semanal das "stocks" de trigo e farinha de trigo e inflamáveis (gazolina e kerozene)

"Stocks" na manhã de 2 de maio de 1927

I — Trigo e farinha de trigo

Trigo em grão — Farinha de trigo:

	Toneladas
Nos moinhos	16.309
Nos moinhos	Saccos
Nos moinhos	87.132
Nos trapiches	38.320
Total	125.452

Preços para o sacco de 44 kilos:

Buda nacional ou especial	12\$000
Nacional ou S. Leopoldo	10\$000

II — Inflamáveis

Gazolina:

Nos depósitos:

Litros	28.925.475
Caixas	178.727

Kerozene:

Nos depósitos:

Caixas	224.447
------------------	---------

Preços:

Gazolina:

Caixas	37\$000
Granel	\$850

Kerozene:

Caixas	34\$000
Litros	\$650

Rio, 5 de maio de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 5 DE MAIO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda do hoje.....	24:192.457	223:592.201	472:034.658	232:418.733	201:277.533	529:695.319
Renda até 4.	455:955.012	460:357.514	935:315.526	209:318.679	101:011.771	407:560.455
Total.....	714:150.429	693:249.715	1.407:400.201	432:737.412	501:3.936.2	931:055.774
Diferença para mais.....	281:413.077	191:930.353	473:343.430			

Renda-ouro convertida á taxa do hoje (4:620)..... 1.145.649.213
Renda papel..... 223.892.201

Total..... 1.370.541.414
Papel e ouro convertido até 4..... 2.621.033.529
Total em papel..... 3.992.624.973

Recebimento do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 4 de maio de 1927.....	1.105:187.8976
Renda arrecadada em 5 de maio de 1927.....	832:100.8091
Em igual periodo de 1926.....	1.987:588.8067
Diferença para mais em 1927.....	1.227:957.8957
Diferença para mais em 1927.....	759:632.8110

glos, dos segundos candidatos, que são convidados a comparecer:

1. Adolpho Bezerra de Menezes Neto,
2. Alberto Saraiva Caravella,
3. Leonax de Lara Lage,
4. Gustavo Adolpho Guimarães Villela,
5. João Carlos Moreira Guimarães,
6. Eduardo de Drumond Alves,
7. Nelson Gayazz de Silva,
8. Cornelio Penna,
9. Gildasio Amado,
10. Olavo Jardim de Rezende.

No dia 9, ás mesmas horas e no mesmo local, deverão os alludidos candidatos prestar as demais provas oraes.

Sala da commissão examinadora, em 5 de maio de 1927. — Soares de Mello, presidente do concurso.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 7 do proximo mez de maio, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saúde Publica, e a Assistência Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos 19 — cavião de pedra; 20 — material photographico; 21 — louças e porcellanas; 22 — ferragens; 23 — ac-

cessorios de automovel; 24 — material chirurgico; 25 — drogas e productos chimicos, e 26 — utensilios para laboratorios, de conformidade com o edital de 22 do corrente, publicado no *Diário Officiel* de 13 do mesmo mez, a fls. 8.715 e seguintes e reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no mesmo organo official de 17, ainda deste mez, a fls. 8.983 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, em 18 de abril de 1927. — Pereira Junior, director geral.

Departamento Nacional de Saúde Publica

Secretaria Geral

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Concurrença publica

De ordem do Sr. director geral deste departamento chamo a attenção, a quem interessar possa que, na secção de Contabilidade, nesta Secretaria Geral, se acham aberta a inscripção de candidatos aos concertos de que carece a "Barca de desinfecção" Pasteur", a que se refere o edital publicado no *Diário Officiel* de 29 de abril proximo passado.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, secção de Contabilidade, em 6 de maio de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGAROS DE TERCEIRO OFFICIAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 7 de maio corrente, ás 13 horas, em uma das salas do edificio desta secretaria de Estado, ás praca Tiradentes effectua-se-hão as provas geras de portuguez, francez e in-

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Paulo Witzel.....	293	Auto part..	2	Maio	1927	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
José Nascimento.....	611	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Studebaker Brasil.....	780	» » ..	»	»	»	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
José Barros.....	1.287	» part..	»	»	»	Contra mão.....	Motorista.
A. Quintaines.....	1.421	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Manoel Pereira.....	1.446	» » ..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Antonio Alberto.....	1.495	» » ..	»	»	»	Circular para angariar passageiros.....	»
Heitor Bergallo.....	1.674	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Auto Mercantil B. S. A.....	2.008	» frete..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
A. C. Cruz.....	2.074	» part..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Angelo Novaes.....	2.186	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	»
Studebaker Brasil.....	2.218	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Gentil Ferreira.....	2.221	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
W. Kitzmiger.....	2.529	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
S. Shieffer.....	2.613	» » ..	»	»	»	» » ..	»
A. Aquino.....	2.871	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Carlos Nunes.....	3.033	» part..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Auto Mercantil B. S. A.....	3.045	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Queiroz.....	3.551	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Coronel F. A. Mello.....	3.557	» fret ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
F. B. Vieira.....	3.589	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Arsenio Reis.....	3.624	» part..	»	»	»	» » ..	»
Victor Azambuja.....	3.639	» » ..	»	»	»	» » ..	»
S. B. Velloso.....	3.723	» frete..	»	»	»	» » ..	»
Campos & Fernandes.....	4.288	» part..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
E. J. de Carvalho.....	4.311	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio Pinto.....	4.444	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Camillo Lima.....	4.757	» part..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
A. Lourenço.....	4.762	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Empresa N. A. Viação.....	4.854	» obs..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
José Antonio.....	4.926	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
J. J. Mourão.....	5.313	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Dr. Lucilio Torres.....	5.495	» part..	»	»	»	» » ..	»
Valentim Lanhos.....	5.768	» » ..	»	»	»	» » ..	»
C. Carmezim.....	6.143	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Victorino Ribeiro.....	6.313	» » ..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Antonio Lara.....	6.314	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Manoel Ribeiro.....	6.715	» » ..	»	»	»	Contra mão.....	»
Diab Irmão & Comp.....	6.874	» obs..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
» » ..	6.875	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
José Cabral.....	7.027	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Vidal.....	7.591	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Auto Mercantil B. S. A.....	8.314	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
José Mendes.....	8.552	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Orlando Silva.....	8.646	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Empresa N. A. Viação.....	9.118	» obs..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Peming & Comp.....	9.206	» part..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Luiz da Silva.....	9.262	» frete..	»	»	»	Fazer volta em lugar não permitido.....	»
W. Cesar Lino.....	9.379	» part..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Carlos Magalhães.....	9.466	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
José de Sá.....	9.471	» frete..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Augusto A. Ramos.....	9.476	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
André Bello.....	9.771	» » ..	»	»	»	Excesso de fumaça.....	»
A. Buslick.....	10.006	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Mestre & Blatgé.....	10.217	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Baptista & Irmão.....	10.240	» garage	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
A. Galvão.....	10.417	» part..	»	»	»	» » ..	Motorista.
J. C. Souza Neves.....	10.639	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Eloy Baptista.....	10.705	Auto part...	2	Maio	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Moreira.....	10.706	» frete »	»	»	»	Abandonado.....	Motorista.
Mario Doria.....	11.026	» part. »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
José Baracho.....	11.131	» frete »	»	»	»	Interromper o transit.....	»
Stanislau Rostti.....	11.140	» part. »	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Pio Gnoli.....	11.483	» » .. »	»	»	»	» » » .. »	Motorista.
Mario de Almeida.....	12.115	» » .. »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de maio de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 6 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Oswaldo Soares de Freitas, Joaquim dos Santos Almeida, Joaquim Alves da Silva, Jeronymo Pinto Madureira, Luiz Bertolano, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Domingos Ferreira, Augusto da Silva Rebello, José Figueiredo e Felix Alves.

Prova pratica:

Carlos Arigoni e Adolpho Gomes Martinho.

Forma suplementar:

Manoel Escribano, Esendero, Marcelino José Ferreira, Orlando Moraes, Leoncio Silverio, Julio Romaniski, Daval Pinto Paschoal, João Lopes Mercêdes, Sergio Monteiro do Nascimento, Manoel Gaspar e Arlindo Martins da Cruz.

Resultado dos exames effectuados em 23, 25, 26 e 27 do mez findo:

Motoristas approvados:

Germinal Henrique Vignal, Rostiano Nunes, Edgar Pinto Aguiar, José Machado Coelho, Odilon Vieira Campos, Silvino da Costa Ribeiro, Gilberto Brito, Manoel Patricio Coelho, Euclides do Amaral, Manoel Maria Pinto, Carlos Martins Thompson Flores, Emmanuel Allerg, Aveilino Teixeira Mourão, Lyrio da Conceição Dias, Manoel Martins Ferreira de Araujo, Farid Tanuri, Antonio Armando, José Salfate Almada, Abel de Macedo, Manoel Narciso dos Santos, João Cruz Carvalho, Luiz Pereira dos Santos, Adrianns Wyt Den Bogaard, Giuseppe Marchetti, Manoel dos Santos Barreira, Mario Pereira, Amadeu Augusto Nunes, Annibal Figueiredo da Motta, Sebastião Francisco dos Santos, Americo Alves, Pombel, e Bazilio Tavares da Silva.

Inhabilitados e reprovados:

Guilhermino Alves, Oswaldo Gomes Reis, Nelson de Oliveira Messery, Arlindo Balduino da Silva, Dorgival Geovah de Azevedo, Olympio Antonio Ribeiro, Anto-

nio Marques Duraes, João Mario Galdas, Joventino Barbosa da Silva, João Camarera, Edson Luiz de Campos, João Ferreira de Almeida, Azevedo Vieira Gally, José Augusto dos Santos, Jeronymo Fernandes, Almino Gonçalves, Paulo e Valdira da Costa, Manoel Viduira e Azevedo Gomes do Mattos Filho.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de maio de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, pelo qual, de accordo com o art. 1.º do Regulamento Sanitario em vigor, serão feitos a vista a seguinte no paragrafo do 11 do corrente, às 11 horas, 12 horas e 1/2 e 15 horas, respectivamente, os exames de numero 11 e 12 da travessa dos Carreiros e 8 da travessa dos Carreiros, para presente edital e todos a comparecer a ellas querendo os proprietarios dos alludidos, nomeados, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Sua e da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 4 de maio de 1927. — Dr. José Luis Aguiar, secretario.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURSO DE MEDICO CIRURGAO

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 79, do decreto n. 16.274, de 29 de dezembro de 1923, faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscricao para o concurso de cirurgia, afim de preencher uma vaga de 1 tenente do Serviço de Saude desta corporação.

As inscricoes serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candidato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos aredito re-

querimento os documentos exigidos pelo decreto acima citado e que serão os seguintes:

I. Diploma de doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.

II. Folha corrida.

III. Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 1 de janeiro de 1922, já mandado á inspecção de saude, e si a inscricao for feita por procuração, o candidato devesa ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscricao.

As materias do concurso consistão da seguinte:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sortado entre quinze de pathologia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela commissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será improrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sortados os doentes do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da commissão, e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponiveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada por vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sortados entre os formulados no acto de cada prova, pela commissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado á nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. Tenente-coronel Dr. Arthur José de Andrade Bastos.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE TINTURA**

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 31 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Repartição Geral dos Telegraphos****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUIZACÃO DE DOIS AUTO-CAMINHÕES**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que está aberta concorrência administrativa, de accordo com a lettra a do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizada pelo aviso n. 80, de 20 de janeiro do corrente anno, para aquisição de dous auto-caminhões para o serviço de transporte de material desta repartição, obedecendo ás condições constantes o edital publicado no *Diario Official* do dia 29 de abril corrente, a paginas 9.972, devendo as propostas ser abertas no dia 9 de maio proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927. — *A. de Albuquerque Maranhão*, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUIZACÃO DE UM GUINDASTE**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo aviso numero 467, de 26 de março ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para compra e collocação de um guindaste para o serviço da usina electrica, obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de abril, a paginas 10.080, devendo-as propostas ser abertas no dia 12 de maio proximo, ás tres horas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — *Afonso de Albuquerque Maranhão*, superintendente do material.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PRIMEIRA REPRODUCCÃO RECTIFICADA DO EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 79.**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 79, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 100 (quatrocentos metros quadrados) de azulejos, brancos, lisos, em 0m.15 x 0m.15, numero 500, metro quadrado.
- 400 (quatrocentos metros quadrados) de azulejos, brancos, biscautés de 0m.12 x 0m.18, numero 510, metro quadrado.
- 100 (cem metros lineares de bolegado branco, liso, para remate, de 0m.15 x 7 1/2 centímetros, numero 561, metro linear.
- 650.000 (seiscentos e cincoenta mil litros de cal de pedra, litro.
- 100 (cem metros lineares de cimalha branca, lisa, de 0m.15 x 0m.05, numero 543, metro linear.
- 100 (cem metros lineares de cimalha em relevo, de qualquer cor, de 0m.15 x 0m.05, H, metro linear.
- 100 (cem metros lineares de cimalha em relevo, branca, de 0m.15 x 0m.04, n. 527, metro linear.
- 150 (cento e cincoenta metros lineares de calhas internas e externas, brancas, ns. 588 e 592 em partes iguaes, metro linear.
- 1.000 (mil chapas de ferro ondulado Robertson, de 6" x 27 1/2" x 24", uma.
- 1.000 (mil chapas de ferro ondulado Robertson, de 7" x 27 1/2" x 24", uma.
- 100 (cem metros lineares de gregas estampadas, para remate, de 0m.15 x 7 1/2 centímetros, n. 204, metro linear.
- 100 (cem metros lineares de gregas estampadas, para remate, de 0m.15 x 0m.05, azul, numero 330, metro linear.
- 100 (cem metros quadrados de ladrilhos ceramicos, para rodapé, marron, lisos, com moldura, n. 26, de 0m.15 x 0m.16 de lado e espessura de 0m.015 a 0m.018, metro quadrado.
- 1.000 (mil metros quadrados de ladrilhos ceramicos, quadrados, de relevo, graphitados, cor marron, para piso, de 0m.15 a 0m.16 de lado, espessura de 0m.015 a 0m.018, metro quadrado.
- 300 (trezentos metros quadrados de ladrilhos ceramicos, em relevo, com bocel, para degraus de escada, marron, de 0m.15 a 0m.16 de lado, espessura de 0m.015 a 0m.018, metro quadrado.
- 100 (cem metros quadrados de ladrilhos ceramicos, em gregas de duas côres (azul e branco), n. 19, de 0m.15 a 0m.16 de lado, espessura de 0m.015 a 0m.018, metro quadrado.
- 100 (cem metros quadrados de ladrilhos ceramicos, em gregas de duas côres (branco e cin-

zento) n. 18, de 0m.15 a 0m.16, de lado, espessura de 0m.015 a 0m.018, metro quadrado.

800 (oitocentos metros quadrados) de ladrilhos quadrados, ceramicos, frotoir, marron, de quatro almofadas, de 0m.15 a 0m.16 de lado por 0m.020 de mais de espessura, metro quadrado.

Manilhas de barro vidrado, rectas

- 1.000 (mil) de 0m.10 (4"), uma.
- 1.500 (mil e quinhentas de 0m.15 (6"), uma.
- 1.500 (mil e quinhentas de 0m.20 (8"), uma.
- 300 (trezentas) de 0m.30 (12"), uma.

Manilhas de barro vidrado, curvas

- 40 (sessenta) de 0m.10 (4"), uma.
- 60 (sessenta) de 0m.15 (6"), uma.
- 80 (oitenta) de 0m.20 (8"), uma.
- 20 (vinte) de 0m.30 (12"), uma.
- 8 (oito) milheiros de telhas de barro, nacionaes, concavas, para cumieiras, milheiro.
- 200 (duzentos metros quadrados) de tela de metal deployé n. 8, metro quadrado.
- 200 (duzentos metros quadrados) de tela de metal deployé n. 6, metro quadrado.

Prazo de entrega 40 (quarenta) dias, no maximo.

No dia da concorrência os proponentes deverão apresentar nesta Intendencia, antes da abertura das propostas, amostra do ladrilho que vão fornecer, afim de ser examinada no Laboratorio de Ensaios.

As cimalhas, azulejos, gregas, calhas, ladrilhos, metal deployé e as chapas Robertson serão entregues nas seções da Intendencia, na estação Maritima; quanto aos demais artigos a entrega poderá ser feita na Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio, dentro dos vagões da Estrada.

Caberá a preferéncia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18 (federal, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda Brasileira papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que esti-

verem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 97

De ordem da directoria, fago publico que, ás 12 horas, do dia 20 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrência da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 97, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

6 (seis) grupos moto-geradores portateis para solda electrica, um.

Especificações

Cada grupo motor-gerador deve consistir de um gerador com capacidade de 200 ampéres continuos e 25 volts, direc-

tamente conjugado a motor de indução triphasica, 220 volts, 50 cyclos, de 10 a 12 H. P., chave para partida do motor, painel de control montado com amperimetro, voltmetro, rheostato de campo e reactancia estabilizadora, e chave que facilite a troca dos polos.

O gerador deve fornecer corrente propria para electrodos de 2 a 8 m/m de diametro, assim como deve estar provido de um graduador de amperagem e voltagem do modo a serem estas graduadas na quantidade propria a cada diametro do electrodo.

O grupo deve ser fornecido montado em truck com rodas, provido de toldo de aço e cortinas lateraes de lona para protecção contra o tempo e com dispositivo para prender as cortinas de lona.

Cada grupo deve vir acompanhado dos seguintes accessorios:

- 2 (duas) mascaras protectoras de face sendo uma para segurar na mão e outra na cabeça.
- 5 (cinco) vidros coloridos para cada mascara para substituições.
- 2 (dois) porta electrodos.
- 2 (dois) cabos de aço com 10 metros de comprimento cada um com terminaes.
- 100 (cem) metros de cabo de extensão fio terra.
- 1 (uma) chapta terra.
- 1 (quatro) escovas de aço.
- 200 (duzentos) metros de cabo extra flexivel para porta electrodo metalico isolamento Wasmich Campric.
- 2 (duas) luvas de couro.

Solda appropriada para os 6 (seis) grupos

- 400 (quatrocentos) kilos de 1/4", kilo.
- 800 (oitocentos) kilos de 3/16", kilo.
- 800 (oitocentos) kilos de 1/8", kilos.

Deverá ser dado um preço global para o grupo e todos os accessorios indicados e outro preço para a solda por kilogramma.

Cada proponente deverá juntar na sua proposta uma photographia do grupo que propõe fornecer, o nome do fabricante e dar uma relação das casas que tenham taes grupos em funcionamento no Brasil, de modo a permittir um estudo, por engenheiros da Estrada, e comparação das qualidades e vantagens de cada grupo proposto.

A entrega deverá ser feita dentro de 90 (noventa) dias após a entrega do pedido de compra (empenho).

A Estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas caso julgue os preços e condições technicas inconvenientes.

Os referidos materiaes deverão ser entregues nas secções da intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do proponente, inclusive os direitos aduaneiros.

Cabrá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 4:000\$ (quatro mil) por folha,

rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira papel escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrado nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverá ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido ali archivados esse documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo de caução de 1:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS NS. 89 E 75**

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas abertas e lidas, nas concorrências administrativas números 89 e 75, realizadas hontem e hoje, nesta intendencia, bem como as respectivas actas de abertura e recebimento dessas propostas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM 4 DE MAIO DE 1927, NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 89

Aos cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendencia o senhor intendente doutor Benjamin Jacob, o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho e as firmas que apresentaram propostas em quatro do corrente mez, na concorrência administrativa numero oitenta e nove, aquelle senhor declara que as propostas serão immediatamente abertas e lidas. O senhor doutor intendente, verificado o não comparecimento do proponente *Walter Schmidt & Comp.*, que deixou de apresentar a garantia bancaria exigida e cuja proposta recebeu o numero um, declara que deixará de abrir essa proposta. Em seguida são as propostas numeros dois e tres, respectivamente, de *The Brazilian Coal Comp. Ltd.* e *Lage Irmãos*, abertas e lidas na presença dos interessados, sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes.

O senhor doutor intendente declara que o julgamento das duas propostas recebidas será feito depois de publicadas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados e por mim, *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino e mais o senhor *Astor Quadros de Sá*, representante da Inspectoria de Aguas e Esgotos e o senhor *Haroldo C. de Sá*, da E. F. Therezopolis. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração da *The Brazilian Coal Co. Ltd.*, *Luiz de Almeida Pinto*. — Por procuração de *Lage Irmãos*, *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Astor Quadros de Sá*. — *Haroldo Chrochott de Sá*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *B. Jacob*, intendente.

PROPOSTAS

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça á rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. 17, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, noventa mil (90.000) toneladas de carvão estrangeiro, para locomotivas, de mil e dezeseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital da concorrência administrativa n. 89, e sua primeira rectificação, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo preço de oitenta e cinco mil e quatrocentos réis (85\$400) por tonelada.

Em obediencia aos dizeres rectificando a clausula setima, publicado no *Diario Official* de 30 do mez proximo passado, a proponente declara que, a data em que iniciará as entregas regulares das quantidades a que se propõe fornecer, será immediatamente, em continuacão da conclusão do actual fornecimento, o que se dará na segunda quinzena do corrente mez.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula decima (10ª) do referido edital, para o cumprimento da clausula oitava.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração da *The Brazilian Coal Co. Ltd.*, *D. C. Sfezzo*, gerente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça á rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada, sob n. 2, a fls. 17, propõe fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, dez mil (10.000) toneladas de carvão estrangeiro, para locomotivas, de mil e dezeseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital da concorrência administrativa n. 89, e sua primeira rectificação, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo

preço de oitenta e cinco mil e quatrocentos réis (85\$400) por tonelada.

Em obediencia aos dizeres rectificando a clausula setima, publicado no *Diario Official* de 30 do mez proximo passado, a proponente declara que, a data em que iniciará as entregas regulares das quantidades a que se propõe fornecer, será imediatamente, em continuacão da conclusão do actual fornecimento, o que se dará na segunda quinzena do corrente mez.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula decima (10ª) do referido edital, para o cumprimento da clausula oitava.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração da *The Brazilian Coal Co. Ltd.*, *D. C. Sfezzo*, gerente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça, á rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na Intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. 17, propõe fornecer á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, tres mil (3.000) toneladas de carvão estrangeiro, para locomotivas, de mil e dezeseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital da concorrência administrativa n. 89, e sua primeira rectificação, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo preço de oitenta e cinco mil e quatrocentos réis (85\$400) por tonelada.

Em obediencia aos dizeres rectificando a clausula setima, publicado no *Diario Official* de 30 do mez proximo findo, a proponente declara que, a data em que iniciará as entregas regulares das quantidades a que se propõe fornecer, será imediatamente, em continuacão da conclusão do actual fornecimento, o que se dará na segunda quinzena do corrente mez.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula decima (10ª) do referido edital, para o cumprimento da clausula oitava.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração da *The Brazilian Coal Co. Ltd.*, *D. C. Sfezzo*, gerente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça, á rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro 2, a fls. 17, propõe fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, mil (1.000) toneladas de carvão estrangeiro, para locomotivas de mil e dezeseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital da concorrência administrativa n. 89, e sua primeira rectificação, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo preço de oitenta e cinco mil e quatrocentos réis (85\$400) por tonelada.

Em obediencia aos dizeres rectificando a clausula setima, publicado no *Diario Official* de 30 do mez proximo findo, a proponente declara que, a data em que iniciará as entregas regulares das quantidades a que se propõe fornecer, será imediatamente, em continuacão da conclusão do actual fornecimento, o que se dará na segunda quinzena do corrente mez.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula decima (10ª) do referido edital, para o cumprimento da clausula oitava.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração da *The Brazilian Coal Co. Ltd.*, *D. C. Sfezzo*, gerente.

Lage Irmãos, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rodrigues Alves 303/34, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 89, datado de 23 de abril proximo findo, cujas clausulas se obrigam a cumprir fielmente, 90.000 (noventa mil) toneladas de carvão de pedra de 1.016 (mil e dezeseis) kilos, inglez, de conformidade com o caderno de encargos dessa estrada de ferro, ao preço de 86\$500 (oitenta e cinco mil e quinhentos réis).

Os proponentes apresentam a garantia exigida pela clausula 10ª do citado edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração de *Lage Irmãos*, *Oswaldo M. Loun Jacintho*.

Lago Irmãos, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rodrigues Alves 303/34, propõem for-

necer à Estrada de Ferro Oeste de Minas, de acordo com o edital de concorrência administrativa n. 89, datado de 23 de abril proximo findo, cujas clausulas se obrigam a cumprir fielmente, 10.000 (dez mil) toneladas de carvão de pedra de 1.016 (mil e dezesseis) kilos, inglez, de conformidade com o caderno de encargos dessa estrada de ferro, ao preço de 86\$500 (oitenta e cinco mil e quinhentos réis).

Os proponentes apresentam a garantia exigida pela clausula 10ª do citado edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo M. Laun Jacintho*.

Lage Irmãos, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rodrigues Alves 303/31, propõem fornecer à Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de acordo com o edital de concorrência administrativa n. 89, datado de 23 de abril proximo findo, cujas clausulas se obrigam a cumprir fielmente, 3.000 (tres mil) toneladas de carvão de pedra de 1.016 (mil e dezesseis) kilos, inglez, de conformidade com o caderno de encargos dessa estrada de ferro, ao preço de 86\$500 (oitenta e cinco mil e quinhentos réis).

Os proponentes apresentam a garantia exigida pela clausula 10ª do citado edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo M. Laun Jacintho*.

Lage Irmãos, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rodrigues Alves 303/31, propõem fornecer à Estrada de Ferro Therezopolis, de acordo com o edital de concorrência administrativa n. 89, datado de 23 de abril proximo findo, cujas clausulas se obrigam a cumprir fielmente, 1.000 (mil) toneladas de carvão de pedra de 1.016 (mil e dezesseis) kilos, inglez, de conformidade com o caderno de encargos dessa estrada de ferro, ao preço de 86\$500 (oitenta e cinco mil e quinhentos réis).

Os proponentes apresentam a garantia exigida pela clausula 10ª do citado edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo M. Laun Jacintho*.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 75; EM 5 DE MAIO DE 1927

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o ajudante de escriptão, interino, Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero scienta e cinco, de acordo com os editaes de dous, dezenove, vinte e vinte e sete, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, cinco envelopes, que são numerados na ordem seguinte:

1. Mayrink Veiga & Comp.
2. A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade.
3. Willmann, Xavier & Comp.
4. F. R. Moreira & Comp.
5. e ultimo, Oscar Taves & Comp.

O Sr. Dr. ajudante de intendente declara que, não estando presente o representante da A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, nem constando registrada na Intendencia a caução de vinte contos exigida pelo edital, fará devolver a referida Companhia o envelope sob numero dous, do qual deverá constar a respectiva proposta.

Julga idoneos os demais concurrentes, abre os envolveres e procede á abertura dos mesmos e á leitura das propostas relativas, que são numeradas na ordem de recebimento daquelles, sem duvida ou incidente, ficando o exame e a decisão dessas propostas para serem feitos posteriormente á sua publicação, na integra, no *Diario Official*.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos proponentes ou seus prepostos presentes e por mim ajudante de escriptão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Britto da Rocha*. — *Willmann, Xavier & Comp.* — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — *Matheus Roberto*. — Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Matheus Roberto*, ajudante de escriptão, interino. — Visto, *E. Jacobi*, intendente.

PROPOSTAS

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

1.000 (mil) lampadas Pyle, de 250 watts, 32 volts, uma, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
5.500 (cinco mil e quinhentas) lampadas de filamentos de nitrogeneo, de 250 watts, 32 volts, uma, dezoito mil e oitocentos réis	18\$800
4.000 (quatro mil) lampadas de filamento de nitrogeneo de 150 watts, 32 volts, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
4.000 (quatro mil) lampadas de filamento de nitrogeneo, de 50 watts, 32 volts, uma, dous mil-novecentos e setenta réis.....	2\$970
4.000 (quatro mil) lampadas de filamento metallico, de 25 velas, 32 volts, uma, dous mil oitocentos e setenta réis.....	2\$870
3.500 (tres mil e quinhentas) lampadas de filamento metallico, de 16 velas, 32 volts, uma, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740

As lampadas propostas são das marcas Westinghouse, Philips, Osram ou Edison.

Entrega na Intendencia 30 dias depois do recebimento do pedido, despesas por nossa conta.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de acordo com o edital de 30 de março de 1927, e rectificações de 19 e 20 de abril de 1927, publicado no *Diario Official*:

1.000 (mil) lampadas Pyle, de 250 watts, 32 volts, uma, dezoenove mil e duzentos réis.....	19\$200
5.500 (cinco mil e quinhentas) lampadas Westinghouse, Osram, Philips, Edison ou Mazda, filamento de nitrogeneo, de 250 watts, 32 velas, uma, dezoenove mil e duzentos réis	19\$200
4.000 (quatro mil) lampadas Westinghouse, Osram, Philips, Edison ou Mazda, filamento de nitrogeneo, de 150 watts, 32 velas, uma, quinze mil duzentos e cincoenta réis	15\$250
4.000 (quatro mil) lampadas Westinghouse, Osram, Philips, Edison ou Mazda, filamento de nitrogeneo, de 50 watts, 32 velas, uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
4.000 (quatro mil) lampadas Westinghouse, Osram, Philips, Edison ou Mazda, filamento metallico, de 25 velas, 32 volts, uma, tres mil e cem réis.....	3\$100
3.500 (tres mil e quinhentas) lampadas Westinghouse, Osram, Philips, Edison ou Mazda, filamento metallico, de 16 velas, 32 volts, uma, tres mil e cem réis.....	3\$100

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — *Willmann, Xavier & Comp.*

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de acordo com os editaes de concorrência publicados no *Diario Official*:

Fornecimento á 4ª Divisão de lampadas, marcas especificadas nos editaes publicados no *Diario Official*:

1.000 (mil) lampadas para pharol Pyle, de 250 watts, 32 volts, uma, dezeseis mil e duzentos réis	16\$200
5.500 (cinco mil e quinhentas) lampadas, filamento de nitrogeneo, de 250 watts, 32 velas, uma, dezeseis mil e duzentos réis	16\$200

4.000 (quatro mil) lampadas, filamento de nitro- gênio, de 150 watts, 32 velas, uma, treze mil e duzentos réis.....	138205
4.000 (quatro mil) lampadas, filamento de nitro- gênio, de 50 watts, 32 velas, uma, dous mil quatrocentos e vinte réis....	28426
4.000 (quatro mil) lampadas, filamento metáli- co, de 25 velas, 32 volts, uma, dous mil quatrocentos e vinte réis.....	28430
3.500 (tres mil e quinhentas) lampadas de fila- mento metálico, de 16 velas, 32 volts, uma, dous mil quatrocentos e vinte réis	28420

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições dos editaes. *P. R. Moreira & Comp.*

Proposta de Oscar Taxes & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil:

1.000 (um mil) lampadas Pyle, de 250 watts, 32 volts, uma, quatorze mil trezentos e setenta réis	148370
3.500 (tres mil e quinhentas) lampadas Westing- house, Osram, Philips, Edison ou Mazda, filamento metálico, de 16 ve- las, 32 volts, uma, dous mil trezentos e noventa réis	28390

Mazda, filamento de nitrogênio, de 250 watts, 32 volts, uma, quatorze mil tre- zentos e setenta réis.....	148370
4.000 (quatro mil) lampadas Westinghouse, Os- ram, Philips, Edison ou Mazda, filamen- to de nitrogênio, de 150 watts, 32 volts, uma, onze mil e seiscentos réis.....	118600
4.000 (quatro mil) lampadas Westinghouse, Os- ram, Philips, Edison ou Mazda, fila- mento de nitrogênio, de 50 watts, 32 volts, uma, dous mil quatrocentos e se- tenta e cinco réis.....	28475
4.000 (quatro mil) lampadas Westinghouse, Os- ram, Philips, Edison ou Mazda, fila- mento metálico, de 25 velas, 32 volts, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	28460
3.500 (tres mil e quinhentas) lampadas Westing- house, Osram, Philips, Edison ou Mazda, filamento metálico, de 16 ve- las, 32 volts, uma, dous mil trezentos e noventa réis	28390

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condi-
ções do edital da presente concorrência.
Rio, 27 de abril de 1927. — *Oscar Taxes & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

Correcção da 1ª reprodução rectificada do edital da concorrência administrativa n. 87:

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 87, publicado no *Diario Official* de hoje, deve ser observada a seguinte correcção:

"A caução para garantia do fornecimento será de 6 % e não 60 % como se publicou".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA E RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 82

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 7 do corrente mez, ás 12 horas, a realisação da concorrência administrativa n. 82, e que, no referido edital deve ser observada a seguinte rectificação:

"Os carneiros hydraulicos serão dos fabricante "Myres ou Gaulds".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convi-
do o armazenista da 2ª divisão desta
estrada, Sr. Carivaldo de Magalhães
Lima, a comparecer, com urgencia, no
deposito geral da referida divisão, afim
de depôr em um processo administrativo
a que responde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rectificação dos editaes das concorrências administrativas números 86, 88, 90, 91, 92 e 95:

De ordem da directoria, faço publico que nos editaes das concorrências ad-
ministrativas números 86, 88, 90, 91 e

95 deve ser observada a seguinte recti-
ficação:

"A caução para garantia do forneci-
mento será de 7 % (sete por cento) e
não como por engano sahiu publicado
nos editaes das concorrências acima ci-
tadas". — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira rectificação do edital da con-
currencia administrativa n. 83

De ordem da directoria faço publico
que, no edital da concorrência adminis-
trativa n. 83, deve ser observada a se-
guinte rectificação:

"O prazo para entrega das telhas se-
rá de 30 e não 8 dias, como sahiu pu-
blicado".

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 5 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS NA CONCURRÊNCIA ADMINI-
STRATIVA, DE 29 DESTE MEZ, PARA
COMPRA DE DIVERSOS MATERIAES, CON-
STANTES DA RELAÇÃO ANEXA AO EDI-
TAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL",
DESDE 19 DE ABRIL DO CORRENTE
ANNO.

Aos quatro dias do mez de maio do
anno de mil novecentos e vinte e sete,
ás 14 horas, na sala do almoxarifado,
presentes os senhores Edmundo de Al-
meida Monte, director, Manoel Fernan-
des Torres e Harold Chrockatt de Sá,
respectivamente engenheiro-chefe do
tráfego e locomoção e almoxarife, sob
a presidencia do primeiro, reuniu-se a
comissão de julgamento para proce-
der ao exame minucioso das propos-
tas apresentadas na concorrência admi-
nistrativa de 29 de abril ultimo e res-
pectivas clausulas do edital e conforme
publicação das mesmas e da acta do
Diario Official de 1 de maio do anno
corrente. O exame foi feito com todo o
rigor, verificando estarem as citadas
propostas dos senhores: Mayrink Ve-
ga & Comp.; Fonseca Almeida & Comp.;

M. Almeida & Comp.; A. Barros &
Comp. Ltda; J. Teixeira & Comp. e
Dias Garcia & Comp., de pleno accôr-
do com as exigências do edital e orga-
nizado um quadro comparativo dos pre-
ços offerecidos, verificou que logra-
ram o fornecimento durante os mezes
de maio e junho do corrente exercicio,
os materiaes que se seguem: Areia para
fundição do porto, \$250 o kilo; almeto-
lia de cobre, com bico e mola, uma por
15%; dobradiças de ferro de 3", uma réis
\$150; esmeril em pó, kilo 28750; fecha-
duras para portas, uma 18870; fio
"Gleat", metro \$300; fio D. B. R. C.
n. 12, metro \$425; papelão hydraulico,
kilo 48620; rebolos de pedra de 0.80 x
x 0.12, um 1068200; sabão virgem de
1ª qualidade, kilo 18 e tinta "Terre-
Sienne", kilo por \$685 a firma A. Bar-
ros & Comp. Limitada; fechaduras para
armario, uma 15590; fio flexivel n. 12,
metro 18200; fio de cobre, metro 8350;
grupos para correia marca "Jacaré"
um 18400; laminas de serra de 12",
uma \$350; idem, idem, de 14", uma
\$400; rebolo de esmeril 0.30 x 0.05 um
588 e rebolos de esmeril 0.30 x 0.3, um
78500; a firma J. Teixeira & Comp.;
cadinho "Salamandra" de 80 kilos, um
678; espanadores de pennas n. 60, um
78350; giz, kilo \$600; a firma Dias Gar-
cia & Comp.; gaxeta de asbeto, kilo
98 a firma M. Almeida & Comp.; es-
covas de aço para tubo de 3", uma 38;
fuzivel de vidro, um 14; idem de rolha,
um \$300; fio coberto de amiantho, me-
tro 28; interior para pilha "Lectan-
ché" ou "Erierson", um 98; injector uni-
versal n. 6, um 5508; pilha secca "Co-
lumbia", uma 48600; e tela fina, de
metal metro quadrado 358, da firma
Mayrink Vega & Comp.; aluminio em
pó, kilo 218; acido sulfurico "Merek"
ou "Stone", kilo 38400; contrapino de
ferro, kilo 58400; cadinho "Salamandra"
de 60 kilos, um 568; injector univer-
sal n. 8, um 8908; mureta de aço, kilo
28100; mangueira de lona e borracha
de 3", metro 18; oleo "Etna-Medium-
Heavy", kilo 28400 e tinta oxydo de
ferro, kilo 28300, da firma Fonseca Al-
meida & Comp. Verificou-se tambem
que os preços agora offerecidos estavam
de accôrdo com os dos anteriormente

oferecidos em identico material, e não ultrapassavam importancias superiores a 10 % do preço do mercado actual. De-se modo, a comissão aceitou os offerecimentos acima, cuja solução tornar-se-ha effectiva depois de approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas a presente concorrência administrativa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão do julgamento e lavrada a presente acta, que é assignada pela comissão acima indicada e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario a escrevi e subscrevo. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*, secretario. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Manoel Fernandes Torres*. — *Haroldo Chrockatt de Sá*.

Confere com o original. Em 4 de maio de 1927. — *Luiz Tógo Moreira*, 2º escripturario.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAES

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas exarada em officio numero 729, de 30 de abril de 1927, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas neste Almoxarifado, no dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, perante uma comissão sob a presidencia do Sr. director, propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, tendo em vista as condições seguintes:

Primeira — Os materiaes da presente concorrência, só serão adquiridos na medida das necessidades dos serviços, e na quantidade precisa para cada caso, mediante requisições officiaes da Estrada.

Segunda — O material deverá ser de primeira qualidade; no caso contrario, a Estrada se reserva o direito de devolvê-lo, incorrendo, desse modo, o fornecedor em falta, em uma multa que será arbitrada a juizo da directoria, cuja importância será deduzida da caução de que trata a clausula sexta deste edital, e que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Tercera — Antes da entrega das propostas, os concorrentes deverão apresentar á comissão os documentos de idoneidade, inclusive a prova de sua nacionalidade e os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos federaes ou municipais a que estiverem sujeitos.

Quarta — Os materiaes a fornecer deverão ser entregues no Almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital.

Quinta — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou rasuras, devendo obedecer rigorosamente á ordem alphabetica dos materiaes deste edital e versará apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso.

Sexta — Os concorrentes depositarão na Thesouraria desta Estrada, impetavelmente até o dia 12 (doze) deste

mez, mediante guia expedida pela Contadoria, a quantia de um conto de réis (1.000.000) em dinheiro nacional, ou em dito da dívida publica pela sua colação no momento em que fôr feito o deposito, para a apresentação da proposta e para garantia do fornecimento que, porventura, lhe fôr adjudicado, sendo restituída, depois do julgamento da concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

Setima — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer artigo, proceder-se-ha ao desempate entre os respectivos concorrentes, mediante memorandum-convide dirigido aos mesmos, designando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate em qualquer artigo dos materiaes, caberá a preferéncia ao producto de industria nacional e, sendo este offerecido por proponente estrangeiro e nacional, será aceito este ultimo.

Oitava — A presente concorrência administrativa será para os mezes de maio e junho do corrente anno e só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com a letra b do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

Nona — Qualquer informação com respeito a esta concorrência, os interessados, poderão ser attendidos todos os dias uteis, das onze ás dezesseis (11 ás 16) horas no Almoxarifado desta Estrada.

Decima — Relação dos materiaes a que se refere a concorrência administrativa:

Relação do material

Agulha de aço para cozer sacco, uma.
Balança "Conteville", prato de metal, com jogo de pesos de metal, de 56 kilos, uma.

Chave com catraca de 4", uma.
Cordão para telephone, um.
Cano de chumbo, kilo.
Cobre em vergalhão, kilo.
Fillele, metro.
Formeida marca "Capanenia", kilo.
Gesso cre, de 1ª qualidade, kilo.
Oca lavada franceza, kilo.
Pedra pomme, kilo.
Tubo de cobre de 3/8, um.
Tubo de borracha de 1/2, metro.
Tubo de borracha de 1", metro.
Torneira de metal de 1/2", uma.
Torneira de metal de 1", uma.
Verniz "Beluvia", kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Zarcão de 1ª qualidade, kilo.

Madeiras

Vigas de massaranduba, de 0,35 x 0,35, metro.
Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,14, metro.
Taboas de madeira de lei, de 0,23 x 0,16, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,20, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,055, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,006, palmo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927.
— *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRÊNCIA PUBLICA N. 3

Edital de concorrência publica para a impressão de uma edição de mil volumes de estatísticas das estradas de ferro, referente ao anno de 1925.

Do ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 511, de 31 de março de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 25 de maio do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1925.

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da Primeira Divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelope fechado e lacrado com a declaração por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente.

Em envolveros separados ao das propostas, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipais.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão serão, todas as propostas, publicadas na integra no *Diário Official*, juntamente com a acta da reunião para recebimento e abertura das propostas.

Tercera — As propostas recebidas pelo correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, se assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço em moeda corrente nacional, indicando em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes. Esse preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferência o proponente nacional.

Sétima — Os trabalhos da impressão de que trata este edital deverão ter início dentro do prazo de 15 dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e estar terminados até 31 de dezembro do corrente anno.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar as estatísticas na Secção de Estatística desta Inspectoria, que fiscalizará a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessarios.

Nona — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas á fiscalização, de accordo com a condição oitava, até que fiquem perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do Sr. engenheiro chefe da Secção de Estatística.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concorrentes recolher ao Thesouro Nacional, como caução, a importância de 1:000\$. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendencia, até o ultimo dia útil anterior ao que se effectuar a concorrência.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, depositarão os contractantes no Thesouro Nacional, antes da sua assignatura, a importância correspondente a 5 % sobre o valor total do mesmo.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for denegado o registro ou se o tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima terceira — A despesa resultante da execução do serviço de que trata esta concorrência será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da verba 16ª, consignação material, sub-consignação n. 9, constante da vigente lei orçamentaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.
Processo n. 627 — M. V. 27.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da 7ª Collectoria das Rendas Federaes em São Paulo, *Urias do Andrade*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 38177, alcance proveniente da percentagem a mais recebida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5

de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Tombadouro, no Estado de S. Paulo, *D. Maria Aparecida Pontes*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 162\$823, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 1º tenente do Exército *Guilherme Luiz de Araujo e Souza*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de réis 151:5248826, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido official, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1912 a 4 de outubro de 1915, quando serviu como intendente da Repartição do Estado-Maior do Exército, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cincinago Bragança, no Estado de São Paulo, *Joaquim Mendes de Oliveira*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 225\$594, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Cruz de Capoeiras, no Estado de Santa Catharina, *D. Adelaide Rodrigues da França*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 2:202\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de março de 1919 a quatro de abril de 1921, a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido o Sr. *Hermenegildo Alves de Macedo*, a comparecer, nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, afim de vir satisfazer a exigencia constante do seu processo de aforamento, sob pena de procedimento ulterior, pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 65.231/26.)

Secretario da Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica, por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias, nesta directoria, o Sr. *José Gomes de Macedo*, afim de promover os meios de regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento de terrenos no logar denominado "Respanhões", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 45.393/23.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 8 P. DA RUA SAPUCAHY, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

De ordem do Sr. director fica, por este, intimado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. *Honorio Rodrigues Barreto*, afim de regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote n. 8, da rua Sapucahy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo 45.387/23.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido as Sras. *DD. Paula Maria da Conceição e Isabel Maria da Rosa* a fazerem reconhecer as firmas dos documentos existentes a fls. 47 e 48 do processo n. 59.346/25.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 22 de abril de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral faço saber que as declarações de renda para o exercicio de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento *ex-officio* e á multa de 60 % do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da Delegacia Geral, de accordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encontrarão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo solicitar-as pessoalmente, ou por carta,

com indicação do endereço, e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

"Diario Official"

CONCURSO PARA LOGARES DE SUPLENTE DE REVISÃO DO "DIARIO OFFICIAL"

Para conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. Dr. presidente do concurso, faço publico que sexta-feira, 6 do corrente, na sala da Revisão do *Diario Official*, effectuar-se-hão as provas dos seguintes candidatos, que são convidados a comparecer:

1ª turma, ás 10 horas

1. Abdalla Paulo Curi.
2. Accindido Pereira da Trindade.
3. Achilles de Almeida Cruz.
4. Adhemar Fernandes Costa.
5. Adhemar Dias.
6. Adhemar Lopes Penna.
7. Adolpho Bezerra de Menezes Netto.
8. Aginaldo da Costa Mattos.
9. Alberto Barreto de Castro.
10. Alcides Pinho.
11. Aldo Gabisboeriz.
12. Alfredo Fayal.
13. Alfredo Monteiro de Carvalho.
14. Allan Kardec Pinto Campos.
15. Almerio Daliro Ramos.
16. Altino Ferreira Braga.
17. Alvaro Nascimento de Assumpção.
18. Alvaro de Oliveira Filho.
19. Alvaro de Souza.
20. Amaro Ayres Castro e Silva.
21. Americo Azevedo.
22. Angelo Couto.
23. Anthero Raymundo Gomes.
24. Antonio Gomes Netto.
25. Antonio José Maldonado.
26. Antonio Moreira Cesar Torres.
27. Antonio Pereira Prestes.
28. Antonio Uricl de Magalhães Couto.
29. Aristides Paes Brasil Filho.
30. Armando de Moraes e Mello.
31. Arnaldo Lima da Fonseca.
32. Assad Mameri Abdenur.
33. Ataliba de Barros.
34. Barbarino Matincoico.
35. Benedicto de Barros.
36. Bráulio Gomes.
37. Caio Antonio Telles Bardy.
38. Carlos Gomes Pereira de Oliveira.
39. Carlos José de Almeida.
40. Carlos Lourenço Jorge.
41. Carlos de Magdo Costa.
42. Carlos de Souza Fernandes.
43. Carino Cramés.
44. Celestino Delgado.
45. Clary Calazans Rodrigues.
46. Cesario Ribeiro de Almeida.
47. Clodomiro Oliveira do Nascimento.
48. Clevis Nascimento.
49. Coryntho Alves.
50. Custodio de Moraes Sarmiento.

2ª turma, ás 12 1/4 horas

51. Custodio de Oliveira Brito.
52. Cyrillo Martins do Azevedo.
53. Daniel de Souza.
54. Dermeval Noronha.
55. Duarte Ponsa.
56. Emano Villela.
57. Euzanann Jacolyba Pilonbo Cavalcanti.
58. Ernani Sebastião Da Motta Bastos.
59. Euclides Saraiva Caravelli.
60. Euthymio Ferreira Mendes.
61. Everardo de Nobrega Dias.
62. Felix de Moraes Sarmiento.

63. Fernando Drummond Cadaval.
64. Francisco de Assis Almeida.
65. Francisco de Freitas Bayão.
66. Gualter Doyle Ferreira.
67. Guilherme Henrique Rocha Freire.
68. Helio Silva.
69. Helio de Lacerda Manna.
70. Homero de Oliveira.
71. Hosannah Chaves.
72. Humberto Guimarães Costa.
73. Hygino de Barros Braga.
74. Ignacio Lopes de Fortes Bustamante.

75. Ildefonso Silveira.
76. Ivo Ruch.
77. Jairo Campos.
78. Jayme Fernandes.
79. João Cacilio Mannes.
80. João da Fonseca Romulo.
81. João Ramos de Souza.
82. Joaquim Marques Nogueira.
83. Jorge Bezerra da Silva.
84. Jorge Cid Loureiro.
85. Jorge da Cunha.
86. José Alvaro Gonçalves.
87. José Claudio da Silva.
88. José Gonçalves Torres Junior.
89. José Luz de Magalhães.
90. José Marcello Moreira.
91. José Olympio de Moura.
92. José Pio da Rocha.
93. José Rodrigues Filho.
94. José de Segadas Vianna.
95. José Vigarano.
96. Leonardo Barrafato.
97. Leonidio Antonio Hildebrandt.
98. Liszt de Sá Vieira.
99. Luiz Guimarães.
100. Luiz Mesquita Junior.
101. Manoel Flores.

3ª turma, ás 14 1/2 horas

102. Manoel de Freitas Silva.
103. Marcelino Ranulpho Barboz.
104. Mario Ferreira de Souza.
105. Mario de Mattos Pinheiro.
106. Messias Luiz Alves.
107. Moacyr Valença de Mello.
108. Murillo Cordeiro Andran.
109. Nestor Barbosa Guimarães.
110. Nicanor Pedro Ferreira.
111. Noel Restier da Fontoura.
112. Octavio Appollinario d'Azevedo.
113. Odallo de Barros Smith.
114. Ormindo Miranda.
115. Othoniel Carvalho Azevedo.
116. Osman Sebastião da Fonseca.
117. Osmundo de Moraes Borba.
118. Osvaldo Mello Braga de Oliveira.
119. Otton Lourenço.
120. Ovidio Antonio dos Santos.
121. Paulo Antunes Rodrigues.
122. Paulo Cid Loureiro.
123. Paulo Kelly de Lima e Moura.
124. Paulo Miranda Ribeiro.
125. Pompeu Ferreira da Silva Junior.
126. Raul Alves Manaya.
127. Raul Barreiros Guedes.
128. Raul de Castro Nascimento.
129. Raul José Alves da Silva.
130. Romulo Barbosa.
131. Rubens E. da Rocha Freitas.
132. Sebastião Braga.
133. Sergio Delgado.
134. Severino Vidal de Negreiros.
135. Silvestre Gonçalves de Andrada Filho.
136. Sindolpho de Silvafaria.
137. Sylvio Figueiredo.
138. Sylvio M. Pereira Franco.
139. Sylvio Ribeiro.
140. Tetrado João Monteiro.
141. Tupy Brack.
142. Urano Barberi.
143. Uriel Albuquerque de Azevedo.
144. Urins Cordeiro.

145. Victor Miranda Ribeiro.
 146. Waldemar Bento de Carvalho.
 147. Waldemar Nogueira e Costa.
 148. Waldemar de Souza Bezerra.
 149. Walter de Toledo Penido.
 150. Xisto Bahia.
 151. Zarpheu Cayres Pinlo.
 152. Fausto Teixeira.
 153. Pedro de Moraes Britto Conde.
- Sala da Revisão do *Diario Official*, de maio de 1927. — O secretário do concurso, *Jayme Gonçalves Nunes*.

Inspectoria de Seguros

Ministerio da Fazenda — Inspectoria de Seguros — Um emblema da Republica, com os seguintes dizeres: Estados Unidos do Brasil, 15 de novembro de 1889 — Carta patente n. 211 — Aos dezoito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, tendo a Pearl Assurance Company Limited, com sede em Londres, Inglaterra, preenchidas todas as formalidades das leis vigentes, lio foi expedida a presente carta patente n. 211 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros terrestres de accordo com o decreto numero 17.720, de 9 de março de 1927 e segundo as leis da Republica. Eu, Rodolpho Silva Marques, 3º escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente ás folhas quinze e quinze verso. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — O ministro da Fazenda, *Getulio Vargas*. — O inspector de seguros, *Edmundo Perry*. — *Acha-se no verso o seguintes "Pagou o sello por verba na importancia de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), conforme o conhecimento numero quatro mil trezentos e doze, de onze de março de mil novecentos e vinte e sete, da Recebedoria Federal. Inspectoria de Seguros, Serviço Administrativo, em 5 de maio de 1927. — O 3º escripturario, Rod. S. Marques." — Confere com o original. Inspectoria de Seguros, em 5 de maio de 1927. — O 4º escripturario, João Dolegel.*

(3.707)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signacs de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazen n. 1—Dia 25 de abril 1927—Navio francez «Bangkok», atracado em 23 de abril de 1927:

1 barrica ASCR, sem numero, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 93 ki'os, idem.

50 ditas, idem, idem, avariadas.

Armazen n. 7—Dia 25 de abril de 1927—Navio ineles «Holbein», atracado em 23 de abril de 1927:

1 caixa, P. & C, n. 100, pesando 105 kilos, r. pregada e avariada.

1 barril, CLS, n. 3, pesando 759 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 8, pesando 743 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1, p sando 745 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 787 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 776 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 770 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 754 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 797 kilos, idem.

1 caixa, IZA, n. 3, pesando 169 kilos, represa e avariada.

1 dita, PB, n. 1.315, pesando 272 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 1.731, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.768, pesando 223 kilos, idem.

40 ditos, idem, idem.

1 dita, ROSEERS, n. 8.201, pesando 140 kilos, represa e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 25 de abril de 1927 — Navio «Ruy Barbosa», atracado em 25 de abril de 1927:

25 caixas, Casa Cruz—ANA, avariadas.

15 ditos, J.C.M.C, idem.

18 ditos, JAC, idem.

30 ditos, 5.483, idem.

1 dita, AFC, n. 612 7, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 612 2, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 5, pesando 400 kilos, idem.

1 dita, CP, n. 650, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, DS&C, n. 5, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Flogay, n. 6.695, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.453, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.596, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, C & C, n. 18, pesando 213 kilos, idem.

1 sacco, SP&C, n. 41, idem.

1 dito, idem, n. 35, idem.

1 dito, idem, n. 27, idem.

1 dito, idem, n. 26, idem.

1 dito, idem, n. 30, idem.

1 dito, idem, n. 9, pesando 30 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 4, pesando 47 kilos, idem.

1 caixa, SC, n. 2, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita, VEADO, n. 9.731, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.727, pesando 131 kilos, idem.

10 ditos, AA&C, idem.

10 ditos, CP, idem.

10 ditos, HIME, idem.

Armazem interno 8 — Dia 25 de abril de 1927 — Navio nacional «Ruy Barbosa» — Atracado em 24 de abril de 1927:

10 caixas, Ceres, avariadas.

10 ditos, Indio, idem.

1 dita, Kastrup, n. 2.865, pesando 27 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9 — Dia 25 de abril de 1927 — Navio italiano «Cerea» — Atracado em 25 de abril de 1927:

1 caixa, Touro, n. 4.349, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, PS, n. 90, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, Directoria Geral dos Correios, numero 73, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 334, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, PC, sem numero, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, GM, n. 7, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 86 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, TB, n. 76, pesando 256 kilos, repregada.

18 pedras marmores, F, quebradas.

25 ditos, EPS, idem.

30 ditos, SG, idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de abril de 1927 — Navio inglês «Laland» — Atracado em 20 de abril de 1927:

1 pacote, DP & Comp., n. 17, pesando 25 kilos, roto.

1 dito, idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem.

1 caixa, 1891, idem, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

100 ditos, 1931, idem, avariadas.

150 ditos, 1931, idem, idem.

50 ditos, MPM, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 25 de abril de 1927 — Navio americano «Western World» — Atracado em 22 de abril de 1927:

1 caixa, Casa Pratt, n. 55, pesando 91 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Ca'dinale & Comp., n. 9, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, IBM—ITR, n. 5.456, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, Rocha Kohbrausch & Comp., numero 127, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 335, pesando 22 kilos, idem.

3 saccos, EJM, pesando 41, 37 e 35 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 9, 43 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 35 e 40 kilos, 2 ditos, idem, pesando 20 e 24 kilos, idem.

2 ditos, K e CO, pesando 40 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 4 e 24 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 25 de abril de 1927 — Navio inglês «Holbein»:

2 encapados decimos, Pimenta Fabião, vassando.

3 quintos, CMC, idem.

2 encapados quintos, FOCC, idem.

2 ditos, JRT, idem.

1 quinto, ACT, idem.

1 encapado quinto, JNS, idem.

3 caixas, Torres, pesando 19, 9 e 21 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 23 e 25 kilos, idem.

1 dita, RCC, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, Cavado, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, Torres, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, GPC, pesando 65 kilos, idem.

1 sacco, S—27—O—S, pesando 16 kilos, roto.

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927.—O escripturário Loureiro.—Visto, o chefe Theodorico da Alameda

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 47º DISTRITO (E. NOVO)

Edital de insubmissão

Luiz Bastos Guimarães, presidente da junta, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1903, alistados pelo 17º Distrito constantes da relação abaixo transcripta designados pela segunda chamada, para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria e 2º Regimento de Infantaria, foram declarados insubmissos, por não terem comparecido à Junta de Alistamento do Distrito, quando chamados na época legal e que devem comparecer à sede da referida junta, com urgência, à rua Diamantina n. 52, das 11 às 15 horas, sob pena de serem capturados como incursos no art. 116, n. 7 do Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar, de ordem superior, o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e fixado na porta principal do predio onde funciona a junta.

17º Distrito, em 26 de abril de 1927. — O presidente, Luiz Bastos Guimarães.

SEGUNDA CHAMADA

Alistamento de 1903

Classe de 1903

Numero de alistamento e sobrenome

1. 286. Abilio, filho de Domingos Berroto.
2. 312. Alcides Tavares Figueira.
3. 358. Alfredo Corrêa.
4. 376. Alvaro, filho de Cláudio Joaquim de Mattos.
5. 296. Alvaro José da Souza.
6. 265. Amelio, filho de José Luiz da Silva.
7. 237. Antonio, filho de Alexandre José da Silva.
8. 317. Antonio Ferreira de Almeida.
9. 250. Antonio, filho de Frascisco Ferreira de Sá.
10. 305. Antonio, filho de Manoel Aldir.
11. 307. Antonio, filho de Manoel Luiz.
12. 258. Antonio Mendes da Silva.
13. 215. Antonio Xavier de Páez.
14. 235. Aristoteles, filho de Manoel Pereira.
15. 350. Armando, filho de Alice Ferreira Pinto.
16. 228. Ary, filho de Alfredo Evangelista de Souza.
17. 231. Ary, filho de Eugenio Colin.
18. 301. Ary Soares da Silva.
19. 318. Augusto Mourão.
20. 349. Aurelio José.
21. 267. Bernardino Ferreira da Silva.
22. 323. Carlos Martins Nunes.
23. 260. Christiano Camara.

44. 321. Cleobolo, filho de Fortunato Augusto de Oliveira.
 45. 368. Daniel, filho de José da Silva Moura.
 46. 337. David, filho de Manoel da Costa Faria.
 51. 279. Djalma Torres de Azevedo.
 54. 252. Durval, filho de Secondino José Gomes.
 57. 365. Edmar, filho de Antonio da Costa.
 61. 291. Ernani Borges de Mello.
 63. 334. Ernesto de Medeiros.
 64. 353. Eugenio Alé.
 69. 255. Francisco, filho de Manoel Gaspar.
 70. 345. Francisco Januario Mello.
 71. 290. Francisco Tavares.
 73. 313. Gilberto, filho de José Cleomenes da Silva.
 78. 332. Homero, filho de Mario Demarais Costa.
 80. 252. Ilauto, filho de Joaquim Antonio Armando.
 82. 319. Jayme, filho de Elísio Leopoldino Ferreira.
 83. 246. Jayme, filho de José Augusto Corrêa.
 84. 275. João, filho de Alfredo Xavier da Silveira.
 86. 377. João de Aranjó.
 88. 361. João Fernandes.
 91. 247. João, filho de João Franco.
 93. 312. João, filho de José Llanç.
 96. 330. João, filho de Maria Innocência da Conceição.
 97. 331. João de Mattos Amaral.
 98. 242. João Mesquita.
 101. 231. João, filho de Raul Ezebio Mattoso.
 103. 322. Joaquim, filho de Bernardina Maria da Conceição.
 104. 230. Joaquim, filho de Joaquim da Cunha Ribas.
 105. 284. Joaquim, filho de Leandro Pereira da Cunha.
 107. 367. José, filho de Antonio Gomes.
 109. 311. José Carlos de Lima e Silva.
 113. 233. José Guimarães.
 114. 273. José, filho de Henrique Pereira da Fonseca Junior.
 115. 227. José Jesus Ferreira Arça.
 116. 356. José, filho de José Marques Nunes.
 118. 309. José, filho de Manoel Ferreira Soares.
 119. 225. José, filho de Manoel Rodrigues Moreira.
 123. 247. Julio, filho de Manoel Pedro Trapo.
 124. 332. Jurandy, filho de José Tavares Santos.
 126. 375. Lauro Freitas.
 128. 366. Lody, filho de João Dias de Lima.
 131. 316. Luiz, filho de João Gonçalves Cordeiro.
 133. 355. Manoel Damasio do Nascimento.
 134. 314. Manoel Ferreira da Silva.
 136. 289. Manoel, filho de Manoel Bellarmino de Oliveira.
 137. 379. Manoel, filho de Manoel Fernandes Pinto.
 138. 235. Manoel Pereira.
 140. 359. Manoel, filho de Vicência Maria da Conceição.
 143. 339. Mario, filho de Henrique Alvares da Rocha Cunha.
 144. 335. Mario, filho de Mario Sant'Anna Laffite.
 145. 327. Mario, filho de Mario Tavares da Silva.
 146. 321. Martins de Souza.
 147. 372. Melchides, filho de Perciliano Ferreira Franco.
 148. 278. Messias da Silva Santiago.
 149. 251. Miguel de Assis.
 150. 325. Milton de Medeiros.
 151. 324. Moacyr, filho de Francisco José Ferreira Coelho.
 156. 336. Nicanor, filho de Ambrosina Ferreira.
 157. 329. Norberto, filho de Antonio Moreira Pacheco.
 158. 373. Octacilio, filho de Francisco Torres de Oliveira.
 159. 341. Octavio, filho de Paestina Maria da Conceição.
 161. 310. Olavo, filho de Agostinho de Souza Neves Junior.
 162. 371. Olavo Marinho.
 163. 256. Olegario, filho de Horacio Pereira.
 165. 303. Orestes, filho de Alexandre Antonio da Cunha.
 166. 233. Orlando, filho de Innocencio Bonaccorre.
 171. 326. Paulo, filho de Manoel Alves da Rocha.
 173. 330. Pedro, filho de Raul Gomes Ribeiro.
 175. 320. Plinio, filho de Antonio Moreira Louzada.
 176. 231. Praxedes, filho de Praxedes Gomes do Amaral.
 177. 276. Raul Manoel da Silva.
 179. 248. Raul, filho de Salvador Silva.
 183. 238. Romualdo Lapeçini.
 184. 232. Saul, filho de Yllaca.
 185. 315. Sebastião, filho de Antonio Luiz Seabra.
 190. 288. Sylvio, filho de Luiz Felipe Pereira de Andrade.
 191. 282. Sylvio Magalhães.
 193. 240. Thales, filho de Eugenio Augusto Wandicks.
 194. 299. Valerio Dias Santiago.
 195. 366. Verissimo, filho de Verissimo José Rodrigues.
 197. 229. Waldemar Dantas.
 198. 328. Waldemar Gonçalves.
 199. 263. Waldemar, filho de José Martins Alves.
 200. 271. Waldemar, filho de Luiz Fernandes.
 201. 351. Waldemar, filho de Pedro Garcia de Azevedo Coutinho.

203. 269. Waldemiro Pedro dos Santos.
 205. 354. Waltrudes Ferreira da Rocha.
 206. 298. Wanderley Carota.

Junta do 17º Districto do Alistamento Militar do Engenho Novo, em 26 de abril de 1927. — O presidente, *Luiz Bastos Guimarães*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO (CAMPO GRANDE)

Edital de insubmisso

O primeiro tenente Jayme de Lara Ribas, delegado da Junta Permanente de Alistamento do 22º Districto, com sede à Estrada Real de Santa Cruz, em frente á parte posterior da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, em Realengo, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, designados a servirem, respectivamente, no 1º batalhão de engenharia e no 2º regimento de artilharia montada, pertencentes ás classes de 1904 e 1903, que deixaram de se apresentar á unidade para onde foram mandados, servir, de 10 a 28 de outubro e de 20 de novembro a 16 de dezembro de 1926, foram considerados insubmissos de accordo com o art. 141 do R. S. M., e como taes, estão sendo processados de accordo com a lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Manoel José de Aguiar, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado nas estações de Realengo, Bangú e Campo Grande e ainda na porta principal desta Junta.

Numero do sorteio --- Nomes e filiações --- Observações

270. Alvaro Telles, filho de Jayme de Simas Telles, natural do Districto Federal, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, altura 1,79, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, residente á rua dos Engenhos n. 109, Bangú.
 239. Decleciano Silva, filho de Flavio Manoel da Silva, natural de Minas, solteiro, operario.
 125. Francisco da Rosa Aguiar, filho de Georgina Rosa da Silva, natural do Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 19, termo 376, fls. 47 v.
 257. Francisco José de Paula Junior, filho de Francisco José de Paula, natural do Estado do Rio, funcionario publico, Pateo da estação de Realengo.
 235. João Evangelista, filho de Zimotho Francisco Rosas, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.324, residente á rua Bibiana n. 56.
 245. Jovelino Pedrosa do Nascimento, filho de Herculano Pedrosa do Nascimento, natural do Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 19, termo 513, fls. 100 v.
 251. Julio Calvet Corrêa, filho de Julio Emilio Corrêa, natural do Districto Federal, casado, residente á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.173.
 258. Julio Ribeiro, filho de Geraldo Ribeiro Junior, natural do Districto Federal, empregado no commercio, altura 1,65, pardo, olhos e cabellos castanhos, residente á rua do Commercio n. 4, Bangú.
 246. Juracy de Carvalho Veiga, filho de João José Carvalho Veiga, natural do Districto Federal, branco, olhos e cabellos castanhos, residente á rua Industrial, Bangú.
 236. Leoncio da Silva Paulo, filho de Manoel da Silva Paulo, residente em Bangú.
 241. Luiz das Neves, filho de Candido José das Neves, maleiro, solteiro, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos, residente á rua Major Albino n. 20, Realengo.
 259. Milton, filho de Henrique Barreto, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.327, residente á rua Silva Pinto n. 9.

Relação nominal dos sorteados da classe de 1904

Insubmissos

31. Affonso, filho de Firmino Eduardo Pereira, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 14.
 76. Agenor, filho de João Xavier da Costa, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 68.

7. Agostinho Oliveira, filho de José de Oliveira, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 254.
127. Albino, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 299.
113. Alvaro, filho de Modestina Maria da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 340.
61. Alvaro, filho de Avelino José Ferreira, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 156.
71. Amadeu filho de Francisco Jarconi, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 292.
10. Americo, filho de Cinquino Luiz, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 10.
155. Anisot, filho de Adelina Rangel, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 134.
136. Annibal, filho de Claudina Maria da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 243.
111. Annibal, filho de Joaquim Luiz de Oliveira, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 375.
63. Annibal, filho de Candido de Carvalho, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 36.
14. Antonio Vieira, filho de Manoel Vieira Goulart, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 45.
49. Antonio, filho de Domingos da Silva, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 2.
163. Antonio, filho de Antonio da Silva Junior, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 377.
67. Antonio, filho de Candida Maria Rosa da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 373.
46. Antonio, filho de Rodosindo Russo, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 316.
58. Antonio, filho de Maria Ferreira, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 298.
132. Antonio, filho de Albino Francisco Xavier, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 296.
89. Antonio Simonin Leal, filho de Joaquim Ignacio Leal, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 231.
28. Antonio, filho de Manoel José da Silva, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 175.
126. Antonio, filho de Antonio Ignacio da Silva, natural do Districto Federal.
111. Antonio, filho de João Soares Pereira, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 89.
151. Antonio, filho de Ursula Maria da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 73.
172. Antonio, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 63.
83. Arampo, filho de Antonio Pereira de Souza Guimarães, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 211.
132. Aristoteles, filho de Joaquim Ferreira Salles, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 203.
149. Aristides, filho de Maria Cardoso dos Santos, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 339.
81. Aristoteles, filho de Marinho Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 129.
18. Arlindo, filho de Eva Rufina da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 35.
134. Arlindo, filho de Laura Rosa da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 314.
152. Benedicto, filho de Benedicto Theodoro Cordeiro, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 29.
5. Benedicto, filho de Honorato do Carmo e Silva, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 72.
32. Boanerges, filho de Pio Rangel, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 274.
22. Candido Santos, filho de Antonio Santos, natural do Districto Federal, branco, solteiro, empregado no commercio, lista n. 203.
69. Candido, filho de Antonio dos Santos, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 150.
23. Carlos, filho de Antonio José Labre, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 115.
153. Carlos, filho de Manoel Luiz de Campos, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 245.
87. Casemiro, filho de Joaquim da Silva Albuquerque, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 347.
45. Cecy, filho de Luiz Bastos Guimarães, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 166.
162. Chrisippo, filho de Celicio Coelho Duarte, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 28.
125. Claudio Antonio Destri, filho de Pedro Destri, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 358.
77. Cyriaco, filho de Eugenia de Campos, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 139.
95. Damasio, filho de Rosa Alves da Silva, natural do Districto Federal, 9ª Pretoria, livro 26, termo 271.
174. Damião, filho de Ursula Maria da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 100.
165. Darcy, filho de Eugenio Faria de Mello, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 170.
106. Demetrio, filho de Antonio de Sá Barreto, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 42.
171. Eduardo, filho de Antonio José de Almeida, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 27.
120. Elpidio, filho de Rosa da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 306.
116. Elpidio, filho de Antonio Joaquim Perfeito, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 220.
17. Eugenio, filho de João Castellano, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 15.
43. Euphigenio, filho de Antonio da Silva Oliveira, natural do Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 27, termo 372.
131. Felipe, filho de Moyses Beltrams, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 239.
4. Francisco Castro Pinto, filho de Adolpho de Castro, natural do Districto Federal, empregado no commercio, lista n. 1.080.
64. Francisco, filho de Maria dos Anjos da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 23.
82. Francisco, filho de Alpha Pinheiro de Moraes, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 19.
53. Francisco, filho de Maria Rosa da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 11.
92. Francisco, filho de Firmino Fausto Suzano, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 3.
145. Francisco, filho de Francisco Soares, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 370.
78. Francisco, filho de Francisco Cardoso Marques, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 276.
2. Francisco, filho de Francisco Cardoso de Souza, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 158.
13. Francisco, filho de Americo Baptista, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 97.
114. Herculino da Silva, filho de Antonio Luiz da Silva, natural do Districto Federal, empregado no commercio, lista n. 1 bis da avenida Bangü n. 75.
8. Hyppolito, filho de José Madureira, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 157.
90. Iberê, filho de João Pimentel da Conceição, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 30.
123. Jeronymo José Baptista, filho de Luiz José Baptista, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 12.
109. João, filho de Climerio Francisco Monseres, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 352.
102. João, filho de Adelaide Maria Mendes, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 353.
130. João, filho de Manoel Dias de Lima, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 325.
96. João, filho de Domingos Diniz Machinez, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 322.
62. João, filho de Eleuterio José de Freitas, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 64.
73. João, filho de Rosa do Nascimento, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 127.
158. João, filho de Manoel Marques Coimbra, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 223.
42. João, filho de Luiz Pedro Garcia, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 182.
119. Joaquim Brangotto, filho de José Brangotto, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 257.
135. Joaquim, filho de Joaquina Anna do Espirito Santo, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 338.
40. José, filho de Barbara Cardoso dos Santos, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 48.
91. José da Cruz, filho de Antonio Crespo, natural do Districto Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 57.
68. José de Salles, natural do Districto Federal, solteiro, operario, 1,65, moreno, olhos e cabelos castanhos.

certificado espontaneo n. 57, residente á rua Industrial n. 15, Bangü.

27. José, filho de Luiz Rodrigues de Souza, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 108.
52. José Marques Lopes, filho de João Manoel Lopes, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 246.
105. José, filho de Francisco José de Sant'Anna, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 250.
117. Joseph Juisti, filho de Hugo Juisti, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 261.
138. Lavinio, filho de Iponina Angela da Conceição, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 136.
129. Lindolpho, filho de Olyanna Felipe de Jesua, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 259.
35. Lucas, filho de Hermenegilda Pires, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 261.
72. Luiz, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 34.
139. Luiz, filho de Geraldina Angela do Espirito Santo, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 94.
88. Luiz, filho de Anna da Conceição Sarciliva, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 168.
121. Luiz, filho de Justino Vieira, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 282.
65. Manoel, filho de Virginia Maria Barbosa, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 304.
103. Manoel Gonçalves Vianna Filho, filho de Manoel Gonçalves Vianna, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 12, termo 153, fls. 160, lista 150, casado, empregado no commercio, espontaneo, residente á rua 12 de Fevereiro n. 107, Bangü.
161. Manoel, filho de José Ignacio Marnello, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 23, termo 288.
109. Manoel, filho de Americo Avilla, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 281.
91. Manoel Antonio, filho de José Manoel Pires, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 187.
3. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Paixão, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 177.
116. Manoel, filho de José Felipe da Silva, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 23, termo 147.
93. Manoel, filho de Gregorio José dos Reis, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 102.
51. Manoel, filho de Manoel Baptista, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 92.
15. Manoel, filho de Manoel da Silva Barros, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 77.
101. Malinho, filho de Modestino Lopes de Moraes, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 209.
98. Messia, filho de Bento Marques da Silva Reis, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 21, termo 152.
55. Melelades, filho de Manoel de Almeida Costa, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 319.
118. Miquelino, filho de Miquelino Gomes da Costa, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 204.

60. Moyses, filho de Moyses Cardoso do Rosario, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 109.
128. Narciso, filho de Ernesto Ferreira Garcia, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 114.
34. Nelson, filho de Antonio José Pinto, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 293.
11. Nelson, filho de Athadisia Maria de Assumpção, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 6.
71. Norberto, filho de João Ferreira dos Santos, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 226.
100. Octacilio, filho de Antonio José de Souza, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 297.
19. Oscar, filho de Arlindo da Silva Kelly, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 93.
113. Oscar, filho de Etelvina Maria da Silva, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 221.
160. Oscar, filho de Florisbella Maria de Oliveira, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 349.
112. Paulino, filho de Augusto Fernandes, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 252.
167. Pedro Duarte, filho de João Duarte, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 345.
18. Salvador, filho de Gypriano dos Santos Branco, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 60.
107. Sebastião, filho de Amancio Vieira dos Santos, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 259.
36. Sebastião, filho de Henrique Nunes de Oliveira, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 336.
113. Sebastião, filho de Rosa Maria de Oliveira, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 27, termo 320.
8. Senção, filho de Emilia Maria do Nascimento, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 21.
111. Suzio, filho de Salustiano José Borges, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 87.
80. Virgilio, filho de João Damasceno Nogueira, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 55.
12. Waldemar, filho de Candido Francisco de Souza, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 75.
21. Waldemar, filho de Luiz Joaquim de Azevedo, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 116.
25. Waldemar, filho de Candido Caetano Barcellos, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 200.
101. Waldemiro, filho de Silvia Maria da Conceição, natural do Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro 26, termo 20.

Capital Federal, Realengo, 2 de maio de 1927. — Primeiro tenente *Jayme de Lara Ribes*, delegado da Junta do 2º Distrito. — *Manoel José de Aguiar*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO, CAPITAL

Edital de publicação do alistamento de 1927

José Barbosa Rodrigues, Presidente da Junta, por nomeação legal.

Faz saber que estão concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser alistados á Junta de Revisão e Sobrevigilância no quartel general do Exército, á praça da Republica, nesta Capital Federal, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados.

3. para que chegue ao conhecimento

de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta, á rua Pedro Americo n. 1, e publicar na imprensa official, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tiverem reclamações a fazer, por inclusões indebitas, deverão apresental-as pertinentemente documentadas a esta junta, que as encaminhará, ou directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), 2 de maio de 1927. — *Barbosa Rodrigues*.

Classe de 1906

Abelardo, filho de Gasme Pinheiro.
Adalberto, filho de Aureliano Juveniano da Silva.
Adalberto, filho de Ignacio Rodrigues Martins.

Adriano, filho de Maria de Oliveira.
Agostinho, filho de Maria Eugenia.
Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis.
Alberto, filho de Manoel Pereira de Souza.
Alcides, filho de Americo Pereira Monteiro.
Alfredo, filho de Alfredo Costa.
Alfredo, filho de Alfredo de Mello Sobrinho.
Alfredo, filho de Americo Antunes Moreira.
Alfredo, filho de Euclides Ferreira Jorgo.
Alfredo, filho de Octavio Madureira de Pinho.
Alvaro, filho de Alvaro Pereira.
Alvaro, filho de Julio de Saboya e Silva.
Amancio, filho de Eugenio Xavier Tavares.

Amaro, filho de Marcellino Maria de Jesus.
 Amaury Cesar da Silva.
 Anacleto, filho de Maria Leonarda de Azevedo.
 Anselmo, filho de Anselmo Benedicto Lemos.
 Anselmo, filho de Maria Augusta da Conceição.
 Antão, filho de Boaventura Ferreira Lima.
 Antonio, filho de Antonio Nunes Lemos.
 Antonio, filho de Belmira Francisca Ribeiro.
 Antonio, filho de Domingos Coelho.
 Antonio, filho de João Baptista da Silva.
 Antonio, filho de José Vieira.
 Antonio, filho de Manoel de Souza.
 Antonio, filho de Marcionilla Rosa de Moura.
 Antonio, filho de Olga de Azevedo.
 Antonio, filho de Rosa de Pinho.
 Antonio Fonseca Filho.
 Antonio José, filho de Alexandre Henrique Vieira Leal.
 Arlindo, filho de Joanna da Rocha Machado.
 Armando, filho de Francisco Salles de Avellar.
 Armando, filho de João Alves Isidoro.
 Armando, filho de Manoel Antonio Velloso.
 Armando, filho de Florinda Teixeira.
 Arthur, filho de Frederico Carlos Duarte Nunes.
 Arthur, filho de José Manoel Sapoteiro.
 Augusto Bessa Filho.
 Augusto Marinho.
 Braz, filho de Braz Tartanti.
 Carlos, filho de Cactano Vieira de Souza.
 Carlos, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
 Carlos, filho de Pedro Amendula.
 Carlos, filho de Victorino Pinto.
 Cesar, filho de Maria de Paula Azevedo.
 Cesario, filho de Maria do Nascimento.
 Cosmé, filho de Joaquim Maria do Espírito Santo.
 David, filho de Balbina Alves Esteves.
 David, filho de David Holton.
 David, filho de José da Silva Lobo.
 Derval, filho de Octavio de Carvalho.
 Edgard, filho de Alvaro Vaz Sabino.
 Edgard, filho de Leocadia da Conceição.
 Edgard, filho de Reginaldo Dias da Costa.
 Eduardo, filho de Emilia de Siqueira.
 Eduardo, filho de Lucindo Teixeira.
 Egidio, filho de Vicente Conti.
 Eleuterio, filho de Celina de Souza.
 Ely, filho de Joaquim Francisco de Andrade Junior.
 Ernani, filho de Ernani Esmeraldo de Figueiredo.
 Ernesto, filho de Miguel Ferreira Guimarães.
 Ernesto, filho de Philippe Maria Soares.
 Euclides, filho de Maria Ferreira Drummond.
 Eugenio, filho de Judith Clemencia da Silva.
 Fernando, filho de Joanna Domingues Peres.
 Fernando, filho de José Dias Ferreira.

Francisco, filho de Anastacia Maria de Jesus.
 Francisco Salles Silva Lima.
 Francisco Xavier Paiva Filho.
 Galdino, filho de Galdino Teixeira.
 Geraldino, filho de Innocencia Correia.
 Gilberto, filho de Julio de Castro.
 Godofredo, filho de Mario Barbosa Carneiro.
 Guilherme, filho de Carlos Teixeira Soares.
 Guilherme, filho de Isabel Pires Soares.
 Jayme, filho de Adelaide Dias.
 Jayme, filho de Antonio Marques de Almeida.
 Jayme, filho de Gaspar Duarte dos Santos.
 Jayme, filho de Maria da Esperança.
 Jayme, filho de Orminda Joaquina de Azevedo.
 Jehovah, filho de Francisco Antonio de Menezes.
 João, filho de Adelina Nunes.
 João, filho de Antonio Teixeira da Silva.
 João, filho de Emilia de Jesus.
 João, filho de Francisco Gonçalves R. Bittencourt.
 João, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
 João, filho de Francisco dos Santos.
 João, filho de Hermínia Elydia Ferreira.
 João, filho de José da Cunha.
 João, filho de Manoel Alexandre Porto.
 João, filho de Maria Lopes.
 João, filho de Maria da Natividade.
 João, filho de Mathilde Maria das Mercês.
 Joaquim, filho de Antonio Augusto Pinto.
 Joaquim, filho de Carmelita Francisca.
 Joaquim, filho de Fragidia Alexandrina de Souza.
 Joaquim, filho de Joaquim de Almeida Rezende.
 Joaquim, filho de José Felício dos Santos.
 José, filho de Alfredo da Silva Monteiro.
 José, filho de Antonio de Oliveira Bastos.
 José, filho de Antonio Villela.
 José, filho de Celestino Manhães.
 José, filho de Clemencia Maria do Rosário.
 José, filho de Domingos José Ferreira.
 José, filho de Dotadia da Silva.
 José, filho de Fausta Tobias Teixeira.
 José, filho de Francelina Luz.
 José, filho de Francisco Carlos da Silva.
 José, filho de Francisco Machado da Silva.
 José, filho de João Florindo da Silva.
 José, filho de Joaquim Costa.
 José, filho de Joaquim Moreira.
 José, filho de José Antonio de Almeida.
 José, filho de José Fernandes de Azevedo.
 José, filho de José Guerra.
 José, filho de José Martins Tosta Junior.
 José, filho de José dos Santos Azevedo.
 José, filho de José Soares.
 José, filho de Laura da Silva Ayrosa.
 José, filho de Luiz Maurio.
 José, filho de Manoel Ferreira Bastos.

José, filho de Maria Izabel.
 José, filho de Paschoal Branco.
 José, filho de Ragilio Pinho Fernandes.
 José, filho de Tiburcio Pinheiro.
 José, Bruno.
 José Elias, filho de Joaquim Henrique da Fonseca.
 José Luis, filho de José Luiz Carneiro.
 Judeloa, filho de Francelino José de Lima.
 Juvenal, filho de Manoel Ferreira Fidalgo.
 Lauro, filho de Mariano Augusto de Medeiros.
 Lindo, filho de Antonio Rimolo.
 Lindolpho, filho de Antonio Pinto Soares.
 Lourival, filho de Atta Maria Figueira.
 Lourival, filho de Maria Conceição Corrêa.
 Lucio, filho de Romeu Francisco Margal.
 Luiz, filho de Antonio Nunes Ribeiro.
 Luiz, filho de Euclides Ferreira Jorge.
 Luiz, filho de Maria da Gloria.
 Luiz Gonzaga.
 Manoel, filho de Antonio Gomes.
 Manoel, filho de Edwiges da Silva Carvalho.
 Manoel, filho de Francisco Junqueira Oliveira.
 Manoel, filho de Ignez Maria do Espírito Santo.
 Manoel, filho de Joaquim Antonio Lourenço.
 Manoel, filho de José Ferreira Barcellos.
 Manoel, filho de Leonardo Rodrigues Pinto.
 Manoel, filho de Leopoldina de Souza Costa.
 Manoel, filho de Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel, filho de Manoel da Silva Carvalho.
 Manoel, filho de Maria Justina da Conceição.
 Manoel, filho de Miguel Fernandes.
 Manoel, filho de Pedro Soares Garcia.
 Manoel, filho de Valentim Vasques.
 Manoel Costa.
 Mario, filho de Avelino Alves Ramos.
 Mario, filho de Domingos de Souza Rodrigues.
 Mario, filho de Francisca Branca de Joffrê.
 Mario, filho de João Arêas.
 Mario, filho de José Pereira de Souza.
 Mario, filho de Raymundo Eustachio Marques da Silva.
 Mario, filho de Rogerio Marella.
 Mario Alves Ramos.
 Mario Leite Pinto.
 Miguel Angelo, filho de Generosa Maria da Conceição.
 Moacyr, filho de José da Silva Duarte.
 Nelson, filho de Antonio de Barros Madureira.
 Nelson, filho de Esmeria Francisca Lopes.
 Nelson, filho de Maria da Conceição.
 Nelson, filho de Serafina Pinto.
 Octavio, filho de Francisco Corrêa Pinto.
 Odemar, filho de Francisca de Paula.
 Orlando, filho de Maria Amelia Madeira.

Orlando, filho de Saturnina Rosa de Conceição.
 Ormindo, filho de Manoel Tiberio dos Santos.
 Oscar, filho de José Ferreira dos Santos.
 Oswaldo, filho de Geraciua Maria das Lóres.
 Oswaldo, filho de Luiza de Carvalho.
 Oswaldo, filho de Maria Braga.
 Oswaldo, filho de Maria Theodora Barbosa.
 Paschoal, filho de Nicoláo Carlos May.
 Paschoal, filho de Ventura Soares.
 Paulo, filho de Maria Augusta Pinto.
 Paulo, filho de Maria Saturnina.
 Reduzino da Silva Filho.
 Robert, filho de Albert Guaybord.
 Roberto, filho de Augusto Lopes da Silveira.
 Roberto, filho de Rita Maria Monteiro.
 Roberto, filho de Sabina Maria da Conceição.
 Roberto de Castro, filho de Julio de Castro.
 Romeu, filho de Antônia Maria José de Lemos.
 Rubem, filho de Sylvia Maria de Jesus.
 Rubem Becker.
 Rubem de Paula, filho de Francisco Caneca de Paula.
 Santiago, filho de Domingos Peres Gonçalves.
 Sebastião, filho de Henrique Jacintho Barbosa.
 Sebastião, filho de João da Costa Nery.
 Sebastião, filho de Joaquim Paulino da Cruz.
 Sebastião Baptista Torres.
 Sidney, filho de Clevis Furtado de Barros.
 Theodoro, filho de Jacundino Antiano.
 Trajano, filho de Trajano Adolpho Lopes.
 Urbano, filho de Paulo Bispo dos Santos.
 Valciano, filho de Olympia Maria da Conceição.
 Vécio, filho de José dos Santos.
 Vicente, filho de Vicente da Cunha Borges.
 Waldemar, filho de Elvira Fagundes de Oliveira.
 Waldemar, filho de Francisco Martinez Alvarez.
 Waldemar, filho de Joaquim Apollinario.
 Waldemar, filho de Maria Paulo Ferreira.
 Waldemiro, filho de Joaquina Pereira dos Santos.
 Waldemiro, filho de Maria da Conceição.
 Zacharias, filho de Delphin Vaz da Silva.

Classe de 1905

Abner, filho de Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
 Adolpho Esrael.
 Affonso, filho de Manoel Francisco de Carvalho.
 Agostinho Luiz de Carvalho.
 Agostinho, filho de Antonio Lopes Pereira.
 Alberto, filho de Adão Zene Berdião Martins.
 Alberto, filho de Candida Benedicta.
 Alberto, filho de Guiomar Pinto dos Santos.
 Alberto, filho de Henriqueta Souza Pinto.

Alberto, filho de João da Silveira Cardoso.
 Alberto, filho de José Zacharias do Paschoal.
 Alberto Esmerio Gonçalves.
 Albino, filho de José Antonio Mendes.
 Albino, filho de Raphael Colucci.
 Alcides, filho de Heronogenes Alves dos Santos.
 Alexandre, filho de Alexandre João Ferreira.
 Alfredo, filho de Arninda Souto Lavado.
 Alfredo, filho Emilia Ferreira.
 Alvaro, filho de Adolpho Costa da Cunha Lima.
 Alvaro, filho de Alvaro Bernardino Vieira Ramalho.
 Alvaro, filho de Eduarda Carolina.
 Alvaro, filho de Joaquim José de Souza.
 Alvaro, filho de Manoel Pinheiro.
 Alvaro, filho de Maria José da Silva.
 Alvaro, filho de Romana Guimarães.
 Alvaro da Silva.
 Alvaro Teixeira.
 Alvaro Vieira da Costa.
 Amaro Pereira da Silva.
 Americo, filho de Francisco Xavier da Silva.
 Americo, filho de Maria da Conceição.
 Anacleto, filho de Leopoldo Martins da Silva.
 Angelo, filho de Theophilo Nolasco de Almeida.
 Anibal, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
 Annibal, filho de Maria da Encarnação.
 Annibal Teixeira.
 Antonio, filho de Agostinho Borasat.
 Antonio, filho de Antonio da Costa.
 Antonio, filho de Antonio Luiz de Aguiar.
 Antonio, filho de Antonio Ribeiro França.
 Antonio, filho de Baptista Rodriguez.
 Antonio, filho de Emilio Valdemar Roel.
 Antonio, filho de Francisco Venancio de Araujo.
 Antonio, filho de José Joaquim Seabra.
 Antonio, filho de Maria Isabel Rodriguez.
 Antonio, filho de Maria dos Santos.
 Antonio Ribeiro Franca Filho.
 Antonio da Silva Araujo.
 Arlindo, filho de Alipio Rodriguez.
 Arnaldo, filho de Manoel Pereira da Costa.
 Arnaldo Pereira da Costa.
 Arthur, filho de Arthur Porto-Alegre de Almeida.
 Arthur, filho de João Maria Filho.
 Arthur, filho de José Maria Monteiro.
 Arthur, filho de Philomena Francisca da Conceição.
 Arthur Baptista Loureiro.
 Augusto, filho de Elvira Jesus de Castro.
 Augusto Carlos Nabuco de Araujo.
 Aureo, filho de Abilio de Góes.
 Balthazar, filho de Antonio Luiz Campanha.
 Beniaminio, filho de Boaventura Correa Vallo.
 Carlos, filho de Antonio Joaquim Guerra.
 Carlos Augusto Monteiro de Castro.
 Carlos Correia Bessa.
 Carlos da Purificação.
 Cesar, filho de Brazilina da Silva.
 Cesar, filho de Clemente Amaro Vicente.
 Cesar, filho de Evangelina Chrispim Miranda.

Christiano, filho de Germana Maria da Conceição.
 Danilo, filho de Hermenegildo Soares da Silva.
 David, filho de Antonio de Montes.
 Doménicio Menezes de Figueiredo.
 Domingos, filho de José Augusto Fernandes.
 Edgard, filho de Ignacia Ribeiro.
 Edmundo, filho de Maria Vicência Ferreira.
 Eduardo, filho de Antenor José Pereira.
 Eduardo, filho de Bachid Mackefun.
 Esmeraldo, filho de Herclia Martins.
 Emilio Homem Saldanha Marinho.
 Epaminondas, filho de Epaminondas de Alcantara.
 Ernesto, filho de José Machado.
 Fausto, filho de Francisco Gonçalves Damasco.
 Felix Ricardo.
 Fernando, filho de Antonio Ramos.
 Fernando de Almeida Lopes.
 Fernando Cruz Moreira.
 Firmino das Neves.
 Floriano Jacintho Franco.
 Francisco, filho de Eduardo Babello.
 Francisco, filho de Isabel Maria Feliciano.
 Francisco, filho de José Gonçalves Miranda.
 Francisco, filho de Josephina da Conceição.
 Francisco, filho de Margarida Lucia da Silva.
 Francisco, filho de Maria Thereza.
 Francisco, filho de Portina Maria da Conceição.
 Francisco de Assis Trajano.
 Francisco de Oliveira.
 Francisco Ramos Alves.
 Frederico, filho de Antonio de Salles Cunha.
 Frederico, filho de Cesar Thesa.
 Frederico, filho de Josephina Nango Trofi.
 Frederico Pessari de Moraes.
 Gabriel, filho de Emelinda Fagundes Fonseca.
 Gastão, filho de Henrique Ferreira Alegria.
 Gaston, filho de Maria Bosac.
 Godofredo, filho de José da Silveira Azevedo.
 Guilhermino, filho de José Alves Moreira.
 Gustavo, filho de Arthur Dutra de Andrade.
 Gustavo, filho de Claudino Freire.
 Heitor Guimarães.
 Helmar, filho de Cyro Costa.
 Helvecio A. M. Penna.
 Henrique, filho de Arthur Augusto de Souza.
 Hemi Salathé.
 Horacio, filho de Julieta Pereira da Silva.
 Hugo, filho de Alipio Teixeira de Souza.
 Humberto, filho de Luiz Castorinetti.
 Ignacio, filho de Christina Barbosa do Canto.
 Ignacio Frederico.
 Irineu, filho de Maria Delphina.
 Izidro, filho de Victoria Catharina.
 Iamar, filho de Alberto Nunes dos Santos.
 Ivo, filho de Arthur Luiz da Costa.
 Jacintho, filho de Amalia Cerqueira Vasques.
 Jayme, filho de Julieta de Azevedo.
 João, filho de Antonio Luiz Biltencourt.
 João, filho de João Baptista de Lima.
 João, filho de João Ferreira Coelho.

João, filho de João Victorio Paula Guimarães.
 João, filho de José Pereira Cardoso.
 João, filho de Laudelino da Silva.
 João, filho de Luiz Cardoso de Oliveira.
 João, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
 João, filho de Manoel Cardoso Botelho.
 João, filho de Manoel Faye.
 João, filho de Maria Ferreira Camara.
 João, filho de Maria Joanna da Paixão.
 João, filho de Perciliana dos Santos Carvalho.
 João Antonio, filho de Fernando Pires Ferreira Filho.
 João Augusto, filho de Elyseu Fonseca Montarroyos.
 João Francisco Alves.
 João Maia de Bittencourt.
 João de Oliveira Costa.
 João Pereira Cardoso.
 João de Souza Mello Junior.
 João Teixeira.
 João Tosta Junior.
 João Trindade.
 Joaquim, filho de Joaquim Antonio Vieira.
 Joaquim, filho de José Gomes Thomé.
 Joaquim, filho de Manoel Cardoso Tostes.
 Joaquim, filho de Zulmira de Medeiros.
 Jorge, filho de Benedicto Ricardo de Souza.
 José, filho de Adelina Rosa da Conceição.
 José, filho de Angelica Angelina.
 José, filho de Antenor Barbosa do Mello.
 José, filho de Antonio Pereira Soares.
 José, filho de Armino Rodrigues Pereira.
 José, filho de Djanira da Silva Costa.
 José, filho de Felismina Isabel.
 José, filho de Henrique Eduardo Fernandes.
 José, filho de Henrique José Leoncio.
 José, filho de Joaquim Ferreira.
 José, filho de José Ferreira.
 José, filho de José Leonardo da Costa.
 José, filho de José Moreira.
 José, filho de José Muniz.
 José, filho de José Teixeira da Nogueira.
 José, filho de Julia do Nascimento.
 José, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
 José, filho de Manoel Diniz Garcia.
 José, filho de Pedro da Cunha Veiga.
 José, filho de Pedro Gomes de Faria.
 José, filho de Rita Lopes da Conceição.
 José, filho de Thomazia Navarro.
 José Alcina, filho de Maria Annunziata.
 José Carlos, filho de Sylvio Chermont Rodrigues.
 José da Cunha Veiga.
 José Ferreira de Oliveira.
 José de Figueiredo, filho de Maria Lima da Conceição.
 José Giugliani, filho de Miguel Giugliani.
 José Isidorio da Silva.
 José Joaquim, filho de Manoel José Esteves.
 José Justino dos Santos.
 José Luiz, filho de José Palhares Mafala.
 José Pereira, filho de Olinda Pereira.

José Thomaz de Aguiar.
 Jovito, filho de Jovito Antonio Pereira.
 Julio, filho de Raul de Cassio Barbosa.
 Julio Pereira Gonçalves.
 Ladislau, filho de Vicente Scrisipihoci.
 Leandro, filho de Leandro Felix Cetano.
 Leonel, filho de Arthur Alves Ribeiro.
 Lourival, filho de Claudina Maria da Silva.
 Lourival, filho de Miguel Othero Sanchez.
 Lucio, filho de Eurico Dias de Almeida.
 Luiz, filho de Angelo di Tota.
 Luiz, filho de Fernando Ondin.
 Luiz, filho de Luiz Santos.
 Luiz Ernesto da Cunha.
 Luiz Henrique, filho de Luiz Nigier Vochod.
 Luiz José Cabral de Menezes.
 Manoel, filho de Carlos José da Motta.
 Manoel, filho de Francisco Rodrigues.
 Manoel, filho de José Monteiro.
 Manoel, filho de Luzia Rosa de Jesus.
 Manoel, filho de Manoel Baptista Salgado.
 Manoel, filho de Manoel José Pereira.
 Manoel, filho de Manoel Pereira de Andrade.
 Manoel, filho de Noemia Ribeiro.
 Manoel, filho de Salvador Branco Fernandes.
 Manoel Gomes Filho.
 Manoel Lopes de Miranda Filho.
 Manoel de Oliveira, filho de Henrique de Oliveira.
 Marinho, filho de Joaquim Marques Pinto de Souza.
 Marioni, filho de Francisco Jeremias dos Santos.
 Mario, filho de Adelia Duprat.
 Mario, filho de Felix Lulay.
 Mario, filho de Maria de Jesus Manso.
 Mario, filho de Maria dos Santos.
 Mario, filho de Pedro Barbosa da Fonseca.
 Mario Tourasse, filho de Eugenio Tourasse.
 Matheus da Costa Franca.
 Mauricio, filho de Gonçalo Guimarães de Oliveira.
 Miguel Sarelli, filho de Antonio Sarelli.
 Moysés, filho de Rita Maria Izabel da Conceição.
 Murillo, filho de Raymundo de Castro Pereira Rego.
 Nazario, filho de Catharina Maria de Jesus.
 Newton, filho de Mario Pinho e Silva.
 Nicolau Alberto Teisch.
 Noé, filho de José Fernandes Marques.
 Norberto Antunes da Rosa.
 Octavio, filho de Adriano Turnes.
 Octavio, filho de João Sigales Salcedo.
 Octavio, filho de Maria Rita da Conceição.
 Odilon Silva, filho de José Pedro da Silva.
 Onofre, filho de Joaquim Manoel da Costa.
 Orlando, filho de Alice Soares de Pinho.
 Orlando, filho de Guilhermina Madeira.
 Orlando, filho de Joaquim Lopes.
 Orlando, filho de Manoel José de Araujo.
 Oscar, filho de Antonio Moreira de Castro.
 Oscar, filho de Cypriana Maria Alves.

Oscar, filho de Ernesto Pinto Monteiro.
 Oscar Bressan Mascarenhas.
 Oscar Matheus, filho de Pedro Martins.
 Oscar Nunes Pinto.
 Oscar Pereira de Araujo.
 Oswaldo, filho de Alice Rosa Dias.
 Oswaldo, filho de Alvaro Pinheiro de Sampaio.
 Oswaldo, filho de Anotnio Freire Leitão.
 Oswaldo, filho de Barbara dos Santos.
 Oswaldo, filho de Carlos Manoel Corrêa.
 Oswaldo, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
 Oswaldo, filho de João da Fonte Filho.
 Oswaldo, filho de Manoel Pacheco Guimarães.
 Oswaldo, filho de Matheus Ferreira Nunes.
 Paride Baccaglioni, filho de Elias Baccaglioni.
 Paschoal, filho de Francisco Guaragno.
 Paulo, filho de Alerandre C. B. Gross.
 Paulo, filho de Alvaro Benjamin de Viveiros.
 Paulo, filho de Francisco de Paula Boa Nova.
 Paulo, filho de Luiza Romana.
 Paulo Ferreira Serrado.
 Paulo Pereira, filho de Agostinho da Silva Pereira.
 Pedro, filho de Amalia Lourine.
 Pedro, filho de Gustavo Pedreira de Freitas.
 Pedro, filho de Pedro José da Rosa.
 Pedro de Alcantara Alves.
 Pedro Serrado Filho.
 Petronillo, filho de Manoel Gomes.
 Ponsiane, filho de Amaro Antonio de Souza.
 Raul, filho de Annibal Lopes Ferreira.
 Raul, filho de Nadia de Souza.
 Raul, filho de Philomena do Nascimento.
 Raul Loyola, filho de Lauro Brasil Loyola.
 Raymundo, filho de Lourença Rosa Pereira.
 Reginaldo, filho de Antonio Joaquim de Lima.
 Renato, filho de Manoel Lourenço Vieira da Silva.
 Renato, filho de Renato Gomes Flores.
 Renda Edwin, filho de Carlos Frederico Chrockatt de Sá.
 Richard Jobert, filho de Blanche Valentina.
 Rodolpho, filho de Alexandrina Bessa.
 Roque, filho de Manoel Fernandes.
 Rosalvo, filho de Jeronymo Martins de Borba.
 Ruben, filho de Maria da Conceição Garcez.
 Rubens, filho de Theophilo Monteiro de Carvalho.
 Ruy Lopes de Carvalho.
 Samuel, filho de Joaquim Corrêa Dias.
 Sebastião, filho de Francisco Marques Lopes.
 Sebastião, filho de Henrique Pereira Veiga.
 Sebastião, filho de Palmyra Maria do Carmo.
 Sebastião, filho de Reginaldo Luiz Ramos.
 Sebastião Santos.
 Sylvio, filho de Alfredo Candido de Moraes Rego.

Sylvio, filho de Anna Marques.
 Sylvio, filho de Anna Soares.
 Sylvio, filho de Jayme Lopes do Couto.
 Sylvio, filho de Margarida Soares.
 Sylvio, filho de Peregrina Rosa.
 Topasio, filho de Alfredo de Oliveira Claro.
 Ulysses, filho de Miguel Souto Maranhão.
 Wadlemar, filho de José Vasques.
 Vasco da Silva Mello.
 Victor de Paula, filho de Virgílio Victor de Paula.
 Victorino, filho de Victorino de Souza e Silva.
 Virgílio do Nascimento Lopes.
 Wadlemar, filho de Antonio Trindade Miranda.
 Wadlemar, filho de João Albino do Amaral.
 Wadlemar, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga.
 Wadlemar, filho de Julia Ferreira da Silva.
 Waldemar de S. Amador.
 Wadlemiro, filho de Joaquim Silveira de Andrade.
 Wally Hoffmann, filho de José Hoffmann.
 Walter, filho de Theophilo Augusta Carneiro.

Classe de 1904

Adriano Luiz Netto.
 Americo Pereira Lima.
 Angelito Teixeira.
 Aristoteles Silva.
 Augusto Felix.
 Bernardino Mello Junior.
 Carlos Branco Figueiredo.
 Carlos Ribeiro da Rosa.
 Costello Vicente Ferreira.
 Darcy Leite Pereira.
 Eládio de Souza Braga.
 Fernando Nobrega.
 Francisco Martins Vadhão.
 Guilherme Augusto Azereio.
 Generacio de Albuquerque e Silva.
 João Oliveira Costa.
 Joaquim Fernandes Maia.
 José Luiz Rangel.
 José Pereira Junior.
 José da Silva.
 Juacino Pereira Nunes.
 Juacino dos Santos.
 Lydio Henrique Meyers.
 Manoel Gomes de Miranda.
 Milton Carneiro de Farias.
 Ney Sampaio Pinto.
 Octavio Augusto Lins Martins.
 Oswaldo José Nascimento.
 Otto de Carvalho Braga.
 Paulo de Moraes Costa.
 Pedro Avelino dos Santos.
 Raymundo João Canduro.
 Sylvio Pinto da Silva.
 Sylvio Soares.
 Virgolino Isaias de Oliveira.

Classe de 1903

Albino Pinto Soares.
 Alvaro Ferreira Machado.
 Alvaro da Silva.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio dos Santos.
 Arnaldo Roberto Araujo.
 Astrogildo Barreiros.
 Avelino José da Motta.
 Benedicto Duarte Monteiro.
 Eduardo Carvalhaes.
 Epaminondas Gonçalves de Mello.
 Erandy de Mello.
 Francisco de Azevedo Marinho.
 Francisco Teixeira.
 Humberto Pellegrini.
 João Avdoni.

João M. da Fonseca.
 João Nunes da Silva.
 Jorge Luis Feijó.
 José Azevedo Silva.
 José Ribeiro.
 Manoel Gonçalves.
 Octavio de Alcantara Seitas.
 Odolino Porto Araujo.
 Paulo Torcapio Ferreira.
 Procopio Alencar.
 Raymundo Pires da Silva.
 Sebastião Duarte de Oliveira.
 Sylvio Terres Rolim.
 Sylvio Pereira Soares.

Classe de 1902

Altamiro de Oliveira Passos.
 Antonio Marcolino Fragoso.
 Arlindo Alves.
 Armando Belém Costa.
 Ary Monteiro Amarante.
 Assis Scalfa.
 Carlos Gomes.
 Cicero Coutinho Gonçalves.
 Clovis Cesar de Rezende.
 Crispe Fittipaldi.
 Dircio Martins Ramos.
 Evarado Luiz Lopes.
 Fernando Goulart.
 Francisco Manoel Garcia.
 João Gualberto.
 João Moura.
 João da Silva Moreira.
 José Pereira dos Reis.
 Josephi Avé Maria Nunes Ribeiro.
 Luiz Puissegr Ferreira da Costa.
 Manoel Alves Duarte.
 Marianno Olympio de Souza.
 Mario Neves Ferreira.
 Mario Vieira da Silva.
 Octavio Fernandes dos Santos.
 Onofre de Souza.
 Pedro Fernandes da Cruz.
 Prospero Martins Corrêa.
 Raymundo P. Corrêa.
 Robaldo Felício de Araujo.
 Rubem Rodrigues Coelho.
 Sebastião Manoel de Jesus.

Classe de 1901

Adelino Modesto da Cruz.
 Benedicto de Souza.
 Carlos de Almeida.
 Coriolano Flores de Oliveira.
 Eugenio Carlos Pires.
 Eugenio Graziani.
 Fabio de Souza.
 Francisco Fadigas de Souza Filho.
 Francisco Molina.
 Gaspar Luiz de Alvarenga.
 Horacio Ferreira Pinto.
 Jayme Martins Teixeira.
 João Paulo de Carvalho.
 João Pereira Netto.
 José Cabral de Menezes.
 José Claudio da Silva.
 Juvencio Mario de Lyra.
 Lydio Luiz Pereira.
 Manoel Pereira Soares.
 Natalicio Antonio de Oliveira.
 Natalio Camboim.
 Newton Ernandes de Andrade França.
 Octaviano Macario Nascimento.
 Paulo Marcolino Fragoso.
 Pedro da Silva.
 Saturnino Barbosa de Souza.
 Wilson Pinto Ribeiro.

Classe de 1900

Adelino de Oliveira e Silva.
 Alfredo Cortes.
 Albano Guerreiro de Castro.
 Alfredo Jacintho Franco.
 Antonio Bonelli.
 Antonio Henrique de Oliveira.
 Antonio Henrique de Oliveira.

Antonio de Mattos Pitombo.
 Armando Santos.
 Armino Corrêa Logullo.
 Candido Vianna.
 Carlos José Gomes.
 Dermeval Pereira Sampaio.
 Ernani Werneck Passos.
 Euclides da Silva Cabral.
 Eugenio Lins Miranda.
 Eurico Duarte.
 Felipe Ferreira Gomes Filho.
 Francisco de Mattos Rocha.
 Guilherme Ribeiro dos Santos.
 Isaac Pedro de Alcantara.
 Joaquim da Cruz.
 Joaquim Pinheiro Saques.
 Jorge Carneiro dos Santos.
 José da Costa Pinto.
 José Ferreira Lopes.
 José Francisco de Almeida.
 José Gonçalves dos Santos.
 Leopoldo Martins.
 Manoel Domingos Pedrosa.
 Manoel Tavares da Silva.
 Moacyr Carneiro.
 Moacyr Navarro.
 Murillo Lavrador.
 Norberto dos Santos.
 Oscar Cheren.
 Wilson Mendes de Vasconcellos.

Classe de 1899

Adamastor Marques.
 Agenor dos Santos.
 Alberto Caravelli.
 Alcino Ferreira dos Santos.
 Alfredo Americo de Freitas.
 Amadeo Soares Guimarães.
 Antonio Barbosa.
 Antonio Marques dos Reis.
 Derval de Almeida e Silva.
 Euclides da Rocha Souza.
 Fernando Liborio.
 Francisco Gomes.
 Gastão Izidoro Ferreira.
 Henrique Benedito de Azevedo.
 João Baptista Pedegueiro do Amaral.
 João Ribeiro de Souza.
 José Castro Menezes.
 José Pereira da Rocha.
 José Sandoval.
 José Vaz da Silva.
 Lauro Ferreira dos Santos.
 Lauro Vidal.
 Lino Cerqueira.
 Lisandro Mariano Pereira.
 Mario Lino dos Santos.
 Maximiano Morelli.
 Nelson de Souza.
 Odorico dos Santos Coelho.
 Raymundo Alves da Cunha.
 Ruy Smith de Vasconcellos.
 Sandoval Cunha.
 Sebastião Americo.
 Sebastião Coé.
 Sival Valle de Menezes.
 Torquato Antonio Lacerda.
 Wiganza Engelke.
 Zephyrino Amaro d'Avila Silveira.

Classe de 1898

Agenor Martins de Aguiar.
 Alexandre Pereira Capdoso.
 Antonio Julio da Silva.
 Carlos de Castro.
 Cyrillo Antonio Lopes.
 Eulogio Antas Malvas.
 Favorino Teixeira Mercio.
 Franklin Barbosa.
 Joaquim Travassos do Rosa.
 José Ferreira dos Santos.
 Julio Muniz.
 Leandro Moreira.
 Macino Fittipaldi.
 Mario Gomes.
 Maximo Paes de Mouta.
 Oscar Elias Couto.

Paulo dos Santos.
Thomaz Nogueira, Cadea Junior.
Vicente Ferreira Leite.
Waldeomar Ribeiro.

Classe de 1897

Alberto Barbosa Silveira.
Alfredo Thomé da Silva.
Alvaro de Freitas Santos.
Antonio Martins Barbosa Braga.
Augusto Ferreira Leite.
Benedicto Gonçalves.
Carval Pinto de Oliveira.
Elavio de Souza Maciel.
João Esteves de Castro.
João Mario de Castilho Goycochea.
José Maria Marte.
Mario dos Santos.
Oswaldo Ferreira.
Pedro Rodrigues Vilalta.
Reynaldo Mendes.
Virgilio Antonio da Silva.
Walter Percy Chester.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º distrito, 2 de maio de 1927. — José Barbosa Rodrigues, presidente

Relação nominal e filiação, por ordem alfabética dos cidadãos que, sujeitos a jurisdição da Junta de Alistamento Militar do 7º distrito federal, nas nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1906, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do parágrafo unico do art. 89, do R. S. M.

Abel, filho de Manoel Mendes Godinho.
Adílio, filho de Raddomiro Carrascor.
Alberto, filho de Francisca da Silva Santos.
Alcides, filho de Arlövisto de Almeida Rego.
Alexandre, filho de Joaquim Ferreira de Mattos.
Alfredo, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
Alfredo, filho de Maria do Rosario.
Alvaro, filho de Albino Gonçalves Travessa.
Alvaro, filho de José Corrêa de Oliveira.
Americo, filho de Luiz Adelaide da Silva.
Americo de Oliveira.
Angelo, filho de Fernando Salgue.
Antenor, filho de Antenor de Oliveira Mafra.
Antonio, filho de Anna Miller.
Antonio, filho de Bernardo Monteiro.
Antonio, filho de Eduardo Pedrosa de Lima.
Antonio, filho de Margarida Grapostau.
Antonio, filho de Maria Caminha.
Antonio, filho de Quitéria Pereira de Mattos.
Aristides, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos.
Armando, filho de João Alves Izidoro.
Armando, filho de Seraphina dos Reis.
Arnaldo, filho de Marcellino dos Santos.
Arthur, filho de Alvaro Nery de Campos.
Ary, filho de Julia Leopoldina dos Santos.
Aurelio, filho de José Ignacio da Rocha Werneck.
Avelino, filho de Germano Augusto Delgado.
Belmiro, filho de Joaquim Pinheiro da Sampaio.
Benjamin, filho de Joaquim Pereira de Araújo.

Braz, filho de Anna Uroula da Conceição.
Carlos, filho de Francisco Braz.
Carlos, filho de José Agostinho da Paixão.
Carlos, filho de José Augusto dos Santos.
Carlos, filho de Manoel Pacheco Leão.
Carlos, filho de Vicência de Oliveira Fernandes.
Casimiro, filho de José Antonio dos Santos.
Christiano, filho de Manoel José da Silva.
Claudionor, filho de Alzira Virgínia de Souza.
Claudionor, filho de Thereza Adelaide de Fariás.
Claudionor Vieira Nunes.
Constantino, filho de Damião Pretso.
Constantino, filho de Luiz Bernardo Pinto.
Damião, filho de Agostinho Martins Pereira.
David, filho de Manoel Pereira Barbosa.
Domingos, filho de Abel Rodrigues Morgado.
Domingos, filho de João Lopes Almeida.
Eduardo, filho de Manoel Sobarano Letebore.
Eduardo, filho de Marcos Bispo de Souza.
Elisio, filho de José Fernandes Ribeiro.
Emílio, filho de Manoel Tavares da Silva.
Ernesto, filho de Leontina de Souza Castro.
Eugenio, filho de Eugenio Fridon.
Fausto Pereira Nunes Filho.
Felício, filho de Maria da Gloria.
Fernando, filho de Francisco Alves das Chagas.
Gentil, filho de Amalia Carolina da Costa.
Gilberto, filho de Manoel Domingos Santos.
Haroldo, filho de Adelaide Maria da Conceição.
Heitor, filho de Bertholdo Casimiro de Sant'Anna.
Henrique, filho de José Pereira Bastos.
Hernani, filho de Eduardo Victor de Figueiredo.
Humberto, filho de Ignacio Fernandes.
Humberto, filho de Luiz Tabaco.
Janiro, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
Jayme, filho de Raul Gomes Magarão Ribeiro.
João, filho de João Baptista de Almeida.
João, filho de João Cavaleante do Mello.
João, filho de João Pereira dos Reis.
João, filho de João Virgolino de Alencar.
João, filho de Josepha Maria da Conceição.
João, filho de Josepha Veiga Campos.
João, filho de Manoel José Fernandes.
João, filho de Maria Rios.
João, filho de Santos Camego.
João Baptista, filho de José Antonio Barbosa.
Joaquim, filho de Albion Gonçalves.
Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira.
Joaquim, filho de José Antonio da Costa Borges.
Jorge, filho de Abel da Silva Neves.
Jorge, filho de Candido Pereira das Neves.

Jorge, filho de Lucinda Leopoldina da Fonseca.
Jose, filho de Alberto Baccetti.
Jose, filho de Antonio de Alvedo.
Jose, filho de Faustina da Silva.
Jose, filho de Francisca Santos.
Jose, filho de Germano Davare Pez.
José, filho de José Madeira.
Lucio, filho de Pietro Siemscenko.
Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
Manoel Alves Carneiro Pinto.
Mario, filho de Arlindo José Pereira.
Mario, filho de Julio Barbosa de Mattos Corrêa.
Mario, filho de Leopoldo Ignacio Weiss.
Mario, filho de Maria da Trindade.
Mario, filho de Pedro Alberto de Moraes.
Mario Lisboa Barbosa.
Mauricio, filho de Francisco Martinez Peres.
Octaviano, filho de Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.
Octavio, filho de Beatriz Pereira da Motta.
Odilon, filho de Maria Antonia da Conceição.
Odorico, filho de Martinho Elyseu de Alvarenga.
Olavo, filho de Declecio Aquino de Campos.
Oldemar, filho de Raul José de Souza.
Oregon, filho de Hilario Gomes Sodré.
Oswaldo, filho de Corina Maria da Conceição.
Oswaldo, filho de João Pereira Corrêa.
Oswaldo, filho de Ulysses dos Santos Prates.
Paulo, filho de Annalia Maria do Nascimento.
Paulo, filho de Caridade da Silva.
Paulo, filho de Ernesto Moyses de Carvalho.
Paulo, filho de Paulo Alexandre.
Pedro, filho de Fernando Alves.
Pedro, filho de Luiz Tavares Martins de Oliveira.
Pedro, filho de Valentina Ribeiro.
Possidenio, filho de Paschoal Bisco.
Raphael, filho de Domingos Leal Caschiro.
Raphael, filho de Francisco Marcelino de Souza.
Raymundo, filho de Julia Cocia.
Raymundo, filho de Victorina Maria das Dóres.
Renato, filho de Lucrecio Fernandes d'Oliveira.
Rodolpho, filho de Bernardino da Silva Mendonça.
Rubens, filho de Etelvina de Souza Ribeiro Lima.
Sylvio, filho de Francisca Thereza da Conceição.
Ubaldo, filho de Paschoal Bisco.
Ulysses, filho de José Barreto Sampaio.
Vitamar, filho de Maria Christina Pinto.
Waldemar, filho de Apolinario Lucindo da Costa.
Waldemiro, filho de Paulino José da Silva.
Walter, filho de Manoel de Oliveira Duarte.
Wanderley, filho de Alzira Maria das Dóres.
Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º distrito, 2 de maio de 1927. — José Barbosa Rodrigues, presidente.

Escola Militar

De ordem do Sr. general commandante e de accordo com a ultima parte do art. 757 e art. 761 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que se acha aberta nesta Escola inscripção para fornecimento do seguinte: Calça de tunica de flanela kaki, artigo superior, de fabricação estrangeira, feita sob medida, para alumno da Escola, com botoaduras douradas;

Capote de panno superior, cor regulamentar, com botoaduras oxydadas, para alumnos.

Platina coberta de panno.

Divisa de soutach preto para alumno do 1º anno.

Divisa de soutach preto para alumno do 2º anno.

Divisa de soutach preto para alumno do 3º anno.

O preço será dado para a calça e tunica em conjunto e o fornecimento durante o anno é calculado approximadamente em 300 calças, 300 tunicas e 150 capotes, entregues dentro de 30 dias, a contar da data de cada pedido feito pelo almoxarifado.

As propostas deverão ser acompanhadas de uma amostra de cada peça, ficando na Escola como padrão as do negociante preferido e serão recebidas até o dia 10 de maio proximo futuro.

O requerimento de inscripção, acompanhado dos respectivos documentos e de recibo de caução de valor de 5:000\$ cinco contos, feita na thesauraria da Escola, deverão ser apresentados até o dia 8 do referido mez de maio.

O pagamento das contas será feito na thesauraria da Escola e corre á conta da sub-consignação 18 — Material de consumo da verba 4ª do actual orçamento.

A administração reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Almoxarifado da Escola Militar, 26 de abril de 1927. *Agenor Rego*, capitão contador.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Saude Naval****CONCURSO PARA PHARMACEUTICO**

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso á vaga existente de 2º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que provejam:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente reconhecidos por tabellião.

O candidato será submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submettido a tres provas descripta, pratica e oral.

A prova escripta versará sobre pharmacologia; a pratica sobre pharmacia pratica e chimica analytica, e a oral sobre materia medica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Directoria de Saude.

Directoria de Saude Naval, em 18 de abril de 1927. — Dr. *Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, graduado chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, graduado, commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na Terceira Categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 21 de fevereiro de 1927, que na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA INTERPRETES E INTERPRETES-AUXILIARES-DACTYLOGRAPHOS, PARA AS INSPECTORIAS FEDERAES DE IMMIGRAÇÃO NOS ESTADOS**

De ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diario Official*, estará aberta, nesta Intendencia de Immigração, a inscripção ao concurso para o preenchimento das vagas de interpretes e interpretes-auxiliares dactylographos, nas Inspectorias Federaes de Immigração nos Estados, conforme resolveu o Sr. ministro da Agricultura, em aviso n. 28 de 19 de janeiro do corrente anno.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos de inscripção ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade maior de 18 annos e menor de 40.

b) Inspeção de saude, provando sua robustez e capacidade physica, não sendo permitida a inscripção ao candidato que tiver qualquer lesão ou que soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite exercer as funcções.

c) Attestado de vaccina.

d) Prova de idoneidade moral, constante de attestados de conducta, passados por duas pessoas de respeitabilidade.

e) Qualidade de cidadão brasileiro.

f) Caderneta de reservista do Exercito ou da Armada ou documento suppletorio.

g) Caderneta de identidade da Policia.

h) Tres retratos, com as dimensões de 3 centimetros por 4 centimetros.

As provas do concurso constarão do seguinte:

a) Redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) Traducção e versão de papeis ou documentos escriptos nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitar-se, e arguição, nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela comissão examinadora. E' condição essencial para o concurso que o candidato

conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre os seguintes: allemão, francez, inglez, italiano e hespanhol, sendo preferido os candidatos que fallarem, tambem, algum idioma de origem slava.

c) Noções de geographia geral e geographia do Brasil.

d) Legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização.

e) Calligraphia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

f) Dactylographia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

O concurso effectuar-se-ha perante uma comissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

Os candidatos nomeados exercerão os cargos em commissão.

Todos os documentos serão sellados na forma da lei e as firmas serão reconhecidas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — *João de Mesquita Barros*, intendente de immigração, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Para conhecimento dos interessados, communico que, encerrando-se hoje, ás 16 horas, o prazo de inscripção para fornecimentos de artigos dos grupos abaixo indicados, nos termos do edital de 23 de abril proximo findo, ficam marcados os seguintes dias e horas, para a abertura e confronto das propostas recebidas pela Secção de Expediente desta Directoria Geral:

Grupo VI — Drogas e productos chimicos: dia 10 (terça-feira), ás 12 horas;

Grupo IX — Insecticidas e adubos: dia 11 (quarta-feira), ás 13 horas;

Grupo XI — Aventaes, pannos de laboratorio, etc.: dia 11 (quarta-feira), ás 15 horas;

Grupo XII — Material de impressão: dia 12 (quinta-feira), ás 11 1/2 horas;

Grupo XIII — Material de lacticinios: dia 12 (quinta-feira), ás 13 horas;

Grupo XV — Cunhos e clichés: dia 12 (quinta-feira), ás 15 horas;

Secção de Expediente, 4 de maio de 1927. — *Mario P. Machado*, 1º official. Visto. — *Fernandes Werneck*, chefe da secção.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL****ACTA DE ENCERRAMENTO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA CARRETOES DE MATERIAL**

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, nesta directoria, achando-se reunida, ás 13 horas, a comissão nomeada pelo senhor Dr. director, e composta dos senhores Alcides Ferreira Carneiro, Euclides Carlos Bomtempo e Antonio Accioly Carneiro, respectivamente secretario, archivista e 2º official, para recebimento e abertura das propostas que fossem apresentadas para os serviços de carretos desta directoria, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 de abril do corrente anno, deu por encerrada a mesma concorrência, por não haver comparecido nenhum concorrente, pelo que foi lavrada, por mim Antonio Accioly Carneiro, 2º official da Directoria de Meteorologia, ser-

vindo do secretário, a presente acta que vai por não assignada pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1927. — *Alcides Ferreira Carneiro.* — *Eugenio Carlos Romântico.* — *Antonio Acridy Carneiro.*

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE METEOROLOGISTA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que durante o prazo de trinta dias, contados desta data, estará aberta a inscrição de concorrentes para o preenchimento de uma vaga de meteorologista de 2ª classe, desta repartição, de accordo com as respectivas "Instruções" e regulamento em vigor.

Os candidatos deverão requerer a inscrição apresentando documentos comprovando o seguinte:

1. ser brasileiro;
2. ser maior de dezoito annos;
3. não soffrer de moléstia contagiosa;
4. estar vaccinado;
5. identificação;
6. legitimo procedimento;
7. carteira de reservista ou certificado de alistamento militar.

De accordo com o artigo 3º das "Instruções", o candidato que já fôr funcionario publico bastará exhibir documentos que comprovem esta condição.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1ª secção — Meteorologia geral;
- 2ª secção — Estatística mathematica;
- 3ª secção — Pluviometria e Hydrografia;
- 4ª secção — Previsão do tempo;
- 5ª secção — Aerologia;
- 6ª secção — Meteorologia Agricola;
- 7ª secção — Climatologia e Meteorologia Maritima;
- 8ª secção — Radiação solar, electricidade atmosférica e meteorologia medica;

Atendendo ao que dispõe o artigo 4º das "Instruções", os candidatos poderão também apresentar documentos que provem habilitações especiais ou conhecimentos technicos, como trabalhos publicos, já publicados ou ainda em publicação, ou a de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas respectivas, com outros candidatos.

Os documentos e documentos serão apresentados á directoria em dias úteis, de 9 horas das matutinas, de expediente, onde os candidatos poderão obter as informações que lhes forem necessárias.

Director da Meteorologia, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1927. — O secretario da repartição, *Officio da Secretaria.*

Escola Normal de Artes e Officios

CONCURSO PUBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILÃO DESTINADO AS OFFICINAS FEMININAS, DE ACCORDO COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, aos 15 dias do mez de maio vindouro, as seguintes obras, serão recebidas nesta directoria propostas para a construção de um pavilhão destinado

às officinas femininas desta escola, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importância de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo director da escola, ou pelo funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar a Comissão de Concorrência, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constitue provas de idoneidade, além dos recibos do pagamento de impostos (inclusive o da renda e municipaes, atestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, e farão referencia somente ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelos proponentes.

VI

As propostas não poderão conter signal alguma de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

VII

No gabinete do director da escola, e a disposição dos concorrentes, se acham as plantas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de todos os concorrentes serem considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver alguma que, embora julgada idonea, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo

dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isto acontecer serão todas as propostas recebidas e encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do Sr. ministro. Decidida a duvida, será, por edital publicado no *Diário Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistirem a essa formalidade, e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre os preços dos trabalhos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo ser superior a sessenta e um contos e quinhentos mil réis (61:500\$000), nem exceder de noventa (90) dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abalimento que poderá ser immediata, si assim concordarem os impetantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e si fôr ainda igual proceder-se-á á sorte para escolher a quem cabe o serviço.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco (5) dias uteis contados da publicação do edital de chamada publico no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Os pagamentos serão feitos em duas prestações: 50 % quando concluido o forro de estuque; 50 % após a aceitação das obras, de accordo com todas as especificações mencionadas neste edital.

XIII

Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação extrajudicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução, a que se refere a condição primeira deste edital, e mais cinco por cento (5 %) de cada prestação, descontadas na ocasião de ser registrado o respectivo pagamento até tres mezes após a terminação e o recebimento das obras pelo Governo.

XV

Si a obra não fôr executada no prazo estipulado pelo contractante, fica o

mesmo sujeito á multa de cinquenta mil réis (50\$), por dia de excesso, até trinta (30) dias, rescindindo-se o contracto findo o prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal, pelos serviços que já tenha executado. As obras serão fiscalizadas pelo director da escola.

XVI

A concorrência, poderá ser annullada sem que assista ao concorrente direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.
— C. A. Barbosa de Oliveira, director.

Especificações para construção de um pavilhão destinado as Officinas Femininas, situado nos terrenos da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Cavas: Serão abertas até encontrar o terreno firme, com uma profundidade minima de 0,80 e com a largura indicada pelos alicerces, na planta que acompanha estas especificações.

Aterro: entre o terreno e a camada de concreto, com as alturas indicadas no projecto, será lançado em camadas de 0,20 de altura humedecido e apilado.

Alicerces: de alvenaria de pedra com argamassas de cal e saibro, traço de 1:3 com as dimensões de 0,45 x 0,60 sobre uma sapata de 0,80 de largura, de matações bem aleitados e calçados.

Concretos: sobre os alicerces, á altura de 0,25 do sólo, na parte opposta á varanda, será lançada uma camada de concreto de 0,12 de espessura, traço de 1:4:6, de accôrdo com as posturas e com o projecto approvedo.

Paredes: de tijolo com argamassa de cal e saibro, traço de 1:3 com 0,25 de largura e 4,00 de altura. Até a altura de 1,00 acima do concreto, as paredes serão revestidas e desta altura para cima serão de tijolo apparente até encontrar a cimalha.

Madeiramento: de madeira de lei das especificadas, sem brancos ou falhas, tendo as seguintes dimensões:

3" x 9" para as linhas das tscouras, pernas, penduraes, terças e cumieiras;

3" x 4 1/2" para azas francezas e frechaes;

Caibros de 4 em couçoeriras;

Ripas de 20 em couçoeira.

Colocado de accôrdo com as indicações do projecto.

Cobertura: em telhas typo "Marselha".

Calhas e conductores: de cobre em folhas de 14" em numero sufficiente e com capacidade bastante para o escoamento das aguas.

Assoálhos: madeira de lei em tocos, com a espessura de 0,25, com tabeira dos mesmos tocos e assentados sobre concreto com grampos de ferro zincado.

Rodapés: de canella sem moldura com 0,20 de altura, e 0,025 de espessura.

Fornos: de estuque sobre tela assentados em caibro de 3" x 1 1/4" com aba e cimalha.

Escadas: em degrãos de alvenaria de tijolo e capeamento de cimento e areia para as entradas indicadas no projecto.

Portaes: de madeira de lei, das especificadas, com 3" x 4 1/2" com rebeixo de bife ou moldura.

Esquadrias: executadas de accôrdo com o projecto e detalhes, serão de cedro secco com 0,035 de espessura assentadas em marcos e guarnecidas de postigos de segurança com 0,03 de espessura;

Janellas de ferro com vidros, tendo as ferragens necessarias ao typo basculante.

Emboço interno: com argamassa de cal e saibro no traço de 1:3.

Reboco interno: com argamassa de cal de marisco e saibro no traço de 1:3 e perfeitamente aplainado;

Externo: com argamassa de cimento, cal e areia e a cor desejada, no traço de 1:2:4 collocado em barra, em torno a base da construção e com altura de 1,00 acima do concreto.

Pinturas: a oleo com 3 denãos em todas as madeiras, rodapés, esquadrias, alisares, bem como as janellas de ferro, a gesso e cola nas paredes e nos tectos.

Ferragens: janellas e portas levarão os fechos necessarios ou cremonas, devendo a porta do gabinete levar uma fechadura de segurança Yale ou typo semelhante.

Soleiras: de argamassa com cimento e areia no traço de 1:2.

Varanda: com piso de argamassa de cimento e areia com tinta no traço e na proporção de 1:4.

Materiaes: São caracteristicas fundamentais e necessarias para os materiaes a empregar-se na obra os seguintes:

Pedra: granito de estrutura compacta e homogenea que se fractura com irregularidade.

Pedra britada: de granito em pedaços que passem em anneis de 0,06 e 0,08 de diametro interior.

Areia: de grão irregular, siliciosa, sem materias terrosas ou vegetaes será lavada na obra e peneirada.

Cal: de marisco e de pedra será extinta na obra; esta ultima será empregada em todas as alvenarias e a primeira nos emboços e rebocos internos.

Cimento: do systema Portland, cuja marca seja amplamente conhecida.

Saibro: de composição francamente siliciosa.

Tijolo: de boa argilla, bem comprimido e cosido, sem vitrificação, falhas e cravos de pedra e com absorpção de 12 %.

Telhas: planas, do systema "Marselha", de argilla bem limpa sem escorias ou cravos de pedra, fracturando-se com irregularidade, devem apresentar superficies bem lisas e obserpção inferior a 10 %.

Madeiras: de lei, de fibras sãs e extensas, sem brancos, falhas, nós viciosos e bem secca.

Ferragens: do typo commum empregado em obras, sendo que os punhos ou maçanetas de fechadura deverão ser nickelados ou de latão.

Calhas e conductores: em folhas de cobre de 14".

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 5 de março de 1927. — *Augusto C. Avila*, secretario. Visto. — O director.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 12 de agosto futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental da mesma escola, constando o mesmo de: desenho geometrico e de imitação, desenhos topographicos e de aguas, desenho e construção de cartas geodesicas, de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto numero 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de abril de 1927. — O secretario interino, *Paulo A. Magalhães Gomes*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.902 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de "um injector de combustivel para motores de combustão interna e semelhante". Invenção da J. & C. G. Bolinders Mechaniska Verktads Aktiebolag, de Stockholm, Suecia.*

Como é sabido, ao ser injectado na camara de ignição de motores a explosão, o combustivel é, em geral, espalhado, de modo a ser vaporizado, o que faz com que elle se inflamme rapidamente e a combustão seja completa.

Verificou-se, entretanto, que a aspersão do combustivel é essencial especialmente no incio da marcha do motor ou quando este trabalha sem carga, isto é, quando as paredes da camara de ignição estão a uma temperatura relativamente baixa. Si a carga do motor for a carga normal ou elevada, como as paredes da camara de ignição estão então intensamente aquecidas, a vaporização do combustivel torna-se menos necessaria ou até mesmo dispensavel.

Não obstante, até agora só tem sido possivel empregar o mesmo gráo de aspersão em todos os casos e, em consequencia, torna-se necessario, no caso de carga elevada ou mesmo normal do motor, arrefecer as paredes da camara de ignição, quer provendo-se a camara de uma camisa refrigerante, quer injectando-se agua nessa camara, juntamente com o combustivel. Contudo, essa refrigeração é, frequentemente, insufficiente para eliminar os inconvenientes creados pelo augmento do aquecimento da camara de ignição, tornando-se especialmente difficil manter por meio desse arrefecimento, a camara de ignição a uma temperatura tão baixa que impeça a inflammção prematura de ter lugar.

Torna-se, portanto, desejavel alterar a injeção do combustivel de modo que, em qualquer instante, ella tenha lugar com um gráo maior ou menor de aspersão, ou até mesmo sem aspersão alguma. Esta invenção tem por fim prover um

modo de regular a aspersão do combustível, quer ao iniciar o motor a marcha, quer quando em marcha regular; ou em ambos esses casos. Assim, por exemplo, o combustível pôde ser injectado com elevado grão de aspersão, no início da marcha ou quando o motor estiver trabalhando sem carga, sendo a aspersão effectuada, por exemplo, abranger um ângulo que pôde ir até 90°; ao passo que, si o motor estiver trabalhando sob a carga normal ou sob uma carga elevada, o ângulo de aspersão pôde ser reduzido a 5° ou até mesmo inteiramente eliminado, sendo o combustível injectado na câmara de ignição sob a forma de um jacto rectilíneo.

Assim, a invenção é caracterizada, principalmente, por ser o aparelho exigido para fazer a injeção, disposto de modo que a aspersão do combustível possa ser modificada, por exemplo, de accordo com as variações da carga do motor.

A invenção é posta em pratica pelo modo o mais efficiente empregando-se um membro aspersor, provido de um vão ou interior da saída do esguicho do aparelho injector, indo ter a esse vão canaes tangenciaes, helicoidaes ou dispostos de modo semelhante, canaes esses que communicam ao combustível, ao ser elle levado para o dito vão, um poder o impulso rotativo. Si o dito membro for deslocavel ou rotativo, de modo que com esta invenção, de modo que o combustível possa ser introduzido, no vão, de outro qualquer modo, sem passar pelos canaes tangenciaes ou helicoidaes ou, por outras palavras, de modo que o combustível passe por fora dos mesmos, obtém-se o resultado desejado, a saber: O combustível é introduzido no vão, sem impulso rotativo e, em consequencia, deixa a saída do esguicho sem revolver. Concluido, a rotação e a aspersão podem ser mudadas até certo ponto, ajustando-se a parte ajustavel do esguicho apenas o bastante para permittir que parte do combustível siga os canaes tangenciaes ou helicoidaes e o restante delle passe por fora dos mesmos.

No desenho annexo que representa uma forma pratica da invenção: A fig. 1 é uma secção longitudinal de um aparelho injector de combustível, disposto de accordo com a invenção; a fig. 2, uma elevação de membro ajustavel, feito de accordo com a invenção; a fig. 3, uma vista da extremidade desse membro; e a fig. 4, uma secção, na qual se vê a posição do membro ajustavel, depois de ajustado de modo que o combustível não soffre a acção rotativa.

No descripto, o aparelho injector consta de uma parte externa 1, semelhante a uma manga supeida através 2 por um tanque de combustível, disposto ao lado della. O fuso 3, situado centralmente na manga 1 tem diameetro tal, que fique um espaço livre em volta delle, entre o mesmo e a manga. O fuso é adaptado a ser aparafusado na manga e provido, no extremo interno, de uma dilatação cylindrica 5, que se ajusta exactamente ao interior da manga, assentando bem a superficie plana do extremo dessa dilatação no fundo 6 da manga. A saída, em forma de esguicho, 7 está disposta nesse fundo 6. Na superficie do cylindro 5 que assenta no fundo 6, é provido um vão ou cavidade 8, ao qual vão ter dois canaes 9,

dispostos tangencialmente e communicando com canaes 10, providos na superficie cylindrica do membro 5 e em communicação com a passagem 11.

Emquanto o fuso 3 conservar-se na posição da fig. 1, com a dilatação 5 assentada firmemente no fundo 6, o combustível, impellido através os canaes 10, é forçado nos canaes tangenciaes 9, que lhe communicam um movimento rotativo, por meio do qual elle é espalhado, ao emergir da saída do esguicho 7. O maximo grão de aspersão abrange, de preferencia, um ângulo de 90°.

Si o fuso 3 for aparafusado de modo que a superficie do extremo do membro 5 fique separada do fundo 6, o combustível passará livremente para o vão ou cavidade 8, sem ter que seguir os canaes tangenciaes e, em consequencia, o combustível não forçado a revolver, não tendo lugar a aspersão delle ou, em todo o caso, apenas uma aspersão reduzida. Si o fuso for ajustado, de modo que a distancia entre o fundo da manga e o membro 5 dê passagem a uma parte apenas do combustível, passando a outra parte pelos canaes tangenciaes, o resultado será uma acção rotativa reduzida e um grão de aspersão correspondentemente menor. Pôde tornar-se conveniente manter esse grão menor de aspersão durante a marcha normal do motor, sendo o ângulo de aspersão, de preferencia, de 15°.

Como já foi mencionado, o dispositivo pôde ser feito de varios modos, dentre os quaes podem ser dados como exemplos os seguintes: O membro 5 do fuso pôde, si se quizer, deslocar-se relativamente, em vez de longitudinalmente, communicando esse membro, em uma posição extrema, através canaes, com outros canaes que vão ter a saída 7 e que deem ao combustível um movimento rotativo, para espalhar o mesmo; ao passo que, na outra posição extrema, os canaes do membro 5 communicam com canaes que vão ter a saída, sem communicarem ao combustível qualquer movimento rotativo. Ou então, o aparelho pôde ser provido de dois ou de varios esguichos injectores, um ou varios dos quaes possam injectar o combustível, espalhando-o, ao passo que outro ou varios outros injectem o combustível, sem espalhar-o ou espalhando-o apenas em pequena escala. Si for conveniente, pôde ser disposta ao redor do orificio injector uma manga movel, ou semelhante, adaptada a ser movimentada alternadamente na direcção da emissão, de modo a permittir a aspersão, quando na posição interna, mas impedindo total ou parcialmente essa aspersão, quando na posição externa. Ou ainda o fundo da manga que rodeia o fuso (fundo esse aqui indicado em 6) pôde ser adaptado a ser aparafusado de modo a poder separar-se ou approximar-se do membro 5, sendo este, neste caso, fixo e, nesta ultima forma, o espaço necessario para a passagem do combustível, sem que este reciba um impulso rotativo, será provido entre o fundo e o dito membro.

Reivindicações:

1ª, um aparelho injector de combustível em motores a explosão e semelhantes; disposto de modo a poder-se fazer variar o grão de aspersão do combustível, por exemplo, de accordo com as variações da carga do motor;

2ª, uma forma do aparelho reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de

ser o mesmo disposto de modo que a aspersão possa ser regulada ou governada, a partir de um jacto rectilíneo ou approximadamente rectilíneo, ou a partir de um ângulo de aspersão de, por exemplo, 15°, até um ângulo de, por exemplo, 90°;

3ª, uma forma do aparelho reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ser o esguicho injector do aparelho, ou uma ou varias partes delle, ajustaveis, de modo que o combustível seja espalhado em maior ou menor grão, conforme o ajustamento feito;

4ª, uma forma do aparelho reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ter um membro ou dispositivo, situado na passagem do combustível pelo aparelho e adaptado a communicar um movimento rotativo ao combustível, para espalhar este; ou por serem uma ou varias das partes desse membro, que formam passagens para o combustível, ajustaveis, de modo a ficarem total ou parcialmente inactivas, quando ajustadas, para que o combustível seja injectado sem aspersão ou com um grão menor de aspersão;

5ª, o aparelho injector de combustível reivindicado em 1 e 4, caracterizado por ter um membro, encerrado em uma bucha semelhante a uma manga e assentando exactamente no lado interno e no fundo dessa manga; sendo provido um vão ou cavidade na superficie do dito membro que assenta no fundo da manga; vindo ter a esse vão canaes orientados tangencialmente; sendo o dito membro deslocavel na manga portadora do esguicho, de modo a poder separar-se do fundo della, assim provendo uma passagem para o combustível ao longo desse fundo, sem que o combustível tenha que seguir pelos canaes tangenciaes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1927.

— Por procuração, *Leclerc & Co.*
Este relatório foi depositado em 7 de maio de 1927 e regularizado na data supra. (3.722)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1927

Aos dezesseis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, reunidos na sede desta companhia, á rua da Quitanda numero cento e trinta e sete, primeiro andar, ás quatorze horas, em virtude da convocação da directoria, conforme os annuncios no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*, os senhores accionistas abaixo assignados, representando 60.357 (sesenta mil trescentos e cincoenta e sete) accções, conforme se verifica no livro de presença, abriu a sessão o director, Sr. Antonio Mostardeiro Filho, convidando os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da assembleia. Por indicação do accionista Sr. Dr. Mario de Andrade Ramos, foi aclamado presidente o accionista Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas Stenio Machado e Manoel José Pereira Guimarães. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório apresentado pela di-

rectoria, balanço geral e conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1926. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Decio Quartim propoz fosse dispensada a leitura do relatorio e balanço por terem sido os mesmos publicados e já serem assim do conhecimento dos presentes, tendo sido esta proposta unanimemente accellida. O Sr. presidente convidou então o Sr. Mario Petrucci a ler o parecer do conselho fiscal, tendo este senhor procedido á seguinte leitura: "Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal, no desempenho do seu dever, examinou os livros da companhia, balanço geral e conta de lucros e perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1926. Achando-se justificada como está, pela escripta e documentos examinados, a applicação dos recursos da companhia, e tendo o conselho fiscal que devem ser approvados o balanço geral, a conta de lucros e perdas, bem como todos os actos da directoria durante aquelle exercício. Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — J. G. Pereira Lima. — Carlos de Figueiredo. — Mario Petrucci." Pôz então o Sr. presidente em discussão o relatorio, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, e ninguém tendo pedido a palavra foi encerrada a discussão e postos em votação foram unanimemente approvados, abstenendo-se de tomar parte na mesma os membros da directoria e do conselho fiscal. Declarou, assim, o Sr. presidente que a assembléa geral tinha approvado o relatorio da directoria referente ao anno de mil novecentos e vinte e seis, o balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro do mesmo anno, o respectivo parecer do conselho fiscal, bem como todos os actos da directoria durante aquelle exercício. Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente communica que se vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, pedindo aos Srs. accionistas para se munirem de cédulas para a votação. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, apurou-se o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: J. G. Pereira Lima, com 5.900 (cinco mil e novecentos) votos; Carlos de Figueiredo, com 5.900 (cinco mil e novecentos) votos; Mario Petrucci, com 5.900 (cinco mil e novecentos) votos. Para suplentes do conselho fiscal: Pedro Benjamin Cerqueira Lima, com 5.900 (cinco mil e novecentos) votos; Octavio da Rocha Miranda, com 5.900 (cinco mil e novecentos) votos; Epaminondas Barcellos, com 5.900 (cinco mil e novecentos) votos. A vista do resultado, o Sr. presidente proclamou eleitos membros do conselho fiscal, para o exercício de 1927 a 1928, os senhores: Dr. J. G. Pereira Lima, Dr. Carlos de Figueiredo e Mario Petrucci, e para suplentes do conselho fiscal os senhores: Dr. Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Dr. Octavio da Rocha Miranda e Epaminondas Barcellos, dando-se por empoados. O accionista Sr. Jonathas Campello pediu a palavra e propoz que fosse consignado em acta um voto de louvor á mesa pelo bom andamento que deu aos trabalhos da presente assembléa, o que foi unanimemente approved. O senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso e ninguém desejando fazê-lo, suspendeu a sessão por meia hora afim de ser confeccionada esta acta, que, depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approvada e assignada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu co-

mo encerrada a sessão, e eu, Stenio Machado, primeiro secretario, mandei lavrar esta acta que, subscreevo, com os demais presentes. — Alvaro Silva Lima Pereira, presidente. — Stenio Machado, 1º secretario. — Manoel José Pereira Guimarães, 2º secretario. — Pela Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo, os directores: Mario de A. Ramos e Luiz Belim Paes Leme. — Pela Companhia Energia Eléctrica Rio Grandense, os directores: Mario de A. Ramos e Octavio Reis. — A. Mostardeiro Filho. — Octavio Reis. — Mario Petrucci. — Mario de A. Ramos. — Luiz Belim Paes Leme. — Decio Quartim. — Vasco Alves de Azambuja. — Armando Dias de Azevedo. — Allestina Amelia da Conceição Porto. — Armando Amaro da Silveira. — Amelia Carvalho Barcellos. — Banco Porto Alegrense. — Edmundo Bernardes Patzel. — Barão da Silva Nunes. — Julieta Porto Alves de Carvalho. — Erminda Wingartner. — Ernestina Wingartner. — Elvira Ceussirat de Araujo. — Carl John Schroeder. — José A. Martins Costa. — Adalberto A. Reis Petrazzi. — Adolpho Silva & Comp. — Alcides Bello Barbedo. — Frederico Ernesto Scramm. — Antonio Marques Guimarães. — Carlos da Silva Torelly. — Floriano Nunes Dias. — Albino José da Cunha. — Arthur Mundt. — Epaminondas Carriconde. — Bruno Dias da Costa. — Heracles Couto. — Luiz Francisco Guerra Blessmann. — Francisco Perreira da Silva. — Luiz Osorio Nogueira Flores. — Armando Bello Barbedo. — Bernardo Sasson. — Marcelino B. Gonçalves. — João Moreira da Silva. — Francisco Marques Coimbra. — Eduardo Hasslocher. — Jorge Fayett Junior. — Isa Pinto C. Barcellos. — José Gonçalves Carneiro. — Henrique Jacob Dexheimer. — Maria José Dexheimer. — Idelcir Moreira Machado. — Custodio de Moraes Chaves. — Anna Candida de Mattos Azevedo. — Lourenço Cichero. — Eugenio Klense Cichero. — Por procuração, Decio Quartim. — Stenio Machado. — Genérico B. Ferreira de Azevedo. — Felisberto B. Ferreira de Azevedo. — Theodolindo Anjos Carvalho Monteiro. — Ignacio Loureiro Chaves. — Malvina Gomes de Almeida Nunes. — Sophia Paradedda Velloso. — Octavio Brochado Ruapp. — Paulo Fayett. — Plinio Alvim. — Pedro Weingartner. — Maria das Dores Alves de Carvalho. — Isolino Leal. — Octavio Pereira do Valle. — Ernesto John Aldworth. — Christopher Walter Miller. — Georges Gougenheim. — Fany Gougenheim. — João Pinto. — Antonio Gonçalves de Azevedo. — Almir Cardia Alves. — Bruno Frederico Klein. — Manoel Palmeira da Fontoura. — João Vargas. — João Pitta Pinheiro Filho. — Ignacio Landell de Moura. — Luiz Guarnagna. — Luiz Quintino de Azevedo. — Maria Parisina Dias de Azevedo. — Joaquim Pinto Gomes. — Gastão de Oliveira Gonçalves. — Israel Baptista Soares Silveira e Souza. — Oscar Noronha. — Dora de Oliveira Cavalcanti. — Regina Torelly Igartua. — Armando Gonçalves. — Arthur Panitz. — Guilherme Tell Francisconi. — Antonio Pereira Gomes. — José Steidle. — Alipio da Silva Rosa. — Antonieta B. da Silva Rosa. — Alipio. Cecília e Marieta da Silva Rosa. — Armando Araujo Amnes. — Maria Carlota Vieira Bastian. — Carlota Vieira Bastian. — Jorge Vieira Bastian. — Ida Bastian de Carvalho. — Lia Bastian Pinto Ribeiro. — Candida Alves Machado Freitas. — João Francisco de Castro. — Julieta M. de Castro. — Waldimir M. de Castro. — Adalberto, Elisabeth e Alberto de Campos Moraes, tutelados de

Thomaz da Silva Nunes. — Alice da Cunha Silva. — Por procuração, Stenio Machado. — José da Costa Correia. — Frederico Marques da Cunha. — Timotheo Pereira da Rosa. — Carlos Fontoura. — Aristides Casado. — H. Theo Muller. — Emilio Rothfuchs. — Banco Nacional do Commercio. — Bromberg & Comp. — Companhia União de Seguros. — Fabio Araujo. — Edmundo Dreher. — Eduardo Secco. — Eduardo Secco Junior. — Leopoldo Lemmeritz. — Gert Eduardo Eichemberg. — Rosaura Secco Eichemberg. — Francisco de Paula Gomes. — Dural de Oliveira Gomes. — Franco Ramos & Comp. — Luiz Nascimento Ramos. — Tolentino Balbê. — José de A. Martins Costa. — Camillo de A. Martins Costa. — Firmino da Silva Torelly. — Tilly Pinto Torelly. — Albertina Pinto Torelly. — Pio Pinto Torelly. — Antonio Pinto Torelly. — Lucy de Amaro Torelly. — Mary de Amaro Torelly. — Nelly de Amaro Torelly. — Letty de Amaro Torelly. — Por procuração, José da Costa Correia. — Jonathas Chaves Campello. — Odilon de Beaclair. — Djalma Martins Alves. — St. Clair Padua.

JUNTA COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 2 de maio de 1927, archivou-se nesta repartição sob numero 7.724, o seguinte documento referente á Companhia Carris Porto Alegrense, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 16 de abril proximo findo que approvou o relatorio e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal e elegu novo conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — Mario Soares Pinto, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official Hygino de Araujo. — Visto, em 4 de maio de 1927. — Isidoro Campos, director.

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAS E ZENES GERAES

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1927.

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, reunidos no escriptorio da rua General Canabá numero 21, sede da companhia, accionistas, representando accoes, o que constitue numero legal, como consta do livro de presença, o Sr. presidente da companhia, assumindo a presidencia da assembléa, por consenso dos presentes, declara que a presente reunião tem por fim, conforme annuncio, apresentar as contas do exercício passado e sujeital-as á sua approvação. São convidados para secretarios os Srs. F. D'Utra Vaz e Alfredo Barradas. Foi lida e approvada a acta da ultima assembléa. Estando publicado o relatorio no Diário Official, o Sr. presidente julga dispensavel a sua leitura, no entretanto, pede um dos dignos membros do conselho fiscal para ler o parecer. Com a palavra, o Sr. Benjamin Pereira da Silva procede á leitura do mesmo que é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Srs. accionistas. — O conselho fiscal, em cumprimento do que se acha estabelecido em lei, vem apresentar o seu parecer sobre as contas apresentadas

pela directoria, relativas ao anno social de 1926.

A escripturação da companhia está ao dia, lançada nos livros de modo que é facil verificar o andamento das despesas reduzidas, como convem em periodo de paralização, como foi o do anno findo. Em taes condições, propõe a approvação plena do balanço e dos actos praticados pela directoria no anno social.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
Alberto Boavista. — Benjamin Pereira da Silva. — José Antonio P. de Magalhães Castro.

Postos em discussão o relatório e o parecer do conselho fiscal, não havendo quem se manifestasse, foram os mesmos aprovados pelos presentes, com exclusão da directoria e membros do conselho fiscal. Procede-se em seguida à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, sendo recebidas cédulas que, contadas e apuradas, dão o seguinte resultado:

Membros do conselho fiscal:

Alberto Boavista, Benjamin Pereira da Silva e Dr. José Antonio de Magalhães Castro.

Para suplentes:

Alvaro de Sá Carvalho, Alfredo Baradas e Elvino Silva.

Proclamados os eleitos e não havendo mais nada a tratar, é levantada a sessão, sendo esta acta assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927.
(3.710.)

COMPANHIA MERCANTIL PAN AMERICANA

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 7 de março de 1927, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua Chile n. 7, sobrado, reunidos accionistas que representam 993 acções, conforme o livro de presença, sob a presidência do director-presidente, este convidou para secretários os Srs. Drs. Francisco Carneiro Chacon e José Solano Carneiro da Cunha, declarando em seguida que o fim da assembleia era a apresentação aos Srs. accionistas do relatório da directoria, balanço e contas relativas ao anno de 1926, tudo publicado no *Diário Official* de 6 do corrente.

O 1.º secretario procede á leitura desses documentos, não havendo impugnação.

O Dr. José Raul de Moraes lê o parecer do conselho fiscal, também publicado no *Diário Official* de hontem.

Submettidos á discussão e votação o relatório, balanço e actos da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, foram todos approvados, abstenendo-se de votar os respectivos interessados.

Passou-se depois á eleição da directoria e do conselho fiscal, obtendo-se o seguinte resultado: para director-presidente, Dr. Carlos Domingues, reeleito; para director-gerente, Gumercindo Soares Carneiro da Cunha, reeleito; para membros do conselho fiscal: Dr. José Raul de Moraes (Banco do Brasil); Dr. Antonio Carneiro Leite Travessa Santa Christina n. 1; e Dr. Francisco Carneiro Chacon (rua do Riachuelo numero 208), todos reeleitos; para suplentes, Dr. João José de Moraes (rua Humaytá n. 153); Dr. Cartaxo Dantas (rua do Riachuelo n. 208), e Adalberto Neiva (rua Buenos Aires n. 36), todos reeleitos.

Proclamados os eleitos, foram empossados.

Suspensa a sessão para lavrar-se a presente acta e reaberta logo depois, é a mesma lida e approvada sem discussão.

E, para constar, eu, Francisco Carneiro Chacon, servindo de 1.º secretario, lavrei a presente acta, que conferei e subscrevi com a mesa, conforme de liberação da assembleia. — Carlos Domingues. — Francisco Carneiro Chacon. — José Solano Carneiro da Cunha.
(3.698)

BANCO DE CREDITO GERAL

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SOCIOS DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BANCO DE CREDITO GERAL, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1927.

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, na sede da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Banco de Credito Geral, no predio da rua General Camara n. 37, ás quinze horas, na presença de socios representando dezeséis mil oitocentos e oitenta acções e oitocentos e cinquenta votos, como se verifica do respectivo livro, havendo, portanto, numero legal, o Sr. Benedicto Caldeira Janot, director presidente da sociedade, declara aberta a sessão e indica para presidir-a o Dr. Torquato Rosa Moreira, cuja indicação é unanimemente approvada. O Dr. Torquato Rosa Moreira aceita a indicação, agradece e assume a presidência, convidando para secretários o Dr. Lourival Oberlaender e Benedicto Janot Filho, que assumem os seus logares. Organizada a mesa, o presidente declara que, na conformidade da convocação, a presente assembleia, autorizada pelo conselho deliberativo, em sessão de 21 de janeiro do corrente anno, tinha por fim conhecer de uma proposta da directoria para uniformização dos direitos dos socios, que importa em reforma dos estatutos sociais, cuja proposta está consubstanciada na exposição da directoria que vai mandar ler pelo primeiro secretario, e na proposta já aceita por grande numero de socios. Passa então o primeiro secretario a ler essas peças que são dos teores seguintes: "Senhores accionistas. Em reunião do conselho deliberativo deste Banco, realizada em 21 de janeiro ultimo, por proposta do digno consocio fundador, senhor Bernardo José Gomes, foi approvada a idea da remodelação do nosso Banco de modo a permittir-lhe maior efficiencia e desenvolvimento. Nessa ordem de idéas a comissão organizada para tal fim, elaborou um projecto de estatutos, que já foram distribuidos entre os senhores accionistas com a precisa antecedencia, para que cada um podesse estudar e resolver com pleno conhecimento de causa. Simples ponto de partida, para iniciar discussões, não tem tal projecto nenhuma pretensão e é susceptível das mais amplas modificações. Tanto assim que já um crescido numero dos mais fortes accionistas e fundadores apresentou uma proposta que a seguir vai ser submettida á esta illustre assembleia, podendo nós, antecipadamente declarar que essa proposta, pelo seu elevado criterio, consulta perfeitamente os altos interesses dos senhores accionistas e do proprio Banco. Enquanto a transformação do Banco e a alteração dos seus estatutos, será isto objecto de uma nova re-

união de assembleia geral a ser convocada depois que a proposta aqui sobre a mesa tenha merecido a approvação desta assembleia e conseguido colher todas as assignaturas indispensaveis á sua validade. Em se tratando de um caso especial, onde nos encontramos em face de "direitos pessoais" não sujeitos á imposição das maiorias, julgamos de nosso dever deixar aqui patente que na hypothese da proposta em apreço não merecer a sanção unanime dos fundadores e cooperadores, ficará o seguinte dilemma: ou continuará tudo como até agora, sem nenhuma alteração; ou deverá ser encarada a liquidação do Banco na forma prevista pelos seus estatutos e de accordo com a lei que rege a materia. No primeiro caso se nos afigura que o Banco ficará estacionario e no segundo deverão os senhores accionistas reflectir maduramente, pois a nosso ver, a liquidação pela sua morosidade, despesas que acarreta, etc., além de outros inconvenientes, inclusive maior difficuldade nos recebimentos, será fatalmente prejudicial aos senhores accionistas, trazendo ao mesmo tempo a aniquilação completa de um estabelecimento com nove annos de existencia e que pelos elementos que já reuniu e dispõe, alliados aos que com a reforma viria adquirir, tem todas as probabilidades de um surto brilhante no commercio bancario da nossa praça. Feita esta ligeira exposição para orientação dos senhores accionistas, vai ser submettida á assembleia a proposta recebida pela directoria. Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. Proposta — Para equiparação dos direitos de todos os socios, como preliminar da remodelação da sociedade, propomos que, renunciando todas as vantagens e privilegios que lhes concedem os actuaes estatutos, os socios fundadores recebam em acções actuaes, que serão emitidas, 30.000\$ (trinta contos de réis), como vantagem pessoal e mais 20\$ (vinte mil réis) por acção que possuirem, também acções, ou em dinheiro 20.000\$ (vinte contos de réis) como vantagem pessoal e 50\$ (cincoenta mil réis) por acção que possuirem, assim resgatadas; e os socios cooperadores recebam 20\$ (vinte mil réis) em acções actuaes que serão emitidas como agio de cada uma das acções que possuirem, ou 50\$ em dinheiro por acção que actualmente possuem e que ficarão assim resgatadas. Esta proposta é apresentada á assembleia com a declaração assignada dos socios fundadores e cooperadores que a aceitam, com a indicação da modalidade preferida. Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — B. C. Janot, em acções; Bernardo José Gomes, em acções; Maria O. Moreira Gomes, em acções; Jacques da Silva Janot, em acções; B. Janot, em acções; Lourival Oberlaender, em acções; Waldemar Janot, em acções; Ernesto Otero, em acções; Bruno C. Otero, em acções; Manoel Pereira Marques, em acções; Pedro F. Oberlaender, José Oberlaender, Theodoro Martins da Rocha Junior, A. Marques, Mario Monteiro, Oscar Ferreira de Carvalho, Hermann Belen, Francisco Ferreira de Mesquita, Antonio Sabarense, Arthur Cardoso de Oliveira, Rosalina Pereira de Almeida, Maria Martins Barros, Affonso Cesar Burlamaqui, Isaura Burlamaqui de Moura, Lindolpho Pinto, M. A. da Silva Ferreira, Virginia Justina de Azevedo, Manoel Gomes da Silva, Alzira Ferreira Braga Torres, Alice Ferreira Braga Guarani, Dr. Arthur Ferreira Braga, Lincoln Salazar, Carlos Frederico Oberlaender, Abilio de Carvalho, João Pe-

dro da Fraga Lourenço, Alfredo Napoleão de Azevedo, Emilia Ferreira Braga, José Ferreira de Araújo, Aracy de Miranda Rosa, Maria da Luz de Miranda Rosa, José Maria Alves da Silva, Livia Portugal Ribeiro, Zeferino de Oliveira, Dr. Torquato Rosa Moreira, Dr. Luiz Adolpho Thiers Velloso, Maria Helena Moreira, Prite Pinto, Nair Aguirre Moreira e Elza Torquato Moreira, todos em acções. Fimda a leitura, o Sr. presidente pôz em discussão a proposta da directoria e depois a votos, sendo apoiada, verificando porém, o Sr. presidente que o apoio não é unânime, isto é, não é manifestado pela totalidade dos socios fundadores e cooperadores que vão ter os seus direitos e vantagens estatutarias alteradas, declarou a impossibilidade da acceitação da proposta. Proclamando esse resultado o socio Sr. Affonso Cesar Burlamaqui propoz que ficasse a directoria encarregada de obter o apoio que falta para ficar approvada pela totalidade dos interessados a proposta em apreço, e com o prazo de doze dias, e, ainda autorizada, a directoria a pôr em execução a medida que foi proposta, logo que obtiver o apoio da totalidade

precisa. Posta em discussão, sem que ninguém pedisse a palavra, foi a proposta votada, sendo approvada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta por mim, que a subscrevo. — Benedicto Janot, 592 acções. — A. Mourguens, 307 acções. — Theodoro Martins da Rocha Junior, 401 acções. — Benedicto Caldeira Janot, 1.209 acções. — Antonio Sabarense, 40 acções. — Alfredo Napoleão de Azevedo, 101 acções. — Emilia Ferreira Braga, 401 acções. — Bruno Cesar Otero, 465 acções. — Por procuração, Mario Monteiro, 200 acções. — Cesar Augusto Bordallo, 200 acções. — M. A. Silva Ferreira, 20 acções. — Francisco Ferreira de Mesquita, 406 acções. — Hermann Beken, 50 acções. — Rosalina Pereira de Almeida, 200 acções. — João Pedro Fraga Lourenço, 200 acções. — Oscar Ferreira de Carvalho, 150 acções. — Waldemar Janot, 300 acções. — Abilio de Carvalho, 203 acções. — Nicolau Aragão, 20 acções. — Virginia Justina de Azevedo, 20 acções. — Lincoln Salazar, 40 acções. — Jacques da Silva Janot, 426 acções. — Manoel Pereira Marques, 2.000 acções. — Luiz de Oliveira Fi-

gueiredo, 20 acções. — Por procuração de Alzira Ferreira Braga Guarana, 81 acções. — Dr. Arthur Ferreira Braga, 121 acções. — Alice Ferreira Braga Torres, 81 acções. — Alfredo Thomé Torres. — Por procuração de Bernardo José Gomes, 3.000 acções, Maria Vianina Moreira Gomes, 166 acções. — Hermann Beken. — Pedro F. Oberlaender, 430 acções. — José Oberlaender, 199 acções. — Ernesto Otero, 839 acções. — Por procuração de Candido Mariano Silva Rondon, 50 acções. — Ernesto Otero. — Aracy de Miranda Rosa, 400 acções. — Maria da Luz de Miranda Rosa, 400 acções. — Por procuração de Maria Martins Barnas, 150 acções, Ernesto Otero. — Lindolpho Pinto, 20 acções. — Dr. Torquato Rosa Moreira, 550 acções. — Por procuração de Luiz Adolpho Thiers Velloso, 592 acções, Dr. Torquato Rosa Moreira. — Alfonso Cesar Burlamaqui, 600 acções. — Por procuração de Isaura Burlamaqui de Moura, 100 acções, Alfonso Cesar Burlamaqui. — Lourival Oberlaender, 420 acções. — Por procuração de Carlos F. Oberlaender, 410 acções, Lourival Oberlaender. (3.693)

BANCO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1927

Aos vinte e oito dias do mez de abril de 1927, ás tres horas e quarenta minutos, no edificio do Banco do Brasil á rua Primeiro de Março n.º 66, o Sr. coronel Antonio Mostardeiro Filho, presidente do Banco, tendo verificado pelo livro de presença o comparecimento de oitenta e tres accionistas, representando 300.536 acções com 30.030 votos, havendo, assim, numero legal, assumiu a presidencia da assembleia e declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Dr. José Mendes de Oliveira Castro e Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, os quaes, com assentimento da assembleia, passaram a occupar os seus logares.

O Sr. presidente declara que vai mandar proceder á leitura da acta da assembleia anterior, de 29 de abril de 1926. O representante do Governo, Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga Filho, tendo pedido a palavra, suggere que se dispense tal leitura, visto haver sido publicada pela imprensa a acta em questão e estarem, portanto, os seus termos no conhecimento de todos os Srs. accionistas. Solicita, pois, do Sr. presidente a fineza de consultar a assembleia sobre o que propõe.

O Sr. presidente declara estar em discussão o alvitre do representante do governo, porém, accionista algum pede a palavra. Posto em votação, o referido alvitre é unanimemente approvado, bem como o teor da acta.

Depois disso, o Sr. secretario é convidado pelo senhor presidente a ler o relatório que elle apresenta á assembleia alli reunida o, que se refere ás operações effectuadas durante o anno bancario de 1926. O representante do governo, porém, pede ainda dispensa dessa leitura, em virtude de ter sido o relatório publicado pela imprensa e distribuido a todos os accionistas presentes á reunião. Approvada essa proposta pela assembleia, o Sr. presidente submete á discussão o relatório. Ninguém tendo pedido a palavra, foi o mesmo posto em votação e approvado. Em seguida o Sr. presidente convida o presidente do conselho fiscal a ler o parecer do mesmo conselho, o que foi feito.

Fimda a leitura, o Sr. presidente agradece em breves phrases os conceitos elogiosos que a seu respeito e a de seus companheiros de administração são emitidos no parecer do acto continuo, submete-o á discussão. Solicita então a palavra o accionista Sr. Caio Julio Tavares, para apresentar uma exposição escripta sobre assumpto já liguado pela directoria do Banco. Continuou o parecer do conselho fiscal em discussão, a qual foi encerrada por não haver mais ninguém pedido a palavra sobre o assumpto. Submettido a votos, é o parecer approvado, abstendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal.

Informa em seguida o Sr. presidente que fem sobre a mesa um requerimento do Sr. Octavio da Costa Dourado, ex-funcionario do Banco, que serviu na agencia da Bahia, so-

licitando readmissão ao quadro a que pertenceu: esclarece que o assumpto já foi submettido á apreciação e ao despacho da directoria do Banco e que, indeterido por esta em sua pretensão, houve por bem o requerente dirigir-se agora a assembleia soberana dos Srs. accionistas.

Lido pelo Sr. secretario o requerimento, a exposição e o despacho da directoria do Banco, foi o caso submettido á discussão. Pedindo a palavra, o Sr. representante do governo federal disse que, sendo attributo exclusivo do Sr. presidente do Banco, nos termos dos estatutos em vigor, nomear, promover, suspender, remover, punir ou demittir funcionarios de qualquer natureza, claro estava que também lhe competia, logicamente, readmittir os mesmos funcionarios. No caso vertente, elle segue a directriz que sempre em nome do governo tem mantido, como seu representante, de prestigiar a directoria do Banco, e, sem mesmo cogitar do conteúdo do requerimento subscripto pelo Sr. Octavio da Costa Dourado, vota contra elle, attendendo a que o assumpto é unicamente da alçada do Sr. presidente do Banco, nos termos do art. 25, n.º 3, dos estatutos.

Declara o Sr. presidente continuar o requerimento em discussão, a qual foi encerrada por não haver mais ninguém pedido a palavra.

Submettida a votos a proposta do Sr. representante do governo de não tomar a assembleia conhecimento do caso, por ser da competencia do Sr. presidente do Banco resolve-o, foi a mesma approvada.

Pede então a palavra o accionista Sr. Dr. Alvaro Werneck e lê á assembleia uma proposta no sentido de, a titulo de gratificação, serem concedidos mais 500\$000 mensaes a cada um dos membros do conselho fiscal.

Essa proposta, depois de lida, é entregue pelo signatario ao Sr. presidente, que a põe em discussão.

Pedindo a palavra, o accionista Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco declara-se surprehendido com o que acaba de ouvir, por isso que considera illegal e inopportuna a proposta apresentada, a qual, no seu dizer, confunde, em verdade, o mandato que os accionistas conferem aos Srs. membros do conselho fiscal, com o exercicio de uma profissão. Acrescenta que, devendo proximamente convocar-se uma assembleia extraordinaria para a annunciada reforma dos estatutos do Banco, não vê motivo para o acodamento com que se trata do assumpto em causa, o qual importa em modificação dos referidos estatutos. De resto, informa, os membros do conselho fiscal são todos capitalistas. Elles, si consultados, seriam os primeiros a recusar o augmento proposto: disso está certo. Vota contra a proposta em virtude das razões allegadas, como votará contra o augmento si elle figurar na proxima reforma dos estatutos. Acha que o trabalho que tem os Srs. membros do conselho fiscal está sobejamente remunerado com quinhentos mil réis mensaes. Do contrario, quanto se deveria — continúa elle — pagar a funcionarios da Contabilidade ou da Thesouraria do Banco, cujas responsabilidades e encargos são verdadeiros e vultuosos, enquanto que, como todos os presentes sabem, a responsabilidade dos Srs. membros do conselho fiscal é meramente platónica?

Por todos esses motivos é que faz sua declaração de voto contrario á proposta apresentada.

Pede em seguida a palavra o Sr. Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade, que declara não haver partido de nenhum dos membros do conselho fiscal a idéa de serem augmentados os seus vencimentos, contra o que, aliás, elle e todos os seus companheiros votariam. Que, entretanto, não pôde calar o seu protesto ante a classificação de platonica dada á responsabilidade dos membros do conselho fiscal, a que pertence. Si o illustre accionista tivesse tido o trabalho de ler, com a devida attenção, os estatutos do Banco, na parte em que define os encargos e attribuições do conselho fiscal, por certo concluiria que tal responsabilidade não é platonica, pois, as consequências de qualquer irregularidade havida na marcha dos serviços e dos negócios do Banco, não impugnada pelo conselho, recahem sobre os seus membros, garantidos não só pela fiança de 100 acções que possuem, como até por todos os seus bens. Portanto, que se não venha declarar platonica a responsabilidade inherente ao cargo que exercem. Acrescenta que não significa a verdade a asserção de que só se reúne uma vez por mez o conselho. Os membros do conselho fiscal tem por dever não ignorar nenhuma das questões que surgem, fóra ou dentro do Banco, respeitantes aos negócios pelo mesmo realizados, e examinal-as convenientemente, o que tem feito, trabalhando ás vezes durante semanas seguidas, como o poderão confirmar diversas pessoas presentes, entre as quaes se encontra o Sr. Dr. Henrique Diniz, ex-director da casa, para cujo testemunho appella. Adeanta, ainda, que a responsabilidade de examinar todas as contas do Banco, da primeira á ultima, em todas as carteiras, ao menos uma vez por anno, traduz real serviço e responsabilidade para os membros do conselho fiscal, — responsabilidade que não é platonica, mas efectiva.

Levantando-se novamente, o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco diz que não se arrepende de ter feito a sua declaração de voto contrario ao augmento proposto. Está satisfeito com a explicação e retira a palavra platonica. Mas o que acabára de expender o illustre membro do conselho viúta, apenas, corroborar o que allegára: o cargo não é um meio de vida; não é um emprego. Já basta a distincção e consideração que decorre do facto de ser membro do conselho fiscal, o que não cabe a qualquer accionista. Si, entretanto, tal encargo é um pesado onus ou corresponde a uma vantagem, deveria caber a mais accionistas, e não, como acontece, a certos cavalheiros que nelle se eternizam.

Declara o Sr. presidente que continúa em discussão a proposta.

Erguendo-se outra vez, o Sr. Dr. Alvaro Werneck diz que deveria responder á impugnação do illustre accionista, Sr. Dr. Toledo Franco, nas, para não cansar a assembléa, faz suas as palavras do Sr. Dr. Bueno de Andrade, digno membro do conselho fiscal.

Informa o Sr. presidente á assembléa de que continúa em discussão a proposta do Sr. Dr. Alvaro Werneck.

Pede, então, a palavra o Sr. Dr. Henrique Diniz, não para impugnar a proposta, mas para saber do Sr. presidente si poderia ella ser votada na presente assembléa, visto importar em reforma dos estatutos, o que seria assumpto de outra assembléa.

Respondendo, explica o Sr. presidente que, na verdade, os estatutos do Banco não permitem que se faça augmento de vencimentos, quer da directoria, quer do conselho fiscal; mas o que propunha o accionista Sr. Dr. Alvaro Werneck não era isso, porém, uma gratificação mensal de 500\$ aos membros do conselho fiscal, o que, aliás, já tinha precedente, visto haverem sido, em tempo, os vencimentos do mesmo conselho majorados de 200\$ para 500\$ por mez, constituindo o augmento então proposto uma gratificação. Repete-se agora o mesmo caso. Entretanto, a assembléa resolveria conforme melhor entendesse.

Continuando a proposta em discussão, mais ninguém desejou usar da palavra. Submettida á votação, foi approvada por maioria de votos.

Pedindo a palavra, levanta-se o accionista Sr. Affonso Vizen, que começa por dizer que existe no Banco uma instituição, denominada Cooperativa Satellite, que favorece os seus associados fornecendo-lhes, a preços modicos, generos de primeira necessidade. Que attendendo ao grande desenvolvimento do Banco e aos grandes serviços prestados aos servidores deste pela alludida cooperativa, pede ao Sr. presidente a fineza de consultar a assembléa sobre si conceda á mesma um auxilio na importancia de 50:000\$000.

Submettida á discussão e, em seguida, á approvação, foi a proposta unanimemente aceita, sem que ninguém mais se tivesse manifestado sobre ella.

Como mais nenhum accionista desejasse falar, passa o Sr. presidente á segunda parte dos trabalhos da assembléa: eleição de tres directores, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Suspende a sessão por cinco minutos para que se possam os Srs. accionistas munir das cedulas necessarias á eleição annunciada.

Reaberta a sessão, convida o Sr. presidente para scrutinadores os Srs. Mozart Bacellar e Woldemar Wright, e pede ao Sr. secretario que faça a chamada dos Srs. accionistas, de accordo com o livro de presença.

Terminada a votação, foi apurado o seguinte resultado:

Para directores:	Votos
Rodolpho Ambronn	29.781
para a vaga aberta pela renuncia do Dr. Henrique A. de O. Diniz.	
Carlos Inglez de Souza	28.614
para a vaga aberta pela renuncia do Dr. Augusto Cotrim M. de Carvalho.	
Dr. Felisberto Azevedo	28.414
para a vaga aberta pela renuncia do Sr. Fortunato Bulcão.	
Dr. Henrique de Oliveira Diniz	1.284
Dr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho	1.055
Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade	71
Raymundo Gabriel Vianna	51
Antonio de Azevedo Maia	31
Claudino Reis	28
Antonio Ribeiro Franca	20
Julio Miguel de Freitas	20

Para membros do conselho fiscal:

Dr. José Mendes de Oliveira Castro	29.704
Manoel Francisco de Brito	29.551
Raymundo Gabriel Vianna	28.805
Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade	28.796
Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior	28.786
Paulo Emilio Loureiro Andrade	908
Mario Andrade Ramos	908
José Oliveira Bonanga	908
Charles J. Dimmark	63
Benjamin da Costa Faria	10

Para supplentes do conselho fiscal:

Dr. Domingos Niobey	29.303
Dr. Jorge de Toledo Dodsworth	28.995
Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca	28.758
Coronel Benjamin Ferreira Guimarães	28.758
Vicente Saboya de Albuquerque	28.718
G. C. Motta	117
Dr. Alvaro Werneck	117
Antonio Salgado Zenha	117
João Nogueira Penido	117
Dr. José Mendes de Oliveira Castro	21
Jair Abranches	21
Coronel Hercules Weaver	21
Carlos Augusto Botto	21

Declara, então, o Sr. presidente, eleitos e empossados os membros do conselho fiscal Srs. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, Manoel Francisco de Brito, Raymundo Gabriel Vianna, Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade e Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior, todos presentes, e eleitos os supplentes Srs. Dr. Domingos Niobey, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, coronel Benjamin Ferreira Guimarães e Vicente Saboya de Albuquerque.

Quanto aos Srs. Rodolpho Ambronn, Carlos Inglez de Souza e Dr. Felisberto Azevedo, o Sr. presidente, proclamando-os eleitos para os cargos de directores, informa que a respectiva posse só será effectuada após a prestação da fiança exigida pelos estatutos.

Pede, por fim, a palavra o accionista Sr. Lafayette Bastos de Souza, que pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. presidente — Pede a palavra para congratular-me com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica pela acertada escolha de V. Ex. para o elevado cargo de presidente do nosso maior estabelecimento de credito — o Banco do Brasil. Envio daqui ao Sr. Presidente da Republica as minhas mais respeitadas felicitações por este acto que, ha cerca de cinco mezes, foi recebido em nossa praça com a mais viva satisfação e fundadas esperanças na capacidade, na intelligencia e profundos conhecimentos que V. Ex. tem das necessidades reaes do commercio, da industria, enfim, de todas as classes que, trabalhando e produzindo, concorrem para o engrandecimento da nação.

Congratulo-me, tambem, com os Srs. accionistas por ver na pessoa do V. Ex. a maior garantia para a ordem e o progresso do Banco.

Como vós sabeis, Srs. accionistas, o Sr. Rodolpho Ambrom entrou para esta casa ainda muito criança; oriundo de familia modesta, moupejando nesta casa ha cerca de 26 annos, conseguiu com muito esforço, trabalho e honestidade percorrer todos os logares até ser eleito para o elevado cargo de director, chegando, portanto, ao fim da sua brilhante carreira, ainda no verdor da mocidade — apenas 37 annos de idade — o director, portanto, mais moço que tem passado por esta casa.

Ninguém de boa fé, Sr. presidente, poderá contestar que este não seja o melhor criterio a seguir, no proprio interesse do Banco — criterio este do aproveitamento dos empregados para os logares na administração superior.

E' um estimulo para elles, que verão, assim, mais cedo ou mais tarde, premiados os seus esforços e dedicacão.

E a prova da vantagem de ser firmado este criterio, já lá a tivemos aqui mais de uma vez: o Sr. Dr. Monteiro de Andrade que foi de gerente de agencias a presidente, embora interino, desta casa; o illustre Sr. Corrêa e Castro, que pelo seu talento e trabalho veio do modesto logar de escripturario ao elevado cargo de director da Carteira Cambial, uma das mais difficéis de gerir; e ali vigram dos governos consecutivos aproveitar os seus serviços de reaes vantagens para os interesses do Banco e do commercio legitimo.

Requeiro a V. Ex., Sr. presidente, para consultar a casa se permite que V. Ex. nomeie uma commissão composta de cinco accionistas para apresentar as nossas felicitações ao Sr. Ambrom pela sua eleição, felicitações estas extensivas aos seus dignos companheiros, ora eleitos, Srs. Carlos Inglez de Souza e Dr. Felisberto de Carvalho, os quaes, sem duvida, virão concorrer com a sua boa vontade e competencia para que seja cada vez mais brilhante e proficua aos interesses do Banco a administração do V. Ex. e de seus dignos companheiros de directoria.

Posto em discussão e submettido a votos, o alvitro do Sr. Lafayette Bastos é approvado, e o Sr. presidente nomeia a seguinte commissão: Srs. Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, Dr. Bueno de Andrade, Dr. José Mendes de Oliveira Castro, Raymundo Gabriel Vianna e o proponente.

Finalmente o Sr. presidente dirige-se aos Srs. accionistas, a quem, em nome dos seus collegas de directoria e no seu proprio, agradece as palavras elegiasas que o Sr. Lafayette Bastos acaba de proferir, declarando imerecidas as que a elle se referem. Termina dizendo que procurará sempre dedicar-se o mais possivel aos interesses do Banco, afim de bem merecer os louvores dos Srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento e a cooperacão de todos para os trabalhos realizados na assembléa e levanta a sessão, ás quinze horas e dez minutos.

E, em, José Mendes de Oliveira Castro, primeiro secretario, de tudo mandei lavrar a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa. — Antonio Mostardeiro Filho, presidente. — José Mendes de Oliveira Castro, 1º secretario. — Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, 2º secretario.

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1927

Activa

Accionistas: entradas a realizar.....	91:500\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	266:425\$270
Carteira:	
Títulos descontados.....	51:056:551\$998
Efeitos a receber.....	5:319:385\$503
Contas correntes garantidas.....	22:877:073\$918
Valores caucionados.....	56:345:747\$768
Valores depositados.....	266:673:285\$330
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	5:295:987\$349
Letras em cobrança.....	7:113:268\$156
Diversas contas.....	6:530:200\$807
Caixa: em moeda corrente.....	27:491:723\$620
	452.061:149\$779

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	10.398:537\$729
Deposítantes:	
Em c/c com juros.....	56.941:964\$869
Idem sem juros.....	894:085\$593
Idem de aviso.....	21.728:683\$927
Idem de prazo fixo.....	5.027:423\$621
Por letras a premio.....	6.401:929\$390
	90.994:087\$400
Depositos judiciais.....	14:285\$760
Deposítantes de títulos e valores.....	323.019:033\$128
Títulos por conta de terceiros.....	12.439:960\$169
Lucros e perdas.....	1.767:632\$080
Diversas contas.....	3.427:613\$522
	452.061:149\$779

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador, interino (3.762).

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75

(Sede propria)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 19

Activo

Capital a realizar.....	2.500:000\$000
Letras descontadas.....	2.219:624\$000
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior.....	1.627:662\$673
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	959:788\$651
Empréstimos em contas correntes.....	407:227\$216
Valores caucionados.....	437:041\$000
Valores depositados.....	9.265:058\$000
Correspondentes do interior.....	5:546\$500
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	116:278\$340
Hypothecas.....	138:000\$000
Caixa: em moeda corrente no Banco.....	1.817:376\$359
Diversas contas.....	657:352\$557
Edificio de Banco.....	2.227:693\$418
Móveis e utensilios.....	240:918\$610
Total do activo.....	22.619:597\$324

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	102:658\$110
Depositos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento.....	3.661:006\$039
Em contas correntes de aviso.....	1.148:731\$180
Em contas correntes garantidas.....	201:602\$560
Em contas correntes limitadas.....	442:536\$980
	5.453:876\$758
Depositos a prazo fixo.....	708:933\$900
Depositos em conta de cobrança do interior.....	976:967\$551
Títulos em caução e em deposito.....	9.702:099\$000
Valores hypothecarios.....	138:000\$000
Diversas contas.....	567:062\$004
Total do passivo.....	22.619:597\$324

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — M. F. Canejo, gerente. — J. Guimarães, contador. (3.695)

ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA

REPRESENTAÇÃO GERAL PARA O BRASIL

Sede em Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Ativo

Banca Francese e Italiana e capital	4.000:000\$000
Deposito Thesouro Federal	400:000\$000
Bancos e deposito apolices	50:000\$000
Apolice divida publica exter brasileira	753:681\$400
Apolices divida publica brasileira	308:955\$000
Deposito Thesouro Federal e ju-ros	10:000\$000
Saldo credores nos bancos	12:537\$550
Moveis e utensilios	39:882\$200
Despesas de organização	20:714\$000
Premios a receber:	
Terrestres	46:237\$241
Maritimos	97:086\$470
Infortunios	2:265\$800
	145:589\$511
Imposto fiscalização a receber:	
Terrestres	2:311\$860
Maritimos	4:854\$320
Infortunios	45\$300
	7:211\$480
Assicurazioni Generali Direz, Trieste	683:524\$596
Caixa:	
Dinheiro existente	4:672\$800
Em outras agencias	22:800\$060
	27:472\$860
	<u>5.459:568\$597</u>

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Titulos em deposito	450:000\$000
Credores diversos	10:451\$300
Estampilhas	1:714\$200
Imposto de fiscalização a pagar:	
Terrestres	12:913\$800
Maritimos	9:792\$800
Infortunios	96\$800
	22:803\$400
Reserva de contingencia	17:514\$955
Sinistros a pagar:	
Terrestres	22:623\$200
Maritimos	168:240\$700
	190:863\$900
Reserva technica para premios de 1927:	
Terrestres	194:900\$000
Maritimos	37:650\$000
Infortunios	13:800\$000
	246:350\$000
Lucros em suspenso:	
Lucro liquido 1925	70:059\$811
Lucro liquido 1926	449:811\$031
	519:870\$842
	<u>6.459:568\$597</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Débito

Crédito

Despesas gerais..... 39:135\$789

Commissões:

Terrestres 221:201\$273
 Marítimos 67:668\$898
 Infortúnios 12:130\$300
 Vida 3:000\$000

Material de escriptorio 37:114\$860

Sinistros:

Terrestres 248:279\$200
 Marítimos 42:811\$300
 Infortúnios 500\$000

Propaganda 16:270\$900

Gratificações 6:839\$000

Impostos gerais 21:455\$406

Moveis e utensilios 4:431\$300

Prêmios devolvidos:

Terrestres 25:136\$900
 Marítimos 232\$400

Apolices canceladas:

Terrestres 3:729\$700
 Marítimas 210\$400
 Infortúnios 1:986\$000

Honorarios e ordenados:

Terrestres 100:975\$000
 Marítimos 21:500\$000
 Infortúnios 1:300\$000
 Vida 12:500\$000

Resseguros:

Terrestres 1:965\$200
 Marítimos 1:075\$000

Sinistros a pagar:

Terrestres 22:623\$200
 Marítimos 168:240\$700

Reservas técnicas para prêmios — 1926:

Terrestres 191:900\$000
 Marítimos 37:650\$000
 Infortúnios 13:800\$000

Saldo para o anno de 1927:

Lucro verificado em 1925.... 70:059\$811
 Lucro liquido em 1926..... 449:811\$031

1.918:082\$002

— Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia: Cav. Ettore

Prêmios

Terrestres 985:466\$456
 Marítimos 382:607\$500
 Infortúnios 51:257\$900

Custo de apolices:

Terrestres 3:511\$000
 Marítimos 501\$000
 Infortúnios 805\$000

Sinistros a pagar

Terrestres 15:190\$120
 Marítimos 16:351\$065

Juros recebidos 288:298\$750

Reserva técnica p. prêmios:

Terrestres de 1925 93:000\$000
 Marítimos de 1925 11:000\$000

Lucros suspensos de 1925 70:059\$811

1.918:032\$002

(3.711)

Sant. — Dr. André M. F. M.

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital subscrito Rs. 100.000:000\$000
 Capital realizado Rs. 51.706:300\$000
 Fundo de reserva Rs. 43.036:993\$000

BALANCETE DO MEZ DE ABRIL DE 1927

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Sede: São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 56 — Filiaes: Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21.
 Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111-113

Agencias: Amparo, Araraquara, Avaré, Bauru', Bebedouro, Botucatu', Bragança, Campinas, Cantanduvás, Cruzeiro, Descalvado, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu', Jaboticabal, Jahu', Jundiahy, Limeira, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju', Pirajuhy, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Manuel, São Simão, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté, Tieté.

*Activo**Passivo*

Capital a realizar	48.293:700\$000	Capital	100.000:000\$000
Agio a receber sobre novas acções	4.476:220\$000	Fundo de reserva	43.036:993\$000
Letras descontadas	115.369:997\$610	Fundo de reserva a realizar com a nova emissão	4.976:220\$000
Letras e effeitos a receber:		Depositos:	
Letras do exterior.	1.735:879\$760	Em conta corrente com juros	160:878:924\$690
Letras do interior.	101.148:212\$470	Em conta corrente sem juros	12.824:962\$900
Empréstimos em conta corrente.	101.160:057\$420	A prazo fixo.	26.977:942\$180
Valores caucionados.	122.763:433\$310	Titulos em caução e em deposito.	264.636:632\$140
Valores depositados.	141.873:198\$830	Credores por titulos em cobrança	102.884:092\$230
Filiaes e Agencias	45.389:618\$060	Filiaes e Agencias	53.742:284\$970
Correspondentes no estrangeiro.	4.033:730\$350	Correspondentes no paiz e no estrangeiro	3.843:021\$900
Correspondentes no paiz.	1.085:016\$990	Letras a pagar	574:569\$130
Titulos pertencentes ao Banco.	2.693:297\$000	Lucros e perdas	485:578\$430
Predios de propriedade do Banco.	13.731:052\$150	Diversas contas	7.548:048\$580
Diversas contas	5.328:526\$620		
Caixa:			
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos	72.827:328\$860		
Total	782.409:269\$910	Total	782.409:269\$910

São Paulo, 4 de maio de 1927. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, I. M. Whitaker, director-superintendente. — I. de Assumpção, gerente. — A. Cruz, contador.

(3.703)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 1927.

Aos tres dias do mez de abril de 1927, reunidos na sede social á Avenida Rodrigues Alves ns. 3031334, conforme o convite publicado no *Diário Official* de cinco de março, proximo passado, pagina n. 5.174, os accionistas, como consta do livro de presença, Sr. Domingos de Souza Leite, presidente da Companhia verificando haver numero legal para funcionar a assembleia, declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas a indicarem o presidente para a presente sessão.

É aclamado, o Sr. Henrique Lage, que aceitando, convida para secretarios os Srs. Oswaldo Werneck e Alfredo Figueiredo e lê o edital da convocação acima referido.

Constituida a mesa dá-se inicio aos trabalhos.

O Sr. presidente manda ler o relatório da directoria e em seguida o parecer do Conselho Fiscal assim redigido: Es abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, tendo examinado o balanço e as contas da referida companhia, até 31 de dezembro de 1926, encontraram todos os lançamentos em ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos approvados.

Procedendo-se á votação foram ambos approvados, abstenção-se de votar os membros do conselho fiscal e da directoria.

O accionista, Dr. Domingos de Souza Leite pedindo a palavra communica que devido a motivos de ordem interna da companhia, deixou de ter lugar em tempo proprio a assembleia geral que devia proceder á eleição da directoria da companhia, em virtude da terminação do mandato em 23 de setembro do anno proximo passado, da directoria em exercicio.

Essa directoria de accordo com o conselho fiscal veio até á presente data exercendo as suas funções, afim de que não tivesse solução de continuidade a administração dos negocios da companhia e fossem salvaguardados os seus interesses.

O Sr. presidente, pergunta, então, si algum dos Srs. accionistas presentes deseja manifestar-se com relação ao assumpto.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara que vai submeter á approvação da assembleia aquella decisão tomada pela directoria, de prorogar o seu mandato de 26 de setembro proximo passado, até á presente data e bem assim todos os actos administrativos decorrentes dessa decisão.

Posta a votos esta proposição do senhor presidente foi ella unanimemente approvada, não tendo tomado parte na votação os membros da mencionada directoria.

O Sr. presidente em seguida declara que cabe á assembleia proceder á eleição da nova directoria, que deverá dirigir os destinos da companhia, biennio de abril de 1927 a abril de 1929.

Pede a palavra o accionista, senhor Dr. Arthur Rocha, e propõe que seja eleita para esse biennio a mesma directoria, o que foi approvado pela assembleia.

O Sr. presidente declara, então, reeleitos os Srs. Dr. Domingos de Souza Leite e o Dr. Augusto Rocha, respectivamente director-presidente e director-secretario-thesoureiro.

Passando-se, então, á ordem do dia, o Sr. presidente communica que vai proceder-se á eleição do conselho fiscal e dos seus supplentes para o exercicio de 1927 e pede aos Srs. accionistas para se mudirem das cedulas necessarias.

Colhidas estas e apuradas verificou-se que tinham sido reeleitos os senhores Carlos P. Bracomot, Oswaldo Werneck e Alfredo Figueiredo e para supplentes os Srs. Edgard Gomes Pereira, Demerito Barreto Dantas e eleito o Sr. Alvaro Lage, em substituição ao Dr. Mauricio Morand.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão afim de que fosse lavrada a presente acta, que foi lida, approvada e assignada pelos Srs. accionistas presentes. — Henrique Lage. — Oswaldo Werneck. — Alfredo Figueiredo. — João Gentil de Mello Araujo. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Alvaro de Faro Lage. — Arthur Rocha. — Augusto Rocha. — Domingos de Souza Leite. — C. P. Bracomot. — Edgard Gomes Pereira. — Demerito Barreto Dantas. (3.690).

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1927

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, na sede da sociedade, á rua General Camara numero quarenta e cinco, achando-se reunidos e devidamente inscriptos no livro de presença, onze senhores accionistas, possuidores de 2.275 accções, com igual numero de votos, pelo que ás quatorze horas, o Sr. Leopoldo Gianelli, director-presidente, verificando haver numero legal, abre a sessão, propondo para dirigir os trabalhos, o Sr. Dr. José Pires Brandão que, unanimemente accito, assume a presidencia e convida os Srs. H. R. Milhomens e Octavio Moreau para secretarios.

Constituida que foi assim a mesa, declara o Sr. presidente que o fim da assembleia, conforme convocação publicada no *Diário Official*, de 14 do corrente mez, é a approvação das contas e balanço, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, também publicados no *Diário Official* de hoje, convidando o Sr. 1º secretario a proceder á leitura do relatório, balanço e parecer da commissão fiscal. Após essa leitura o Sr. presidente submete taes documentos á discussão e não havendo quem pedisse a palavra, são approvados, abstenção-se do voto os membros da directoria e commissão fiscal, presentes. Em seguida declara o Sr. presidente que vai proceder á eleição do conselho administrativo, fiscal e supplentes para o exercicio de 1927. Recolhidas onze cedulas, foram apuradas, obtendo votos para o conselho administrativo, os Srs. Alfredo Hirsch 2.275 votos, Jorge Oster 2.275 votos, Carlos Pery de Lemos 2.275 votos, Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto 2.275 votos, Francisco Eugenio Leal 2.255 votos, Francisco Canella 2.238 e Leopoldo Gianelli 2.205 votos. Para membros da commissão fiscal: Dr. José Pires Brandão 2.270 votos, Fernando Camuyrano 2.245 votos e J. H. Bardsley 2.275 vo-

tos. Para supplentes: Dr. Carlos de Ros si 2.265 votos, H. O. Robinson 2.275 votos e H. R. Milhomens 2.265 votos. Com tal resultado, o Sr. presidente proclama eleitos e empossados os membros do conselho administrativo, commissão fiscal e supplentes.

Terminados os trabalhos da assembleia o Sr. presidente encerra a sessão, solicitando uma espera, até ser redactada a acta que, lida e submettida á discussão o votos foi approvada sem debates, pelo que, eu, H. R. Milhomens, secretario, que a lavrei, assigno, com o Sr. presidente e todos os accionistas presentes. — José Pires Brandão, presidente. — H. R. Milhomens, 1º secretario. — O. Moreau, 2º secretario. — F. Canella. — Francisco Eugenio Leal. — Por procuração de Bunge & Born Ltd., E. Kistler. — Antonio Lellis. — Fernando Camuyrano. — Ibsen De Rossi. — Leopoldo Gianelli. — E. Kistler. (3.723)

COMPANHIA CAMINHO AEREO PÃO DE ASSUCAR

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 9 DE MAIO DE 1927

Senhores accionistas — Em cumprimento ao que determina os nossos estatutos, veni a directoria apresentar-vos o relatório referente aos actos que praticou durante o exercicio social de 1926, acompanhado do balanço e contas que o justificam.

Em o anno passado o movimento de passageiros foi crescente até o fim de setembro, mas o meio tempo reinante nos ultimos tres mezes attentou muito áquella situação de sorte que o numero total de passageiros atingiu a 83.251, um pouco superior ao do anno precedente. Iniciada em abril uma propaganda effectiva no Cães do Porto por ocasião da atracação dos navios tem ella dado os melhores resultados. Por esse effeito conseguiu-se atrahir 3.760 de taes visitantes, que assim na carta demora que os vapores tem no porto, percorrem a cidade, constata as belezas da nossa urbs e alimentam as readas publicas, com as contribuições que sempre deixam em sua passagem.

A receita foi superior á do anno precedente mas em compensação as despesas cresceram em proporção mais elevada, por isso, que foi preciso attender com mais detalhe aos gastos de um maquinismo complicado que trabalha regularmente annos inteiros. A par da necessidade de prestar attenção a taes concertos não descurou a administração de fazer outros melhoramentos que a experiencia tem aconselhado e neste compulo estão as cautelas que é preciso manter para enfrentar a intensidade dos phenomenos meteorologicos tão frequentes na posição do rochedo que dá nome á nossa empreza.

Foram substituidos os cabos que alimentam a luz dos carros aereos: nas duas linhas e ultimamente foi também collocado novo cabo de tracção de linha de Praia Vermelha a Urcia e retirado o que estava em função por ter começado a perder pequenas parcelas, destacadas dos fios que o compõem, mas, ainda em excellentes condições, para qualquer outro fim.

Attendeu-se também ao pagamento das prestações de juros em abazo do modo a realizar uma melhoria para a situação existente para com os debentu-

ristas, cujo prazo de emprestimo prestes a vencer, nos obrigou a requerer desde já a prorrogação da concessão afim de tornar possível a renovação do prazo de sua duração ou negociar outro em condições razoáveis que defendam os capitais empenhados em uma empresa que tanto tem contribuido para fazer realçar os encantos de nossa metropole e até hoje sem a remuneração correspondente.

O pessoal continua cumprindo as obrigações que lhes cabo desempenhar, mas com justiça deve salientar-se a acção efficaz do chefe de Serviço, senhor Theozio Magalhães e tem assim a do contador.

Tal é, em resumo, o que julga a directoria aqui consignar, mas attendera com satisfação a qualquer outro pedido de informações que lhe for dirigido, para completo conhecimento dos negócios sociais. Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *Carlos Augusto d. Miranda Jordão*, director-presidente. — *Augusto Ramos*, director-técnico.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Títulos encobertos...	10.000.000
Caução na Prefeitura Municipal...	10.000.000
Títulos adquiridos...	15.000.000
Contas correntes...	17.191.136
Restaurante e Bars...	16.000.000
Combustivel aereo...	267.021.867
Servico de emprestimo...	7.088.000
Móveis e utensilios...	3.758.910
Outros...	3.758.910
	879.941.851

Passivo

Capital...	360.000.000
Caução da directoria...	10.000.000
Emprestimo por obrigações...	352.400.000
Juros de emprestimo...	52.240.000
Fundo de reserva...	7.085.520
Fundo de depreciação...	7.085.520
Reversão de capital...	16.911.800
Contas a pagar...	7.063.880
Resgate de obrigações...	25.111.000
Contas correntes...	1.171.860
	879.941.851

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Carlos Jordão*, presidente. — *L. Motta Teixeira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Em virtude do que manda a lei de sociedades anónimas, tem o conselho fiscal o dever de dar parecer sobre as contas do anno precedente, no caso o de 1926, e este encargo que vem agora cumprir.

Examinadas as contas, estabelecida a sua concordancia com os lançamentos nos livros legaes e escripturados como se acham, pensa o conselho fiscal que deve a assembleia dos senhores accionistas dar-lhes approvação plena, entendendo este applauso aos actos praticados pela directoria no decurso do anno transacto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *Cícero Bastos*. — *Alberto de Figueiredo Guimarães*. — *Manoel Pedro Couto dos Santos*. (3.694)

ANNUNCIOS

"Companhia de Oleos e Productos Chimicos"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, á rua da Candelaria numero 76, 1º andar, no dia 12 do corrente mez, ás 14 horas, afim de resolverem sobre o augmento do capital social, ou a liquidação amigavel da companhia, de accordo com o que dispõe o art. 7 do artigo 118 da Lei das Sociedades Anonymas, ou ainda qualquer outra deliberação que a assemblea julgar conveniente tomar para os interesses sociais.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — *A directoria*. (3.724)

A Praça

Adriano José Rodrigues Pinheiro participa á praça em geral que, para fins e effeitos commerciaes, passa assignar-se Adriano José Rodrigues Pinheiro irmão.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Adriano José Rodrigues Pinheiro irmão*.

Reconheço a firma de Adriano José Rodrigues Pinheiro irmão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (3.709)

Companhia Progresso de Valença

Certidão da Junta Commercial da Capital Federal, do archivamento da acta da assemblea geral extraordinaria, que deliberou sobre alteração dos estatutos.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de abril de 1927, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.691, o seguinte documento, referente á Companhia Progresso de Valença, a saber:

Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 19 de março findo, que approvou a alteração dos estatutos e um exemplar do *Diario Official* de 24 de março referido, que publicou aquella acta. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Estampilhadas com tres estampillas de 208000 cada, devidamente inutilizadas pela data e assignatura do official acima referido.

Visada pelo Sr. director da Junta Commercial. (3.709)

Banco Allemão Transatlantico

O Banco Allemão Transatlantico no Rio de Janeiro acaba de receber da sua matriz, em Berlim, communicação telegraphica de que a assemblea geral dos seus accionistas fixou em 7 % — como no anno anterior — o dividendo de 1926. (3.699)

Companhia Nacional de Rendas

SOCIEDADE ANONYMA

Por haver falta de numero na assemblea geral extraordinaria convocada para 8 de abril proximo passado, renova-se a convocação dos Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 14 de maio de 1927, ás 15 horas, á avenida Rio Branco n.º 69/77, afim de deliberarem sobre alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — *A directoria*. (3.756)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convoca os Srs. socios deste club a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 20 horas, de accordo com o pedido escripto de mais de vinte socios.

Club Naval, 4 de maio de 1927. — *A. Coutinho*, 1º secretario. (3.692)

Companhia Industrial Santo Ignacio

Em liquidação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua do Rosario n.º 85, 1º, ás 13 horas de dia 23 de maio corrente, para os seguintes fins: proceer e julgar os actos da administração e contas dos liquidantes, o balanço encerrado em 31 de março proximo passado e o parecer do conselho fiscal, deliberar sobre assumptos de interesse social.

Rio, 5 de maio de 1927. — *Os liquidantes*. (3.691)

A Praça

O abaixo assignado, estabelecido na cidade de Santos, communica a esta praça do Rio de Janeiro, e a quem interessar possa, que foi extraviada a cantola de sua propriedade n.º 1.453, representando cinco accções nominativas do Banco de Espanha e Brasil, de numeros 11.411 a 11.418 e que nenhum effeito produzirá se vier apparecer, uma vez que já foram tomadas as necessarias providencias, para a sua substituição.

Santos, 30 de abril de 1927. — *Manoel Moreno Barbolla*.

Reconheço a firma supra de Manoel Moreno Barbolla, e dou fé.

Santos, 30 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Pinto da Silva Nogueira*, 6º tabellião. (3.668)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

No escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n.º 50 (1º andar), acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 117 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — *A directoria*. (3.661)